

**EXPEDIENTE****FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP****PRESIDENTE:**

Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);

1º Vice-Presidente:

José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);

2º Vice-Presidente:

Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:

Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);

André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);

Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);

José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);

Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PODER LEGISLATIVO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026-PE-SRP**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sr. WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, HOMOLOGOU a Adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2026-PE, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, LICENCIAMENTO/LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM, SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE LEGISLATIVO HÍBRIDO (ONLINE E OFFLINE), DESTINADO À CRIAÇÃO, CONTROLE E PADRONIZAÇÃO DE PROCESSOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS, PROCESSO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS, ASSINATURA DIGITAL/AVANÇADA, PAINEL ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO, CONTROLE DE MICROFONES, TERMINAL PARLAMENTAR, GABINETES, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LEGISLATIVA E INTEGRAÇÃO ENTRE OS SETORES ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA, no que tange os itens: 01, e 02, no valor total estimado de R\$ 236.339,37 (duzentos e trinta e seis mil trezentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos), para a licitante BOX SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, portadora do CNPJ: 48.988.078/0001-92. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Itaituba – PA, em 16 de Setembro de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA BESSA

Pregoeiro

Publicado por:

Alex Junio Silva Cruz

Código Identificador:9637DC8B
PODER LEGISLATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026/CMI/SRP/PE**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA – PA.** Tipo: Menor preço por item. Modo de disputa: Abert. Data início recebimento de proposta: 17/09/2026, Data de Abertura: 30/09/2026, as 09:01 hora local. Acesso ao Edital: www.licitanet.com.br, www.tcm.pa.gov.br, <https://www.itaityba.pa.leg.br> PNCP; informações: AV. Getúlio Vargas N.º 419 – CEP: 68.180-000 – Câmara Municipal de Itaituba – Pará.

Itaituba/PA, 16 de Setembro de 2026.

FRANCISCO DE A. PAIVA BESSA,

Pregoeiro.

Publicado por:

Alex Junio Silva Cruz

Código Identificador:7629A4A6
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA

DISPÕE SOBRE TERMO DE AJUSTE DE GESTÃO – TAG Nº 258/2017/2018/TCM – PA. PELA JUNTADA DOS AUTOS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA, RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2018, DE RESPONSABILIDADE DO SR. RAIMUNDO BATISTA SAN

Atesto para que possa produzir os devidos efeitos legais que este ato normativo foi **PUBLICADO** no mural de avisos do prédio sede da Câmara Municipal em,

ALCIDES JOSÉ GRANDO

Secretario Administrativo - Port. Nº 004/2026-CMJ-GP

DISPÕE SOBRE TERMO DE AJUSTE DE GESTÃO – TAG Nº 258/2017/2018/TCM – PA. PELA JUNTADA DOS AUTOS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA, RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2018, DE RESPONSABILIDADE DO SR. RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO. OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,Faz saber que o **PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, aprova e eu **PROMULGO**, com fundamento no inciso XLI, do art. 24, da Resolução Nº 009 de 01 de janeiro de 1.994 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga – RICMJ, o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica APROVADO o TAG – Termo de Ajuste de Gestão nº 258/2017/2018TCM-PA, referente a juntada no processo de julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, relativa ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do Sr. **Raimundo Batista Santiago**, brasileiro, atual prefeito municipal.

§ 1º O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA) através da Resolução nº 14.591, de 2 de abril de 2019, do TCM-PA, pela qual o Tribunal reconheceu o cumprimento das obrigações assumidas no referido Termo de Ajustamento de Gestão, **especificamente** registrar o cumprimento das obrigações estabelecidas no **exercício de 2018**.

§ 2º Na Sessão Ordinária de 04 de setembro de 2026, dos 10 (dez) parlamentares presentes nesta casa legislativa, 10 incluindo o presidente votaram pela **aprovação do TAG nº 258/2017-2018/TCM-PA – referente ao processo juntada de julgamento das contas** do chefe do poder executivo da prefeitura municipal de Jacareacanga no exercício financeiro do ano de 2018.

§ 3º Pelo que se proclama o resultado deste julgamento em harmonia com o § 2º, art. 31, da Constituição Federal, § 2º, do art. 71, da Constituição do Estado do Pará, do parágrafo único do art. 43, da LOM e do § 2º do art. 113, do RICMJ, que exigem o voto dois terços dos membros da Câmara Municipal para reverter tais processo prévio do TCM-PA, quórum qualificado alcançado neste.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 14 de setembro de 2026.

EVERTON ARAÚJO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA.

ELIZIARIO KIRIXI MUNDURUKU

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA.

EVERTON SALES DA SILVA

1º - Secretário da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA.

NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA

2º - Secretário da Câmara Municipal de Jacar

Publicado por:

Anderson Tadeu Oliveira Pantoja

Código Identificador:1952431F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

DISPÕE SOBRE TERMO DE AJUSTE DE GESTÃO– TAG Nº 258/2017/TCM – PA. COM HOMOLOGAÇÃO E CUMPRINDO APENAS 87,10% DAS OBRIGAÇÕES PACTUADAS NO TAG. RECISÕES DE MULTAS E ITENS NÃO CUMPRINDOS, REFERENTE A JUNTADA NO PROCESSO DE JULGAMENTO DAS CONTAS DO CHEFE DO PO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2026.

DISPÕE SOBRE TERMO DE AJUSTE DE GESTÃO– TAG Nº 258/2017/TCM – PA. COM HOMOLOGAÇÃO E CUMPRINDO APENAS 87,10% DAS OBRIGAÇÕES PACTUADAS NO TAG. RECISÕES DE MULTAS E ITENS NÃO CUMPRINDOS, REFERENTE A JUNTADA NO PROCESSO DE JULGAMENTO DAS CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA, RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2017, DE RESPONSABILIDADE DO SR. RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Atesto para que possa produzir os devidos efeitos legais que este ato normativo foi **PUBLICADO** no mural de avisos do prédio sede da Câmara Municipal em

ALCIDES JOSÉ GRANDO

Secretario Administrativo - Port. Nº 004/2026-CMJ-GP..

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Faz saber que o **PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, aprova e eu **PROMULGO**, com fundamento no inciso XLI, do art. 24, da Resolução Nº 009 de 01 de janeiro de 1.994 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga – RICMJ, o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica **APROVADO o TAG – Termo de Ajuste de Gestão nº 258/2017/TCM-PA**, referente a juntada no processo de julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, relativa ao

exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do Sr. **Raimundo Batista Santiago**, brasileiro, atual prefeito municipal.

§ 1º O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA) através da **Acórdão nº 32.123**, reconheceu as denúncias diante de indícios de irregularidades ocorridas no exercício de 2017, entre ela o descumprimento do TAG e contratação irregular de servidores, determinando o prosseguimento da apuração, ressaltando que a **Resolução nº13.284, homologou o TAG nº 258/2017**. Após análise técnica, a DIPLAN registrou que o atendimento das obrigações do TAG atingiu **87,10%**. A **Resolução nº 15.026**, deliberou aplicando multa der 300 (trezentos) UPF-PA pelos itens parcialmente não cumpridos das obrigações.

§ 2º Na Sessão Ordinária de 04 de setembro de 2026, dos 10 (dez) parlamentares presentes nesta casa legislativa, 10 incluindo o presidente votaram pela **aprovação do TAG nº 258/2017 – referente ao processo juntada de julgamento das contas** do chefe do poder executivo da prefeitura municipal de Jacareacanga no exercício financeiro do ano de 2017.

§ 3º Pelo que se proclama o resultado deste julgamento em harmonia com o § 2º, art. 31, da Constituição Federal, § 2º, do art. 71, da Constituição do Estado do Pará, do parágrafo único do art. 43, da LOM e do § 2º do art. 113, do RICMJ, que exigem o voto dois terços dos membros da Câmara Municipal para reverter tais processo prévio do TCM-PA, quórum qualificado alcançado neste.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 14 de setembro de 2026.

EVERTON ARAÚJO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA.

ELIZIARIO KIRIXI MUNDURUKU

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA.

EVERTON SALES DA SILVA

1º - Secretário da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA.

NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA

2º - Secretário da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA.

Publicado por:

Anderson Tadeu Oliveira Pantoja

Código Identificador:E91E5C69

ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 014/2026

CONTRATO Nº.....: 014/2026

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026
- Lei nº 14.133/21

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: HLM COMERCIO LTDA, CNPJ/MF Nº 57.072.222/0001-37.

OBJETO.....: Aquisição de 01 veículo automotor utilitário, tipo caminhonete PICK-UP, tração 4x4, cabine dupla, motor a diesel, cor branca, zero quilômetro, cada um com capacidade para 5 (cinco) passageiros, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, freios ABS e carroceria fechada, destinados ao uso nas ações da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, conforme itens e especificações descritas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL..... R\$ 278.800,00 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS),

FUNDAMENTO LEGAL..... Art. 82 a 86, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026, Atividade 01 031 0001 1.002 Aquisição de veículos para a Câmara Municipal, Classificação Econômica 4.4.90.52.00: Equipamentos e material

permanente; Subelemento de Despesas: 4.4.90.52.48: Veículos diversos.

VIGÊNCIA.....: 16 de setembro de 2026 à 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de setembro de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA

Presidente da Câmara

Publicado por:

Eduardo Carvalho Pereira

Código Identificador:9B20D17D

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 270/2026**

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do Poder Legislativo Municipal, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o art. 36 e art. 37 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa exige quórum de mais da metade dos membros da Casa para a realização de sessão ordinária;

CONSIDERANDO o pedido de concessão de licença por 02 (dois) dias (14 e 15 de setembro de 2026), formulado por 09 (nove) Vereadores desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que a ausência simultânea de mais da metade dos membros do Poder Legislativo Municipal compromete a realização regular das Sessões Ordinárias previstas para os dias 14 e 15 de setembro de 2026 (segunda e terça-feira).

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **SUSPENSAS** as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Monte Alegre, previstas para os dias 14 e 15 de setembro de 2026 (segunda e terça-feira).

Art. 2º A suspensão prevista no artigo anterior deverá ser registrada nos anais e demais registros oficiais desta Câmara Municipal.

Art. 3º A realização da próxima Sessão Ordinária observará o calendário legislativo e as disposições estabelecidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Alegre.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, em 14 de setembro de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Eduardo Carvalho Pereira

Código Identificador:86DAC0C1

**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM**

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM
GABINETE DO PRESIDENTE**

Nº 002/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM – PA

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026-INEX

CONTRATO Nº 2026.0902.001 – INEX

CONTRATADA: JOAO RICARDO GUEDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ nº 67.122.001/0001-80)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de setembro de 2026

VIGÊNCIA: de 02 de setembro de 2026 a 01 de setembro de 2027

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais) mensais, totalizando R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA À CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM/PA, VISANDO À ADEQUAÇÃO LEGISLATIVA, PROCEDIMENTAL, DE TRANSPARÊNCIA E DE RASTREABILIDADE DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS, CONFORME AS NORMAS DO TCMPA E A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

Ourém/PA, 02 de setembro de 2026.

MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ

Presidente da Câmara Municipal de Ourém/PA

Publicado por:

Rayanne Silva Nascimento

Código Identificador:FBEF1B43

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0007/2026**

Contrato nº.: 0007/2026 - SEMEC

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA** e **MARCELO COSTA CORDEIRO**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **P.A.E (PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR)**, com carga horária de 20 horas semanais.

Vigência: 04 de fevereiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Valor: R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)

Unidade Orçamentária: 0809 FUNDEB – **Código:** 12 365 0003 2.059

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de fevereiro de 2026.

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:4276CB11

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0026/2026**

Contrato nº.: 0026/2026 - SEMEC

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA** e **EDNA MARIA NEVES DA TRINDADE**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **P.A.E (PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR)**, com carga horária de 20 horas semanais.

Vigência: 09 de fevereiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Valor: R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)

Unidade Orçamentária: 0809 FUNDEB – **Código:** 12 365 1202 2.060

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 09 de fevereiro de 2026.

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:8D8ACE2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0029/2026

Contrato nº.: 0029/2026 - SEMEC

Partes: *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e IRANEIDE CARVALHO SENA*

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **A.S.E (AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS)**, com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 09 de fevereiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Valor: R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)

Unidade Orçamentária: 0809 FUNDEB – **Código:** 12 361 1202 2.053

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 09 de fevereiro de 2026.

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:599F39BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0030/2026

Contrato nº.: 0030/2026 - SEMEC

Partes: *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e KEYLA CRISTIANNE GONÇALVES DA SILVA*

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **A.S.E (AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS)**, com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 10 de fevereiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Valor: R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)

Unidade Orçamentária: 0809 FUNDEB – **Código:** 12 361 1202 2.053

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 10 de fevereiro de 2026.

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:AE6416CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0032/2026

Contrato nº.: 0032/2026 - SEMEC

Partes: *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e KIMBERLLY VASCONCELOS MELO*

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de

Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **A.M.E (AUXILIAR DE MERENDA ESCOLAR)**, com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 10 de fevereiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Valor: R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)

Unidade Orçamentária: 0809 FUNDEB – **Código:** 12 361 1202 2.053

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 10 de fevereiro de 2026.

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:442D02C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0033/2026

Contrato nº.: 0033/2026 - SEMEC

Partes: *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e CRISTINA SILVA DA COSTA*

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **A.M.E (AUXILIAR DE MERENDA ESCOLAR)**, com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 10 de fevereiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Valor: R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)

Unidade Orçamentária: 0809 FUNDEB – **Código:** 12 361 1202 2.053

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 10 de fevereiro de 2026.

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:E2CC6D02

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0035/2026

Contrato nº.: 0035/2026 - SEMEC

Partes: *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e JOSIANE PEREIRA BARRETO*

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **A.S.E (AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS)**, com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 10 de fevereiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Valor: R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)

Unidade Orçamentária: 0809 FUNDEB – **Código:** 12 361 1202 2.053

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 10 de fevereiro de 2026.

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:A8D5E7F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0037/2026

Contrato nº.: 0037/2026 - SEMEC

Partes: *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e ADRIANA BATISTA DOS SANTOS*

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **A.M.E (AUXILIAR DE MERENDA ESCOLAR)**, com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 11 de fevereiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Valor: R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)

Unidade Orçamentária: 0809 FUNDEB – **Código:** 12 361 1202 2.053

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 11 de fevereiro de 2026.

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:7F5FBC34

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0038/2026

Contrato nº.: 0038/2026 - SEMEC

Partes: *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e ELIANE PEREIRA RIBEIRO*

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **A.S.E (AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS)**, com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 10 de fevereiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Valor: R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)

Unidade Orçamentária: 0809 FUNDEB – **Código:** 12 361 1202 2.053

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 10 de fevereiro de 2026.

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:CC535F29

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0052/2026

Contrato nº.: 0052/2026 - SEMEC

Partes: *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e LAYANE QUARESMA MORAES*

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **P.A.E (PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR)**, com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 19 de fevereiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Valor: R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)

Unidade Orçamentária: 0809 FUNDEB – **Código:** 12 365 1202 2.060

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 19 de fevereiro de 2026.

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A2B99DD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0054/2026

Contrato nº.: 0054/2026 - SEMEC

Partes: *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e LEONOR LORENA MARTINS RODRIGUES*

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **P.A.E (PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR)**, com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 19 de fevereiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Valor: R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)

Unidade Orçamentária: 0809 FUNDEB – **Código:** 12 361 1202 2.053

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 19 de fevereiro de 2026.

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:63AEFB2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0055/2026

Contrato nº.: 0055/2026 - SEMEC

Partes: *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e LUANA MACHADO COELHO SILVA*

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **P.A.E (PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR)**, com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 19 de fevereiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Valor: R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)

Unidade Orçamentária: 0809 FUNDEB – **Código:** 12 365 0003 2.059

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 19 de fevereiro de 2026.

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:FABF5D96

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0064/2026

Contrato nº.: 0064/2026 - SEMEC

Partes: *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e CLEIDIANE GONÇALVES REIS*

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de

Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **P.A.E (PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR)**, com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 23 de fevereiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Unidade Orçamentária: 0809 FUNDEB – **Código:** 12 365 0003 2.059
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 23 de fevereiro de 2026.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
 Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
 Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B1DB0970

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0065/2026

Contrato nº.: 0065/2026 - SEMEC
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e LUANA DE FÁTIMA RIBEIRO VILHENA**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **P.A.E (PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR)**, com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 20 de fevereiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Unidade Orçamentária: 0809 FUNDEB – **Código:** 12 365 1202 2.060
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 20 de fevereiro de 2026.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
 Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
 Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:52CFC5C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0073/2026

Contrato nº.: 0073/2026 - SEMEC
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e DANIELA AZEVEDO BITENCOURT**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **P.A.E (PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR)**, com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 23 de fevereiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Unidade Orçamentária: 0809 FUNDEB – **Código:** 12 361 1202 2.053
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 23 de fevereiro de 2026.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
 Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
 Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5247C326

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0075/2026

Contrato nº.: 0075/2026 - SEMEC
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e SIBELLY KAROLINE DO SOCORRO DA CRUZ**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **P.A.E (PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR)**, com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 23 de fevereiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Unidade Orçamentária: 0809 FUNDEB – **Código:** 12 365 0003 2.059
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 23 de fevereiro de 2026.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
 Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
 Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F98F28A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0076/2026

Contrato nº.: 0076/2026 - SEMEC
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e CAROLINA DE CASSIA MACEDO FERREIRA**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **P.A.E (PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR)**, com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 23 de fevereiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Unidade Orçamentária: 0809 FUNDEB – **Código:** 12 365 1202 2.060
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 23 de fevereiro de 2026.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
 Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
 Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:72D3A26B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0083/2026

Contrato nº.: 0083/2026 - SEMEC
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e MADELENE DO SOCORRO DA SILVA CALDAS**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer o cargo de **A.S.E (AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS)**, com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 23 de fevereiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Unidade Orçamentária: 0809 FUNDEB – **Código:** 12 361 1202 2.053

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 23 de fevereiro de 2026.

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:2CCDA3DE

MARCONE PEREIRA LACERDA

Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Deriene Cordeiro Dos Santos

Código Identificador:8A7A4B05

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº468/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao servidor GILMAR NASCIMENTO DA SILVA, CPF-894.094.342-50, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoite, que somam o valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de São Geraldo do Araguaia/PA, para participar da 9ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional – CIR Região de Carajás e Lago de Tucuruí, a ser realizada no dia 16 de setembro de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1º Inciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 16 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA

Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Deriene Cordeiro Dos Santos

Código Identificador:9A364F52

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº469/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor GILMAR OLIVEIRA DA SILVA 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de outubro de 2026, referente ao período 2024/2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 15 DE SETEMBRO DE 2026.

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº467/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de OPERADOR DE BOMBA D'ÁGUA, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor GILMAR OLIVEIRA DA SILVA 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de outubro de 2026, referente ao período 2024/2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 15 DE SETEMBRO DE 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1º Inciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 16 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA

Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Deriene Cordeiro Dos Santos

Código Identificador:AE001A08

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº470/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor HULLY PEREIRA DA SILVA, CPF-948.277.963-00, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 200,00(duzentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí/PA, conduzindo os pacientes usuários do PTFD - Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para consultas em rádio oncologia e oncologia clínica no HRT/UNACON no dia 17 de setembro de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1º Inciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 16 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA

Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Deriene Cordeiro Dos Santos

Código Identificador:C6A6E4A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº: 20260236

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2026-009 PMAF

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CONTRATADA(O): LÉO GÁS EIRELI-ME

OBJETO: SERVIÇOS DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PREPARADAS, DO TIPO MARMITEX E SELF-SERVICE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO/PA.

VALOR TOTAL: R\$ 152.178,00 (cento e cinquenta e dois mil, cento e setenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0301.041230003.2.007 Gestão da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41 Fornecimento de alimentação servidor, no valor de R\$ 3.744,00, Exercício 2026 Atividade 0501.136950005.2.014 Gestão da Secretaria de Cultura , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41 Fornecimento de alimentação servidor, no valor de R\$ 3.744,00, Exercício 2026 Atividade 0701.044510007.2.017 Gestão da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41 Fornecimento de alimentação servidor, no valor de R\$ 68.250,00

VIGÊNCIA: 15 de Setembro de 2026 a 15 de Setembro de 2027

DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2026

CONTRATO Nº: 20260237

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2026-009 PMAF

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): LÉO GÁS EIRELI-ME

OBJETO: SERVIÇOS DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PREPARADAS, DO TIPO MARMITEX E SELF-SERVICE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO/PA.

VALOR TOTAL: R\$ 61.776,00 (sessenta e um mil, setecentos e setenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0901.121220009.2.024 Gestão da Educação Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41 Fornecimento de alimentação servidor, no valor de R\$ 30.888,00, Exercício 2026 Atividade 0901.123610009.2.028 Gestão do Salário Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41 Fornecimento de alimentação servidor, no valor de R\$ 30.888,00

VIGÊNCIA: 15 de Setembro de 2026 a 15 de Setembro de 2027

DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2026

CONTRATO Nº: 20260238

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2026-009 PMAF

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): LÉO GÁS EIRELI-ME

OBJETO: SERVIÇOS DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PREPARADAS, DO TIPO MARMITEX E SELF-SERVICE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO/PA .

VALOR TOTAL: R\$ 19.500,00 (dezenove mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 1201.101220010.2.045 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41 Fornecimento de alimentação servidor, no valor de R\$ 2.496,00, Exercício 2026 Atividade 1201.103010010.2.047 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41 Fornecimento de alimentação servidor, no valor de R\$ 12.701,00, Exercício 2026 Atividade 1201.103040010.2.053 Vigilância Sanitária e Ambiental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41 Fornecimento de alimentação servidor, no valor de R\$ 4.303,00

VIGÊNCIA: 15 de Setembro de 2026 a 15 de Setembro de 2027

DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2026

CONTRATO Nº: 20260239

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2026-009 PMAF

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O): LÉO GÁS EIRELI-ME

OBJETO: SERVIÇOS DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PREPARADAS, DO TIPO MARMITEX E SELF-SERVICE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO/PA.

VALOR TOTAL: R\$ 14.976,00 (quatorze mil, novecentos e setenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 1401.081220011.2.056 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento e Promoção Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41 Fornecimento de alimentação servidor, no valor de R\$ 3.120,00, Exercício 2026 Atividade 1401.082440011.2.065 Bloco Proteção Social Básica, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41 Fornecimento de alimentação servidor, no valor de R\$ 2.496,00

VIGÊNCIA: 15 de Setembro de 2026 a 15 de Setembro de 2027

DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2026

Publicado por:

Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:2F40EB4C

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 124/2026

“Designar a Servidora que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ADRIANA FARIAS SOBRINHO**, matrícula 133-1, a deslocar-se a cidade de Belém, saindo no dia 20 de setembro de 2026 às 14:00:00 e chegando no dia 25 de setembro de 2026 às 14:00:00 para RESOLVER ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL NA ALEPA (Assembleia Legislativa do Estado do Pará), concedendo-lhe 5 (cinco) (diárias) para viagem, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme estabelecido na Resolução Nº 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.

Art. 2º- As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 16 de setembro de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS

Presidente

Publicado por:

Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:0475D153

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 125/2026

“Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o vereador **RONALDO LINHARES DOS SANTOS RODRIGUES**, matrícula 62, a deslocar-se a cidade de Belém, saindo no dia 20 de setembro de 2026 às 14:00:00 e chegando no dia 25 de setembro de 2026 às 14:00:00 para RESOLVER ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL NA ALEPA (Assembleia Legislativa do Estado do Pará), concedendo-lhe 5 (cinco) (diárias) para viagem, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme estabelecido na Resolução Nº 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.

Art. 2º- As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 16 de setembro de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS

Presidente

Publicado por:

Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:25BAF3DC

FUNDEB

EXTRATO DO CONTRATO 319/2026/FUNDEB

Nº do Contrato: 319/2026/FUNDEB

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.

CNPJ: 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: Luiz Carlos Ferreira de Souza

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **motorista CNH D**

Vigência: 01/09/2026 a 31/12/2026

Valor: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária: 12.367.0004/8.027

Fonte de Recurso: FUNDEB

Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025

Foro: Comarca de Xinguara-PA

Data da Assinatura: 31/08/2026

ANA PAULA DE MOURA

Secretária Municipal de Educação

Decreto 005/GPMAAN/2025

Publicado por:

Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:FD502BE5

FUNDEB

EXTRATO DO CONTRATO 320/2026/FUNDEB

Nº do Contrato: 320/2026/FUNDEB

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.

CNPJ: 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: Jessica de Araujo Silva

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**

Vigência: 01/09/2026 a 31/12/2026

Valor: 2.566,00 (dois mil quinhentos e sessenta e seis reais)

Dotação Orçamentária: 12.367.0004/8.027

Fonte de Recurso: FUNDEB

Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025

Foro: Comarca de Xinguara-PA

Data da Assinatura: 31/08/2026**ANA PAULA DE MOURA**
Secretária Municipal de Educação
Decreto 005/GPMAAN/2025**Publicado por:**
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:DE42178B**FUNDEB**
EXTRATO DO CONTRATO 321/2026/FUNDEB**Nº do Contrato:** 321/2026/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Erivaldo Pereira de Souza
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **motorista CNH C**
Vigência: 01/09/2026 a 31/12/2026
Valor: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 12.367.0004/8.027
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 31/08/2026**ANA PAULA DE MOURA**
Secretária Municipal de Educação
Decreto 005/GPMAAN/2025**Publicado por:**
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:07EB2EB5**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260365**CONTRATO Nº.....:** 20260365**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 005.2026.110.01**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**CONTRATADA(O).....:** SOBERANA SUPERMERCADO LTDA**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 240.319,65 (duzentos e quarenta mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2026 Atividade 0801.123060004.8.003 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R\$ 120.170,70, Exercício 2026 Atividade 0801.123060004.8.004 Alimentação Escolar - Ensino Médio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R\$ 24.034,14, Exercício 2026 Atividade 0801.123060004.8.005 Alimentação Escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R\$ 11.995,32, Exercício 2026 Atividade 0801.123060004.8.006 Alimentação Escolar - Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R\$ 36.029,46, Exercício 2026 Atividade 0801.123060004.8.007 Alimentação Escolar - Pré-Escola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R\$ 36.029,46, Exercício 2026 Atividade

0801.123060004.8.008 Alimentação Escolar - AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R\$ 12.060,57

VIGÊNCIA.....: 16 de Setembro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026**DATA DA ASSINATURA.....:** 16 de Setembro de 2026**Publicado por:**
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:B14EFA55**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 185/2026.**DISTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, representado pelo S.r. Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do S.r. José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.**DISTRATADO (A): GIOVANNA FERNANDES CÂMARA.**
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.**CONTRATADO Nº 185/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de **PSICÓLOGA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.**FUNDAMENTO LEGAL** –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.**DATA DO DISTRATO:** 15.09.2026
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA**Publicado por:**
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:15914C4F**GABINETE DO PREFEITO**
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA DECRETO Nº
068/GPMAAN/2026Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVII, Nº 3948, no dia 23 de fevereiro de 2026, página 56, **Gabinete do Prefeito, Decreto nº 068/GPMAAN/2026.****Onde-se ler: DECRETO Nº. 068/GPMAAN/2026, Água Azul do Norte-PA,** de 19 de fevereiro de 2026.

“ALTERA A NOMENCLATURA DO DECRETO Nº. 014/GPMAAN/2025 QUE NOMEIA A SENHORA PATRICIA CANDIDA DA SILVA DIAS PARA EXERCER O ASSESSOR JURIDICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.
Considerando o Certidão de Casamento matrícula: 139162 01 55 2025 3 00001 059 0000059 68.
Considerando a alteração do nome civil, decorrente da mudança do estado civil de solteira para casada, fica ajustado o nome da servidora constante no Decreto de nomeação inalteradas as demais disposições.**DECRETA:****Art. 1º** - Nos termos deste decreto fica nomeada a Sr^a. **PATRICIA CÂNDIDA DIAS OLIVEIRA**, brasileira, portadora do CPF nº

051.XXX.XXX-06, para exercer o cargo de **Assessor Jurídico** da Prefeitura de Água Azul do Norte, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de fevereiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Leia-se: DECRETO Nº. 068/GPMAAN/2026, Água Azul do Norte-PA, de 19 de fevereiro de 2026.

“ALTERA A NOMENCLATURA DO DECRETO Nº. 014/GPMAAN/2025 QUE NOMEIA A SENHORA PATRICIA CANDIDA DA SILVA DIAS PARA EXERCER O ASSESSOR JURIDICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

Considerando o Certidão de Casamento matrícula: 139162 01 55 2025 3 00001 059 0000059 68.

Considerando a alteração do nome civil, decorrente da mudança do estado civil de solteira para casada, fica ajustado o nome da servidora constante no Decreto de nomeação inalteradas as demais disposições.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª. **PATRICIA CÂNDIDA DIAS OLIVEIRA**, brasileira, portadora do CPF nº 051.XXX.XXX-06, para exercer o cargo de **Assessor Jurídico** da Prefeitura de Água Azul do Norte-PA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de fevereiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:A4429E0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00030.2026.040.01

No dia 31/08/2026 foi Adjudicado e no dia 01/09/2026 foi Homologado o Pregão Eletrônico nº **030.2026.040.01**, **Objeto:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Elétricos para Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva da Iluminação Pública no Município de Água Azul do Norte-Pa.(Repetição do Objeto).**VENCEDORES: A RODRIGUES COM E SERVIÇOS LTDA;**CNPJ:51.164.013/0001-37, no valor de R\$**923.300,00**(Novecentos e Vinte e Três Mil, Trezentos Reais); **CONTEM MATERIAIS EIRELI;** CNPJ:05.950.871/0001-90 no

valor de R\$ **1.715.004,00**(Um milhão setecentos e Quinze mil, Quatro e reais); **DELTA FERRAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA;** CNPJ:28.934.637/0001-74 no valor de R\$ **414.875,00**(Quatrocentos e Quatorze mil, Oitocentos e Setenta e Cinco reais); **TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA;** CNPJ:56.004.897/0001-86, no valor de R\$ **231.280,00** (Duzentos e Trinta e Um Mil, Duzentos e Oitenta reais).

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adinilza Lopes Rocha

Código Identificador:A0495FA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00030.2026.040.01

A Secretaria Municipal De Obras De Água Azul Do Norte. **FINALIDADE:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Elétricos para Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva da Iluminação Pública no Município de Água Azul do Norte-Pa. (Repetição do Objeto). **PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (Doze) Meses, Contados A Partir De Sua Assinatura. **PREÇOS:** Os Preços Estão Registrados Nos Termos Das Propostas Vencedoras Do Pregão Eletrônico N° **00030.2026.040.01**, Conforme Abaixo:

EMPRESA: A RODRIGUES COM E SERVIÇOS LTDA CNPJ:51.164.013/000-37 Estabelecida na Rua: TV JOSE PIO,BELÉM- Pá, Representada Neste Ato Pelo Srº Aberto de Oliveira Rodrigues, no valor de R\$ **923.300,00** (Novecentos e Vinte e Três Mil, Trezentos Reais); **EMPRESA: CONTEM MATERIAIS ELETRICOS EIRELI;** CNPJ:05.950.871/0001-90, Estabelecida R CRISTO REI BAIRRO/DISTRITO VILA PAULISTA MUNICÍPIO REDENCAO-PA,Representada Neste Ato Pelo Srº Jose Luiz Noletto Soares, no valor de R\$ 1.715,004,00((Um milhão setecentos e Quinze mil, Quatro e reais); **EMPRESA: DELTA FERRAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA,CNPJ:28.934.637/0001-74**, Estabelecida AV Lago Azul Município Água Azul do Norte -Pa, Representada Neste Ato Pelo Srº Keitiane Maia Costa dos Santos, no valor de R\$ **414.875,00** (Quatrocentos e Quatorze mil, Oitocentos e Setenta e Cinco reais); **EMPRESA: TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA,CNPJ:56.004.897/0001-86** Estabelecida R R6 Bairro: Set Oeste Município Goiânia, Representada Neste Ato Pelo Srº Altivo Eduardo de Freitas, no valor de R\$**231.280,00**(Duzentos e Trinta e Um Mil, Duzentos e Oitenta reais).

A Ata De Registro De Preços Na Integra Está Disponível No Portal Da Transparência E No Mural De Licitações Do TCM.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adinilza Lopes Rocha

Código Identificador:DFD9D7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00030.2026.040.01

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AZUL DO NORTE** informa o **RESULTADO** Do Pregão Eletrônico nº **030.2026.040.01** **Objeto:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Elétricos para Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva da Iluminação Pública no Município de Água Azul do Norte-Pa.(Repetição do Objeto).**VENCEDORES: A RODRIGUES COM E SERVIÇOS LTDA;**CNPJ:51.164.013/0001-37; **CONTEM MATERIAIS EIRELI;** CNPJ:05.950.871/0001-90; **DELTA FERRAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA;** CNPJ:28.934.637/0001-74; **TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA;** CNPJ:56.004.897/0001-86

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:5B7AB29D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025044701**

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LIVIO MASSA DE FARIAS SILVA, inscrito(a) no CPF 642.273.912-53, com sede na , Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por LIVIO MASSA DE FARIAS SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2027, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0901.131220008.2.028 Gestão da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.14 Locação de imóveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 10 de Agosto de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

LIVIO MASSA DE FARIAS SILVA
CPF 642.273.912-53
Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:204C1B77

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATOS DE CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20269001
ADESÃO DE ARP Nº001/2026**

PARTES: Câmara Municipal de Aveiro/PA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES – TIPO: ARMARIOS, CENTRAIS DE AR, FOGAO, ETC. PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS GABINETES, SETORES, E EVENTOS DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE AVEIRO/PA. DATA DA ASSINATURA: 10/09/2026. **VENCEDORA:** A. R. DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA; C.N.P.J. nº 17.062.826/0001-88. Adesão é de 17,55% do valor da ata, ou seja, **R\$340.664,15 (Trezentos e quarenta mil, sessenta e sessenta e quatro reais e quinze centavos)** onde a empresa possui o menor preço para os itens arrematados, assim, sendo mais vantajoso para a Administração, pois a média de desconto conforme pesquisa de preço é de aproximadamente 16,35 %. **VIGENCIA:** 10/09/2027. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Magalhães Barata, nº 469, Centro, das 08h às 14h ou pelo site: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.gov.br

Aveiro 16 de setembro de 2026.

FRANCILDO PACHECO.

Presidente da Câmara Municipal de Aveiro/PA.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:8F93EFE5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Adjudico e Homologo o Processo Licitatório Nº. 005/2026. Modalidade CONCORRENCIA ELETRÔNICA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL URBANIZADO DE 20 CASAS – MCMV FNHIS SUB 50 PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA O MUNICIPIO DE AVEIRO/PA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 994317/2025/MCIDADES/CAIXA e ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. **Empresa Vencedora:** KUBOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 64.688.510/0001-86. Vencedor dos itens 01, no valor total de **R\$ 3.121.601,54 (três milhões, cento e vinte e um mil, seiscentos e um reais e cinquenta e quatro centavos).**

JOAO GERDAL PAIVA DINIZ JUNIOR.

Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:EBD09B3C

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 102, 16 DE SETEMBRO DE 2026.**

DECRETO Nº 102, 16 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Avaliação dos Critérios Técnicos de Mérito e de Desempenho para provimento da função de Gestor Escolar das escolas da Rede de Ensino Público do Município de Bannach-PA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANNACH, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Permanente de Avaliação dos Critérios Técnicos de Mérito e de Desempenho para provimento da

função de Gestor Escolar das escolas da Rede de Ensino Público do Município de Bannach-PA.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta por 06 (seis) integrantes, designados por ato próprio, conforme a composição abaixo:

TITULAR: DIVÂNIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA

CPF: 904.629.392-00

RG: 5510486 PC/PA

Cargo ou Função: **Coordenadora Pedagógica**

Contatos: (94) 99111-2208

E-mail: andredivania@hotmail.com

SUPLENTE: HÉLIO PEREIRA DA SILVA

CPF: 387.098.721-91

RG: 9650250 PC/PA

Cargo ou Função: **Coordenador Pedagógico**

Contatos: 94) 99112-3734

E-mail): helio070@gmail.com

TITULAR: FABIANA DA SILVA BRITO

CPF: 004.430.372-64

RG: 5942018PC/PA

Cargo ou Função: **Entidade religiosa**

Contatos: 94 991324311-

E-mail: fabiana94 991324311@gmail.com

SUPLENTE: RAPHAEL SILVA BRITO

CPF: 035.877.222-26

RG: 7696534 PC/PA

Cargo ou Função: **Professor**

Contatos: 94 992433046

E-mail: raphaelsilvabruto@hotmail.com

TITULAR: RICARDO TENÓRIO VIEGAS

CPF: 673.126.592-68

RG: 3681578 SSP/PA

Cargo ou Função: **Professor**

E-mail : tenorioviegas2018@gmail.com

Contatos: (Celular 94991623354

SUPLENTE: ELZA MARIA DOS SANTOS

CPF: 863.669.55115

RG: 86366955115 SSP/TO

Cargo ou Função: **Professora**

Contatos: (Celular: 94992488832

E-mail :elzamnoeto4@gmail.com

TITULAR: LUCIENE GOIS DOS SANTOS FERREIRA.

CPF nº 630.748.932-49

RG nº 2971340 PC/PA,

Cargo ou Função de **Assessora Técnica,**

Contato: (94) 99218-9267,

e-mail: lucienegois2010@hotmail.com.

SUPLENTE: GISELE FERREIRA PIMENTEL,

CPF nº 064.908.692-92

RG nº 9.173.282 PC/PA, ,

Cargo ou Função de **Ouvidora Municipal,**

Contato: 94 99219-2969,

e-mail: pimentelgisele26@gmail.com.

TITULAR: JOSELY ALVES CORREIA SIQUEIRA

RG: 5951369

CPF: 973.241.242-91

FUNÇÃO: **VEREADORA**

E-MAIL: Joselynoene@gmail.com

Contato: 94 99204-5046

SUPLENTE: VALDIANA SOUSA LOPES

RG: 5507538

CPF: 907.584.392-53

E-MAIL: dianaslopys@icloud.com

Contato : 94 99238-9235

CARGO: **Secretaria parlamentar**

TITULAR : ADRIANA RODRIGUES LEMES

CPF:690.891.322-87

RG:3799506 PC/PA

Cargo ou Função : **Professora**

Contato:94992053099

E-mail: dryrodrigues2007@hotmail.com

SUPLENTE: DERIANNE DA SILVA FELIPE ARACATY

CPF: 010.505.892-03

RG: 68606 2ª VIA PC/ PA

Cargo ou Função : **Professora**

Contato:94991832127

E-mail: deyfelipe@hotmail.com

Parágrafo único. A Comissão poderá funcionar com a presença da maioria simples de seus integrantes.

Art. 3º. Compete à Comissão Permanente de Avaliação dos Critérios Técnicos de Mérito e de Desempenho para provimento da função de Gestor Escolar:

I – Coordenar, acompanhar e executar o processo de seleção interna para provimento da função de Gestor Escolar, em conformidade com a legislação municipal aplicável e com o respectivo edital;

II – Elaborar, organizar e acompanhar o Edital do processo seletivo simplificado, bem como os atos e procedimentos necessários à sua execução;

III – promover e acompanhar as etapas do processo seletivo, compreendendo:

Análise Documental, Avaliação de Títulos e Avaliação do Plano de Trabalho de Gestão 2027/2028;

Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, com resultado expresso pelos conceitos APTO ou INAPTO;

Prova Escrita Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório;

Entrevista com a Comissão;

IV – Acompanhar a realização da Avaliação Psicológica por profissional de Psicologia regularmente habilitado, observadas as normas do Conselho Federal de Psicologia e a legislação aplicável;

V – Acompanhar a elaboração, aplicação, correção e divulgação dos resultados da Prova Escrita Objetiva, observados os critérios estabelecidos no edital;

VI – Realizar e registrar a avaliação da Entrevista, de acordo com os critérios objetivos estabelecidos no edital;

VII – Analisar e deliberar sobre os recursos administrativos interpostos pelos candidatos, observados os prazos e procedimentos estabelecidos no edital;

VIII – Elaborar, assinar e divulgar atas, relatórios, resultados e demais documentos decorrentes das atividades da Comissão;

IX – Acompanhar os atos relacionados ao provimento da função de Gestor Escolar e, em caso de vacância, adotar as providências administrativas cabíveis, observada a legislação municipal;

X – Deliberar sobre os casos omissos relacionados à execução do processo seletivo, observada a legislação aplicável.

Art. 4º. As decisões da Comissão serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente, quando houver necessidade, o voto de desempate.

Art. 5º. Compete ao Presidente da Comissão convocar e conduzir as reuniões, distribuir os trabalhos entre os integrantes e representar a Comissão nos atos necessários ao cumprimento de suas atribuições.

Art. 6º. Compete ao Secretário da Comissão:

I – Lavar as atas das reuniões e dos trabalhos da Comissão, assinando-as conjuntamente com os demais integrantes;

II – Organizar os documentos e expedientes relacionados às atividades da Comissão;

III – propor ao Presidente as medidas necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão; e

IV – Elaborar os relatórios das atividades da Comissão, assinando-os conjuntamente com os demais integrantes.

Art. 7º. Os trabalhos da Comissão serão realizados sem prejuízo das atribuições ordinárias dos integrantes, observadas as disposições da legislação municipal aplicável.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 030/2023, de 10 de agosto de 2023, e as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Bannach/PA, em 16 de Setembro de 2026.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

Prefeito Municipal de Bannach

Publicado por:
Neurivan Alves da Silva
Código Identificador:21557BEC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 0084/2026-SEMSA, de 15 de SETEMBRO de 2026.

DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DOS CONTRATOS ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,

Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores Derlivaldo lemos borges, agente administrativo, Matrícula Nº 127 Titular, Paulo Eder Cardoso Soares, suplente do contrato nº 021/2026 Dispensa 021/2026, **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações, contemplando a ampliação da capacidade da rede de internet, atualização do link de fornecimento de dados e, quando necessário, adequação e ampliação da infraestrutura de conectividade, visando atender às necessidades dos setores e unidades administrativas do Município de Belterra/PA, durante a vigência do contrato.**

Art. 2º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 15 de setembro de 2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES

Secretária Municipal de Saúde – SEMSA

Decreto Nº 201/2025

Publicado por:
Paulo Eder Cardoso Soares
Código Identificador:4F1306E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART.75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

O município de Belterra-PA, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social (SEMTDES) avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SEMTDES**, conforme especificações disponíveis a serem obtidas no site <https://belterra.pa.gov.br/pesquisarPublicacao.php?titulo=Proposta%2>

0Vantajosa%20-%20SEMTEPS&modulo=proposta_semteps&ano=2026&pesquisar=

Belterra -PA, 16 de setembro de 2026.

HERICA SANTOS BECHARA

Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social

Decreto nº004/2025

Publicado por:
Tayana Regina Lima Cavalcante
Código Identificador:EB59095D

SEMAG - LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 066/2026 PE 90025/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 066/2026 PE 90025/2024

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 211.186.410/0001-00
EMPRESA: J BATISTA DANTAS inscrita no CNPJ sob o nº 40.367.748/0001-41, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS**. Adita o contrato Nº 066/2026 tendo em vista o 2º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 124, inciso I, alínea “b” e art. 125. Assim O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R\$ 17.922,95 (dezesete mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos)**, passando o contrato, após este Aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R\$ 92.822,27 (noventa e dois mil oitocentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos)**. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 066/2026**, de 06 de março de 2026, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO:15/09/2026.

Belterra (PA), 16 de setembro de 2026

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:F9DBF31F

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 182/2026, 183/2026 E 184/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 182/2026, 183/2026 E 184/2026

Origem: PE Nº 90012/2026. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DO MUNICÍPIO DE BELTERRA.**

CONTRATO Nº182/2026: EMPRESA AR NACIONAL TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 19.454.021/0001-05, VALOR TOTAL **R\$ 441.120,00**; **CONTRATO Nº183/2026: EMPRESA D DE O NASCIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 52.578.783/0001-99 VALOR TOTAL **R\$ 213.016,80**; **CONTRATO Nº 184/2026: E L BARROS TRANSPORTE LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 08.740.137/0001-94 VALOR TOTAL **R\$ 199.764,00**. Data de assinatura dos contratos: 14/09/2026, VIGENCIA: 14/09/2026 a 31/12/2026.

Belterra-PA, 16 de setembro de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMEB

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:023A0C74

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

MUNICÍPIO DE BENEVIDES
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO - LOTE 01 - PRÉDIOS MUNICIPAIS (GERAL)

- CONTRATO Nº: 854/2026
- PROCESSO Nº: 08/2025-SEPLADE / LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 08/2025
- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BENEVIDES (CNPJ: 05.058.466/0001-61)
- CONTRATADA: M & B ENGENHARIA LTDA - EPP (CNPJ: 02.656.632/0001-33)
- OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para a execução de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com o fornecimento de materiais necessários, visando à execução de atividades de manutenção, reparos de instalações prediais, elétricas, hidráulicas e pintura para atender aos prédios municipais do Município de Benevides (LOTE 1).
- VALOR TOTAL: R\$ 9.093.189,18 (Nove milhões, noventa e três mil, cento e oitenta e nove reais e dezoito centavos)
- VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
- PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a contar do recebimento da Ordem de Serviço.
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
- DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO - LOTE 02 - ESCOLAS MUNICIPAIS (SEMED / FUNDEB)

- CONTRATO Nº: 855/2026
- PROCESSO Nº: 08/2025-SEPLADE / LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 08/2025
- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CNPJ: 23.827.214/0001-31) / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB (CNPJ: 29.992.469/0001-36)
- CONTRATADA: CONTINENTAL SERVICE SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA (CNPJ: 26.263.297/0001-71)
- OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para a execução de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com o fornecimento de materiais necessários, visando à execução de atividades de manutenção, reparos de instalações prediais, elétricas, hidráulicas e pintura para atender às escolas municipais do Município de Benevides (LOTE 2).
- VALOR TOTAL: R\$ 7.311.245,03 (Sete milhões, trezentos e onze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e três centavos)
- VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
- PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a contar do recebimento da Ordem de Serviço.
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
- DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO - LOTE 03 - POSTOS DE SAÚDE (SEMSA / FMS)

- CONTRATO Nº: 856/2026
- PROCESSO Nº: 08/2025-SEPLADE / LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 08/2025
- CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 13.707.794/0001-70)
- CONTRATADA: MAP CONSTRUTORA E TECNOLOGIA LTDA (CNPJ: 29.217.125/0001-50)
- OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para a execução de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com o fornecimento de materiais necessários, visando à execução de atividades de manutenção, reparos de instalações prediais, elétricas, hidráulicas e pintura para atender aos postos de saúde municipais do Município de Benevides (LOTE 3).
- VALOR TOTAL: R\$ 3.611.789,00 (Três milhões, seiscentos e onze mil, setecentos e oitenta e nove reais)
- VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
- PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a contar do recebimento da Ordem de Serviço.
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
- DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO - LOTE 04 - ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMTEPS / FMAS)

- CONTRATO Nº: 857/2026
- PROCESSO Nº: 08/2025-SEPLADE / LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 08/2025
- CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNPJ: 18.992.855/0001-01)
- CONTRATADA: CONSTRUTORA AHCOR LTDA (CNPJ: 35.368.530/0001-71)
- OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para a execução de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com o fornecimento de materiais necessários, visando à execução de atividades de manutenção, reparos de instalações prediais, elétricas, hidráulicas e pintura para atender a Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social (LOTE 4).
- VALOR TOTAL: R\$ 2.476.016,52 (Dois milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, dezesseis reais e cinquenta e dois centavos)
- VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
- PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a contar do recebimento da Ordem de Serviço.
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
- DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO - LOTE 05 - MEIO AMBIENTE E TURISMO (SEMMAT / FMMA)

- CONTRATO Nº: 858/2026
- PROCESSO Nº: 08/2025-SEPLADE / LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 08/2025
- CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO / FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (CNPJ: 36.518.297/0001-29)
- CONTRATADA: CONSTRUTORA PROJETTA LTDA (CNPJ: 22.365.949/0001-28)
- OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para a execução de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com o fornecimento de materiais necessários, visando à execução de atividades de manutenção, reparos de instalações prediais, elétricas, hidráulicas e pintura para atender a Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo (LOTE 5).
- VALOR TOTAL: R\$ 1.912.606,26 (Um milhão, novecentos e doze mil, seiscentos e seis reais e vinte e seis centavos)
- VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
- PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a contar do recebimento da Ordem de Serviço.
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

- DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2026.

Publicado por:
Simone Vieira de Souza
Código Identificador:B7666B5C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Fundos e Secretarias torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 17, parágrafo 2º artigo 28 incisos I e artigo 82, decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei **complementar nº 123/06 e 147/2014**, e demais exigências estabelecidas neste edital. Pregão Eletrônico SRP nº 9/2026-028 PMBJT Objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, serviços de cópias de reprografia para suprir as necessidades de diversas Secretarias e Fundo Municipais da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Abertura 30/09/2026 08hs00 min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA <https://bomjesusdotocantins.pa.gov.br/>, <https://pncp.gov.br/app/editais> será realizado através do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

TIAGO PEREIRA COSTA,

Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Fundos e Secretarias torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 17, parágrafo 2º artigo 28 incisos I e artigo 82, decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei **complementar nº 123/06 e 147/2014**, e demais exigências estabelecidas neste edital. Pregão Eletrônico SRP nº 9/2026-029 PMBJT Objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de carne in natura destinados asuprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Abertura 29/09/2026 08hs00 min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA <https://bomjesusdotocantins.pa.gov.br/>, <https://pncp.gov.br/app/editais> será realizado através do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

TIAGO PEREIRA COSTA,

Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.

Publicado por:

Tatiane Souza Bendinelli

Código Identificador:CD59B108

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PATRIMÔNIO SEMAP
CONVÊNIO Nº: 028/2026-PMBB - NAZARÉ DE PATOS EM
CAMPO – 2026

CONVÊNIO Nº: 028/2026-PMBB. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL. CONVENIENTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, ESPORTIVO E CULTURAL CONQUISTA - IASDECC, com sede nesta cidade de Breu Branco, Estado Pará, à Rua Vitoria Araújo, nº 22, Bairro Conquista, CEP nº 68488-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.522.854/0001-02**, tendo como **OBJETO:** apoio das despesas com a promoção do projeto “**NAZARÉ DE PATOS EM CAMPO – 2026**”, no **VALOR** de R\$ 26.500,00 (Vinte cinco mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 16/09/2026 a 16/12/2026.

Breu Braco/PA, 16 de setembro de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleidiane Rodrigues Batista

Código Identificador:DC13F907

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PATRIMÔNIO SEMAP
DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº DP-001/2026-
FMAS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº DP-001/2026-
FMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.0915-001/SEMADS

Torna-se público que o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BREU BRANCO-PA, por meio do Agente de Contratação, na data de **21/09/2026 – 09h:00min**, Realizará Dispensa de Licitação, na forma Presencial, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, na hipótese do art. 75, inciso III, alínea “a” da Lei nº 14.133, de 2021, disposições do Decreto Municipal nº 013, de 2023 e demais legislação aplicável, com o **Objeto:** Aquisição de brinquedos infantis diversos destinados à distribuição gratuita às crianças integrantes de famílias em situação de vulnerabilidade social, durante as ações comemorativas alusivas ao Dia das Crianças no Município de Breu Branco/PA, abrangendo os 15 itens declarados fracassados no Pregão Eletrônico SRP nº 002/2026-FMAS em razão da ausência de propostas válidas, mediante dispensa de licitação fundamentada no art. 75, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021.

Período de recebimento de propostas: 17/09/2026 – 09h:00min à 21/09/2026 – 08h:59min.

Local de recebimento das propostas: Sala da Comissão de Contratação, sito à Av. Belém, s/nº, Centro, Breu Branco-PA.

Valor estimado da contratação: R\$ 332.030,00.

O Edital estará disponível no mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 16 de setembro de 2026

TIAGO SILVA MARCHESINI

Agente de Contratação

Publicado por:

Tiago Silva Marchesini

Código Identificador:2499056A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PATRIMÔNIO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 067/2026-FME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2026-FME

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Breu Branco/PA, CNPJ nº 32.681.120/0001-98.

CONTRATADA: San Dyego Comércio e Serviços LTDA, CNPJ nº 42.460.494/0001-37.

OBJETO: Contratação para aquisição parcelada de material permanente (Central de Ar 30.000 BTUs 220V), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme preços registrados na Ata de Registro de Preços (ARP) nº 003/2025-FME.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico SRP nº PE-001/2025-FME, Processo Administrativo nº 2025.0320-01/SEMED,

homologado em 20/05/2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Unidade Orçamentária: 023506 – FME
- Função Programática: 12.361.0011.2046.0000 – Aplicação do Salário Educação
- Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA: Até 31/12/2026, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 25 de agosto de 2026.

SIGNATÁRIOS:

- Pelo Contratante: Alenilde Araujo da Silva Dresch – Gestora do Fundo Municipal de Educação (Portaria nº 600/2021-GP)
- Pela Contratada: Dyego Sales Magalhães – Representante Legal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:6232E837

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AGUA E GÁS

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 Vinculado ao Processo na Modalidade pregão eletrônico de nº 09/2025-005. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA** - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de **08 de agosto de 2026 até 08 de agosto de 2027**. Contratante: PREFEITURA DE CACHOEIRA DO PIRIÁ com CNPJ nº 01.612.360/0001-07 Contratado: DEPOSITO EL ELION LTDA, com o CNPJ nº 26.765.135/0001-31 Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 07/08/2026.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:85189A18

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO FUNERARIA

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025 Vinculado ao Processo na Modalidade pregão eletrônico de nº 09/2025-006. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNAS, PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA** - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de **28 de agosto de 2026 até 28 de agosto de 2027**. Contratante: PREFEITURA DE CACHOEIRA DO PIRIÁ com CNPJ nº 01.612.360/0001-07 Contratado: CELIANNE DOS SANTOS SILVA LTDA, com o CNPJ nº 31.947.902/0001-63 Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 13/08/2026.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:042C32D5

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL-FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 30/09/2026 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o PROCESSO LICITATÓRIO NO 166/2026/FMAS, Modalidade: PREGÃO ELETRONICO 098/2026-CPL, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Aquisição de panetone e brinquedos para distribuição, visando promover ação "CANAÃ NATAL DA FAMÍLIA", buscando levar a magia do Natal, junto ao Fundo municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ e <https://editais.transparenciacanaa.com.br/>, e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:FD21B97B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA-FME BESTPLACE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260696. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 048/2026-FME-CPL, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: BESTPLACE COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 1.828.535,55. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 25 de agosto de 2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:A9BCCCD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA-FME DMB

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260698. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 048/2026-FME-CPL, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: DMB DISTRIBUIDORA LTDA, no valor de R\$ 2.601.691,36. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 25 de agosto de 2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:BA7595AE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FME FARIAMOURA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260697. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 048/2026-FME-CPL, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: FARIAMOURA LTDA, no valor de R\$ 1.867.912,87. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 25 de agosto de 2026.

Publicado por:

Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva

Código Identificador:BAC13389

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FME G M F**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260707. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 040/2026-FME-CPL, objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos para suprir as necessidades da rede pública de ensino do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: G M F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 164.251,00. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 31 de agosto de 2026.

Publicado por:

Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva

Código Identificador:0095F4C9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FME T. S. DOS SANTOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260709. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 040/2026-FME-CPL, objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos para suprir as necessidades da rede pública de ensino do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA, no valor de R\$ 8.495.600,00. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 31 de agosto de 2026.

Publicado por:

Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva

Código Identificador:5FE9CDBE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FME WEK**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260699. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 048/2026-FME-CPL, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: WEK ENTREGAS E SERVICOS EIRELI, no valor de R\$ 727.069,19. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 25 de agosto de 2026.

Publicado por:

Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva

Código Identificador:F5A94C27

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDS TS DOS SANTOS**

CONTRATO Nº: 20260710. ORIGEM: PREGÃO Nº 022/2026-FMDS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): T.S. DOS SANTOS & CIA LTDA-EPP, OBJETO: Aquisição de Kits personalizados de Gestão empresarial, que serão entregues para os novos Empresários do Microempreendedor Individual – MEI, atendidos na Sala do Empreendedor no município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 24.076,00. VIGÊNCIA: 01/09/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:

Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva

Código Identificador:F2EA439F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-PMCC**

Agente de Contratação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do Processo Licitatório 168/2026/PMCC, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 044/2026 a seguir: OBJETO: Contratação de evento artístico de SHOW MUSICAL MUNDO BITA, para o dia 24 DE SETEMBRO DE 2026 em alusão da Feira de Negócios de Canaã dos Carajás (FENECAN), no município de Canaã dos Carajás- PA, conforme condições e especificações estabelecidas em seus Anexos. FAVORECIDO: PEDRO T F LINS ME. VALOR: R\$ 137.500,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74 Inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 16/09/2026.

Publicado por:

Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva

Código Identificador:6EB7214E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-PMCC**

O Agente de Contratação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da (o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) Gestor (a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Prestação de serviços jurídicos e de consultoria técnica especializada de causa administrativa específica, de natureza eminentemente intelectual e temporária, para a defesa e recomposição do Índice Definitivo do VAF/IPM de 2027 do Município de Canaã dos Carajás. FAVORECIDO: GUIMARAES & GENU – ADVOGADOS ASSOCIADOS. VALOR: Fica fixado os Honorários de Êxito de 15% (quinze por cento) sobre o incremento POSITIVO auferido pelo Município, de ganho de índice de Participação Municipal (IPM), após a publicação do novo IPM DEFINITIVO para o ano fiscal de 2027. O modelo garante risco zero ao erário, com investimento inicial de R\$ 0,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74 Inciso III, alínea “e” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.: Emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 20/07/2026.

Publicado por:

Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva

Código Identificador:808679D2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS CENTRAL**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250469, proveniente do Processo Licitatório 128/2024/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e CENTRAL MED - CENTRO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA,

CONTRATADA (O). Objeto: Chamada pública para processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas, visando a prestação de serviços de exames laboratoriais com a emissão dos respectivos laudos, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 21/01/2027. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site <https://transparencia.transparenciacanaa.com.br>.

Publicado por:

Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva

Código Identificador:F3EB31D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS DIAGNOSTICO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250471, proveniente do Processo Licitatório 128/2024/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e DIAGNOSTICO DIGITAL LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Chamada pública para processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas, visando a prestação de serviços de exames laboratoriais com a emissão dos respectivos laudos, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 21/01/2027. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site <https://transparencia.transparenciacanaa.com.br>.

Publicado por:

Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva

Código Identificador:D02213F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS PAULO AZEVEDO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250472, proveniente do Processo Licitatório 128/2024/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA DR. PAULO CORD. DE AZEVEDO, CONTRATADA (O). Objeto: Chamada pública para processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas, visando a prestação de serviços de exames laboratoriais com a emissão dos respectivos laudos, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 21/01/2027. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site <https://transparencia.transparenciacanaa.com.br>.

Publicado por:

Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva

Código Identificador:6DD5E2F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS ROCHA

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250470, proveniente do Processo Licitatório 128/2024/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e ROCHA RODRIGUES DIAGNOSTICOS E SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Chamada pública para processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas, visando a prestação de serviços de exames laboratoriais com a emissão dos respectivos laudos, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 21/01/2027. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site <https://transparencia.transparenciacanaa.com.br>.

Publicado por:

Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva

Código Identificador:0A5110FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC COMPLETA

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250842, proveniente do Processo Licitatório 070/2025/PMCC que entre si celebram a

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e lado COMPLETA SERVICOS E COMERCIO LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização e execução de curso de idioma de língua inglesa, com fornecimento de material didático, uniforme, para jovens de baixa renda, a fim de atender as necessidades da Diretoria da Juventude, ligada diretamente à Secretaria da Mulher e Juventude (SEMMJU), Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Com acréscimo no valor de R\$ 123.924,00. Conforme art. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

Publicado por:

Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva

Código Identificador:7059C289

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL-PMCC

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás comunica que fora realizada a primeira alteração do edital de licitação referente ao PROCESSO LICITATÓRIO NO 126/2026/PMCC, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 072/2026-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de roço, capina manual e mecanizada e limpeza de sarjetas nas vias rurais pavimentadas de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Em razão da alteração, o certame fora redesignado para o dia 01/10/2026, às 08h: 00min, sendo disponibilizado o aditivo nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br. <http://www.canaadascarajas.pa.gov.br/editais>.

Publicado por:

Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva

Código Identificador:37AFC67F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO RURAL - SEMPRU

RESULTADO FINAL DA PREMIAÇÃO PRODUTOR DESTAQUE 2026

O Secretário Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural do Município de Canaã dos Carajás, Zito Augusto Correia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o resultado final da Premiação Produtor Destaque 2026, conforme classificação por categoria, como previsto no edital 006/2026.

CATEGORIA: AVICULTURA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
1º	UILDISON MARTINS MOREIRA	***.304.***-04
2º	NATANIEL MARCOS PEREIRA NOGUEIRA	***.778.***-52
3º	ADRIANA ROCHA DO NASCIMENTO	***.042.***-00

CATEGORIA: APICULTURA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
1º	JOSÉ BATISTA DE JESUS MACEDO	***.389.***-87
2º	LUIZ PEREIRA RODRIGUES	***.198.***-27
3º	EDINALDO DA SILVA BRITO	***.478.***-04

CATEGORIA: PISCICULTURA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
1º	ELEODORO PEREIRA DOS SANTOS	***.758.***-15
2º	JOSÉ RIBAMAR SANTOS	***.098.***-15
3º	DIARLLYS PIRES DE ARAUJO	***.060.***-45

CATEGORIA: BOVINOCULTURA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
1º	FLORENTINO BARBOSA MACIEL JUNIOR	***.815.***-34
2º	VANUSA MARIA SOARES DE SOUZA	***.751.***-53
3º	LEVI FRANCISCO DE OLIVEIRA	***.594.***-00

CATEGORIA: HORTICULTURA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
1º	GEOVANE DE JESUS SAGRES MENDES FILHO	***.998.***.66
2º	ORDÁLIA SEVERINO LINHARES	***.180.***.49
3º	LÁZARO PEREIRA PINTO	***.191.***.53

CATEGORIA: FRUTICULTURA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
1º	CÍCERO ALVES DA SILVA	***.455.***.87
2º	VANDERLEI MAURICIO GUSTAVO	***.568.***.78
3º	MARCOS DA SILVA ÁVILA	***.589.***.56

CATEGORIA: MULHER DESTAQUE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
1º	EUNICE TORRES DA SILVA	***.158.***.53
2º	VERA LUCIA VIANA MENDES DOS SANTOS	***.842.***.68
3º	SOLANGE DE JESUS RODRIGUES	***.509.***.72

Canaã dos Carajás-PA, 16 de setembro de 2026

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:A6C4A3AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Nº 051/2026**

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 - Novo Horizonte III - Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - ACIACCA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 04.198.600/0001-67, com sede à Rua do Bosque S/N - Parque dos Ipês, Canaã dos Carajás - PA, representada neste ato por seu Presidente o Senhor **LUIZ ANTONIO COELHO JUNIOR**, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 947.048.801-68 e RG nº 33449967-7 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Novo Horizonte, nº 36, ap. 201, centro, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000.

OBJETO: Custear o Projeto **INCLUSÃO SOCIAL E FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL: "O CAMINHO PARA FUTURO"**.

VALOR: R\$2.013.664,33 (Dois milhões, treze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos).

DATA DE VIGÊNCIA: vigência a contar da data da assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2026.

NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL - e pela **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - ACIACCA**, seu Presidente, o Sr. **LUIZ ANTONIO COELHO JUNIOR**.

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:A6DCE21B

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**

**FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026-SRP-FME**

A Secretaria municipal de Educação, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando o **registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, destinados à execução do programa nacional de alimentação escolar - PNAE, visando atender os alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino do município de Chaves-PA.**

Abertura da sessão pública: 30/09/2026, às 09h30 (horário de Brasília).

Site: Portal Licitanet - <https://portal.licitanet.com.br>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026-SRP-FME

A Secretaria municipal de Educação, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando o **registro de preços para futura e eventual aquisição de kit para alimentação escolar, destinados a atender às necessidades da Secretaria municipal de Educação, para uso dos alunos matriculados na rede municipal de ensino.**

Abertura da sessão pública: 30/09/2026, às 11h00 (horário de Brasília).

Site: Portal Licitanet - <https://portal.licitanet.com.br>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026-SRP-PMC

A Prefeitura Municipal de Chaves/PA, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando **registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados a atender às necessidades da Prefeitura municipal de Chaves/PA e Secretarias Municipais.**

Abertura da sessão pública: 01/10/2026, às 09h30 (horário de Brasília).

Site: Portal Licitanet - <https://portal.licitanet.com.br>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026-SRP-PMC

A Prefeitura Municipal de Chaves/PA, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando a futura e eventual aquisição parcelada de material de higiene, limpeza e descartáveis, destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Chaves/PA e de suas Secretarias Municipais.

Abertura da sessão pública: 01/10/2026, às 14h30 (horário de Brasília).

Site: Portal Licitanet - <https://portal.licitanet.com.br>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026-SRP-PMC

A Prefeitura Municipal de Chaves/PA, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando o **Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de expediente, destinados a atender às necessidades administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal de Chaves/PA e de suas Secretarias Municipais**

Abertura da sessão pública: 02/10/2026, às 09h30 (horário de Brasília).

Site: Portal Licitanet - <https://portal.licitanet.com.br>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026-SRP-PMC

A Prefeitura Municipal de Chaves/PA, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando o Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais, equipamentos e acessórios de sonorização, imagem e informática, destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Chaves/PA e de suas Secretarias Municipais

Abertura da sessão pública: 02/10/2026, às 14h30 (horário de Brasília).

Site: Portal Licitanet - <https://portal.licitanet.com.br>

Os Editais e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na plataforma Licitanet, no Portal

da Transparência da Prefeitura Municipal de Chaves/PA e no Mural de Licitações do TCM/PA.

JOSE RIBAMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Almeida de Souza
Código Identificador:F18C4A18

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 129/2025

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2025**

Objeto: registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, com o fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais e insumos para prefeitura municipal de colares e secretarias vinculadas e secretarias gestoras de fundos.

Data de assinatura do aditivo: 18 de agosto de 2026

Data da Vigência: 21/08/2026 a 20/08/2027

Contratado: DDC EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 50.343.702/0001-46

Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Ordenadora: Isani Furtado santa Rosa – Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:E9C7F3C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0122/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 486, de 04 de janeiro de 1991, que trata da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.517, de 01 de julho de 2026, que alterou a Lei Municipal nº 486/1991, sobretudo no que se refere à possibilidade de ser realizado, de forma indireta, processo de escolha suplementar para o preenchimento de vagas no Conselho Tutelar nos dois últimos anos do mandato, tendo como colégio eleitoral os membros titulares do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, facultando-se a redução de prazos e observadas as demais disposições aplicáveis ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO o Edital datado de 24 de junho de 2026, expedido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – Edição nº 4.033, do dia 25 de junho de 2026, tendo como objeto o Processo Suplementar para Escolha Simplificada de Conselheiro(a) Titular suplente, visando a completar o mandato do atual colegiado - Quadriênio 2024/2028;

CONSIDERANDO a Retificação nº 01/2026, do citado Edital, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – Edição nº 4.039, do dia 03 de julho de 2026, que versou sobre alteração do item 9 – Das Etapas do Processo de Escolha;

CONSIDERANDO o Ofício nº 55/2026-SECM/CMDCA., de 21 de julho de 2026, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conceição do Araguaia (CMDCA-CA);

DECRETA:

Art. 1º. Ficam empossadas as conselheiras tutelares da criança e do adolescente de Conceição do Araguaia, abaixo listadas, as quais completarão o mandato referente ao atual colegiado - quadriênio 2024-2028, em conformidade com eleição indireta realizada no dia 16 de julho de 2026, com diplomação no dia 20 de julho de 2026:

I – Priscila Melo Foro Pereira;
II – Hellen Cristina Nunes Bernardes Rodrigues.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de julho de 2026

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de agosto de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:6335D57B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0125/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 486/1991, que trata da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conceição do Araguaia, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a documentação constante dos Processos Administrativos nºs 6033/2026 e 6088/2026, tratando da renúncia da conselheira tutelar Tainara Ferreira da Silva no dia 06 de agosto de 2026, assim como da convocação de Priscila Melo Foro Pereira para exercer a função de conselheira tutelar;

CONSIDERANDO o Processo Suplementar para Escolha Simplificada de Conselheiro(a) Tutelar realizado no dia 16 de julho de 2026, com diplomação no dia 20 de julho de 2026;

CONSIDERANDO o Ofício nº 384/2026-SEGEPLAN, de 11 de agosto de 2026, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a sra. **PRISCILA MELO FORO PEREIRA**, empossada no dia 20 de julho do ano em curso, para atuar como conselheira tutelar da criança e do adolescente de Conceição do Araguaia, em substituição à sra. Tainara Ferreira da Silva.

Parágrafo único. A referida senhora completará o mandato do atual Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Conceição do Araguaia, eleito para o quadriênio 2024-2028.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 18 de agosto de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:32B706AF

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0263/2026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO requerimento de férias assinado pela servidora Larissa Gonçalves Macedo, datado de 14 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO Certidão expedida pela Coordenação de Recursos – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na data de 31 de agosto do ano em curso;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LARISSA GONÇALVES MACEDO**, Controladora-Geral Municipal, 30 (trinta) dias de férias referentes ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 01/02/2022, a serem usufruídas de 17 de agosto a 15 de setembro de 2026, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 01 de setembro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:88DF58E4

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0264/2026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 0229/2026-SMSP, de 28 de agosto de 2026, da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar a rescisão do contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado com **YURE KALEW SOUZA NASCIMENTO** para exercer o cargo de Agente Administrativo, com lotação junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 01 de setembro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:EC61832D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0270/2026, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO requerimento de férias assinado pela servidora Erinete Barros de Souza, datado de 28 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO Certidão expedida pela Coordenação de Recursos – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na data de 08 de setembro do ano em curso;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **ERINETE BARROS DE SOUZA**, referentes ao período aquisitivo de 16/01/2025 a 16/01/2026, a serem usufruídas de 01 a 30 de setembro de 2026, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 09 de setembro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:84DA53D5

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0271/2026, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO requerimento de férias assinado pelo servidor Raufran Silva Bessa, datado de 31 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO Certidão expedida pela Coordenação de Recursos – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na data de 08 de setembro do ano em curso;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **RAUFRAN DA SILVA BESSA**, referentes ao período aquisitivo de 22/03/2021 a 22/03/2022, a serem usufruídas de 01 a 30 de setembro de 2026, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 09 de setembro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:2FC1DB22

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0272/2026, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO requerimento de férias assinado pelo servidor Lauro Pereira de Sousa, datado de 12 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO Certidão expedida pela Coordenação de Recursos – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na data de 08 de setembro do ano em curso;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 dias de férias ao servidor **LAURO PEREIRA DE SOUSA**, referentes ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 02/01/2026, a serem usufruídas de 08 de setembro a 07 de outubro de 2026, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 09 de setembro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marileusa Miranda Costa

Código Identificador:49AB4F9D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0273/2026, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO requerimento de férias assinado pelo servidor Jeferson de Sousa Ramos, datado de 12 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO Certidão expedida pela Coordenação de Recursos – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na data de 08 de setembro do ano em curso;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 dias de férias ao servidor **JEFERSON DE SOUSA RAMOS** referentes ao período aquisitivo de 01/06/2022 a 01/06/2023, a serem usufruídas de 08 de setembro a 07 de outubro de 2026, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 09 de setembro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marileusa Miranda Costa

Código Identificador:1DD2EA1F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0274/2026, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO requerimento de férias assinado pelo servidor Wilks Souza Costa, datado de 12 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO Certidão expedida pela Coordenação de Recursos – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na data de 31 de agosto do ano em curso;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 dias de férias ao servidor **WILKS SOUZA COSTA** referentes ao período aquisitivo de 07/01/2025 a 07/01/2026, a serem usufruídas de 08 de setembro a 07 de outubro de 2026, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 09 de setembro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marileusa Miranda Costa

Código Identificador:69D7D2E9

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0275/2026, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO requerimento de férias assinado pelo servidor Roberto Francisco Marques Sales, datado de 25 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO Certidão expedida pela Coordenação de Recursos – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na data de 26 de agosto do ano em curso;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 dias de férias ao servidor **ROBERTO FRANCISCO MARQUES SALES** referentes ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 01/01/2025, a serem usufruídas de 01 a 30 de setembro de 2026, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 09 de setembro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marileusa Miranda Costa

Código Identificador:C3E4AB58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 063 DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 (quatro) diárias, no valor total de R\$ 1.280,00 (mil duzentos e oitenta reais) a servidora **Thayline Lima Correia**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem a Belém - PA, no período de 18 a 21/08/2026, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora se deslocará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, pois a mesma irá participar do Seminário Estadual sobre Envelhecimento e Direitos Sociais.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 17 de agosto de 2026.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho

Portaria nº 005/2025

Publicado por:

Nilva Cardoso da Silva Santos

Código Identificador:7F44F839

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 064 DE 17 DE AGOSTO DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 (quatro) diárias, no valor total de R\$ 1.280,00 (mil duzentos e oitenta reais) a servidora **Marilda Francisca M. Sales**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem a Belém - PA, no período de 18 a 21/08/2026, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora se deslocará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, pois a mesma irá participar do Seminário Estadual sobre Envelhecimento e Direitos Sociais.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 17 de agosto de 2026.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2025

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:88B494D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 066 DE 28 DE AGOSTO DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 (quatro) diárias, no valor total de R\$ 1.040,00 (mil e quarenta reais) a servidora **Geny Bezerra da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem a Parauapebas - PA, no período de 01 e 04/09/2026, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora se deslocará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, pois a mesma irá participar do 4º Ciclo de Formações Presenciais do Selo UNICEF edição 2025-2028.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 28 de agosto de 2026.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2025

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:975A5C9B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 067 DE 28 DE AGOSTO DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 (quatro) diárias, no valor total de R\$ 1.040,00 (mil e quarenta reais) ao servidor **Néliton dos Santos Pereira**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem a Parauapebas - PA, no período de 01 e 04/09/2026, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor se deslocará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, pois o mesmo irá participar do 4º Ciclo de Formações Presenciais do Selo UNICEF edição 2025-2028.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 28 de agosto de 2026.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2025

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:50B54F04

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 068 DE 28 DE AGOSTO DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor da servidora **Geny Bezerra da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho no valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a Parauapebas -PA, nos dias 01 e 04/09/2026, pois a mesma irá participar do 4º Ciclo de Formações Presenciais do Selo UNICEF edição 2025-2028.

Art. 2º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 28 de agosto de 2026.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.
Port. 005/2025

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:8511F17E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 069 DE 28 DE AGOSTO DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimimento de fundos em favor do servidor **Nélton dos Santos Pereira**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho no valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a Parauapebas -PA, nos dias 01 e 04/09/2026, pois o mesmo irá participar do 4º Ciclo de Formações Presenciais do Selo UNICEF edição 2025-2028.

Art. 2º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 28 de agosto de 2026.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.
Port. 005/2025

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:0C9B01E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 070 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (uma) diária, no valor total de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) a servidora **Anne Kleyle Sena da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem a Santana do Araguaia - PA, no dia 02/09/2026, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora se deslocará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, exercendo a função de assistente social do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, encaminhando pessoas em situação de rua para o município de origem.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 02 de setembro de 2026.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2025

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:627FB211

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 071 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (uma) diária, no valor total de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) ao servidor **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem a Santana do Araguaia-PA, no período de 02/09/2026, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor se deslocará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, exercendo a função de motorista do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, encaminhando pessoas em situação de rua para o município de origem.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 02 de setembro de 2026.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2025

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:02F18923

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 072 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 6 (seis) diárias, no valor total de R\$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais) ao servidor **JOEL ALVES PEREIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem a Belém - PA, na data de 13 a 18/09/2026, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor se deslocará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, como acompanhante de um menor acolhido da Unidade de Acolhimento deste Município.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 14 de setembro de 2026.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2025

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:0C84F5B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
HABITAÇÃO E TRABALHO
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 065 DE
27 DE AGOSTO DE 2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **TAIANE PEREIRA DE MIRANDA FERREIRA SILVA** para responder pela **COORDENAÇÃO DO CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – NÍVEL I**, sem ônus adicional aos seus proventos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 27 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 27 de agosto de 2026.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria Nº 005/2025

ELIDA ELENA MOREIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:2FD2577D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
HABITAÇÃO E TRABALHO
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 066 DE
27 DE AGOSTO DE 2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **EDVANIA MIRANDA DA SILVA** para responder pela **COORDENAÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO – NÍVEL II**, sem ônus adicional aos seus proventos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 27 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 27 de agosto de 2026.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria Nº 005/2025

ELIDA ELENA MOREIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:D9FEF376

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE PESSOAL - MOTORISTA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

Contratante: Município de Conceição do Araguaia – PA. Dotação: 12.361.0401 2.058 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse

público, de acordo com o artigo 37 §IX, da Constituição Federal e inciso V, do art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura contidas no processo dos seguintes contratados.

Nº CONTRATO	DO	CONTRATADO	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
188/2026		CREGINALDO ALVES COSTA	MOTORISTA-ED/T	26/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	26/01/2026
223/2026	DE	EDSON RODRIGUES LIMA	MOTORISTA-ED/T	02/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	02/01/2026
224/2026	DE	EGNALDO AMORIM CAMPOS	MOTORISTA-ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
018/2026	DE	JOSE GUAPAO PEREIRA ALENCAR	MOTORISTA-ED/T	02/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	02/01/2026
226/2026	DE	JOZAFIA RAMALHO SOUZA	MOTORISTA-ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
227/2026	DA	JUAREZ MODESTO SILVA	MOTORISTA-ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$1.621,00	19/01/2026
009/2026	VIANA	MAGNO DA SILVA	MOTORISTA-ED/T	02/01/2026 a 30/06/2026	R\$1.621,00	02/01/2026
230/2026	DA	MANOEL FERREIRA SILVA	MOTORISTA-ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$1.621,00	19/01/2026
231/2026	DA	MANOEL MESSIAS FERREIRA SILVA	MOTORISTA-ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
232/2026		NILSON EVANGELISTA CARDOSO	MOTORISTA-ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
233/2026	DE	RICARDO OLIVEIRA CAMARGOS	MOTORISTA-ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
234/2026		SANDRO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA-ED/T	09/03/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	09/03/2026
235/2026		SILVINO DA PAZ OLIVEIRA	MOTORISTA-ED/T	02/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	02/01/2026
238/2026		SMILEY OLIVEIRA ROCHA	MOTORISTA-ED/T	12/01/2026 a 30/06/2026	R\$1.621,00	12/01/2026
242/2026		THAYANDRA SANTOS OLIVEIRA	MOTORISTA-ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
244/2026		TIAGO DE SOUSA SILVA	MOTORISTA-ED/T	17/03/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	17/03/2026
196/2026		WELLINGTON RIBEIRO COSTA	MOTORISTA-ED/T	12/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	12/01/2026

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:FF14F26A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE PESSOAL - SECRETARIO/A ESCOLAR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

Contratante: Município de Conceição do Araguaia – PA. Dotação: 12.361.0401 2.058 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37 §IX, da Constituição Federal e inciso V, do art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura contidas no processo dos seguintes contratados.

Nº CONTRATO	DO	CONTRATADO	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
1060/2025 Termo Aditivo	DA	EVA PEREIRA MARINHO SILVA	SECRETARIO/A ESCOLAR-ED/T	02/01/2026 a 31/12/2026	R\$ 1.621,00	02/01/2026
1062/2025 Termo Aditivo		HILDESLANY BARROSO COSTA	SECRETARIO/A ESCOLAR-ED/T	02/01/2026 a 31/12/2026	R\$ 1.621,00	02/01/2026
1064/2025 Termo Aditivo		JOSELITA ALVES LIMA	SECRETARIO/A ESCOLAR-ED/T	02/01/2026 a 31/12/2026	R\$ 1.621,00	02/01/2026
1070/2025 Termo Aditivo	DE	KAROLINE SOUTO FARIAS	SECRETARIO/A ESCOLAR-ED/T	02/01/2026 a 31/12/2026	R\$ 1.621,00	02/01/2026
206/2026		LORENA BARBOSA SOUZA OLIVEIRA	SECRETARIO/A ESCOLAR-ED/T	02/01/2026 a 31/12/2026	R\$ 1.621,00	02/01/2026

213/2026	MOISES LIMA SOUSA	SECRETARIO/A ESCOLAR-ED/T	02/01/2026 a 31/12/2026	a	R\$1.621,00	02/01/2026
097/2026	SHYNAIDA JEANIS GUIMARÃES SILVA	SECRETARIO/A ESCOLAR-ED/T	02/02/2026 a 31/12/2026	a	R\$1.621,00	02/01/2026
1088/2025 Termo Aditivo	SIMONE PINTO CAMARGO BRITO	SECRETARIO/A ESCOLAR-ED/T	08/01/2026 a 31/12/2026	a	R\$1.621,00	08/01/2026
021/2025 Termo Aditivo	STEFFANY MOTA SILVA	SECRETARIO/A ESCOLAR-ED/T	08/01/2026 a 31/12/2026	a	R\$1.621,00	08/01/2026
195/2026	VALDICLEIA RODRIGUES BARREIRA	SECRETARIO/A ESCOLAR-ED/T	26/01/2026 a 31/12/2026	a	R\$1.621,00	26/01/2026
675/2026	VALDENI OLIVEIRA PINTO JUNIOR	SECRETARIO/A ESCOLAR-ED/T	26/01/2026 a 31/12/2026	a	R\$1.621,00	26/01/2026
676/2026	YARA CRISTINA SILVA DE MELO	SECRETARIO/A ESCOLAR-ED/T	02/01/2026 a 31/12/2026	a	R\$1.621,00	01/02/2026

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:9BAED393

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA 250

PORTARIA Nº 250/2026-SEMEC. De:15/09/2026.

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidor efetivo que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 003/1993 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora; Marcia Viana dos Santos Cezar;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **MARCIA VIANA DOS SANTOS CEZAR matrícula n.º 0002283**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA PII - PM**.

Parágrafo único. A referida licença será usufruída no período de **15/09/2026 a 14/12/2026**;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 15 de setembro de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES

Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:6037B079

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA CONJUNTA 010

**PORTARIA CONJUNTA Nº 010/2026
SEMEC/SEMAIC/SEMUS/SEPPM
De 16 de Setembro de 2026.**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do município de Conceição do Araguaia/Pará, usando de suas atribuições

legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestores e de Fiscais de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
5960/2026	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

GESTOR DO CONTRATO	MATRÍCULA		
Maria Lucia Arruda de Sousa	1227631		
FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Arielly Gonçalves Silva	1229562	Thalison Thyago de Miranda Lima	1229334

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

GESTOR DO CONTRATO	MATRÍCULA		
Antônio Conceição De Oliveira	1229692		
FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
SANDRA MARA RIBEIRO DA SILVA	0004223	ANA ANTONIETA DE PAIVA GOMES	1232080

Secretaria Municipal de Saúde

GESTOR DO CONTRATO	MATRÍCULA		
Edinaldo Francisco da Silva	1230582		
FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Agripino José de Miranda Gomes	00009110	Adriana Brito da Silva	00009109

Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres

GESTOR DO CONTRATO	MATRÍCULA		
Angela Maria Lima Nerys dos Santos	1230239		
FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Adriana Maria de Paiva	1231740	Wallery Vitoria Matos Vieira Santos	1229713

Art. 2º Caberá aos Gestores dos Contratos e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seus substitutos, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024.

II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024.

VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Caberá aos Fiscais Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;

VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º do Decreto Municipal nº 023/2024;

IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º Decreto Municipal nº 023/2024;

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024.

XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024.

XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia- PA, aos dias 16 de Setembro de 2026

FHÁBIO ADOLFO NUNES	MAURICIO LIMA BARROS
Secretário Municipal de Educação e Cultura	Secretário Municipal de Agricultura, Indústria E Comércio
Portaria nº 007/2025	Portaria 196/2026
CLEIDIANE DE SILVA PAULA	ARLEIDE LORES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde	Secretária Municipal de Políticas Públicas Para as Mulheres
Portaria nº 213/2026	Portaria nº 003/2025

Publicado por:

Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:803DD618

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE EXTRATO DE CONTRATO

Fundo Municipal da Saúde. CONTRATO Nº 398/2026, assinado em 15/09/2026. Objeto: AMBULÂNCIA DE SIMPLES DE REMOÇÃO (TIPO A). Característica do veículo: Cabine Simples Manual, adaptada para AMBULÂNCIA SIMPLES DE REMOÇÃO (TIPO A). Novo 0 km, ano modelo/fabricação: 2025/2026, motorização 1.3 Firefly, injeção eletrônica, Flex.: álcool/gasolina, 05 marchas para frente e uma de ré, direção hidráulica, ar condicionado para o motorista e para o compartimento do paciente (baú), vidro elétrico original de fábrica, trava elétrica original de fábrica, veículo com pintura sólida na cor branca, porta lateral esquerda de acesso do motorista e direita do acompanhante, porta traseira com abertura vertical (única porta traseira abrir para cima), com ângulo mínimo de 180%, com travas e dispositivos para abertura interna e externa, porta lateral corredeira com trava de segurança, potência do motor 107 CV, freios dianteiros a disco e traseiros a tambor. CARACTERÍSTICA DE TRANSFORMAÇÃO: Conjunto sinalizador óptico acústico (sonoro) e visual, suporte para soro, iluminação interna fluorescente no compartimento do paciente, cadeira para acompanhante, suporte para fixação do cilindro de O2, maca com cabeceira articulada, revestimento do piso em borracha antiderrapante lavável, alta resistência, vidros laterais traseiro, revestido com película branca adesiva ou chateado, divisória entre a cabine e o salão com janela Inter comunicadora, ventilador e exaustor no teto do salão, armário com fechamento frontal corredeira. (EMPLACAMENTO POR CONTA DA CONTRATADA). Processo Administrativo nº 042/2026. Modalidade: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.406.652/0001-47, CONTRATADO: INOVATTO VEICULOS LTDA, CNPJ nº 37.115.386/0001-97. Valor Global: R\$ 170.900,00 (cento e setenta mil e novecentos reais). Vigência Inicial: 15 de setembro de 2026. Vigência Final: 15 de setembro de 2027.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:0835D0DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº311/2026-PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 03 de agosto de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) EDMAR DA PENHA CLEMENTE DOS REIS outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer serviços de inseminação artificial e buscar sêmen para programa de inseminação artificial deste Município de Cumaru do Norte-PA.

RESOLVE:

Art. – 1º Designar o servidor **EDMAR DA PENHA CLEMENTE DOS REIS**, matrícula nº **6805** portadores do CPF nº **617...** Ocupante do cargo **SECRETARIO** lotado na secretaria de Agricultura e pecaria fazer serviços de inseminação artificial e buscar sêmen para programa de inseminação artificial deste Município de Cumaru do Norte-PA em **Belém-PA, no período de 02 a 07 de agosto de 2026.**

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

05 (cinco) diárias;

Valor da diária: 500,00 (quinhentos reais);

Valor total a receber 2500,00 (dois mil e quinhentos reais);

Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO

Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Hernanda Brito Lustosa
Código Identificador:CF183B54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 312/2026-PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 04 de agosto de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) JOSECY VIERA GOMES outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando atender as demandas do setor de tributos e arrecadação relacionada a ITBI.

RESOLVE:

Art. – 1º Designar o servidor **JOSECY VIERA GOMES**, matrícula nº **2638** portador do CPF nº **426...** Ocupante do Cargo **DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTOS** lotado na secretaria de administração, **atender as demandas do setor de tributos e arrecadação relacionada a ITBI em Redenção-PA, no período de 04 a 05 de agosto de 2026.**

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

01(uma) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO

Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Hernanda Brito Lustosa
Código Identificador:7E8E15FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 313/2026-PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 17 de agosto de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) CELIO MARCOS CORDEIRO outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando Reunião na ANM agencia nacional de mineração junto com diretor do órgão.

RESOLVE:

Art. – 1º Designar o servidor **CELIO MARCOS CORDEIRO**, matrícula nº **4235** portadores do CPF nº **314...** Ocupante do Cargo **PREFEITO MUNICIPAL** lotado no gabinete **resolver assuntos de interesse do Município de Cumaru do Norte-PA, Reunião na ANM agencia nacional de mineração junto com diretor do órgão em Brasília-PA, no período de 16 a 20 de agosto de 2026.**

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

04 (quatro) diárias;

Valor da diária: 900,00 (novecentos reais);

Valor total a receber 3600,00 (três mil e novecentos reais);

Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO

Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte

Publicado por:
Hernanda Brito Lustosa
Código Identificador:3810EC1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 314/2026-PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 20 de agosto de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) NELSON SOARES SANTANA outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar e dar suporte à delegação feminina de futsal na taca U.F conforme flay em anexo.

RESOLVE:

Art. – 1º Designar o servidor **NELSON SOARES SANTANA**, matrícula **nº6020** portadores do CPF nº **9000...** Ocupante do cargo **SECRETARIO** lotado na secretaria municipal de esporte e lazer **acompanhar e dar suporte à delegação feminina de futsal na taça U.F conforme flay em anexo em Xinguara-PA, no período de 22 a 24 de agosto de 2026.**

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

02 (duas) diárias;

Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);

Valor total a receber 800,00 (oitocentos reais);

Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO

Prefeito Municipal, de Cumaru.

Publicado por:

Hernanda Brito Lustosa

Código Identificador:15CF2759

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 315/2026-PMCN**

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) **WESLEI MENDE BISPO** outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar e acompanhar o caminhão de lixo placa QDV2756, para manutenção na oficina em Redenção-PA.

RESOLVE:

Art. – 1º Designar o servidor **WESLEI MENDE BISPO**, matrícula **nº6987** portadores do CPF nº **016...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE CAMINHÃO** lotado na secretaria de Obras **levar e acompanhar o caminhão de lixo placa QDV2756, para manutenção na oficina em Redenção-PA, no período de 24 a 25 de agosto de 2026.**

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

02 (duas) diárias;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);

Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO

Prefeito Municipal, de Cumaru

Publicado por:

Hernanda Brito Lustosa

Código Identificador:62BCA2BC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº316/2026-PMCN**

CUMARU DO NORTE-PA, em de 26 de agosto de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) **HELLEN THAYNARA SANTOS GAMA** outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando reunião de orientação dos produtores a respeito do desafio da estiagem e prevenção de queimadas.

RESOLVE:

Art. – 1º Designar o servidor **HELLEN THAYNARA SANTOS GAMA**, matrícula **nº6994** portadores do CPF nº **007...** Ocupante do cargo **TECNICO EM AGROPECUARIA** lotado na secretaria de Agricultura e pecaria **reunião de orientação dos produtores a respeito do desafio da estiagem e prevenção de queimadas em Redenção-PA, no período de 26 a 27 de agosto de 2026.**

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

01 (uma) diárias;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO

Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:

Hernanda Brito Lustosa

Código Identificador:64FFD592

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 317/2026-PMCN**

CUMARU DO NORTE-PA, em de 26 de agosto de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) **JULIO DE SOUSA MILHOMEM** outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando reunião de orientação dos produtores a respeito do desafio da estiagem e prevenção de queimadas.

RESOLVE:

Art. – 1º Designar o servidor **JULIO DE SOUSA MILHOMEM**, matrícula **nº 7549** portadores do CPF nº **070...** Ocupante do Cargo **ENGENHEIRO AGRONOMO** lotado na secretaria de agricultura, **reunião de orientação dos produtores a respeito do desafio da estiagem e prevenção de queimadas em Redenção-PA, no período de 26 a 27 de agosto de 2026.**

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

02 (duas) diárias;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO

Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Hernanda Brito Lustosa
Código Identificador:66687D01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº318/2026-PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 28 de agosto de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor
(a) GERALDO GAMA FEITOSA outras
providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando despacho de processo no cartório de imóveis relativos da REUBR.

RESOLVE:

Art. – 1º Designar o servidor **GERALDO GAMA FEITOSA**, matrícula nº 3443 portadores do CPF nº 616... Ocupante do Cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TERRAS** lotado na secretaria de administração, **despacho de processo no cartório de imóveis relativos da REUBR em Redenção-PA, no período de 28 a 29 de agosto de 2026.**

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

01(uma) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO

Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Hernanda Brito Lustosa
Código Identificador:A90247E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº778/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de agosto de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor
(a) ANTONIO JOSE FIALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para a internação no hospital regional público do Araguaia paciente DHAFINI GRABIELA.

RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor **ANTONIO JOSE FIALHO** matrícula de nº 6844 portador do CPF nº 170... Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde levar paciente para a internação no hospital regional público do Araguaia paciente (DHAFINI GRABIELA) em Redenção-PA, no período de 23 de agosto de 2026.

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1/2 (meia) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS

Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Hernanda Brito Lustosa
Código Identificador:ACE642DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº779/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de agosto de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor
(a) WALKENIS SILVA DE OLIVEIRA outras
providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para a internação na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA279) hospital da PA 279 paciente WERIK LAZARO LIMA NOGUEIRA.

RESOLVER:

Art. – 1º Designar o servidor **WALKENIS SILVA DE OLIVEIRA** matrícula de nº7486 portadores do CPF nº 831... Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal saúde levar paciente para a internação na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA279) hospital da PA 279 paciente (WERIK LAZARO LIMA NOGUEIRA) em Ourilândia do Norte-PA, no período de 24 a 25 de agosto de 2026.

Art.– 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

01 (uma) diária;

Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS

Secretaria Municipal

Publicado por:
Hernanda Brito Lustosa
Código Identificador:442B9623

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº780/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 25 de agosto de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor
(a) GENILSON GOMES SANTOS outras
providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para a internação

na unidade de saúde pública do estado do Pará hospital regional de RIO MARIA, paciente JULIO CESAR VAZ.

RESOLVER:

Art. – 1º Designar o servidor GENILSON GOMES SANTOS matrícula de nº 6899 portador do CPF nº 609... Ocupantes do cargo MOTORISTA DE AMBULANCIA lotado junto à Secretaria municipal de saúde levar paciente para a internação na unidade de saúde pública do estado do Pará hospital regional de RIO MARIA, paciente (JULIO CESAR VAZ) no período de 24 a 25 de agosto de 2026.

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

01 (uma) diária;

Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS

Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:

Hernanda Brito Lustosa

Código Identificador:4BAE2846

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA PORTARIA Nº781/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 25 de agosto de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) EDVANDA DA ROCHA SOUSA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de técnica de enfermagem de paciente para internação na unidade de saúde do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279, paciente WERIK LAZARO LIMA NOGUEIRA.

RESOLVER:

Art. – 1º Designar o servidor EDVANDA DA ROCHA SOUSA matrícula de nº 7348 portador do CPF nº 467... Ocupantes do cargo TECNICA DE ENFERMAGEM lotado junto à Secretaria municipal de saúde auxiliar nos cuidados de técnica de enfermagem de paciente para internação na unidade de saúde do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279, paciente (WERIK LAZARO LIMA NOGUEIRA) em Ourilândia do Norte-PA, no período de 24 a 25 de agosto de 2026.

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

01(uma) diária;

Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS

Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:

Hernanda Brito Lustosa

Código Identificador:7A338139

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA PORTARIA Nº 782/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 25 de agosto de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ROBERTO ANTONIO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para consulta na unidade de saúde pública do hospital regional DR ABERLADO SANTOS-PA, paciente SALOMÃO DUARTE GONCALVES DE SOUSA.

RESOLVER:

Art. – 1º Designar o servidor ROBERTO ANTONIO DA SILVA matrícula de nº 7512 portador do CPF nº 610... Ocupantes do cargo MOTORISTA DE AMBULANCIA lotado junto à Secretaria municipal de saúde objetivando levar paciente para consulta na unidade de saúde pública do hospital regional DR ABERLADO SANTOS-PA, paciente (SALOMÃO DUARTE GONCALVES DE SOUSA) em Belém-PA, no período de 25 de agosto a 01 de setembro de 2026.

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

07 (sete) diária;

Valor da diária: 350,00 (trezentos reais);

Valor total a receber 2450,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS

Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:

Hernanda Brito Lustosa

Código Identificador:0F01FB73

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA PORTARIA Nº783/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 25 de agosto de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) GENILSON GOMES SANTOS outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para a internação na unidade de saúde pública do estado do Pará hospital regional de RIO MARIA, paciente JULIO CESAR VAZ.

RESOLVER:

Art. – 1º Designar o servidor GENILSON GOMES SANTOS matrícula de nº 6899 portador do CPF nº 609... Ocupantes do cargo MOTORISTA DE AMBULANCIA lotado junto à Secretaria municipal de saúde levar paciente para a internação na unidade de saúde pública do estado do Pará hospital regional de

RIO MARIA, paciente (JULIO CESAR VAZ) no período de 25 de agosto de 2026.

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1/2 (meia) diária;

Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

Valor total a receber 100,00 (cem reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS

Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:

Hernanda Brito Lustosa

Código Identificador:F0BD05DB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº784/2026 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 25 de agosto de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor
(a) **FABRICIO SANTOS SILVA** outras
providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para consulta na unidade de saúde pública do estado do Pará hospital regional público do Araguaia paciente **FRANCISCA PEREIRA DA SILVA**.

RESOLVER:

Art. – 1º Designar o servidor FABRICIO SANTOS SILVA matrícula de nº 3397 portador do CPF nº 980... Ocupantes do cargo MOTORISTA DE AMBULANCIA lotado junto à Secretaria municipal de saúde levar paciente para consulta na unidade de saúde pública do estado do Pará hospital regional público do Araguaia paciente (FRANCISCA PEREIRA DA SILVA) em Redenção-PA, no período de 25 de agosto de 2026.

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1/2 (meia) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS

Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:

Hernanda Brito Lustosa

Código Identificador:771A0E22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº788/2026 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de agosto de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor
(a) **WALKENIS SILVA DE OLIVEIRA** outras
providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando busca paciente de alta hospitalar na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente **DHAFINI GRABIELA BARBOSA LIMA**.

Art. – 1º Designar o servidor WALKENIS SILVA DE OLIVEIRA matrícula de nº7486 portadores do CPF nº 831... Ocupantes do cargo MOTORISTA DE AMBULANCIA lotado junto à Secretaria municipal saúde busca paciente de alta hospitalar na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente (DHAFINI GRABIELA BARBOSA LIMA) em Redenção-PA, no período de 27 de agosto de 2026.

Art.– 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1/2 (meia) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS

Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:

Hernanda Brito Lustosa

Código Identificador:D7356B3A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 789/2026 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de agosto de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor
(a) **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA** outras
providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para consulta na unidade de saúde pública do estado do Pará hospital regional público de RIO MARIA paciente **VILMA COSTA DE OLIVEIRA**.

RESOLVER:

Art. – 1º Designar o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA matrícula de nº 288 portador do CPF nº 889... Ocupantes do cargo MOTORISTA DE AMBULANCIA lotado junto à Secretaria municipal de saúde levar paciente para consulta na unidade de saúde pública do estado do Pará hospital regional público de RIO MARIA paciente (VILMA COSTA DE OLIVEIRA) no período de 27 de agosto de 2026.

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1/2(meia) diária;

Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

Valor total a receber 100,00 (cem reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS

Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:

Hernanda Brito Lustosa

Código Identificador:B088C99F**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº790/2026 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de agosto de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor
(a) **FABRICIO SANTOS SILVA** outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar pacientes para consultas na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia pacientes **ADONES DA ROCHA E RAIMUNDA GOMES DA SILVA**.

RESOLVER:

Art. – 1º Designar o servidor **FABRICIO SANTOS SILVA** matrícula de nº 3397 portador do CPF nº 980... Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar pacientes para consultas na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia pacientes (ADONES DA ROCHA E RAIMUNDA GOMES DA SILVA) em Redenção-PA, no período 28 de agosto de 2026.**

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1/2 (meia) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS**

Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:

Hernanda Brito Lustosa

Código Identificador:9E0442B9**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 791/2026– SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de agosto de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor
(a) **AILTON ALVES ALMEIDA** outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde Pública do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente **DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA**.

RESOLVER:

Art. – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA** matrícula de nº 270 portador do CPF nº 254... Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde Pública do estado**

do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA) em Redenção-PA, no período de 28 de agosto de 2026.

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1/2 (meia) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS**

Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:

Hernanda Brito Lustosa

Código Identificador:CB716768**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº792/2026 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de agosto de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor
(a) **EDVANDA DA ROCHA SOUSA** outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de técnica de enfermagem de paciente para internação na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente **JESSICA LIMA BEZERRA**.

RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor **EDVANDA DA ROCHA SOUSA** matrícula de nº 7348 portador do CPF nº 467... Ocupantes do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de técnica de enfermagem de paciente para internação na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente (JESSICA LIMA BEZERRA) em Redenção-PA, no período de 28 de agosto de 2026.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1/2(meia) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS**

Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:

Hernanda Brito Lustosa

Código Identificador:6B32FD17**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº793/2026 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de agosto de 2026

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) **FABRICIO SANTOS SILVA** outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar os funcionários do tribunal regional eleitoral para treinamento na zona rural.

RESOLVER:

Art. – 1º Designar o servidor **FABRICIO SANTOS SILVA** matrícula de nº **3397** portador do CPF nº **980...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar os funcionários do tribunal regional eleitoral para treinamento na zona rural na zona rural estrela do Pará e estrela do Maceió no período de 29 a 31 de agosto de 2026.**

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

01 (uma) diária;

Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS

Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:

Hernanda Brito Lustosa

Código Identificador:F7C1F065

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº794/2026 – FMMA**

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de agosto de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) **SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO**, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando buscar sementes na IDEFLOR-BIO para ampliar no viveiro Municipal de Cumaru do norte-PA.

RESOLVE:

Art. – 1º Designar o servidor **SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO**, matrícula nº **4244**, portador do CPF nº **581...** Ocupante do cargo **SECRETARIO** lotado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo **buscar sementes na IDEFLOR-BIO para ampliar no viveiro Municipal de Cumaru do norte-PA, em Belém-PA, no período de 02 a 07 de agosto de 2026.**

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

05 (cinco) diárias;

Valor da diária: 500,00 (quinhentos reais);

Valor total a receber 2500,00 (dois mil e quinhentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SANDERSON LODEIRO PEIXOTO

Secretário de Meio Ambiente e Turismo

Publicado por:

Hernanda Brito Lustosa

Código Identificador:1B9E21CF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº794/2026 – FMMA**

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de agosto de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) **SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO**, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar de reunião no auditório do sindicato rural para orientar os produtores da comunidade sobre os desafios do período de estiagem e a prevenção de controle e queimada.

RESOLVE:

Art. – 1º Designar o servidor **SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO**, matrícula nº **4244**, portador do CPF nº **581...** Ocupante do cargo **SECRETARIO** lotado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo **participar de reunião no auditório do sindicato rural para orientar os produtores da comunidade sobre os desafios do período de estiagem e a prevenção de controle e queimada em Redenção-PA, no período de 26 a 27 de agosto de 2026.**

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

01 (uma) diárias;

Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);

Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SANDERSON LODEIRO PEIXOTO

Secretário de Meio Ambiente e Turismo

Publicado por:

Hernanda Brito Lustosa

Código Identificador:DD1FE3F3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 795/2026 – FMAS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 12 de agosto 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) **BENICIO MARTINS DA SILVA** outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar dois adolescentes que foi apreendido pela polícia que estava na convivência de três suposto traficante que fora preso, adolescente foi entregue para família em Redenção a outra foi para unidade de acolhimento de Redenção-PA.

RESOLVE:

Art. – 1º Designar o servidor, **BENICIO MARTINS DA SILVA** nº **5573** portadores do CPF nº **926....** Ocupantes do cargo **CONSELHEIRO** lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência

social **levar dois adolescentes que foi apreendido pela polícia que estava na convivência de três suposto traficante que fora preso, adolescente foi entregue para família em Redenção a outra foi para unidade de acolhimento de Redenção-PA, no período de 11 a 12 de agosto de 2026.**

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

01 (uma) diárias;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO

Secretário de Assistência Social

Publicado por:

Hernanda Brito Lustosa

Código Identificador:58D4407E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº795/2026 – FMMA**

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de agosto de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) **MATEUS MACHADO DA SILVA**, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando atendimento a produtores rurais e vistoria ambiental.

RESOLVE:

Art. – 1º Designar o servidor **MATEUS MACHADO DA SILVA**, matrícula nº **7449**, portador do CPF nº **039...** Ocupante do cargo **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO** lotado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, **atendimento a produtores rurais e vistoria ambiental na zona rural na vila brilhante no período de 07 a 08 de agosto de 2026.**

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

01 (uma) diárias;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 100,00 (cem reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO

Secretário de Meio Ambiente e Turismo

Publicado por:

Hernanda Brito Lustosa

Código Identificador:93C4D0C7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº796/2026 – FMAS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 12 de agosto de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) **ROBSON DE LIMA ARAUJO** outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar os conselheiros tutelares em uma diligência de dois adolescentes que foi preso pela polícia que estava na convivência de três suposto traficante que foram presos.

RESOLVE:

Art. – 1º Designar o servidor, **ROBSON DE LIMA ARAUJO** nº **6473** portador do CPF nº **980...** **Ocupantes** do cargo **MOTORISTA** lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência social **levas os conselheiros tutelares em uma diligência de dois adolescentes que foi preso pela polícia que estava na convivência de três suposto traficante que foram presos em Redenção-PA, no período de 11 a 12 de agosto de 2026.**

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

01 (uma) diárias;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO

Secretário de Assistência Social

Publicado por:

Hernanda Brito Lustosa

Código Identificador:56320B74

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 796/2026 – FMMA**

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de agosto de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) **GILBERTO ANDERSON SARAIVA LIMA CHAVES**, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando, fazer atendimento produtores rurais e vistoria ambiental.

RESOLVE:

Art. – 1º Designar o servidor **GILBERTO ANDERSON SARAIVA LIMA CHAVES**, matrícula nº **7450**, portador do CPF nº **018...** Ocupante do cargo **ENGENHEIRO FLORESTAL** lotado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, **fazer atendimento produtores rurais e vistoria ambiental na zona rural na vila brilhante no período de 07 a 08 de agosto de 2026.**

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

01 (uma) diárias;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 100,00 (cem reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO

Secretário de Meio Ambiente e Turismo

Publicado por:

Hernanda Brito Lustosa

Código Identificador:90208E25**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 797/2026 – FMAS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 12 de agosto 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor
(a) SANDRELI OLIVEIRA DOS SANTOS outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar dois adolescentes que foi apreendido pela polícia que estava na convivência de três suposto traficante que fora preso, adolescente foi entregue para família em Redenção a outra foi para unidade de acolhimento de Redenção-PA.

RESOLVE:

Art. – 1º Designar o servidor, **SANDRELI OLIVEIRA DOS SANTOS** nº 5575 portadores do CPF nº **002 Ocupantes** do cargo **CONSELHEIRO** lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência social **levar dois adolescentes que foi apreendido pela polícia que estava na convivência de três suposto traficante que fora preso, adolescente foi entregue para família em Redenção a outra foi para unidade de acolhimento de Redenção-PA, no período de 11 a 12 de agosto de 2026.**

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

01 (uma) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**ADRIANA DA SILVA CARVALHO**

Secretário de Assistência Social

Publicado por:

Hernanda Brito Lustosa

Código Identificador:051C33AF**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº797/2026 – FMMA**

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de agosto de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor
(a) MATEUS MACHADO DA SILVA, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fiscalização ambiental.

RESOLVE:

Art. – 1º Designar o servidor **MATEUS MACHADO DA SILVA, matrícula nº 7449, portador do CPF nº 039...** Ocupante do cargo **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO** lotado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, **fiscalização ambiental na zona rural no período de 14 a 15 de agosto de 2026.**

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

01 (uma) diárias;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 100,00 (cem reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO**

Secretário de Meio Ambiente e Turismo

Publicado por:

Hernanda Brito Lustosa

Código Identificador:A39BC0E8**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 798/2026 – FMAS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 12 de agosto 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor
(a) GESSICA LUANA ALVES SAMPAIO outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar de encontro regional Araguaia, promovido pela FASEPA, para fortalecimento do sistema Municipal de atendimento socioeducativo alinhamento intersetorial e discussão sobre os planos Municipais de atendimento socioeducativo.

RESOLVE:

Art. – 1º Designar o servidor, **GESSICA LUANA ALVES SAMPAIO** nº 5572 portadores do CPF nº **012 Ocupantes** do cargo **CONSELHEIRO** lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência social **participar de encontro regional Araguaia, promovido pela FASEPA, para fortalecimento do sistema Municipal de atendimento socioeducativo alinhamento intersetorial e discussão sobre os planos Municipais de atendimento socioeducativo em Redenção-PA, no período de 12 a 15 de agosto de 2026.**

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

03 (três) diárias;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**ADRIANA DA SILVA CARVALHO**

Secretário de Assistência Social

Publicado por:

Hernanda Brito Lustosa

Código Identificador:0B74B5CD**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 798/2026 – FMMA**

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de agosto de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor
(a) GILBERTO ANDERSON SARAIVA LIMA CHAVES, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando, fazer fiscalização ambiental na zona rural.

RESOLVE:

Art. – 1º Designar o servidor **GILBERTO ANDERSON SARAIVA LIMA CHAVES**, matrícula nº 7450, portador do CPF nº 018... Ocupante do cargo **ENGENHEIRO FLORESTAL** lotado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, **fazer fiscalização ambiental na zona rural na vila Romaria no período de 14 a 15 de agosto de 2026.**

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

01 (uma) diárias;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 100,00 (cem reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO

Secretário de Meio Ambiente e Turismo

Publicado por:

Hernanda Brito Lustosa

Código Identificador:80337192

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 799/2026 – FMAS**

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) **KATIALUNA SAMAPAILO HONORATO** outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar de encontro regional Araguaia, promovido pela FASEPA, para fortalecimento do sistema Municipal de atendimento socioeducativo alinhamento intersetorial e discussão sobre os planos Municipais de atendimento socioeducativo.

RESOLVE:

Art. – 1º Designar o servidor **KATIALUNA SAMAPAILO HONORATO** nº 3240 portadores do CPF nº 006.... Ocupantes do cargo **COORDENADORA DO CREA** lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência social **participar de encontro regional Araguaia, promovido pela FASEPA, para fortalecimento do sistema Municipal de atendimento socioeducativo alinhamento intersetorial e discussão sobre os planos Municipais de atendimento socioeducativo em Redenção-PA, no período de 12 a 15 de agosto de 2026.**

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

03 (três) diárias;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 450,00 quatrocentos e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO

Secretário de Assistência Social

Publicado por:

Hernanda Brito Lustosa

Código Identificador:792ED0D3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 799/2026 – FMMA**

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de agosto de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) **GILBERTO ANDERSON SARAIVA LIMA CHAVES**, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando, participação de palestra sobre a estiagem EL NINO E RISCO de queimada.

RESOLVE:

Art. – 1º Designar o servidor **GILBERTO ANDERSON SARAIVA LIMA CHAVES**, matrícula nº 7450, portador do CPF nº 018... Ocupante do cargo **ENGENHEIRO FLORESTAL** lotado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, **participação de palestra sobre a estiagem EL NINO E RISCO de queimada em Redenção-PA, no período de 26 a 27 de agosto de 2026.**

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

01 (uma) diárias;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO

Secretário de Meio Ambiente e Turismo

Publicado por:

Hernanda Brito Lustosa

Código Identificador:596B967E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 800/2026 – FMAS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 12 de agosto de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) **CHIRLAINE FERNANDES RODRIGUES** outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar de encontro regional Araguaia, promovido pela FASEPA, para fortalecimento do sistema Municipal de atendimento socioeducativo alinhamento intersetorial e discussão sobre os planos Municipais de atendimento socioeducativo.

RESOLVE:

Art. – 1º Designar o servidor **CHIRLAINE FERNANDES RODRIGUES** nº 3445 portador do CPF nº 017.... Ocupantes do cargo **COORDENADORA DO CRAS** lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência social **participar de encontro regional Araguaia, promovido pela FASEPA, para fortalecimento do sistema Municipal de atendimento socioeducativo alinhamento intersetorial e discussão sobre os planos Municipais de atendimento socioeducativo em Redenção-PA, no período de 12 a 15 de agosto de 2026.**

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

03 (três) diárias;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 450,00 quatrocentos e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO

Secretário de Assistência Social

Publicado por:

Hernanda Brito Lustosa

Código Identificador:6E5BA37F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA

PORTARIA Nº 801/2026 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 12 de agosto de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) RONALDO ROMEIRO DOS SANTOS outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar de encontro regional Araguaia, promovido pela FASEPA, para fortalecimento do sistema Municipal de atendimento socioeducativo alinhamento intersetorial e discussão sobre os planos Municipais de atendimento socioeducativo.

RESOLVE:

Art. – 1º Designar o servidor, **RONALDO ROMEIRO DOS SANTOS** nº 3299 portadores do CPF nº 035.... **Ocupantes** do cargo **AGENTE AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO** lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência social **participar de encontro regional Araguaia, promovido pela FASEPA, para fortalecimento do sistema Municipal de atendimento socioeducativo alinhamento intersetorial e discussão sobre os planos Municipais de atendimento socioeducativo em Redenção-PA, no período de 12 a 15 de agosto de 2026.**

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

03 (três) diárias;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO

Secretário de Assistência Social

Publicado por:

Hernanda Brito Lustosa

Código Identificador:D5F3B96B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA

PORTARIA Nº 802/2026 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de agosto 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) SANDRELI OLIVEIRA DOS SANTOS outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer devolução de um adolescente da colônia mata verde para a unidade de acolhimento de Redenção-PA.

RESOLVE:

Art. – 1º Designar o servidor, **SANDRELI OLIVEIRA DOS SANTOS** nº 5575 portadores do CPF nº 002 **Ocupantes** do cargo **CONSELHEIRO** lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência social **fazer devolução de um adolescente da colônia mata verde para a unidade de acolhimento de Redenção-PA, no período de 20 a 21 de agosto de 2026.**

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

01 (uma) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO

Secretário de Assistência Social

Publicado por:

Hernanda Brito Lustosa

Código Identificador:BF618E67

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA

PORTARIA Nº 803/2026 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de agosto 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) GESSICA LUANA ALVES SAMPAIO outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer devolução de um adolescente da colônia mata verde para a unidade de acolhimento de Redenção-PA.

RESOLVE:

Art. – 1º Designar o servidor, **GESSICA LUANA ALVES SAMPAIO** nº 5572 portadores do CPF nº 012 **Ocupantes** do cargo **CONSELHEIRO** lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência social **fazer devolução de um adolescente da colônia mata verde para a unidade de acolhimento de Redenção-PA, no período de 20 a 21 de agosto de 2026.**

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

01 (uma) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO

Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Hernanda Brito Lustosa
Código Identificador:F9274C39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 804/2026 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de agosto 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) RAYLANE MOREIRA LACERDA outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhamento do senhor PEDRO PEREIRA DE SOUSA ao INSS para atualização de cadastro e gerar nova senha do GOV.

RESOLVE:

Art. – 1º Designar o servidor, RAYLANE MOREIRA LACERDA nº 6999 portadores do CPF nº 025.... **Ocupantes** do cargo **ASSISTENTE SOCIAL** lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência social **acompanhamento do senhor PEDRO PEREIRA DE SOUSA ao INSS para atualização de cadastro e gerar nova senha do GOV em Redenção-PA, no período de 26 as 27 de agosto de 2026.**

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

01 (uma) diárias;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO

Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Hernanda Brito Lustosa
Código Identificador:C1221FD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº805/2026 – FMAS

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ROBSON DE LIMA ARAUJO outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar os conselheiros tutelares para fazer acolhimentos de adolescente que está vivendo em situação de risco e vulnerabilidade pela própria conduta e entregar na unidade de acolhimento em Redenção-PA.

RESOLVE:

Art. – 1º Designar o servidor, ROBSON DE LIMA ARAUJO nº 6473 portadores do CPF nº 980.... **Ocupantes** do cargo **MOTORISTA** lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência social **levar os conselheiros tutelares para fazer acolhimentos de adolescente que está vivendo em situação de risco e vulnerabilidade pela própria conduta e entregar na unidade de acolhimento em Redenção-PA, no período de 27 a 28 de agosto de 2026.**

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

01 (uma) diárias;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO

Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Hernanda Brito Lustosa
Código Identificador:15980C78

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 806/2026 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de agosto 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) BENICIO MARTINS DA SILVA outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer acolhimento de uma adolescente que está vivendo em situação de risco e vulnerabilidade pela própria conduta e entregar na unidade de acolhimento em Redenção-PA.

RESOLVE:

Art. – 1º Designar o servidor, BENICIO MARTINS DA SILVA nº 5573 portadores do CPF nº 926.... **Ocupantes** do cargo **CONSELHEIRO** lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência social fazer acolhimento de uma adolescente que está vivendo em situação de risco e vulnerabilidade pela própria conduta e entregar na unidade de acolhimento em Redenção-PA, em Redenção-PA, no período de 27 a 28 de agosto de 2026.

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

01 (uma) diárias;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO

Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Hernanda Brito Lustosa
Código Identificador:9567F952

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 807/2026 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de agosto 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) GESSICA LUANA ALVES SAMPAIO outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer acolhimento de uma adolescente que está vivendo em situação de risco e vulnerabilidade pela própria conduta e entregar na unidade de acolhimento em Redenção-PA.

RESOLVE:

Art. – 1º Designar o servidor, **GESSICA LUANA ALVES SAMPAIO** nº 5572 portadores do CPF nº **012** Ocupantes do cargo **CONSELHEIRO** lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência social **fazer acolhimento de uma adolescente que está vivendo em situação de risco e vulnerabilidade pela própria conduta e entregar na unidade de acolhimento em Redenção-PA, em Redenção-PA, no período de 27 a 28 de agosto de 2026.**

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

01 (uma) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO

Secretário de Assistência Social

Publicado por:

Hernanda Brito Lustosa

Código Identificador:CC2446C2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 808/2026 – SEMEC**

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de agosto de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor
(a) JOSE APARECIDO SOBREIRA
ALEXANDRINO dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar de capacitação de motorista para conduzir o transporte escola com segurança e responsabilidade e humanização para contribuir para proteção do bem-estar dos alunos.

RESOLVE:

Art. – 1º Designar o servidor **JOSE APARECIDO SOBREIRA ALEXANDRINO**, matrícula nº7176 portadores do CPF nº **866...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR** lotado junto à FUNDEB **participar de capacitação de motorista para conduzir o transporte escola com segurança e responsabilidade e humanização para contribuir para proteção do bem-estar dos alunos da zona rural da vila Romaria para sede do Município de Cumaru do Norte, no período de 04 a 08 de agosto de 2026.**

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

04 (quatro) diárias;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S. MARTINS

Secretária de Educação

Publicado por:

Hernanda Brito Lustosa

Código Identificador:B4862273

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 809/2026 – SEMEC**

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de agosto de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor
(a) LUZIMAR PEREIRA DE SOUSA O dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar de capacitação de motorista para conduzir o transporte escola com segurança e responsabilidade e humanização para contribuir para proteção do bem-estar dos alunos.

RESOLVE:

Art. – 1º Designar o servidor **LUZIMAR PEREIRA DE SOUSA**, matrícula nº7525 portadores do CPF nº **695...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR** lotado junto à FUNDEB **participar de capacitação de motorista para conduzir o transporte escola com segurança e responsabilidade e humanização para contribuir para proteção do bem-estar dos alunos da zona rural para sede do Município no período de 04 08 de agosto de 2026.**

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

04 (quatro) diárias;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S. MARTINS

Secretária de Educação

Publicado por:

Hernanda Brito Lustosa

Código Identificador:547B5111

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 810/2026 – SEMEC**

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de agosto de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor
(a) ARISMAR ROSA DA SILVA dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar de capacitação de motorista para conduzir o transporte escola com segurança e responsabilidade e humanização para contribuir para proteção do bem-estar dos alunos.

RESOLVE:

Art. – 1º Designar o servidor **ARISMAR ROSA DA SILVA**, matrícula nº7225 portadores do CPF nº **984...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR** lotado junto à FUNDEB **participar de capacitação de motorista para conduzir o**

transporte escola com segurança e responsabilidade e humanização para contribuir para proteção do bem-estar dos alunos da zona rural da vila estrela do Maceió para sede do Município de Cumaru do Norte-PA, no período de 04 a 08 de agosto de 2026.

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

04 (quatro) diárias;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S. MARTINS

Secretária de Educação

Publicado por:

Hernanda Brito Lustosa

Código Identificador:B3020042

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 811/2026 – SEMEC**

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de agosto de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ANTONILDES DE SOUZA GUEDES dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar de capacitação de motorista para conduzir o transporte escola com segurança e responsabilidade e humanização para contribuir para proteção do bem-estar dos alunos.

RESOLVE:

Art. – 1º Designar o servidor **ANTONILDES DE SOUZA GUEDES**, matrícula nº7177 portadores do CPF nº 997... Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR** lotado junto à FUNDEB **participar de capacitação de motorista para conduzir o transporte escola com segurança e responsabilidade e humanização para contribuir para proteção do bem-estar dos alunos da zona rural da vila Romaria para sede do Município de Cumaru do Norte-PA, no período de 04 a 08 de agosto de 2026.**

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

04 (quatro) diárias;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S. MARTINS

Secretária de Educação

Publicado por:

Hernanda Brito Lustosa

Código Identificador:A16B8E8A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 812/2026 – SEMEC**

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de agosto de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) REGINALDO GONCALVES DOS SANTOS dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar de capacitação de motorista para conduzir o transporte escola com segurança e responsabilidade e humanização para contribuir para proteção do bem-estar dos alunos.

RESOLVE:

Art. – 1º Designar o servidor **REGINALDO GONCALVES DOS SANTOS**, matrícula nº3433 portadores do CPF nº 920... Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR** lotado junto à FUNDEB **participar de capacitação de motorista para conduzir o transporte escola com segurança e responsabilidade e humanização para contribuir para proteção do bem-estar dos alunos da zona rural da vila Romaria para sede do Município de Cumaru do Norte-PA, no período de 04 a 08 de agosto de 2026.**

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

04 (quatro) diárias;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S. MARTINS

Secretária de Educação

Publicado por:

Hernanda Brito Lustosa

Código Identificador:4A854214

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 813/2026 – SEMEC**

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de agosto de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) GILVAN MARTINS ROCHA dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar de capacitação de motorista para conduzir o transporte escola com segurança e responsabilidade e humanização para contribuir para proteção do bem-estar dos alunos.

RESOLVE:

Art. – 1º Designar o servidor **GILVAN MARTINS ROCHA**, matrícula nº 7253 portadores do CPF nº 880 ... Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR** lotado junto à FUNDEB **levar participar de capacitação de motorista para conduzir o transporte escola com segurança e responsabilidade e humanização para contribuir para proteção do bem-estar dos alunos da zona rural da estrela do Pará, para sede do Município de Cumaru do Norte-PA, no período de 04 a 08 de agosto de 2026.**

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

04 (quatro) diárias;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno CCI,

conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S. MARTINS

Secretária de Educação

Publicado por:

Hernanda Brito Lustosa

Código Identificador:C4CFC649

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA PORTARIA Nº 814/2026 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de agosto de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) DAVI JOAQUIM DOS SANTOS dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar de capacitação de motorista para conduzir o transporte escola com segurança e responsabilidade e humanização para contribuir para proteção do bem-estar dos alunos.

RESOLVE:

Art. – 1º Designar o servidor **DAVI JOAQUIM DOS SANTOS**, matrícula nº7255 portadores do CPF nº 034... Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR** lotado junto à FUNDEB **participar de capacitação de motorista para conduzir o transporte escola com segurança e responsabilidade e humanização para contribuir para proteção do bem-estar dos alunos da zona rural da estrela do Pará, para sede do Município de Cumaru do Norte-PA, no período de 04 a 08 de agosto de 2026.**

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

04 (quatro) diárias;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S. MARTINS

Secretária de Educação

Publicado por:

Hernanda Brito Lustosa

Código Identificador:C6D34A73

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA PORTARIA Nº 815/2026 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de agosto de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) MATEUS SANTOS MENDES dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar de capacitação de motorista para conduzir o transporte escola com segurança e responsabilidade e humanização para contribuir para proteção do bem-estar dos alunos.

RESOLVE:

Art. – 1º Designar o servidor **MATEUS SANTOS MENDES**, matrícula nº7529 portadores do CPF nº 701... Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR** junto à FUNDEB **participar de capacitação de motorista para conduzir o transporte escola com segurança e responsabilidade e humanização para contribuir para proteção do bem-estar dos alunos da zona rural da estrela do Maceió, para sede do Município de Cumaru do Norte-PA, no período de 04 a 08 de agosto de 2026.**

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

04 (quatro) diárias;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S. MARTINS

Secretária de Educação

Publicado por:

Hernanda Brito Lustosa

Código Identificador:DBADA97A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA PORTARIA Nº 816/2026 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de agosto de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) EDILSON DO NASCIMENTO SILVA dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar de capacitação de motorista para conduzir o transporte escola com segurança e responsabilidade e humanização para contribuir para proteção do bem-estar dos alunos.

RESOLVE:

Art. – 1º Designar o servidor **EDILSON DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº7528 portadores do CPF nº 938... Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR** junto à FUNDEB **participar de capacitação de motorista para conduzir o transporte escola com segurança e responsabilidade e humanização para contribuir para proteção do bem-estar dos alunos da zona rural da estrela do Maceió, para sede do Município de Cumaru do Norte-PA, no período de 04 a 08 de agosto de 2026.**

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

04 (quatro) diárias;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S. MARTINS

Secretária de Educação

Publicado por:

Hernanda Brito Lustosa

Código Identificador:888F8592

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 817/2026 – SEMEC**

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de agosto de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor
(a) PAULO SERGIO DA SILVA NUNES dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do III modulo-etapa regional formação para formadores Municipais.

RESOLVE:

Art. – 1º Designar o servidor **PAULO SERGIO DA SILVA NUNES**, matrícula nº4662 portadores do CPF nº 995. Ocupantes do cargo **ORIENTADOR PEDAGOGO** lotado junto à FUNDEB **participar do III modulo-etapa regional formação para formadores Municipais em Conceição do Araguaia no período de 05 a 09 de agosto de 2026.**

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

04 (quatro) diárias;

Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

Valor total a receber 800,00 (oitocentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**AUGUSTA ELIAS P.DE S. MARTINS**

Secretária de Educação

Publicado por:

Hernanda Brito Lustosa

Código Identificador:CA93E9E3**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 818/2026 – SEMEC**

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de agosto de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor
(a) CLARICE JASKULSKI dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do III modulo-etapa regional formação para formadores Municipais.

RESOLVE:

Art. – 1º Designar o servidor **CLARICE JASKULSKI**, matrícula nº559 portadores do CPF nº 938 Ocupantes do cargo **PROFESSOR NIVEL II** lotado junto à FUNDEB **participar do III modulo-etapa regional formação para formadores Municipais em Conceição do Araguaia-PA, no período de 05 a 09 de agosto de 2026.**

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

04 (quatro) diárias;

Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

Valor total a receber 800,00 (oitocentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**AUGUSTA ELIAS P.DE S. MARTINS**

Secretária de Educação

Publicado por:

Hernanda Brito Lustosa

Código Identificador:695A933D**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 819/2026 – SEMEC**

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de agosto de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor
(a) VALDICELIA BRITO DA COSTA dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar da formação pedagógico onde irá ter um momento para falar sobre BNNC COMPUTAÇÃO.

RESOLVE:

Art. – 1º Designar o servidor **VALDICELIA BRITO DA COSTA**, matrícula nº7288 portadores do CPF nº 004 Ocupantes do cargo **ANALISTA DE SISTEMA** lotado junto à FUNDEB **participar da formação pedagógico onde irá ter um momento para falar sobre BNNC COMPUTAÇÃO na zona rural no período de 05 a 07 de agosto de 2026.**

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

02 (duas) diárias;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**AUGUSTA ELIAS P.DE S. MARTINS**

Secretária de Educação

Publicado por:

Hernanda Brito Lustosa

Código Identificador:255602F1**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 820/2026 – SEMEC**

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de agosto de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor
(a) BRENDA CARLA DOS SANTOS dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando ministrar o encontro jornadas pedagógica com diretores, coordenadores pedagógicos e professores da educação infantil, fundamental, JÁ E cuidadores escolares da escola Nova vida e Osvaldo Carlos Gama.

RESOLVE:

Art. – 1º Designar o servidor **BRENDA CARLA DOS SANTOS**, matrícula nº3228 portadores do CPF nº 012... Ocupantes do cargo **COORDENADORA PEDAGOGICA** lotado junto à FUNDEB **ministrar o encontro jornadas pedagógica com diretores, coordenadores pedagógicos e professores da educação infantil,**

fundamental, JÁ E cuidadores escolares da escola Nova vida e Osvaldo Carlos Gama na zona rural no período de 05 a 07 de agosto de 2026.

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

02 (duas) diárias;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S. MARTINS

Secretária de Educação

Publicado por:

Hernanda Brito Lustosa

Código Identificador:58DAD329

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 821/2026 – SEMEC**

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de agosto de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor
(a) JOVIANO DE SOUSA MARTINS dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer vistoria nas escolas da zona rural da escola Nossa senhora Aparecida, Maria da Praia, Nova Vida e Osvaldo Carlos Gama.

RESOLVE:

Art. – 1º Designar o servidor **JOVIANO DE SOUSA MARTINS**, matrícula nº749 portadores do CPF nº 466... Ocupantes do cargo **SUPERVISOR DA EDUCAÇÃO** lotado junto à FUNDEB **fazer vistoria nas escolas da zona rural da escola Nossa senhora Aparecida, Maria da Praia, Nova Vida e Osvaldo Carlos Gama na zona rural no período de 05 a 07 de agosto de 2026.**

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

2 (duas) diárias;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S. MARTINS

Secretária de Educação

Publicado por:

Hernanda Brito Lustosa

Código Identificador:4DC07708

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 822/2026 – SEMEC**

CUMARU DO NORTE-PA, em 12 de agosto de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor
(a) FLAVIO HERMES AGUIAR dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer a fiscalização das rotas do transporte escolar na localidade da vila estrela do Pará e vila estrela do Maceió na escola Nova Vida, estrela do Pará, Osvaldo Carlos Gamas, Vila Romaria e Maria da Praia.

RESOLVE:

Art. – 1º Designar o servidor **FLAVIO HERMES AGUIAR**, matrícula nº 2838 portadores do CPF nº 678... Ocupantes do cargo **DIRETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR** lotado junto à FUNDEB **fazer a fiscalização das rotas do transporte escolar na localidade da vila estrela do Pará e vila estrela do Maceió na escola Nova Vida, estrela do Pará, Osvaldo Carlos Gamas, Vila Romaria e Maria da Praia, no período de 12 a 15 de agosto de 2026.**

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

03 (três) diárias;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S. MARTINS

Secretária de Educação

Publicado por:

Hernanda Brito Lustosa

Código Identificador:A76B22A2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 823/2026 – SEMEC**

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de agosto de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor
(a) LUCY MARY VIERA FERNANDES dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando ministra oficina do projeto da vida saudável, ambiental e sustentável nas escolas Santa Barbara, Mafra Terra, Maria da Praia e Nossa Senhora aparecida na zona rural.

RESOLVE:

Art. – 1º Designar o servidor **LUCY MARY VIERA FERNANDES**, matrícula nº 775 portadores do CPF nº 368 ... Ocupantes do cargo **PROFESSOR NIVEL II CIENCIAS** lotado junto à FUNDEB **ministra oficina do projeto da vida saudável, ambiental e sustentável nas escolas Santa Barbara, Mafra Terra, Maria da Praia e Nossa Senhora aparecida na zona rural, no período de 24 a 28 de agosto de 2026.**

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

05 (cinco) diárias;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 500,00 (quinhentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**AUGUSTA ELIAS P.DE S. MARTINS**

Secretária de Educação

Publicado por:

Hernanda Brito Lustosa

Código Identificador:86FCFCC1**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU****COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 024/2026-PMDE – PROC. ADMINISTRATIVO Nº
01806002/26 - PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2026-110801**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. Gersilon Silva da Gama, Prefeito Municipal, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP com o objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CENTRAL DE AR E AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 16/09/2026 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedor do certame a empresa: R10 ELETRICA, REFRIGERACAO E ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ Nº 31.584.929/0001-39 com o valor global de R\$ 2.232.180,00 (dois milhões e duzentos e trinta e dois mil e cento e oitenta reais).

16/09/2026

GERSILON SILVA DA GAMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Veronica Silva da Costa

Código Identificador:B6B72350**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 025/2026-PMDE – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2026-
190801 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01106001/26**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito Municipal, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP com o objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO JANTAR, MARMITEX, REFEIÇÕES COMERCIAL E LANCHES EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL., conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 16/09/2026 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedora do certame a empresa: E. P. ATAIDES TRENTA, CNPJ Nº 05.266.925/0001-00, com valor total de R\$ 919.600,00 (Novecentos e dezenove mil e seiscentos reais), F M SOBRINHO LTDA, CNPJ Nº 09.543.391/0001-65, com valor total de R\$ 806.294,00 (Oitocentos e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais), G. CASTRO LIMA, CNPJ Nº 26.906.314/0001-41, com valor total de R\$ 937.765,00 (Novecentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais), JOSILENE DE JESUS GONCALVES ACACIO 88100766215, CNPJ Nº 31.041.745/0001-22, com valor total de R\$ 769.410,00 (Setecentos

e sessenta e nove mil, quatrocentos e dez reais), M SOARES DA SILVA, CNPJ Nº 08.617.410/0001-98, com valor total de R\$ 672.650,00 (Seiscentos e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais).

16/09/2026

GERSILON SILVA DA GAMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Veronica Silva da Costa

Código Identificador:3F566C8F**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE
QUANTIDADE**

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 20260194
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 02 de setembro de 2026.
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2025-PMDE
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 46.609,40 (quarenta e seis mil, seiscentos e nove reais e quarenta centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 234.644,40(duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADO(A): F.M. SOBRINHO LTDA, CNPJ: 09.543.391/0001-65
DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA

Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Veronica Silva da Costa

Código Identificador:117B4B92**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260448**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260448
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 03 de Setembro de 2026.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2026-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10
CONTRATADA(O): AVA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 17.489.356/0001-33
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R\$ 19.978,86 (dezenove mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos)
VIGÊNCIA: 03 de Setembro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 03 de Setembro de 2026

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA

Sec Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Veronica Silva da Costa

Código Identificador:94BD704B**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260449**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260449

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 03 de Setembro de 2026.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2026-PMDE

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10

CONTRATADA(O): BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 17.881.358/0002-54

OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETÁRIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL: R\$ 99.978,67 (noventa e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos)

VIGÊNCIA: 03 de Setembro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 03 de Setembro de 2026

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA

Sec Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Veronica Silva da Costa

Código Identificador:7046A89B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260450

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260450

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 03 de Setembro de 2026.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2026-PMDE

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10

CONTRATADA(O): PRAVALUZ COMERCIO LTDA, CNPJ: 12.046.768/0001-85

OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETÁRIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL: R\$ 20.064,16 (vinte mil, sessenta e quatro reais e dezesseis centavos)

VIGÊNCIA: 03 de Setembro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 03 de Setembro de 2026

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA

Sec Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Veronica Silva da Costa

Código Identificador:92D0B6A0

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260451

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260451

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 03 de Setembro de 2026.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2026-PMDE

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10

CONTRATADA(O): W MOTTA LTDA, CNPJ: 31.844.679/0001-29

OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

DOM ELISEU, SUAS SECRETÁRIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL: R\$ 30.003,16 (trinta mil, três reais e dezesseis centavos)

VIGÊNCIA: 03 de Setembro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 03 de Setembro de 2026

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA

Sec Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Veronica Silva da Costa

Código Identificador:B51D90C0

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2026

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais, vem **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** os atos proferidos pela Pregoeira ao resultado do Processo Licitatório Pregão Eletrônico-SRP nº 16/2026, Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Insumos para os Projetos Quintal Produtivo, Piscicultura de Água Doce e Viveiro de Mudás. Em favor da empresa: **LOJA FEIRA DO AGRO LTDA**, CNPJ nº 49.485.789/0001-07, Valor Total: R\$ 929.713,00. Homologado em 15/09/2026. O item 0002 do processo foi fracassado.

ROBERTO PINA OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Publicado por:

Daniele Pinheiro Correa

Código Identificador:288B87F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo de Contrato nº 025.1/2025-PMI-INEX, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA DESENVOLVER OS SERVIÇOS REFERENTES AO SIAFIC (SISTEMA ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA). Contrato nº 025.1/2025-PMI-INEX, Celebrado com: MICRO INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: nº 83.888.586/0001-08. Vigência: 20/09/2026 a 20/09/2027. Ordenador: Roberto Pina Oliveira, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Publicado por:

Julio Cesar Malcher Borges

Código Identificador:4EF98E8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: **ADESÃO Nº 005/2026-PMI**, que tem como objetivo a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2026** – Pregão Eletrônico SRP nº 90.023/2026, Processo nº SEI-2026-12000136, do Município de Angra dos Reis/RJ, para atender o projeto de **Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de artefatos para treinamento físico ao ar livre, equipamentos multifuncionais, destinados à implantação e qualificação de espaços públicos voltados ao lazer, à convivência comunitária, ao esporte, ao turismo e a promoção da saúde da população do município de Igarapé-Miri/PA. CONTRATO DE ADESÃO Nº 005.1/2026-ADESÃO**. Empresa: **AÇO FORTE DE MERITI INDÚSTRIA METALÚRGICA E LOGÍSTICA LTDA**-CNPJ nº 29.622.057/0001-04, Valor Global: **R\$ 1.140.800,00**. Vigência: **12 (doze) meses** a contar de **15/09/2026 até 15/09/2027**;

Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. Ordenador: Roberto Pina Oliveira.

Publicado por:
Daniele Pinheiro Correa
Código Identificador:C12BDD3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 554/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 10 DE
SETEMBRO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- TRANSFERIR o servidor JOSÉ GERALDO MORAES VILHENA, ocupante do cargo de Zelador, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, que passa a exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para essa SEMED, a contar da presente data, conforme o processo administrativo nº 970/2026.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 10 de setembro de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:1B6BF600

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 559/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 14 DE
SETEMBRO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, conforme processo administrativo nº 1163/2026, a servidora **SOLANGE SILVA SIMÕES**, do cargo efetivo de **Professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE**, a qual foi nomeada através da Portaria nº 250/2026, de 07 de abril de 2026.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 14 de setembro de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:863A2271

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 560/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 14 DE
SETEMBRO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder com suporte no Art. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 06 (seis) diárias, para cobrir despesas com viagem até a capital do Estado do Pará - Belém/PA, para participarem do 2º Encontro estadual de Conselheiros Tutelares do Estado do Pará – ACETPA/PA, nos dias 17 e 18 de setembro de 2026, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIÁRIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	João Francisco Sacramento Carvalho	Conselheiro Tutelar	Trav. Generalíssimo Deodoro nº 12 – Igarapé-Miri	R\$: 150,70	R\$: 301,40
02	João Batista Pinheiro Bastos	Conselheiro Tutelar	Rua Dr. João Hipólito nº 603- Igarapé-Miri	R\$: 150,70	R\$: 301,40
02	Elieni Quaresma Silva	Conselheiro Tutelar	Rodovia PA 407 (Suspiro) – Igarapé-Miri	R\$: 150,70	R\$: 301,40

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 14 de setembro de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:81EF386B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 564/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 16 DE
SETEMBRO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder de conformidade com o Art. 83 da Lei Municipal nº 4.998/2010 de 20 de setembro de 2010-(RJU), a servidora **MILENE DOS SANTOS SERRÃO VALENTE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **Licença Gestante** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 15 de maio de 2026 a 10 de novembro de 2026, conforme processo nº 758/2026.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **15/05/2026**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 16 de setembro de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:643B6054

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO nº 028.1/2026-SEMMA, originário do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES**; Contratada: **F M SERVIÇO E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 29.357.151/0001-93. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Valor: R\$ 72.400,00. Vigência: **09/09/2026 até**

09/09/2027. Assinatura: 09/09/2026. José Roberto Santos Corrêa - Ordenador.

Publicado por:
Gleison Barbosa de Castro
Código Identificador:C3343BF7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Nº 057-2026-PE. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), visando suprir as necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino localizadas na zona garimpeira do Município de Itaituba-PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato Nº: 20260235. Contratada (o): A C DA SILVA COMERCIO E VARIEDADES – ME. Valor total: R\$ 866.104,27 (oitocentos e sessenta e seis mil, cento e quatro reais e vinte e sete centavos). Contrato Nº: 20260236. Contratada (o): S AGUIAR DA SILVA LTDA. Valor total: R\$ 1.371.967,90 (um milhão, trezentos e setenta e um mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos). Vigência: 10 de setembro de 2026 a 10 de setembro de 2027. Data da assinatura: 10 de setembro de 2026.

Publicado por:
Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:6EB1E357

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20250144 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 – PE

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. Horenice Cabral Moreira, inscrita no CPF nº 825.025.287-04, RG nº 2803543 SSP/PB, residente e domiciliada na Avenida Nova de Santana, nº 450, Centro, Itaituba – PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.835.918/0001-72, com sede na Travessa Treze de Maio, 570, Centro, Itaituba – PA, CEP: 68180-635, neste ato representada pelo Sr. Pedro Ilson Batista da Silva, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência, garantindo a aquisição de materiais de limpeza, higiene e diversos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 08 de setembro de 2026, fica prorrogado por igual período, **finalizando-se em 08 de setembro de 2027.**

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2026: 1012210042.067 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: 15001002 – Receita de Imposto e Transf, - Saúde; 1012510042.069 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: 15001002 – Receita de Imposto e Transf, - Saúde; 1030102001.072 – Manutenção dos Polos da Academia de Saúde, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: 15001002 – Receita de Imposto e Transf, - Saúde; 1030102002.077 – Manutenção das Ações Primárias em Saúde, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção; 1030102002.075 – Manutenção do Programa Saúde da Mulher e da Criança, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção; 1030202102.080 – Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS), Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção; 1030202102.083 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção; 1030202102.085 – Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação (CER), Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção; 1030202102.086 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção; 1030502352.093 – Programa de Vigilância em Saúde, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 01 de setembro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:44AD2EAA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20250143 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 – PE

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. Horenice Cabral Moreira, inscrita no CPF nº 825.025.287-04, RG

nº 2803543 SSP/PB, residente e domiciliada na Avenida Nova de Santana, nº 450, Centro, Itaituba – PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **A C DA SILVA COMERCIO E VARIEDADES – ME**, inscrita no CNPJ nº 28.748.574/0001-61, com sede na Av. Getúlio Vargas, 35, Comércio, Itaituba – PA, CEP: 68180-020, neste ato representada pelo Sr. Antonio Cardoso da Silva, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência, garantindo a aquisição de materiais de limpeza, higiene e diversos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 08 de setembro de 2026, fica prorrogado por igual período, **finalizando-se em 08 de setembro de 2027.**

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2026: 1012210042.067 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: 15001002 – Receita de Imposto e Transf, - Saúde; 1012510042.069 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: 15001002 – Receita de Imposto e Transf, - Saúde; 1030102001.072 – Manutenção dos Polos da Academia de Saúde, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: 15001002 – Receita de Imposto e Transf, - Saúde; 1030102002.077 – Manutenção das Ações Primárias em Saúde, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção; 1030102002.075 – Manutenção do Programa Saúde da Mulher e da Criança, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção; 1030202102.080 – Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS), Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção; 1030202102.083 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção; 1030202102.085 – Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação (CER), Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção; 1030202102.086 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção; 1030502352.093 – Programa de Vigilância em Saúde, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 01 de setembro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratante

A C DA SILVA COMERCIO E VARIEDADES – ME

Contratada

Publicado por:

Tania de Souza Menezes

Código Identificador:C91A7D6B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20250145 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 – PE

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. Horenice Cabral Moreira, inscrita no CPF nº 825.025.287-04, RG nº 2803543 SSP/PB, residente e domiciliada na Avenida Nova de Santana, nº 450, Centro, Itaituba – PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **BRANCO & CORREA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.751.669/0001-03, com sede na Tv. Arapiuns, 1602, Aparecida, Santarém – PA, CEP: 68030-670, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Ivanilzo Correa Branco, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência, garantindo a aquisição de materiais de limpeza, higiene e diversos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 08 de setembro de 2026, fica prorrogado por igual período, **finalizando-se em 08 de setembro de 2027.**

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2026: 1012210042.067 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: 15001002 – Receita de Imposto e Transf, - Saúde; 1012510042.069 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: 15001002 – Receita de Imposto e Transf, - Saúde; 1030102001.072 – Manutenção dos Polos da Academia de Saúde, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: 15001002 – Receita de Imposto e Transf, - Saúde; 1030102002.077 – Manutenção das Ações Primárias em Saúde, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS –

Bloco de Manutenção; 1030102002.075 – Manutenção do Programa Saúde da Mulher e da Criança, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção; 1030202102.080 – Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS), Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção; 1030202102.083 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção; 1030202102.085 – Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação (CER), Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção; 1030202102.086 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção; 1030502352.093 – Programa de Vigilância em Saúde, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 01 de setembro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

BRANCO & CORREA LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:729E6E59

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20250147 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 – PE

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. Horenice Cabral Moreira, inscrita no CPF nº 825.025.287-04, RG nº 2803543 SSP/PB, residente e domiciliada na Avenida Nova de Santana, nº 450, Centro, Itaituba – PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **F S DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.053.188/0001-49, com sede na Rua São Francisco Macedo, 163, 29 Rua, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-360, neste ato representada pela Sra. Francelma Silva da Silva, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência, garantindo a aquisição de materiais de limpeza, higiene e diversos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 08 de setembro de 2026, fica prorrogado por igual período, **finalizando-se em 08 de setembro de 2027**.

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2026: 1012210042.067 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: 15001002 – Receita de Imposto e Transf, - Saúde; 1012510042.069 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: 15001002 – Receita de Imposto e Transf, - Saúde; 1030102001.072 – Manutenção dos Polos da Academia de Saúde, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: 15001002 – Receita de Imposto e Transf, - Saúde; 1030102002.077 – Manutenção das Ações Primárias em Saúde, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção; 1030102002.075 – Manutenção do Programa Saúde da Mulher e da Criança, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção; 1030202102.080 – Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS), Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção; 1030202102.083 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção; 1030202102.085 – Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação (CER), Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção; 1030202102.086 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção; 1030502352.093 – Programa de Vigilância em Saúde, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 01 de setembro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

F S DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Contratada

Publicado por:

Tania de Souza Menezes

Código Identificador:C2A377D3**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
TERMO ADITIVO RETIFICADO****RETIFICADO - 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20250144****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 – PE**

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. Horenice Cabral Moreira, inscrita no CPF nº 825.025.287-04, RG nº 2803543 SSP/PB, residente e domiciliada na Avenida Nova de Santana, nº 450, Centro, Itaituba – PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.835.918/0001-72, com sede na Travessa Treze de Maio, 570, Centro, Itaituba – PA, CEP: 68180-635, neste ato representada pelo Sr. Pedro Ilson Batista da Silva, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência, garantindo a aquisição de materiais de limpeza, higiene e diversos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 08 de setembro de 2026, fica prorrogado por igual período, **finalizando-se em 08 de setembro de 2027**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2026: 10111012210042.067 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: Receita de Imposto e Transf, - Saúde; 10111012510042.069 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso: Receita de Imposto e Transf, - Saúde; 10111030102002.072 – Manutenção dos Polos da Academia de Saúde, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso: Receita de Imposto e Transf, - Saúde; 1011.10.301.0200.2077 – Manutenção das Ações Primárias em Saúde, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: Transferência SUS – Bloco de Manutenção; 10111030102002.075 – Manutenção do Programa Saúde da Mulher e da Criança, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso: Transferência SUS – Bloco de Manutenção; 10111030202102.080 – Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS), Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: Transferência SUS – Bloco de Manutenção; 10111030202102.083 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso:

Transferência SUS – Bloco de Manutenção; 10111030202102.085 – Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação (CER), Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: Transferência SUS – Bloco de Manutenção; 10111030202102.086 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: Transferência SUS – Bloco de Manutenção; 10111030502352.093 – Programa de Vigilância em Saúde, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: Transferência SUS – Bloco de Manutenção.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 10 de setembro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratante

PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA

Contratada

Publicado por:

Tania de Souza Menezes

Código Identificador:2E6BAE89**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
TERMO ADITIVO RETIFICADO****RETIFICADO - 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20250143****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 – PE**

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. Horenice Cabral Moreira, inscrita no CPF nº 825.025.287-04, RG nº 2803543 SSP/PB, residente e domiciliada na Avenida Nova de Santana, nº 450, Centro, Itaituba – PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **A C DA SILVA COMERCIO E VARIEDADES – ME**, inscrita no CNPJ nº 28.748.574/0001-61, com sede na Av. Getulio Vargas, 35, Comercio, Itaituba – PA, CEP: 68180-020, neste ato representada pelo Sr. Antonio Cardoso da Silva, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência, garantindo a aquisição de materiais de limpeza, higiene e diversos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 08 de setembro de 2026, fica prorrogado por igual período, **finalizando-se em 08 de setembro de 2027.**

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2026: 10111012210042.067 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: Receita de Imposto e Transf, - Saúde; 10111012510042.069 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso: Receita de Imposto e Transf, - Saúde; 10111030102002.072 – Manutenção dos Polos da Academia de Saúde, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso: Receita de Imposto e Transf, - Saúde; 1011.10.301.0200.2077 – Manutenção das Ações Primárias em Saúde, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: Transferência SUS – Bloco de Manutenção; 10111030102002.075 – Manutenção do Programa Saúde da Mulher e da Criança, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso: Transferência SUS – Bloco de Manutenção; 10111030202102.080 – Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS), Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: Transferência SUS – Bloco de Manutenção; 10111030202102.083 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: Transferência SUS – Bloco de Manutenção; 10111030202102.085 – Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação (CER), Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: Transferência SUS – Bloco de Manutenção; 10111030202102.086 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: Transferência SUS – Bloco de Manutenção; 10111030502352.093 – Programa de Vigilância em Saúde, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: Transferência SUS – Bloco de Manutenção.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 10 de setembro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratante

A C DA SILVA COMERCIO E VARIEDADES – ME

Contratada

Publicado por:

Tania de Souza Menezes

Código Identificador: 1F283BFF

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2026 - CONCURSO
PÚBLICO 001/2024

CONCURSO PÚBLICO 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 014/2026

A Prefeitura Municipal de ITAITUBA - PA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo **Exmo. Sr. Prefeito Municipal NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**, em cumprimento à **decisão liminar, expedida pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Itaituba, nos autos dos Processos nºs 0804334-97.2026.8.14.0024, 0804680-48.2026.8.14.0024, 0804764-49.2026.8.14.0024, 0804333-15.2026.8.14.0024, 0804672-71.2026.8.14.0024**, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, da Prefeitura Municipal de Itaituba, cujo resultado final foi homologado através do Decreto Municipal nº 096/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 10/06/2025, Edição 3768 e na Home Page www.consulpam.com.br. Portanto, CONVOCA os CANDIDATOS classificados/aprovados, conforme relação por cargo/ordem de classificação constante no **ANEXO I**, para que no dia e horário discriminados em referido anexo, compareçam à sala da **Comissão de Organização e Processo de Investidura do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itaituba – COOPINVEST**, localizada no 1º andar do Centro Administrativo Municipal, sito a Rodovia Transamazônica, 1.525, Bairro Floresta, Cep: 68.180-010, Itaituba-Pará, a fim de habilitar-se ao processo de investidura no cargo público.

DA CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO

Para efetivação da posse nos cargos públicos, obrigatoriamente, os candidatos deverão comparecer no endereço acima indicado nos dias especificados, munidos de TODOS os documentos abaixo relacionados (**cópias simples e originais**):

01 FOTO 3X4

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE)

CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA

CNH, conforme exigência no cargo, contida no edital do concurso

CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DE HABILITAÇÃO PARA O CARGO

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL)

TÍTULO DE ELEITOR (frente e verso)

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL

CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (masculino)

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, EMITIDA PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA

PÚBLICA ESTADUAL (Antecedente Criminal - Polícia Civil do Pará) e FEDERAL (ePol Sinic Público)

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (Fórum local ou

<https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action>)

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA FEDERAL, INCLUINDO

DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (Certidões Negativas da 1ª Região)

CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF

CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU

CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL - RG E CPF DO CÔNJUGE

RG E CPF DOS DEPENDENTES

REGISTRO CONSELHO RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO

CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL, comprovado por diploma ou

certificado acompanhado do histórico escolar.

FORMULÁRIOS CONTIDOS NO PRESENTE EDITAL

DECLARAÇÃO DE BENS (**ANEXO II**)

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO (**ANEXO III**)

DECLARAÇÃO POSITIVA DE ACÚMULO DE CARGO (**ANEXO IV**)

O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar na data determinada a documentação constante do item anterior, perderá em definitivo o direito de ser empossado no cargo público.

A posse no cargo público, dependerá de prévia inspeção médica admissional oficial, conforme regulamento próprio.

Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto, física e mentalmente, para o exercício do cargo.

As decisões da Junta Médica e do Serviço Psicológico da Prefeitura do Município de Itaituba, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.

O exame psicológico será realizado pela Prefeitura Municipal da Itaituba em data a ser designada pela **Comissão de Organização e Processo de Investidura do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itaituba – COOPINVEST** e os demais exames serão de responsabilidade do candidato, conforme relação constante no **ANEXO V**.

O candidato deverá apresentar o resultado dos exames (cópia simples e original) relacionados no **ANEXO V** perante a Junta Médica, em data a ser designada pela **Comissão de Organização e Processo de Investidura do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itaituba – COOPINVEST**.

O candidato que não comparecer no dia e horário designados, será desclassificado e, em caso de convocação de novos candidatos, a lista seguirá na sequência do último candidato convocado e atendido.

Os candidatos constantes desta convocação, identificados como pessoa com deficiência – PCD, deverão apresentar-se perante a Junta Médica, munido de laudo médico detalhado que comprove a deficiência, para, além da avaliação médica comum a todos os candidatos, se submeterem à perícia médica com a finalidade de caracterização da deficiência, declarada no ato da inscrição, bem como sua compatibilidade com as atribuições do cargo.

Em caso de desclassificação por eventuais desistências, eliminações ou não- comparecimentos, obrigatoriamente serão convocados os candidatos classificados subsequentes, dentro do número de vagas de candidatos convocados e desclassificados.

O candidato convocado poderá ser notificado via whatsapp e e-mail, a serem fornecidos pelo mesmo no processo de investidura, no caso de necessidade de cumprimento de pendências e outras situações no decorrer da tramitação de seu processo de investidura.

Para maiores informações e dúvidas, o candidato deverá enviar E-mail à Comissão de Investidura: coopinvest@itaituba.pa.gov.br.

9

Os casos omissos serão analisados e deliberados pela **Comissão de Organização e Processo de Investidura do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itaituba – COOPINVEST**.

Itaituba/Pará, 15 de setembro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

DATA: 23/09/2026

HORÁRIO: 9h às 13h

LOCAL: Sala da COOPINVEST (1º andar – Centro Administrativo)

Cargo: 258 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-SEC.MUN.DE SAÚDE-ZONA RURAL

Classificação	Inscrição	Nome
---------------	-----------	------

11º	000500018320	MARINEIDE DA CONCEIAO
-----	--------------	-----------------------

Cargo: 269 – ENFERMEIRO DA FAMÍLIA-SEC.MUN.DE SAÚDE-ZONA URBANA

Classificação	Inscrição	Nome
13º	000500015784	ALVELANY DE CASTRO MOURA DOS SANTOS

Cargo: 347 – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-SEC.MUN.DE SAÚDE-ZONA URBANA

Classificação	Inscrição	Nome
27º	000500022025	IZAURA DO NASCIMENTO SOUSA

Cargo: 241 – ANALISTA AMBIENTAL-SEC.MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE -ZONA URBANA

Classificação	Inscrição	Nome
4º	000500001095	MARISOL TAFFAREL

Cargo: 023 – VIGÍIA-SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação	Inscrição	Nome
6º	000500015310	VALDECY BARBOSA DE SOUZA

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Nome:

Endereço:

CPF: RG: Órgão Expedidor:

Fontes de renda:

Valor R\$

A presente declaração é por motivo de nomeação para cargo efetivo.

DECLARO, de acordo com o disposto no art. 6º, parágrafo 5º, da Lei Municipal 2.300, de 09/01/2012 e, conforme estabelecido na Lei nº 8.429/92, que:

POSSUO bens e valores, abaixo relacionados até a presente data:

☐ SIM ☐ NÃO

DESCRIÇÃO DOS BENS E DIREITOS

Código	Discriminação do Bem ou Direito	Valor Venal Atualizado

DECLARO, sob as penas da Lei, que as informações constantes da presente Declaração são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Itaituba-Pará, / / 2026.

(Assinatura do Declarante)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, , portador do RG nº e CPF nº, **DECLARO** para fins de posse no cargo de, na Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, **QUE NÃO EXERÇO** qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja inacumulável com a carreira em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

DECLARO, outrossim, QUE NÃO PERCEBO proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumulável com a carreira em que tomarei posse.

DECLARO, também, estar ciente de que devo comunicar a esse Órgão qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARO, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supra referida.

Itaituba-Pará, // 2026.

(Assinatura do Declarante)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO POSITIVA DE ACÚMULO DE CARGO

EU, _____, portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____, **DECLARO** para fins de nomeação no cargo de _____, na Prefeitura Municipal de Itaituba que, exerço o cargo/emprego/função pública de _____, no Órgão/Instituição _____, com os seguintes horários de trabalho:

Segunda-feira: às hs / às hs **Terça-feira:** às hs / às hs **Quarta-feira:** às hs / às hs **Quinta-feira:** às hs / às hs **Sexta-feira:** às hs / às hs **Sábado:** às hs / às hs **Domingo:** às hs / às hs

[**JÉ aposentado (a)** no cargo de _____, recebendo os proventos através do/da (denominação da Instituição).

DECLARO sob as penalidades legais que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

RENOVAR ESTA DECLARAÇÃO SEMPRE QUE OCORRER ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA.

Itaituba-Pará, // 2026.

(Assinatura do Declarante)

ANEXO V

RELAÇÃO DE EXAMES POR CARGO

CC CÓDIGO	ZONA	CARGO	EXAMES OBRIGATÓRIOS
		ENFERMEIRO DA FAMÍLIA ANALISTA AMBIENTAL VIGIA AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-SEC.MUN.DE SAÚDE	HEMOGRAMA COMPLETO + CONT. PLAQUETAS TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH EAS (EXAME DE URINA) GLICEMIA CREATININA UREIA TGO/TGP RX - TÓRAX C/ LAUDO RX - COLUNA SACRO-LOMBAR C/ LAUDO COMPLEMENTARES – CANDIDATO (A) ACIMA DE 40 ANOS. ELETROCARDIOGRAMA C/ LAUDO (TODOS ACIMA DE 40 ANOS) PSA PROSTÁTICO (HOMENS ACIMA DE 40 ANOS)

OBS: Os exames admissionais entregues pelos candidatos perante a Junta Médica, devem ter sido emitidos/realizados em até 60 dias.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:14DB2C3C

MUNICÍPIO DE ITAITUBA ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20250149 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025 – PE

O Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.835.918/0001-72, com sede na Travessa Treze de Maio, 570, Centro, Itaituba - PA, neste ato representada pelo Sr. Pedro Ilson Batista da Silva, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência, garantindo a aquisição de materiais de limpeza remanescente, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Itaituba – PA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 19 de setembro de 2026, fica prorrogado por mais doze meses, **finalizando-se em 19 de setembro de 2027.**

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2026: Atividade 04.122.0037.2.016 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: 1500000; Atividade 20 122 0037 2.104 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: 1500000; Atividade 04.122.0037.2.098 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso: 1500000.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 31 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:2C095462

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO**1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20250150 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025 – PE**

O Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **A C DA SILVA COMERCIO E VARIEDADES - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.748.574/0001-61, com sede na Av. Getulio Vargas, 35, Comércio, Itaituba – PA, CEP: 68180-020, neste ato representada pelo Sr. Antonio Cardoso da Silva, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência, garantindo a aquisição de materiais de limpeza remanescente, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Itaituba – PA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 19 de setembro de 2026, fica prorrogado por mais doze meses, **finalizando-se em 19 de setembro de 2027.**

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2026: Atividade 04.122.0037.2.016 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: 1500000; Atividade 20 122 0037 2.104 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: 1500000; Atividade 04.122.0037.2.098 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso: 1500000.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 31 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

A C DA SILVA COMERCIO E VARIEDADES - ME
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:159374A5

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO**1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20250151 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025 – PE**

O Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **E. S. DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.646.159/0001-01, com sede na Rua Francisco Macêdo, 163, 29 Rua, Sala A, Bela Vista, Itaituba - PA, CEP: 68180-360, neste ato representada pela Sra. Eliana Silva da Silva, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência, garantindo a aquisição de materiais de limpeza remanescente, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Itaituba – PA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 19 de setembro de 2026, fica prorrogado por mais doze meses, **finalizando-se em 19 de setembro de 2027.**

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2026: Atividade 04.122.0037.2.016 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: 1500000; Atividade 20 122 0037 2.104 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: 1500000; Atividade 04.122.0037.2.098 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso: 1500000.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 31 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

E. S. DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:D973158A

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO**1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20250152 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025 – PE**

O Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **BRANCO & CORREA LTDA** inscrita no CNPJ nº 03.751.669/0001-03, com sede na Tv. Arapiuns, 1602, Aparecida, Santarém - PA, CEP: 68030-670, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Ivanilzo Correa Branco, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência, garantindo a aquisição de materiais de limpeza remanescente, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Itaituba – PA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 19 de setembro de 2026, fica prorrogado por mais doze meses, **finalizando-se em 19 de setembro de 2027.**

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2026: Atividade 04.122.0037.2.016 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: 1500000; Atividade 20 122 0037 2.104 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: 1500000; Atividade 04.122.0037.2.098 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso: 1500000.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 31 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

BRANCO & CORREA LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:F3F39850

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO**1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20250146 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 – PE**

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. Horenice Cabral Moreira, inscrita no CPF nº 825.025.287-04, RG nº 2803543 SSP/PB, residente e domiciliada na Avenida Nova de Santana, nº 450, Centro, Itaituba – PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **E FRANCO SARMENTO**, inscrita no CNPJ nº 39.265.154/0001-40, com sede na R SDO, Ponto A L1 Q22 Res. Bellas, nº 15, Viva Itaituba - PA, neste ato representada pela Sra. Eunice Franco Sarmento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência, garantindo a aquisição de materiais de limpeza, higiene e diversos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 08 de setembro de 2026, fica prorrogado por igual período, **finalizando-se em 08 de setembro de 2027.**

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2026: 10111012210042.067 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: Receita de Imposto e Transf, - Saúde; 10111012510042.069 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso: Receita de Imposto e Transf, - Saúde; 10111030102002.072 – Manutenção dos Polos da Academia de Saúde, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso: Receita de Imposto e Transf, - Saúde; 1011.10.301.0200.2077 – Manutenção das Ações Primárias em Saúde, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: Transferência SUS – Bloco de Manutenção; 10111030102002.075 – Manutenção do Programa Saúde da Mulher e da Criança, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso: Transferência SUS – Bloco de Manutenção; 10111030202102.080 – Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS), Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: Transferência SUS – Bloco de Manutenção; 10111030202102.083 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: Transferência SUS – Bloco de Manutenção; 10111030202102.085 – Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação (CER), Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: Transferência SUS – Bloco de Manutenção; 10111030202102086 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: Transferência SUS – Bloco de Manutenção; 10111030502352.093 – Programa de Vigilância em

Saúde, Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte de Recurso: Transferência SUS – Bloco de Manutenção.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 01 de setembro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratante

E FRANCO SARMENTO

Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:2D55D65B

MUNICÍPIO DE ITAITUBA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2026-PE

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba-PA, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 063/2026-PE, de aquisição de agregados naturais areia lavada destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Itaituba-PA. No que tange os itens: 01 e 02, no valor total de R\$ 2.692.200,00 para o licitante BRITO MATERIAIS PARA BASE LTDA; o item: 03 no valor total de R\$ 1.730.000,00 para a licitante HUGO MARCIO QUEIROZ DE ALMEIDA LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Itaituba-PA, 16 de setembro de 2026 –

RONISON AGUIAR HOLANDA,

Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:58E54F31

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE EQUIDADE, EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS, EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA, E ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA A SUA IMPLEMENTAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA-PA.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor **WAGNO DA SILVA GODOI**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA;

CONSIDERANDO o Projeto de Lei nº 20/2026, de autoria do Poder Executivo cuja ementa, **INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE EQUIDADE, EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS, EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA, E ESTABELECE DIRETRIZES PARA A SUA IMPLEMENTAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA-PA**, aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores, em sessão realizada em 08 de setembro de 2026.

CONSIDERANDO a constitucionalidade, adequação e conveniência administrativa da matéria **SANCIONA** o Projeto de Lei, classificando-o como **LEI MUNICIPAL Nº0387/2026, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026**.

Em consequência, **PROMULGA-SE** a **LEI MUNICIPAL Nº0387/2026, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026**, atestando-se sua regular existência para que produza todos os efeitos jurídicos dela decorrentes

Publique-se.Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 16 de setembro de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:77DD2404

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 0387/2026, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE EQUIDADE, EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS, EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA, E ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA A SUA IMPLEMENTAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA-PA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º- Fica instituída a Política Municipal de Equidade, Educação para as Relações Étnico Raciais e Educação Escolar Quilombola, e ficam estabelecidas as diretrizes para a sua implementação no âmbito do Município de Itupiranga-PA.

Parágrafo Único. A implementação das diretrizes, as adequações curriculares e as demais ações estruturantes previstas nesta Política ocorrerão de forma gradativa, progressiva e contínua, respeitando o planejamento e as condições institucionais da rede municipal de ensino.

Art. 2º Esta Política constitui o instrumento norteador para a efetivação do art. 26-A da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com a redação dada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e pela Lei no 11.645, de 10 de março de 2008, que tomam obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena nos estabelecimentos de ensino públicos e privados.

Art. 3º Fica determinada a revisão ou a elaboração progressiva de documentos curriculares, orientativos e regulamentadores da Política Municipal de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola, com respeito aos princípios norteadores dessa Política e observando-se as Diretrizes Curriculares Nacionais aplicáveis.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS FUNDAMENTAIS

Art. 4º São objetivos fundamentais desta Política:

I - consolidar e dar efetividade à Política Municipal de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e dos Povos Indígenas;

II - prevenir e erradicar todas as formas de racismo, discriminação e preconceito racial no ambiente escolar, por meio da produção e divulgação de materiais didáticos, paradidáticos e bibliográficos que valorizem as culturas afro-brasileira, africana, quilombola e indígena nos âmbitos local, regional e nacional;

III - promover a equidade e redução das desigualdades educacionais, no acesso, no regresso, na permanência, no sucesso nos processos de aprendizagem, na acessibilidade, na pluralidade e na conclusão da Educação Básica para os estudantes sob responsabilidade desta rede municipal de ensino;

IV - garantir o respeito e a valorização da história, da cultura e dos saberes dos povos indígenas, da população negra e das comunidades quilombolas;

V - desenvolver estratégias para a construção de indicadores que permitam o acompanhamento da efetiva implementação desta política, a fim de garantir o direito equitativo à aprendizagem dos estudantes pretos, pardos, quilombolas e indígenas.

Art. 5º São diretrizes da Política Municipal de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola, que orientarão todas as ações da rede municipal de ensino:

I - o reconhecimento, a valorização e o respeito à diversidade étnico-racial e à história e cultura afro-brasileira, africana, quilombola e indígena como elementos estruturantes da educação local;

II - a superação do racismo estrutural e institucional, bem como de todas as formas de preconceito e discriminação no ambiente escolar;

III - a garantia da equidade educacional como princípio basilar para o acesso, a permanência e o pleno desenvolvimento e aprendizagem dos estudantes pretos, pardos, quilombolas e indígenas;

IV - a promoção da gestão democrática e da participação social das comunidades quilombolas, do movimento negro e da sociedade civil na formulação e no controle das políticas educacionais;

V - o reconhecimento e o respeito às formas próprias de produção de saberes, à memória coletiva, à oralidade e à territorialidade das comunidades quilombolas e indígenas.

CAPÍTULO III DOS EIXOS ESTRUTURANTES

Art. 6º A implementação da Política Municipal de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola ocorrerá de forma progressiva e contínua, configurando-se como um movimento integrado de busca permanente pelas melhores práticas de gestão e pedagogia antirracista, tendo sempre como referência as diretrizes nacionais.

Parágrafo único. A Rede Municipal de Ensino envidará esforços contínuos para o cumprimento das condicionalidades exigidas pelo Ministério da Educação, com o objetivo de alcançar certificações de excelência e acessar programas de apoio técnico e financeiro vinculados à promoção da equidade.

Art. 7º Em estrita observância ao alinhamento federal para a captação de recursos e avaliação de indicadores, esta Política Municipal será estruturada e executada com base nos exatos eixos estruturantes da Política Nacional, conforme estabelecido no art. 80 da Portaria MEC nº 470/2024:

I - fortalecimento das redes educacionais e do regime de colaboração;

II - diagnóstico e monitoramento da implementação do art. 26-A da Lei nº 9.394, de 1996;

III - formação dos profissionais da educação;

IV - material didático, paradidático e literário;

V - protocolos de identificação e respostas ao racismo na educação;

VI - afirmação das trajetórias quilombolas;

VII - difusão de saberes.

CAPÍTULO IV DAS METAS E DOS COMPROMISSOS PRÁTICOS

Art. 8º para a consolidação deste movimento de boas práticas, ficam estabelecidas as seguintes metas e compromissos práticos para a rede municipal de ensino:

I - estruturar comitê local de monitoramento e instituir equipe técnica permanente na Secretaria Municipal de Educação para conduzir e apoiar a política nas escolas;

II - garantir a atualização e o preenchimento periódico do Diagnóstico Equidade no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação, como condicionalidade inegociável para a certificação do Município;

III - realizar levantamentos e diagnósticos periódicos nas unidades escolares para avaliar a efetiva implementação do art. 26-A da LDB na prática cotidiana;

IV - garantir a oferta regular de cursos de formação continuada para os profissionais da educação, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas por curso, focados na Educação para as Relações Étnico-Raciais, Educação Escolar Quilombola, Educação Escolar Indígena e em práticas antirracistas;

V - promover regularmente, de forma complementar aos cursos de longa duração, palestras, oficinas e capacitações curtas abordando a equidade racial e a história e cultura afro-brasileira, africana e dos povos indígenas;

VI - ofertar capacitação para os técnicos da secretaria e das unidades escolares sobre o preenchimento adequado do Censo Escolar do INEP, com foco na correta identificação da diversidade;

VII - incluir obrigatoriamente o quesito cor/raça e o pertencimento étnico nos formulários de matrícula e rematrícula da rede municipal, visando à coleta de dados fidedignos para a formulação de políticas de equidade;

VIII - prover as bibliotecas e as salas de aula com acervo literário, didático e paradidático atualizado, que represente positivamente a diversidade e aborde a história e cultura afro-brasileira, africana, quilombola e dos povos indígenas;

IX - adequar gradativamente os Projetos Político-pedagógicos para uma educação escolar específica, intercultural e bilíngue/multilíngue, reconhecendo os territórios quilombolas e os territórios etnoeducacionais indígenas como espaços educadores;

X - assegurar infraestrutura adequada, adaptação do calendário e o respeito aos saberes tradicionais para a consolidação das escolas quilombolas e indígenas da rede;

XI - estabelecer e aplicar protocolos claros com fluxos de denúncia, acolhimento e responsabilização para qualquer ato de racismo, preconceito ou discriminação ocorrido no ambiente escolar.

CAPÍTULO V DA GOVERNANÇA, DO COMITÊ DE MONITORAMENTO E DO CONTROLE SOCIAL

Art. 9º Em atendimento às diretrizes de colaboração federativa e participação social da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola, fica instituído o Comitê Municipal de Gestão, Monitoramento e Controle Social, instância de caráter consultivo, propositivo e de acompanhamento das políticas de equidade no âmbito do município.

Art. 10º Comitê Municipal garantirá a gestão democrática e terá composição paritária, reunindo representantes do poder público e da sociedade civil local, sendo integrado, no mínimo, por:

I - representantes da Secretaria Municipal de Educação, que coordena os trabalhos;

II - representantes do Conselho Municipal de Educação;

III - profissionais da educação da rede municipal de ensino;

IV - lideranças e representantes dos movimentos sociais negros, indígenas e das comunidades quilombolas com atuação no território municipal.

§ 1º A participação no Comitê Municipal será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

§ 2º O funcionamento, a periodicidade das reuniões e a designação nominal dos membros ocorrerão por meio de portaria específica expedida pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 11. O Comitê Municipal terá por finalidade acompanhar a elaboração e a execução de um Plano de Ação local para o cumprimento das metas e compromissos desta Lei, avaliar Os

indicadores de equidade racial nas escolas do município e propor o aperfeiçoamento contínuo dos protocolos e normativas locais relativos à Educação para as Relações Étnico-Raciais e à Educação Escolar Quilombola.

Art. 12. A operacionalização, o apoio técnico e a articulação pedagógica desta Política nas unidades escolares contarão com a atuação da Rede de Agentes de Governança Local, integrada de forma colaborativa à Rede de Governança da Política Nacional.

§ 1º A Rede de Agentes de Governança Local constitui-se por profissionais efetivos ou com vínculo consolidado na rede municipal de ensino, que atuarão como ponto focal de articulação, formadores diretos e apoiadores pedagógicos no território.

§ 2º Compete aos integrantes da Rede de Agentes de Governança Local, de forma articulada com a Secretaria Municipal de Educação:

I - atuar como elo de comunicação e articulação direta entre as unidades escolares, o Comitê Municipal, a Secretaria de Educação e as instâncias regionais e estaduais da política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola;

II - realizar e acompanhar diretamente a formação continuada de professores, gestores e coordenadores escolares para a equidade, ministrando encontros, coordenando debates e orientando estudos de caso;

III - acompanhar e informar a situação das redes de ensino acerca da infraestrutura e das ações pedagógicas, oferecendo suporte contínuo aos docentes para a implementação prática de um currículo antirracista em sala de aula;

IV - apoiar o Comitê Municipal e a Secretaria na elaboração, acompanhamento e execução do Plano de Ação local.

§ 3º A indicação, a viabilização das condições de trabalho e o acompanhamento das atividades desses agentes no município serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, podendo os profissionais indicados fazer jus a bolsas de apoio concedidas por programas do Governo Federal e/ou outras formas de incentivos, devidamente regulamentadas pelo município, quando houver orçamento.

§ 4º Caberá à Secretaria Municipal de Educação o preenchimento periódico dos instrumentos oficiais de diagnóstico e monitoramento nos sistemas federais integrados, como condicionalidade para o fortalecimento do trabalho em rede.

CAPÍTULO IV

DA ADEQUAÇÃO CURRICULAR E DAS APRENDIZAGENS

Art. 13. Os currículos de todas as etapas e modalidades da rede municipal de ensino devem incorporar obrigatoriamente a temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena” de forma transversal e contínua, em consonância com o art. 26-A da Lei nº 9.394/1996.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos africanos, a luta da população negra e dos povos indígenas na Amazônia e no Brasil, a cultura afro-brasileira e indígena e o papel desses povos na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à temática serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, permeando todas as disciplinas e áreas de conhecimento.

Art. 14. As metodologias de ensino adotadas pela rede municipal deverão atuar ativamente na desconstrução de estereótipos e na valorização do protagonismo negro, quilombola e indígena.

Parágrafo único. As práticas pedagógicas terão como objetivos centrais a elevação da autoestima dos estudantes, redução direta das desigualdades educacionais no fluxo escolar e nos índices de aprendizagem entre os diferentes grupos étnico-raciais e níveis socioeconômicos.

CAPÍTULO VII

DA EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA

Art. 15. A rede municipal de ensino de Itupiranga-PA assegurará às escolas quilombolas, bem como às unidades que atendem estudantes residentes nesses territórios, a adequação de suas práticas às Diretrizes

Curriculares Nacionais da Educação Escolar Quilombola, garantindo-se:

I - gestão escolar democrática, participativa e comunitária;

II - currículo contextualizado, que valorize as tradições, a memória coletiva, a oralidade, a ancestralidade, as tecnologias, às práticas tradicionais e a cultura local;

III - material didático específico e formação continuada diferenciada para os profissionais da educação que atuam nessas comunidades, envolvendo e garantindo o protagonismo das lideranças comunitárias com o intuito de preservar a tradição Oral, os ensinamentos e as resistências quilombolas.

CAPÍTULO VIII

DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

Art. 16. A rede municipal de ensino de Itupiranga-PA assegurará às comunidades indígenas a oferta de uma Educação Escolar Indígena específica, diferenciada, intercultural, bilíngue/multilíngue e comunitária, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena.

Art. 17. Para a consolidação e o pleno funcionamento das escolas indígenas, ou de unidades da rede que atendam estudantes dessas comunidades, o município garantirá:

I - a valorização de suas línguas maternas e de processos próprios de aprendizagem, de produção de conhecimento e de metodologias de ensino;

II - a organização escolar própria, com flexibilização de calendários, tempos e espaços curriculares que respeitem as atividades econômicas, socioculturais, produtivas e religiosas de cada comunidade;

III - a elaboração, a publicação sistemática e a utilização de material didático e pedagógico específico e diferenciado, produzido de acordo com o contexto sociocultural e linguístico de cada povo, preferencialmente com a respectiva participação de cada um;

IV - Se possível, o atendimento escolar às comunidades por professores indígenas oriundos de seus respectivos povos, reconhecendo e valorizando também a atuação dos sábios locais de notório saber, pajés, líderes e demais detentores dos saberes tradicionais na escola;

V - o estrito respeito à consulta livre, prévia e informada, nos termos da Convenção no 169 da Organização Internacional do Trabalho, assegurando a participação ativa e decisória dos povos indígenas na definição, gestão e avaliação de seus Projetos Político-pedagógicos.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. As despesas decorrentes da implementação e execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas à Secretaria Municipal de Educação, suplementadas se necessário

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no caput, a rede municipal de ensino atuará de forma articulada para a captação e otimização de recurso provenientes de programas federais Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação, do Plano de Ações Articuladas e do Programa Dinheiro Direto na Escola.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA,
16 de setembro de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nathalia Luciano Leite

Código Identificador:8B21312B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0059-C/2026-GAB/PMI**

PORTARIA Nº 0059-C/2026-GAB/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE ASSESSOR II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **ANTONIO PEDRO LIMA MARRUAZ**, inscrito no CPF nº 016.***.***-33, ao cargo de Assessor II, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de setembro 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:A5AFAD99

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato 519/2026.

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.011 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO Nº ARP/2025/05200001- RENOVADA EM 05-05-2026

Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA BRAGA CHAVES COMERCIO E LOCADORA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.737.173/0001-90

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMIONETE COM CARROCERIA DE MADEIRA, PARA ATENDIMENTO DOS FUNDOS, SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: R\$ 375.599,20 (trezentos e setenta e cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Vigência: 25/08/2026 a 31/12/2026.

Data de Assinatura: 25 de agosto de 2026.

Ordenador Responsável: Sebastião Aurivaldo Pereira Silva

Endereço da contratada: Av. Avenida 17 S/Nº Bairro Cidade Nova , CEP: 68.535-000, em Palestina do Para

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:94D38132

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato 520/2026.

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.011 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO Nº ARP/2025/05200001- ATA RENOVADA EM 05/05/2026

Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E EMPRESA BRAGA CHAVES COMERCIO E LOCADORA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.737.173/0001-90

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMIONETE COM CARROCERIA DE MADEIRA, PARA ATENDIMENTO DOS FUNDOS, SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA

Valor do Contrato: R\$ 375.599,20 (trezentos e setenta e cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Vigência: 25/08/2026 a 31/12/2026.

Data de Assinatura: 25 de agosto de 2026.

Ordenador Responsável: Ledioneta de Sousa Silva

Endereço da contratada: Av. Avenida 17 S/Nº Bairro Cidade Nova , CEP: 68.535-000, em Palestina do Para

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:E09B7A0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato 521/2026.

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.011 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO Nº ARP/2025/05200001

Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA/PA E EMPRESA BRAGA CHAVES COMERCIO E LOCADORA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.737.173/0001-90

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMIONETE COM CARROCERIA DE MADEIRA, PARA ATENDIMENTO DOS FUNDOS, SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: R\$ 395.475,80 (trezentos e noventa e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

Vigência: 25/08/2026 a 31/12/2026.

Data de Assinatura: 25 de agosto de 2026.

Ordenador Responsável: Luziane Nogueira Pereira

Endereço da contratada: Av. Avenida 17 S/Nº Bairro Cidade Nova , CEP: 68.535-000, em Palestina do Para

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:A1B1696B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato 520/2026.

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.011 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO Nº ARP/2025/05200001- ATA RENOVADA EM 05/05/2026

Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E EMPRESA BRAGA CHAVES COMERCIO E LOCADORA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.737.173/0001-90

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMIONETE COM CARROCERIA DE MADEIRA, PARA ATENDIMENTO DOS FUNDOS, SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: R\$ 375.599,20 (trezentos e setenta e cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Vigência: 25/08/2026 a 31/12/2026.

Data de Assinatura: 25 de agosto de 2026.

Ordenador Responsável: Ledioneta de Sousa Silva

Endereço da contratada: Av. Avenida 17 S/Nº Bairro Cidade Nova, CEP: 68.535-000, em Palestina do

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:6AC1CAC7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-013-FME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS, CONTROLE DE ARACNÍDEOS E PRAGAS OCASIONAIS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO SEMESTRAL DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, ALÉM DA VEDAÇÃO ANUAL DE FORROS E BEIRAS ATENDENDO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE-SMSJ, ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS E DE EDUCAÇÃO-SEMED

CONTRATADOS: 4K DEDETIZACOES LTDA, no valor de R\$ 116.041,552;

ASTRAL SAUDE AMBIENTAL LTDA no valor de R\$130.233,095;

FEDERAL DEDETIZADORA E CONTROLEDE PRAGAS LTDA, no valor de R\$ 33.552,414;

HEROSDEDETIZACAO LTDA no valor de R\$ 175.911,822;

MORIADEDETIZADORA E ENGENHARIA LTDA no valor de R\$ 21.811,000.

Vigência: 10 de setembro de 2026 a 10 de setembro de 2027.

Publicado por:

Tamires Mendes do Nascimento

Código Identificador:36FE7716

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE SRP Nº 026/2026-SEMSA

A Secretaria Municipal de Saúde de Juruti/PA torna público que, em 16 de setembro de 2026, foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o Pregão Eletrônico SRP nº 026/2026-SEMSA, Processo Administrativo nº 180801/26, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de rouparia destinada às unidades de saúde vinculadas à SEMSA. Vencedora: GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA, CNPJ nº 11.252.100/0001-21, valor global de R\$ 387.104,00.

Juruti/PA, 16 de setembro de 2026.

ALYNNE CRISTINA FERREIRA COUTINHO

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 6.874/2026

Publicado por:

Gabrielle Stephanie Soares Esteves

Código Identificador:5066CC6F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2026-SEMSA. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de rouparia destinada às unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Juruti/PA. Fornecedor: GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA, CNPJ nº 11.252.100/0001-21. Valor global: R\$ 387.104,00. Vigência: 01 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à divulgação no PNCP. Assinatura: 16/09/2026.

Publicado por:

Gabrielle Stephanie Soares Esteves

Código Identificador:BCA105FD

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 001/2026–SEMMA, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026. Dispõe sobre a substituição e designação de gestora da parceria vinculada ao Chamamento Público nº 001/2025–SEMMA e ao Instrumento de Parceria nº 9/2026–SEMMA. **RESOLVE:** reconhecer o impedimento funcional da servidora **Ana Patrícia Batista** para o exercício das atribuições de gestão e fiscalização da referida parceria, em razão de sua participação como Presidente da comissão responsável pela seleção do chamamento público. Designa a servidora **Hanna Luna Rafael Belicha Bastos**, Coordenadora, matrícula nº 17415, para exercer a função de **Gestora Titular** da parceria vinculada ao Processo Administrativo nº 00311001/2025–SEMMA, ao Chamamento Público nº 001/2025–SEMMA e ao Instrumento de Parceria nº 9/2026–SEMMA, celebrado com o **Instituto de Desenvolvimento Social Ágata**, CNPJ nº 04.797.769/0001-33. A nova gestora deverá acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 5.908/2025. A substituição não possui efeitos retroativos e a Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juruti/PA, 04 de setembro de 2026.

Publicado por:

Gabrielle Stephanie Soares Esteves

Código Identificador:BCAA14CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026

Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO, abaixo assinado, DECLARA que em 14/09/2026 11:45:28 foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO a Licitação, modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026. Objeto: CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS COMUNIDADES CAFÉ TORRADO E ARAÇÁ BRANCO, NO MUNICÍPIO DE JURUTI/PA, conforme condições previstas no termo de referência e seus anexos, que integram o edital. Vencedor: THREE SERVICE SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.839.089/0001-99, com o valor de R\$ 853.189,94 (oitocentos e cinquenta e três mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

Juruti/PA, 16 de setembro de 2026.

SEBASTIÃO TEIXEIRA DE ARAÚJO JUNIOR

Secretaria Municipal De Cultura, Desportos E Turismo

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:DD0D6A43

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E
TURISMO**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 27 / 2026

ORIGEM: Concorrência Eletrônica Nº 011/2026.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULT. DESP.
E TURISMO DE JURUTI. **CONTRATADA(O):** THREE SERVICE
SOLUCOES LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 02
(DUAS) QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS COMUNIDADES
CAFÉ TORRADO E ARAÇÁ BRANCO, NO MUNICÍPIO DE
JURUTI/PA, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº008/2026-
SEOP. **VALOR TOTAL:** R\$ 853.189,94 (oitocentos e cinquenta e
três mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 15 de setembro de 2026 a 15 de setembro de 2027.
DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:910AB300

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E
TURISMO**
**EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE
CONTRATO**

A Secretaria Municipal De Cultura, Desporto E Turismo de Juruti/PA, com fundamento no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a designação do servidor **GABRIEL MIRANDA DE VASCONCELOS** para exercer a função de Fiscal Titular e do servidor **RAIMUNDO BLANCO DA MOTA JUNIOR** para exercer a função de Fiscal Substituto, visando o acompanhamento e fiscalização da execução contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS COMUNIDADES CAFÉ TORRADO E ARAÇÁ BRANCO, NO MUNICÍPIO DE JURUTI/PA, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 008/2026-SEOP.** O presente ato entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá vigente durante toda a execução contratual. DATA DE ASSINATURA: 07/07/2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:28748509

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - SRP nº 9.2026-00034

O Município de Mãe do Rio, através da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 10:00 horas do dia 30 de setembro de 2026, fará realizar licitação na modalidade Pregão, tipo menor preço, para Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de malharia para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio/PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se por meio da plataforma eletrônica BLL Compras, no endereço eletrônico www.bll.org.br.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, no Complexo Administrativo nº 998, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Mãe do Rio - PA, 16 de setembro de 2026.

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Joao Lucas Carvalho Ribeiro
Código Identificador:6371568F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20260417. ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2026-00006.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO. CONTRATADA: J E M FERREIRA CAVALCANTE LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO-PA. VALOR TOTAL: R\$ 10.347,94 (DEZ MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). VIGÊNCIA: 16 DE SETEMBRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026. DATA DA ASSINATURA: 16 DE SETEMBRO DE 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20260416. ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2026-00020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO. CONTRATADA: MEDFARMA DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTAS OFTALMOLÓGICAS, COM EMISSÃO DE PRESTAÇÃO MÉDICA, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE LENTES E ARMAÇÕES DE ÓCULOS DE GRAU, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR TOTAL: R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS). VIGÊNCIA: 16 DE SETEMBRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026. DATA DA ASSINATURA: 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Publicado por:
Joao Lucas Carvalho Ribeiro
Código Identificador:3D0E09F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 153/2026/CPL/DGLC/PMM
Processo (SEI) nº 050505238.000413/2026-36-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) SHOW ARTÍSTICO DA BANDA DE ROCK RAIMUNDOS, QUE INTEGRARÁ A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO EVENTO MOTOMAB 2026 – ENCONTRO DE MOTOCICLISTAS DE MARABÁ E REGIÃO, QUE ACONTECERÁ DIA 26 DE SETEMBRO EM MARABÁ/PA. UASG: 931166. Contratada: FORRO CORE PRODUcoes LTDA CNPJ: 54.966.545/0001-86 - Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023.

Marabá 16/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR –
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Portaria nº
5.945/2025 -GP/PMM.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:10789974

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 157/2026/CPL/DGLC/PMM
Processo (SEI) nº 050505238.000425/2026-61-PMM. Objeto:
CONTRATAÇÃO
DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA DIEGO E ARNALDO, QUE
INTEGRARÁ A
PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO EVENTO 38ª EXPOSIÇÃO
AGROPECUÁRIA DE
MARABÁ (EXPOAMA 2026). UASG: 931166. Contratada:
REGRAS PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 31.455.069/0001-33 - Valor: R\$
253.000,00
(duzentos e cinquenta e três mil reais). Autorizo a presente
contratação,
fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e
Decreto
Municipal nº 383/2023.

Marabá 16/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR –
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Portaria
nº 5.945/2025 - GP/PMM.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8B0C0E6C

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 130/2026/CPL/DGLC/PMM
Processo (SEI) nº 050707140.000190/2026-19-PMM. Objeto:
CONTRATAÇÃO
DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO DE
RESÍDUOS SÓLIDOS
E EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DO SERVIÇO DE
SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. UASG:
929648. Contratada:
SUSTAINA - GESTAO E EDUCACAO AMBIENTAL LTDA, CNPJ
nº
66.094.412/0001-46 - Valor: R\$ R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e
quatro
mil reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74,
inciso III,
da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023.

Marabá 16/09/2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR –
Diretor Presidente - Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -
Portaria N.º 331/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1860CC70

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90084/2026/CPL/DGLC/PMM,
PROCESSO Nº
050505304.000390/2025-48/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS
PARA
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR
(EQUIPAMENTOS DE
CLIMATIZAÇÃO), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA
SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ E DEMAIS UNIDADES
VINCULADAS.
UASG: 927495. Onde sagrou-se vencedora as empresas: FRIOVIX
COMÉRCIO
DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.316.105/0018-
77,
vencedora dos Itens 01, 03, 05 e 09, no valor de R\$ 755.568,44
(Setecentos e
cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e
quatro centavos),
ALCANCE VIBE LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.819.329/0001-96,
vencedora
dos Itens 02 e 04, no valor de R\$ 141.810,00 (Cento e quarenta e um
mil,
oitocentos e dez reais), DENTECK LTDA, inscrita no CNPJ nº
11.319.557/0011-88, vencedora dos Itens 06, 08, 11 e 12, no valor
de R\$ 621.310,00 (Seiscentos e vinte e um mil, trezentos e dez reais),
VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS
ELÉTRICOS
LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.417.928/0001-79, vencedora do Item
07, no
valor de R\$ 212.100,00 (Duzentos e doze mil e cem reais), GENIAL
ATACADO
E VAREJO LTDA, inscrita no CNPJ nº 66.663.797/0001-15,
vencedora do Item
10, no valor de R\$ 82.920,00 (Oitenta e dois mil, novecentos e vinte
reais),
JVS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.924.267/0001-03,
vencedora
dos Itens 13 e 14, no valor de R\$ 397.535,00 (Trezentos e noventa e
sete
mil, quinhentos e trinta e cinco reais), pelo que HOMOLOGO o
resultado.

Marabá 15/09/2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA –
Secretária Municipal de Saúde – SMS. Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:63ED37D5

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90092/2026/CPL/DGLC/PMM -
EDITAL Nº
115/2026-SMS, PROCESSO Nº: 050505908.000009/2025-41.
Objeto:
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS E
MATERIAIS DESTINADOS À HIGIENIZAÇÃO, COLETA E
MANEJO DE RESÍDUOS
HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE SAÚDE. UASG: 927495. Onde sagraram
vencedoras as
empresas: PRO - SAUDE DIST LTDA, inscrita no CNPJ nº
47.968.031/0001-02,
vencedora dos Itens 29 e 30, no valor de R\$ 727.999,70 (Setecentos e
vinte e

sete mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos), SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.460.494/0001-37, vencedora dos Itens 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 no valor de R\$ 53.817,00 (Cinquenta e três mil, oitocentos e dezessete reais), VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.583.777/0001-48, vencedora dos Itens 12, 13, 14 e 15 no valor de R\$ 59.975,00 (Cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais), PABLO LUIS MARTINS, inscrita no CNPJ nº 09.138.326/0001-54, vencedora do Item 20, no valor de R\$ 3.862,50 (Três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 15/09/2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA –
Secretária Municipal de Saúde – SMS.
Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AD4379ED

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90088/2026-CPL/DGLC/PMU, PROCESSO Nº 05050537.000001/2026-07/PMU. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (REP-P) E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE JORNADA, ACOMPANHADOS DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, TESTES, ENTRADA EM OPERAÇÃO, CAPACITAÇÃO E SUPORTE COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR 12 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO/SEPLAN E UNIDADES PARTICIPANTES. UASG: 929820. Onde sagrou vencedora a empresa: FERGOV LTDA, CNPJ: 12.809.965/0001-09 para o lote único com o valor Global: R\$ 408.644,28 (quatrocentos e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá, 16/09/2026 –

KARAM EL HAJJAR –
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle – SEPLAN -
Portaria nº 002/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F63600C7

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 155/2026/CPL/DGLC/PMU

INEXIGIBILIDADE Nº 155/2026/CPL/DGLC/PMU

Processo (SEI) nº 050505238.000421/2026-82-PMU. Objeto: CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) SHOW ARTÍSTICO DA BANDA A RESISTÊNCIA, QUE INTEGRARÁ A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO EVENTO MOTOMAB 2026 – ENCONTRO DE MOTOCICLISTAS DE MARABÁ E REGIÃO, QUE ACONTECERÁ DIA 26 DE SETEMBRO EM MARABÁ/PA. UASG: 931166. Contratada: 36.435.412 JACKSON PEREIRA COELHO - CNPJ: 36.435.412/0001-00 - Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023.

Marabá 16/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR –
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Portaria nº 5.945/2025 -GP/PMU.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:10E2AE9B

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 160/2026/CPL/DGLC/PMU

INEXIGIBILIDADE Nº 160/2026/CPL/DGLC/PMU
PROCESSO SEI Nº 050505238.000447/2026-21/PMU.
Procedimento Auxiliar:
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025/CPL/DGLC/PMU.
Objeto:
CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) SHOW ARTÍSTICO DA CREDENCIADA: KARLA E BANDA, PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO LUAU DA PRAIA BELA VISTA EM MARABÁ/PA, QUE OCORRERÁ NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2026. UASG: 931166. CREDENCIADO: KARLA CRISTINA CARDOSO DE MELO, nome artístico: KARLA E BANDA, inscrito no CNPJ nº 30.214.490/0001-90 no valor total de R\$ R\$ 4.184,44 (quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Autorizo a presente contratação, fundamentada no art. 79, da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 461/2024.

Marabá - PA, 16 de setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR.
Secretário de Municipal de Administração/Interino -
Portaria nº 5945/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:432DEF65

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 2985/2026 - GP

PORTARIA Nº 2985/2026 - GP

Altera a Portaria nº 2782/2026-GP, de 27 de agosto de 2026, que dispõe sobre a alteração da composição da Comissão Especial para acompanhamento e fiscalização do Processo Seletivo Público destinado ao provimento dos empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate às Endemias – ACE, da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e Considerando a necessidade de inclusão de mais um membro na Comissão Especial para acompanhamento e fiscalização do Processo Seletivo Público destinado ao provimento dos empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate às Endemias – ACE, da Secretaria Municipal de Saúde; RESOLVE:

Art. 1º Fica incluído na composição da Comissão Especial de que trata o art. 1º da Portaria nº 2.782/2026-GP, de 27 de agosto de 2026, o seguinte membro: I – Valterson Nunes da Silva, matrícula nº 26583, na condição de membro.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 2.523/2026-GP e da Portaria nº 2.782/2026-GP que não conflitem com o disposto nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 14 de Setembro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:3A18173B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PORTARIA NO 516/2026

Processo no 050505173.000560/2026-16

Designa servidores para atuarem como Gestor e Fiscais (Titular e Substituto) do Contrato Administrativo no 634/2026, em observância à Lei Federal no 14.133/2021 e à Instrução Normativa no 8/2026/TCM-PA, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o disposto nos arts 8º, §3º e 117 da Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais representantes da Administração especialmente designados; CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa no 8/2026/TCM-PA, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que regulamenta as regras e diretrizes de atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a segregação de funções, a eficiência, a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos na execução contratual

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância à Instrução Normativa no 8/2026/TCM-PA, atuarem na gestão e fiscalização do Contrato Administrativo no 634/2026, celebrado com a empresa CAVALCANTE & DA SILVA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.740.295/0001-10, que tem como objeto EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS (QUANDO HOUVER NECESSIDADE) DE MOTOCICLETAS E DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E UTILITÁRIOS MOVIDOS À GASOLINA/FLEX E DIESEL (LAVAGEM DE VEÍCULOS E

SERVIÇOS DE GUINCHO) MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Nathalia Lima da Silva

Cargo/Função: Chefe de Divisão

Matrícula: 64691

II - FISCAL TÉCNICO (TITULAR):

Nome: Cicero Izaias da Silva

Cargo/Função: Motorista

Matrícula: 45.590

II - FISCAL ADMINISTRATIVO (TITULAR):

Portaria Gestor Fiscal 2435217 SEI 050505173.000560/2026-16 / pg. 1

Nome: Müller Faria Melo

Cargo/Função: Coordenador II

Matrícula: Port. N 1420/2026 - GP

III - FISCAL (SUBSTITUTO):

Nome: Glebesson Sousa Silva

Cargo/Função: Motorista

Matrícula: 59273

Parágrafo único. Os Fiscais Substitutos atuarão nos afastamentos, impedimentos legais ou

eventuais licenças dos Fiscais Titulares, assumindo todas as responsabilidades inerentes à função.

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato coordenar a gestão e a fiscalização da execução contratual, supervisionar as atividades dos fiscais, adotar as providências de controle preventivo, evidenciar a manutenção das condições de habilitação, e realizar o Recebimento Definitivo do objeto, além das demais atribuições delineadas no art. 11 da Instrução Normativa no 8/2026/TCM-PA.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico, realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto contratual sob os aspectos estritamente técnicos e operacionais, em estrita observância aos princípios da segregação de funções e da rastreabilidade documental preconizados pela Instrução Normativa N.º 08/2026/TCM/PA.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo, reportando-se ao gestor, acompanhar e fiscalizar diretamente a execução do contrato em seus aspectos operacionais e técnicos, realizar medições, emitir notificações, conferir a regularidade dos documentos fiscais e trabalhistas, e realizar o Recebimento Provisório mediante atesto fundamentado, nos termos do art. 12 e seguintes da Instrução Normativa no 8/2026/TCM-PA.

Art. 5º As demais atribuições, responsabilidades e procedimentos operacionais dos agentes ora designados observarão rigorosamente o disposto nos Capítulos III e VI da Instrução Normativa no 8/2026/TCM/PA, respondendo os servidores por dolo ou erro grosseiro em caso de falhas relevantes de fiscalização ou omissão de comunicação oportuna à autoridade superior.

Art. 6º Os servidores designados declaram, para os efeitos desta Portaria, não incorrer em quaisquer dos impedimentos previstos na legislação, em especial o parentesco até o terceiro grau com sócios ou diretores da empresa contratada e a não participação direta nas fases que antecederam a contratação que gerem conflito de interesses.

Art. 7º O cumprimento da Instrução Normativa no 8/2026/TCM/PA deve ocorrer sem

prejuízo das exigências da Seção V do Decreto Municipal no 383/2023.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos

Municípios do Estado do Pará.

Gabinete do Secretário Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários

- SEASPAC, em 10 de setembro de 2026.

Portaria Gestor Fiscal 2435217 SEI 050505173.000560/2026-16 / pg. 2

Marabá-PA, 10 de setembro de 2026.

Documento Assinado Eletronicamente

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS

Secretária da SEASPAC

Portaria nº0004/2025

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2754C3E0

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 542 /2026-PM**

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Roberta Silva Trindade, Matrícula 53098, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Lotada na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (SEASPAC), precisará se deslocar e permanecer na ZONA RURAL: Vila Três Poderes, no período de 23 à 25 de Setembro de 2026, com o objetivo de participar de ação de Cadastros novos e recadastramentos das famílias na Zona Rural de Marabá, bem como atendimentos em domicílio do Cadastro Único.

A solicitação da diária foi feita em tempo inferior aos 15 (Quinze) dias, conforme exige o decreto desta secretaria, em virtude da urgente necessidade dos usuários do Cadastro Único e Programa Bolsa Família em regularizar seus cadastros que possuem validade de apenas 2 (ANOS), caso extrapolado o prazo, esses beneficiários tem seu benefício bloqueado e levando à passarem necessidades devido a ausência deste que muitas vezes é o sustento primordial daquela família.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505395.000100/2026-75,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (DUAS) diárias com pernoite e 1 (UMA) sem

pernoite ao servidor (a) ROBERTA SILVA TRINDADE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS

Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários

Port. nº004/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E8E07140

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DA PORTARIA Nº 7996/2026-SEMAD**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 7996/2026-SEMAD

Processo nº: 050505262.000031/2026-13

Origem: Secretaria Municipal de Administração de Marabá – PA

Objeto: Retificação, por erro material, da Portaria de Licença-Prêmio nº 7736/2026-

SEMAD, referente à servidora LUSENI SILVA OLIVEIRA, Matrícula 365, Cargo: Agente

de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

- Onde se lê: Conceder 90 dias de Licença-Prêmio, no período de 19/09/2026 a

17/12/2026.

- Leia-se: Conceder 45 dias (1ª Parcela) de Licença-Prêmio, no período de 19/09/2026 a 02/11/2026.

As demais disposições da portaria original permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 16 de setembro de 2026.

Assina: Norberto Ferreira Cardoso Junior – Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2E1288C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7997/2026-SEMAD**

PORTARIA N.º 7997/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,

ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO

DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme processo n.º

050505932.000079/2026-83, firmado pelo servidor IRIZAN

SILVA, Mat. nº 268, CPF: 736.***.***-53 concursado no cargo de Técnico Administrativo, lotado na Secretária Municipal de Saúde - SMS.

CONSIDERANDO: O art. nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Irizan Silva, 08 (oito) dias de Licença

Paternidade, no período de 04.09.2026 a 11.09.2026, em decorrência do nascimento de eu filho Benjamim Silva Pires, conforme

Certidão de Nascimento.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 16 DE SETEMBRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:79FF0BB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7997/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 7997/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO

DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme processo n.º

050505634.001708/2026-57, firmado pelo servidor Ronisson

Miranda dos Santos, Mat. nº 33420, CPF: 857.***.***-20

concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na Secretária Municipal de Educação - SEMED.

CONSIDERANDO: O art. nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Ronisson Miranda dos Santos, 08 (oito) dias de Licença Paternidade, no período de 09.09.2026 a 16.09.2026, em decorrência do nascimento de sua filha Helena Miranda Oliveira, conforme Certidão de Nascimento.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 16 DE SETEMBRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:69E04600

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7999/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 7999/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n.º 05050539.000189/2026-65, firmado pela servidora Adria Kelly Silva Matias, Matrícula 64654, CPF: 043.XXX.XXX-17, comissionada no cargo de Chefe de Divisão, lotada na Controladoria Geral do Município - CONGEM.

CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10º, inciso II, alínea "b", do ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante e art. 62 § 2º da Lei 17.385/2009.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora Adria Kelly Silva Matias, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, no período de 02.09.2026 a 28.02.2027, em decorrência do nascimento de sua filha Aurora Gomes Matias, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 16 DE SETEMBRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E407B882

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8000/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 8000/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO

DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme processo n.º 050505634.001709/2026-00, firmado pela servidora, Ana Paula Duques Cintra, Matrícula 52772, CPF 932.XXX.XXX-00 concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Ofício nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU e art. 62 §2º da Lei nº 17.385/2009 que altera RJU;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora Ana Paula Duques Cintra, 180

(cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade,

no período de 01.09.2026 a 27.02.2027, em decorrência do nascimento de sua filha Aurora Oliveira Cintra, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 16 DE SETEMBRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8F3472B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 634/2026/SEASPAC

Extrato de Contrato nº 634/2026/SEASPAC, Processo SEI nº 050909597.000058/2025-74, autuado na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026 – CEL/FCCM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2026 – CEL/FCCM. Objeto: MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS (QUANDO HOUVER NECESSIDADE) DE MOTOCICLETAS E DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E UTILITÁRIOS MOVIDOS À GASOLINA/FLEX E DIESEL (LAVAGEM DE VEÍCULOS E SERVIÇOS DE GUINCHO) MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS. Empresa: CAVALCANTE & DA SILVA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.740.295/0001-10. Valor: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Assinatura: 08/09/2026, Vigência: 08/09/2027.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,

Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BEE1264F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER

ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DO

MUNICÍPIO DE MARABÁ - FOCINHOS CARENTES. para formalização de Termo de Fomento decorrente de Emenda Parlamentar

Impositiva.

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - FOCINHOS CARENTES. – CNPJ nº 22.013.772/0001-09

TERMO DE FOMENTO Nº: 125/2026

EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. Maria Cristina Coimbra Mutran – MDB

VALOR TOTAL: R\$ 54.250,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta)

I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de fomento à emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.

II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Após análise dos documentos apresentados pela ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - FOCINHOS CARENTES, verificou-se o atendimento integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no

Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:

I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014; II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014 ; III) cópia do estatuto social contando os requisito constante do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014; IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição; V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de natureza semelhante; VI) comprovante de endereço atual da instituição; VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um; VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade; IX) inscrição no CNPJ; X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014; XI) declaração

do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de dívida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito; XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000; XIII) prova de que não tenha

sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014; XIV) certidão da congem acerca da inexistência de pendências em

prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos); XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria ; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria, assinado por profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014; XVI) certidão nada consta TCM; XVII) certidão nada consta TCE; XVIII) certidão negativa

de natureza não tributária; XIX) certidão negativa de natureza tributária; XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos

municipais; XXI) Declaração de idoneidade; XXII) 03 (três) orçamentos.

Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

III – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho apresentado contempla:

- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico-financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.

IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO

O objeto do projeto "SAÚDE PET" Que Visa Fortalecer as ações de Proteção e assistência á saúde animal desenvolvida pela Associação

Protetora dos Animais do Município de Marabá - Focinhos Carentes, por meio de aquisição de medicamentos veterinários, contratação de serviços técnicos especializados e aquisição de equipamentos permanente, assegurando melhores condições para o tratamento, recuperação e

bem estar de cães e gatos acolhidos ou resgatados em situação de abandono, maus-tratos vulnerabilidade.

Atende a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a modalidade de Termo

de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.

V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Nº Parecer Orçamentário nº

1468/2026/SEPLAN - DEORC/SEPLAN-PMM, acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na

dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16

da LRF.

VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO

A execução será acompanhada por: Leopoldo Augusto Moraes, matrícula 56.674, Médico Veterinário, lotado na secretaria municipal de meio

ambiente - semma, Gestor da Parceria, designado por portaria específica, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; -

Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 450/2026 - GP, responsável pelo controle e fiscalização; - Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Por todo o exposto, declaramos que o projeto "SAÚDE PET" objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à formalização

do Termo de Fomento nº 125/2026 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos

no Parecer Referencial adotado.

Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 126/2026 com a ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - FOCINHOS CARENTES custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda

parlamentar impositiva, com dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº

008/2025.
É o parecer.

Marabá/PA, 16 de setembro de 2026

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO

Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA

Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

SANDRA LIMA SILVA

Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EC4152D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER TÉCNICO Nº 115/2026 – SEPLAN**

ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil INSTITUTO SONHO E ESPERANÇA EM RESTITUIR VIDAS – SERVI, para formalização de Termo de Fomento 143/2026 decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.

ORIGEM: INSTITUTO SONHO E ESPERANÇA EM RESTITUIR VIDAS – SERVI

TERMO DE FOMENTO: Nº 143/2026

EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. Ronisteu PL

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de fomento à emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.

II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Após análise dos documentos apresentados pelo INSTITUTO SONHO E ESPERANÇA EM RESTITUIR VIDAS – SERVI, verificou-se o atendimento integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:

I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014;

II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014;

III) cópia do estatuto social contando os requisito constante do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014;

IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição;

V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de natureza semelhante;

VI) comprovante de endereço atual da instituição;

VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um;

VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade;

IX) inscrição no CNPJ;

X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da

administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014;

XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de dívida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito;

XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000;

XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014;

XIV) certidão da congem acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos);

XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria ; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria, assinado por profissional

habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014;

XVI) certidão nada consta TCM;

XVII) certidão nada consta TCE;

XVIII) certidão negativa de natureza não tributária;

XIX) certidão negativa de natureza tributária;

XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais;

Parecer Técnico - Seleção 143 (2351729) SEI 050505275.000331/2026-45 / pg. 1

XXI) Declaração de idoneidade;

XXII) 03 (três) orçamentos.

Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

III – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho apresentado contempla:

- Diagnóstico e justificativa;

- Objetivos e metas quantitativas;

- Indicadores de avaliação;

- Cronograma físico-financeiro;

- Plano de aplicação detalhado dos recursos;

- Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.

O objeto do projeto “CUIDAR PARA SORRIR” tem por objetivo a aquisição de materiais odontológicos, a fim de promover educativamente na comunidade local do bairro

Amapá e circunvizinhança, promovendo ações de educação preventiva e curativa, conscientizando-os da importância em manter-se a dentição e a boca saudável, visando a melhoria

na qualidade da saúde bucal, além de realizar procedimentos de obturação, extração e canal.

Atendendo a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a modalidade de Termo de Fomento prevista no art. 2º,

VIII da Lei nº 13.019/2014.

V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle SEPLAN o Parecer Orçamentário nº 1250/2026/SEPLAN - DEORC/SEPLAN-PMM,

acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio empenho da despesa,

em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.

VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO

A execução será acompanhada pelo - Sr. Italo Paixão Procópio, matrícula nº 55924 - Gestor da Parceria designada por portaria específica nº 2212290/2026/SMS-CONV/SMS,

responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; - Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 450/2026-GP, responsável pelo controle e

fiscalização; - Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Por todo o exposto, declaramos que o projeto “CUIDAR PARA SORRIR” objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à formalização do Termo de Fomento nº

143/2026 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos no Parecer Referencial adotado.

Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 143/2026 com o INSTITUTO SONHO E ESPERANÇA EM RESTITUIR VIDAS –

SERVI, custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do

Parecer Referencial PGM nº 008/2025.

É o parecer.

Marabá/PA, 16 de setembro de 2026

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO

Analista Membro da CSAP/SEPLAN

Decreto Nº 582/2026-GP

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA

Analista Membro da CSAP/SEPLAN

Decreto Nº 582/2026-GP

SANDRA LIMA SILVA

Analista Membro da CSAP/SEPLAN

Decreto Nº 582/2026-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:AA7D981A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN PARECER TÉCNICO Nº 116/2026 – SEPLAN

PARECER TÉCNICO Nº 116/2026 – Seplan

ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil INSTITUTO SONHO E ESPERANÇA EM RESTITUIR VIDAS – SERVI, para formalização de Termo de Fomento 144/2026 decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.

ORIGEM: INSTITUTO SONHO E ESPERANÇA EM RESTITUIR VIDAS – SERVI

TERMO DE FOMENTO: Nº 144/2026

EMENDA IMPOSITIVA: Ver. Ubirajara Nazareno Sompré - MDB

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de fomento à emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.

II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Após análise dos documentos apresentados pelo INSTITUTO SONHO E ESPERANÇA EM RESTITUIR VIDAS – SERVI, verificou-se o atendimento integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:

I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014;

II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014;

III) cópia do estatuto social contando os requisito constante do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014;

IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição;

V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de natureza semelhante;

VI) comprovante de endereço atual da instituição;

VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um;

VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade;

IX) inscrição no CNPJ;

X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014;

XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de dívida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito;

XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000;

XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014;

XIV) certidão da congem acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos);

XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria ; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria, assinado por profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014;

XVI) certidão nada consta TCM;

XVII) certidão nada consta TCE;

XVIII) certidão negativa de natureza não tributária;

XIX) certidão negativa de natureza tributária;

XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais;

XXI) Declaração de idoneidade;

XXII) 03 (três) orçamentos.

Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

III – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho apresentado contempla:

- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico-financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.

IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO

O objeto do projeto “HIGIENE É SAÚDE”, tem por objetivo adquirir materiais de limpeza, higienização e café para garantir a manutenção adequada dos consultórios médicos, odontológicos e demais ambientes do Instituto SERVI. A iniciativa visa assegurar condições de biossegurança, organização e acolhimento, contribuindo para a qualidade dos atendimentos gratuitos prestados à comunidade, especialmente à população em situação de vulnerabilidade social.

Atendendo a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a modalidade de Termo de Fomento prevista no art. 2º,

VIII da Lei nº 13.019/2014.

V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle (SEPLAN) o Parecer Orçamentário nº 1283/2026/SEPLAN - DEORC/SEPLAN-

PMM, acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.

VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO

A execução será acompanhada pelo - Sr. Italo Paixão Procópio, matrícula nº 55924 - Gestor da Parceria designada por portaria específica nº 2210947/2026/SMS-CONV/SMS,

responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; - Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 450/2026-GP, responsável pelo controle e fiscalização; - Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Por todo o exposto, declaramos que o projeto “HIGIENE É SAÚDE” objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à formalização do Termo de Fomento nº

144/2026 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos no Parecer Referencial adotado.

Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 144/2026 com o INSTITUTO SONHO E ESPERANÇA EM RESTITUIR VIDAS –

SERVI, custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.

É o parecer.

Marabá/PA, 16 de setembro de 2026

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA

Analista Membro da CSAP/SEPLAN

Decreto Nº 582/2026-GP

SANDRA LIMA SILVA

Analista Membro da CSAP/SEPLAN

Decreto Nº 582/2026-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO

Analista Membro da CSAP/SEPLAN

Decreto Nº 582/2026-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:DF212329

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN PARECER TÉCNICO Nº 133/2026 – SEPLAN

PARECER TÉCNICO Nº 133/2026 – SEPLAN

ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização de Sociedade Civil INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJAS, para formalização de Termo de Fomento 173/2026 decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.

ORIGEM: INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJAS – CNPJ nº 13.345.537/0001-00

TERMO DE FOMENTO: 173/2026

EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. Deodato Do Espírito Santo Filho

VALOR TOTAL: R\$ 200.000,000 (duzentos mil reais)

I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de fomento à emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados

exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.

II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Após análise dos documentos apresentados pelo INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJAS, verificou-se o atendimento integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:

I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014;

II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014;

III) cópia do estatuto social contando os requisitos constantes do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014;

IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição;

V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de natureza semelhante;

VI) comprovante de endereço atual da instituição;

VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um;

VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade;

IX) inscrição no CNPJ;

X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento,

estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau,

nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014;

XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de dívida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito;

XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000;

XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014;

XIV) certidão da CONGEM acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos);

XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria, assinado por profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014;

XVI) certidão nada consta TCM;

XVII) certidão nada consta TCE;

XVIII) certidão negativa de natureza não tributária;

XIX) certidão negativa de natureza tributária;

XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais;

XXI) Declaração de idoneidade;

XXII) 03 (três) orçamentos.

Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

III – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho apresentado contempla:

- Diagnóstico e justificativa;

- Objetivos e metas quantitativas;

- Indicadores de avaliação;

- Cronograma físico- financeiro;

- Plano de aplicação detalhado dos recursos;

- Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.

IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO

O objeto do projeto: ACOLHER E CUIDAR visa ofertar atendimento odontológico básico para 600 pessoas em situação de vulnerabilidade social, por meio da realização de triagem, cadastramento e acolhimento na sede do Instituto, com encaminhamento para execução dos

procedimentos em consultório da empresa especializada contratada, contemplando consultas avaliações clínicas, limpezas (profilaxia), restauração,

extração simples e aplicação de flúor, garantindo acesso a saúde bucal com qualidade, dignidade e resolutividade, bem como assegurando a coordenador do projeto, o suporte operacional através da aquisição de materiais de expediente, materiais de limpeza e o custeio de combustível

necessário para a logística e execução das ações..

Atendendo a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a modalidade de Termo de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.

V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, Parecer Orçamentário nº 1357/2026/SEPLAN - DEORC/SEPLAN-PMM, acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na

dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.

VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO

A execução será acompanhada por: o Sr.º Janilson Ribeiro de Oliveira, matrícula 54624, Coordenador, – Gestor da Parceria, designado

por portaria específica nº 2226181/2026/SMS-CONV/SMS, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 450/2026-GP, responsável pelo controle e fiscalização; Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas

técnicas e análise documental.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Por todo o exposto, declaramos que o projeto “ACOLHER E CUIDAR” objeto da presente instrução processual administrativa, que

visa à formalização do Termo de Fomento nº 173/2026 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros

estabelecidos no Parecer Referencial adotado.

Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 173/2026 com o INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJAS, custeado exclusivamente

por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de

chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.

É o parecer.

Marabá/PA, 14 de setembro de 2026

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA

Analista Membro da CSAP/SEPLAN

Decreto Nº 582/2026-GP

SANDRA LIMA SILVA

Analista Membro da CSAP/SEPLAN

Decreto Nº 582/2026-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO

Analista Membro da CSAP/SEPLAN

Decreto Nº 582/2026-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:8C7C2415

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN PARECER TÉCNICO Nº 151/2026 – SEPLAN

PARECER TÉCNICO Nº 151/2026 – SEPLAN

ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização de Sociedade Civil INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJAS, para formalização de Termo de Fomento 174/2026 decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.

ORIGEM: INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJAS – CNPJ nº 13.354.537/0001-00

TERMO DE FOMENTO: 174/2026

EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. Ubirajara Nazareno Sompré - MDB

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de fomento à emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados

exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por

meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.

II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Após análise dos documentos apresentados pelo INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJAS, verificou-se o atendimento integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM

nº 008/2025:

I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014;

II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014;

III) cópia do estatuto social contando os requisitos constantes do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014;

IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição;

V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de natureza semelhante;

VI) comprovante de endereço atual da instituição;

VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um;

VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade;

IX) inscrição no CNPJ;

X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento,

estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau,

nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014;

XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de dívida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito;

XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000;

XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014;

XIV) certidão da CONGEM acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos);

XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria, assinado por profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014;

XVI) certidão nada consta TCM;

XVII) certidão nada consta TCE;

XVIII) certidão negativa de natureza não tributária;

XIX) certidão negativa de natureza tributária;

XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais;

XXI) Declaração de idoneidade;

XXII) 03 (três) orçamentos.

Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

III – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho apresentado contempla:

- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico- financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.

IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO

O objeto do projeto: MARABÁ – SEDE DO CAMPEONATO OPEN DE KARATÊ 2026, visa meio da contratação de serviços especializados de arbitragem, locação de estrutura física, equipamentos esportivos, mobiliário, equipamentos eletrônicos, comunicação visual, aquisição da premiação oficial e demais serviços necessários à organização e execução do evento, visando promover o Campeonato Paraense de Karatê, reunindo aproximadamente 700 atletas de diversos municípios do Estados do Brasil, fortalecendo o esporte como instrumento de inclusão social, desenvolvimento humano, intercâmbio esportivo, valorização dos atletas e consolidação do município de Marabá como referência na realização de grandes eventos esportivos..

Atendendo a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a modalidade de Termo de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.

V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, PParecer Orçamentário nº 1466/2026/SEPLAN - DEORC/SEPLAN, acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.

VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO

A execução será acompanhada por: O Sr.º Rayane Karolina Silva Da Costa, Portaria nº071/2025, Chefe de Divisão, – Gestor da Parceria, designado por portaria específica nº 2218658/2026/SEASPAC-FIN/SEASPAC, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 450/2026-GP, responsável pelo controle e fiscalização; meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Por todo o exposto, declaramos que o projeto “MARABÁ – SEDE DO CAMPEONATO OPEN DE KARATÊ 2026, objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à formalização do Termo de Fomento nº 174/2026 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos no Parecer Referencial adotado. Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 174/2026 com o INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJAS, custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.

É o parecer.

Marabá/PA, 16 de Setembro de 2026

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

SANDRA LIMA SILVA

Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO

Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F7714CDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN **PARECER TÉCNICO Nº 188/2026 – SEPLAN**

PARECER TÉCNICO Nº 188/2026 – SEPLAN

ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil INSTITUTO SONHO E ESPERANÇA EM RESTITUIR VIDAS – SERVI, para formalização de Termo de Fomento 68/2026 decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.

ORIGEM: INSTITUTO SONHO E ESPERANÇA EM RESTITUIR VIDAS – SERVI

TERMO DE FOMENTO: Nº 68/2026

EMENDA IMPOSITIVA: Ver. RONISTEU DA SILVA ARAÚJO - PL

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de fomento à emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.

II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Após análise dos documentos apresentados pelo INSTITUTO SONHO E ESPERANÇA EM RESTITUIR VIDAS – SERVI, verificou-se o atendimento integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:

I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014;

II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014;

III) cópia do estatuto social contando os requisito constante do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014;

IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição;

V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de natureza semelhante;

VI) comprovante de endereço atual da instituição;

VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um;

VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade;

IX) inscrição no CNPJ;

X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014;

XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de dívida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de

proteção ao crédito;
 XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000;
 XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014;
 XIV) certidão da congem acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos);
 XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria ; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria, assinado por profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014;
 XVI) certidão nada consta TCM;
 XVII) certidão nada consta TCE;
 XVIII) certidão negativa de natureza não tributária;
 XIX) certidão negativa de natureza tributária;
 XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais;
 XXI) Declaração de idoneidade;
 XXII) 03 (três) orçamentos.

Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

III – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho apresentado contempla:

- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico-financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.

IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO

O objeto do projeto “SORRISO QUE TRANSFORMA: FORTALECENDO O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NO INSTITUTO SERVI” visa promover saúde bucal por meio de ações gratuitas de educação, prevenção e atendimento odontológico, incluindo restaurações, profilaxia, canal e extrações. Também prevê a aquisição de materiais odontológicos e suporte contábil, fortalecendo a participação da comunidade na adoção de hábitos saudáveis.

Atendendo a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a modalidade de Termo de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.

V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle SEPLAN o Parecer Orçamentário nº 1359/2026/SEPLAN - DEORC/SEPLAN-PM, acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.

VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO

A execução será acompanhada pelo - Sra. Luziene da Conceição Pedrosa, matrícula 67360 - Gestor da Parceria designada por portaria específica nº 1748450/2026/SMS-CONV/SMS, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; - Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 450/2026-GP, responsável pelo controle e fiscalização; - Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Por todo o exposto, declaramos que o projeto “SORRISO QUE TRANSFORMA: FORTALECENDO O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NO INSTITUTO SERVI” objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à formalização do Termo de Fomento nº 68/2026 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos no Parecer Referencial adotado. Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 68/2026 com o INSTITUTO SONHO E ESPERANÇA EM RESTITUIR VIDAS – SERVI, custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do

Parecer Referencial PGM nº 008/2025.
 É o parecer.

Marabá/PA, 16 de setembro de 2026

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO

Analista Membro da CSAP/SEPLAN
 Decreto Nº 582/2026-GP

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA

Analista Membro da CSAP/SEPLAN
 Decreto Nº 582/2026-GP

SANDRA LIMA SILVA

Analista Membro da CSAP/SEPLAN
 Decreto Nº 582/2026-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:7856156B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ERRATA

ERRATA

Na publicação da Portaria n.º 1583/2026-GS, que concede Diárias ao(a) Sr(a). JESSYKA ALANE DA SILVA COSME, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 4024, página 77, do dia 15 de setembro de 2026.

Onde se lê:

(...Portadora do CPF nº xxx.554.321-xx...)

Leia – se:

(...Portadora do CPF nº xxx.621.213-xx...)

CRISTIANO GOMES LOPES

Secretário Municipal de Educação
 Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:6E5C63B0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
 Processo Seletivo Simplificado

003/2025

Edital de Convocação nº 23

Nº do Contrato: 169/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JARDEANE PEREIRA DIAS, CPF nº 537.***.***-91.

Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)

Recursos: 12 365 0008 2.115 – Gestão da Educação Infantil 1ª Infância – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 21/08/2026 a 21/08/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8B56FF40

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado

003/2025

Edital de Convocação nº 23

Nº do Contrato: 208/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ALESSANDRA
SOARES DE OLIVEIRA, CPF nº 592.***.***-00.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE
SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil
seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 365 0008 2.115 – Gestão da
Educação Infantil 1ª Infância – 3.1.90.04.00 –
Contratação por tempo determinado.
Vigência: 21/08/2026 a 21/08/2028, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:10F59146

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado

001/2026

Edital de Convocação nº 05

Nº do Contrato: 131/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) GEANE SILVA
ALMEIDA, CPF nº 701.***.***-22
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)
C I.
Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e
setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.
Vigência: 24/08/2026 a 24/08/2029, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C1676008

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado

002/2025

Edital de Convocação nº 33

Nº do Contrato: 245/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) BEATRIZ DA
PURIFICAÇÃO SILVA, CPF nº 074.***.***-07
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)
C I.
Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e
setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.
Vigência: 21/08/2026 a 21/08/2029, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FAD4890B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado

003/2025

Edital de Convocação nº 23

Nº do Contrato: 167/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) KEILA
CAMPOS SILVA, CPF nº 513.***.***-91.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE
SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil
seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.
Vigência: 21/08/2026 a 21/08/2028, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2C18211E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado

003/2025

Edital de Convocação nº 23

Nº do Contrato: 165/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LUANA
PATRICIA SOUZA BARROS, CPF nº 016.***.***-
30.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE
SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil
seiscentos e vinte e um reais)

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 20/08/2026 a 20/08/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:0D0DF00C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado

003/2025

Edital de Convocação nº 23

Nº do Contrato: 166/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LUANA
SANTANA DOS SANTOS, CPF nº 876.***.***-49.

Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE
SERVIÇOS GERAIS

Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil
seiscentos e vinte e um reais)

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.

Vigência: 21/08/2026 a 21/08/2028, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação.

Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:0AB02CBB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado

003/2025

Edital de Convocação nº 23

Nº do Contrato: 168/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) NATALIA
SILVA MESQUITA, CPF nº 605.***.***-95.

Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE
SERVIÇOS GERAIS

Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil
seiscentos e vinte e um reais)

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.

Vigência: 21/08/2026 a 21/08/2028, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:6F59D877

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário

Escola Indígena

Nº do Contrato: 06/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ESUA SURUI
DA SILVA, CPF nº 047.***.***-30.

Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)
C E.

Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e
setenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.

Vigência: 03/08/2026 a 03/08/2029, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:2B62D9B6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário

Escola Indígena

Nº do Contrato: 08/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) EHAPIKONG
SURUI, CPF nº 010.***.***-36.

Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE
PORTARIA.

Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e
setenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.

Vigência: 03/08/2026 a 03/08/2028, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:06DA5A8B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado

001/2026

Edital de Convocação nº 05

Nº do Contrato: 132/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) TEREZINHA
MARTINS DE OLIVEIRA, CPF nº 173.***.***-34

Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)

C I.

Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 24/08/2026 a 24/08/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:BD032FB3

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário

Escola Indígena

Nº do Contrato: 11/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) SAIWI SURUI, CPF nº 530.***.***-15.

Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 03/08/2026 a 03/08/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação.

Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:56480422

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário

Escola Indígena

Nº do Contrato: 10/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) TIGUEI SURUI, CPF nº 005.***.***-02.

Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 03/08/2026 a 03/08/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação.

Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:BBE26226

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário

Escola Indígena

Nº do Contrato: 13/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) SYWAPEN SURUI, CPF nº 026.***.***-41.

Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C E.

Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 03/08/2026 a 03/08/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação.

Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:E0947961

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário

Escola Indígena

Nº do Contrato: 09/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) SEKEI SURUI, CPF nº 065.***.***-94.

Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE PORTARIA.

Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 03/08/2026 a 03/08/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação.

Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:8D274753

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário

Escola Indígena

Nº do Contrato: 06/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) TYEPUI SURUI, CPF nº 013.***.***-30.

Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C E.

Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e

setenta e sete centavos) por hora aula.
 Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
 Vigência: 03/08/2026 a 03/08/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
 Secretário Municipal de Educação.

Marabá – PA.

Publicado por:
 Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C06A240E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário

Escola Indígena
 Nº do Contrato: 05/2026
 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) TAWIRA SURUI, CPF nº 072.***.***-11.
 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C E.
 Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.
 Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
 Vigência: 03/08/2026 a 03/08/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
 Secretário Municipal de Educação.

Marabá – PA.

Publicado por:
 Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C0944CD0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº269/2025/CPL/DGLC/PM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº269/2025/CPL/DGLC/PM. Pregão Eletrônico nº 90038/2025/CPL/DGLC/PM, Processo nº 05050596.000043/2026-35. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PERSONALIZADOS (SOB MEDIDA), DESTINADOS A ATENDER AOS ALUNOS DO COLÉGIO MILITAR RIO TOCANTINS - CMRIO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência da ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, a partir de 17/09/2026 até 17/09/2027. Contratada: HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.283.935/0001-01. Assinatura: 16/09/2026.

CRISTIANO GOMES LOPES –
 Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
 Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A659D34F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 1606/2026-GS

Portaria nº 1606/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do Servidor EDIO MORAES DOS SANTOS PORTADOR do CPF nº xxx.778.702-xx, ocupante o cargo de motorista, lotado na Coordenadoria Transporte Escolar, se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 05 de Setembro de 2026, com o objetivo de deslocar e retirar um veículo de doação destinado ao transporte escolar pelo Governo do Estado do Pará ao Município de Marabá, garantindo sua disponibilização para utilização pela Secretaria Municipal de Educação

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505168.000321/2026-58,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 1 (uma) diária, sem pernoites, ao servidor

EDIO MORAES DOS SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 15 de setembro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
 Secretário Municipal de Educação
 Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
 Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C3097C3B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 1612/2026-GS

Portaria nº 1612/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do Servidor RAIMUNDO BRANDAO DOS S. JUNIOR, Portador do CPF nº xxx.769.402-xx, ocupante do cargo de agente de conservação, lotado na Secretaria de Serviços e Saneamento de Marabá/SSAM e cedido à SEMED-Coordenadoria de Alimentação Escolar/DILOG, se deslocar e permanecer no Polo Parauapebas - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 16 a 18 de setembro de 2026, com o objetivo de entregar gêneros alimentícios nas escolas da região;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505273.000017/2026-82,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) diárias com pernoites, ao servidor RAIMUNDO BRANDAO DOS S. JUNIOR.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 15 de setembro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FB3BAF25

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1613/2026-GS**

Portaria nº 1613/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do Servidor CLÁUDIO BENET CARVALHO LIMA, Portador do CPF nº xxx.164.632-xx, ocupante do cargo de agente de conservação, lotado na Secretaria de Serviços e Saneamento de Marabá/SSAM e cedido à SEMED-Coordenadoria de Alimentação Escolar/DILOG, se deslocar e permanecer no Polo Parauapebas - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 16 a 18 de setembro de 2026, com o objetivo de entregar gêneros alimentícios nas escolas da região;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505273.000017/2026-82,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) diárias com pernoites, ao servidor CLÁUDIO BENET CARVALHO LIMA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 15 de setembro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DF2DE927

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1614/2026-GS**

Portaria nº 1614/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do Servidor MARCELO EDUARDO DA CRUZ SANTOS, Portador do CPF nº xxx.144.032-xx, ocupante do cargo de motorista, lotado na Coordenadoria Transporte Escolar/SEMED, se deslocar ao Polo Margem da Ferrovia - Zona Rural de Marabá/PA, nos períodos de 23 e 24 de Setembro de 2026, com o objetivo de realizar acompanhamento e monitoramento das rotas do transporte escolar, que atendem as EMEF's: Adelaide Molinari, Carlos Marighela, Escada Alta, Getúlio Vargas, Ponta de Pedra e João XXIII;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505688.000311/2026-12,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sem pernoites, ao

servidor MARCELO EDUARDO DA CRUZ SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 15 de setembro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D2EDDE71

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1615/2026-GS**

Portaria nº 1615/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade da Servidora ANA CRISTINA SANTOS DA CONCEIÇÃO, portadora do CPF nº xxx.775.172-xx, ocupante do cargo de Coordenadora II, lotada na Coordenadoria de Alimentação Escolar/SEMED, se deslocar ao Polo Margem da Ferrovia - Zona Rural de Marabá/PA, nos períodos de 23 e 24 de Setembro de 2026, com o objetivo de realizar acompanhamento e monitoramento das rotas do transporte escolar, que atendem as EMEF's: Adelaide Molinari, Carlos Marighela, Escada Alta, Getúlio Vargas, Ponta de Pedra e João XXIII;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505688.000311/2026-12,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sem pernoites, a

servidora ANA CRISTINA SANTOS DA CONCEIÇÃO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 15 de setembro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES

Secretário Municipal de Educação

Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:CD36609A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 1616/2026-GS

Portaria nº 1616/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor AUGUSTO SILVA BRANDÃO, Portador do CPF nº xxx.472.502-xx, ocupante do cargo de Chefe de divisão, Lotado na Coordenadoria de Merenda Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto (Polos IV e V) e no Polo III – Parauapebas - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 09 a 11 de setembro de 2026, com o objetivo de transportar servidor da DECAMP/SEMED, no atendimento à agenda de distribuição dos livros da Política de Alfabetização RENALFA, nas escolas dos polos supracitados; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505856.000003/2026-16,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor AUGUSTO SILVA BRANDÃO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 09 de setembro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES

Secretário Municipal de Educação

Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:E2CE83AA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 1617/2026-GS

Portaria nº 1617/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor FARLEI DA CRUZ MACHADO, Portador do CPF nº xxx.399.072-xx, ocupante do cargo de Professor Formador, Lotado na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto (Polos IV e V) e no Polo III – Parauapebas - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 09 a 11 de setembro de 2026, com o objetivo de atender à agenda de distribuição dos livros da Política de Alfabetização RENALFA, nas escolas dos polos supracitados;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505856.000003/2026-16,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor FARLEI DA CRUZ MACHADO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 09 de setembro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES

Secretário Municipal de Educação

Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:EB276E5C

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE

JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE

Processo nº 050505520.000242/2026-50

DA INEXIGIBILIDADE FUNDAMENTAÇÃO

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.019, de 2014) II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista

no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Atrai-se tanto à justificativa de habilitação e qualificação da entidade, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a inexigibilidade.

Em análise aos presentes autos, observamos a viabilidade do serviço a ser executado pela FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DE MARABÁ, CNPJ - 02.667.164/0001-00.

A prestação de serviços disponibilizados pela entidade supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, A FZM é uma Organização Não Governamental (ONG) sem fins lucrativos que trabalha em prol da preservação ambiental, devidamente licenciada pelo IBAMA como Criadouro Conservacionista, abriga 480 animais silvestres de diversas espécies, vítimas do tráfico ou procedentes de cativeiro ilegal e indevidamente humanizados desempenha papel estratégico na conservação da fauna silvestre regional, atuando como unidade de acolhimento, triagem, reabilitação e manutenção de animais oriundos de apreensões, resgates e situações de risco decorrentes, principalmente, de ações antrópicas como desmatamento, tráfico de animais e expansão urbana. Grande parte dos animais recebidos pela instituição apresenta condições clínicas comprometidas, incluindo desnutrição, ferimentos, alterações metabólicas e comportamentais, o que demanda a implementação de protocolos específicos de manejo nutricional e acompanhamento técnico contínuo. Nesse contexto, a alimentação adequada não se configura apenas como uma necessidade básica, mas como um dos principais fatores determinantes para a recuperação, estabilização clínica e manutenção do bem-estar dos indivíduos atendidos.

Dessa forma, o presente projeto justifica-se pela necessidade de assegurar

condições adequadas para a execução das atividades de manejo nutricional e suporte operacional da Fundação Zoobotânica de Marabá, contribuindo para a melhoria do bem-estar animal, para a eficiência das ações de conservação da fauna silvestre e para o fortalecimento do papel institucional da entidade no âmbito ambiental.

DA ESCOLHA

A entidade escolhida neste processo para sacramentar a contratação de Termo de Fomento foi a FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DE MARABÁ, CNPJ - 02.667.164/0001-00.

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

I - Jurídica;

II - Técnica;

III - fiscal, social e trabalhista;

IV - Econômico-financeira.

Diante disso resta deixar resignado que a contratada demonstrou habilmente

sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS

ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

Os recursos para custear tais despesas são advindos do Orçamento de 2026, conforme demonstrado no parecer orçamentário, bem como listado abaixo:

As despesas serão consignadas às seguintes dotações orçamentárias, Exercício 2026:

061201.18 122 0014 2.060 Apoio a Instituições sem fins lucrativos - R\$ 480.000,00

Elementos de Despesa:

3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Subelemento:

3.3.50.43.08 - Instituição de Caráter Ambiental

Marabá-PA, 16 de setembro de 2026

Documento Assinado Eletronicamente

MATEUS DO CARMO ROCHA

Secretário Municipal de Meio Ambiente - Interino

Portaria 2696/2026-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:8D702911

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2026-SSAM

Extrato do Contrato Nº 114/2026-SSAM. Processo Nº 050707140.000550/2025-93. Decorrente da Pregão Eletrônico nº 90087/2026/CPL/DGLC/PMM, Ata de Registro de Preços nº 380/2026/CPL/DGLC/PMM. Que tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTOBOMBA, firmado com a empresa IBIZA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.559.714/0002-80. Valor Global: R\$28.780,00 (vinte e oito mil setecentos e oitenta reais). Período de Vigência: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado respeitando a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, de acordo com os artigos 106 e 107, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021. Dotação Orçamentária: 2701 - Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM 112701.15.452.0019.2.036 - Operacionalização dos Serviços Urbanos; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Subelemento: 3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

Marabá PA, 16 de setembro de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR

Diretor Presidente

Portaria N.º 331/2026-GP/PMM

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:165C64FF**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 132/2026-GP/SSAM**

Designa servidores para atuarem como Gestor e Fiscais (Titular e Substituto) do Contrato Administrativo nº 114/2026-SSAM, em observância à Lei Federal nº 14.133/2021 e à Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA, e dá outras providências.

RESOLVE: Art. 1º Designar

os servidores abaixo relacionados para, em observância à Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA, atuarem na gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 114/2026-SSAM, celebrado com a empresa IBIZA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no

CNPJ/MF sob o N.º 18.559.714/0002-80, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTOBOMBA, PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO

AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM: I - GESTOR DO CONTRATO: Nome:

Carlando dos Santos Lopes Cargo/Função: Diretor Administrativo, Financeiro e Contábil Matrícula: 67.773 II - FISCAL TÉCNICO (TITULAR):

Nome: Josafá Freitas de Carvalho Cargo/Função: Coordenador II Matrícula: 762 II - FISCAL ADMINISTRATIVO (TITULAR):

Nome: Elem

Cristina de Antunes Costa Cargo/Função: Coordenador I Matrícula: 29.794 III - FISCAL (SUBSTITUTO): Nome: Joelthon Regis Sousa Ribeiro

Cargo/Função: Técnico em Gestão Matrícula: 68.987 E, Nome: Mylene

Corrêa de Lima Cargo/Função: Secretária Executiva Matrícula: 69.620.

Marabá PA, 16 de setembro de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR

Diretor Presidente

Portaria N.º 331/2026-GP/PMM

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:8887FC16**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 342/2026 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 366/2024-FMS/PMM. Processo Administrativo nº

050505211.000062/2026-61. Atuando na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº

Concorrência Nº 032/2023-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO NOVO PRONTO SOCORRO, NA FOLHA 17, AO LADO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ, BAIRRO NOVA MARABÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, de acordo com Especificações Técnicas Planilha de Quantidades e demais Anexo do Edital.

EMPRESA: MEGA ENGENHARIA & OPERAÇÕES

LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa

Jurídica sob nº 83.858.456/0001-14. Objeto do

aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo o acréscimo de quantitativo em aproximadamente 25%, equivalente a R\$ 3.605.033,05 (três milhões, seiscentos e cinco mil trinta e três reais e cinco centavos) do valor total do contrato conforme demonstrado em planilha de quantitativo em anexo, bem como prorrogar o prazo do contrato original, ficando vigente a partir de 19/04/2026 a 18/04/2027. DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:27522F69**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 866/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS**

Ofício nº 866/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 364/2026-FMS/PMM.

Processo Administrativo nº 05050562.000714/2026-

55 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº

90073/2026-CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O

objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE

MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENE

PESSOAL, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE

PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIS, INDISPENSÁVEIS AO

ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS HOSPITAIS,

UNIDADES DE SAÚDE E DEMAIS SETORES VINCULADOS

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.

Empresa: ELETROFORTE - COMERCIO E

INCORPORACOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº

09.271.706/0001-62. VALOR R\$ 46.820,00 (quarenta e

seis mil oitocentos e vinte reais). Contrato 364/2026-

FMS/PMM (2348164) SEI 05050562.000714/2026-55.

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:74FA30CD**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 866/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS**

Ofício nº 866/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 369/2026-FMS/PMM.

Processo Administrativo nº 050505723.000047/2026-

43 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº

90061/2026-CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O

objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE

MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL,

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES

VINCULADAS. Empresa: EMMARKA DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº

09.092.152/0001-36. VALOR R\$ 173.927,50 (cento e

setenta e três mil novecentos e vinte e sete reais e

cinquenta centavos). Contrato 369/2026-FMS/PMM

(2348164) SEI 050505723.000047/2026-43. DATA DA

ASSINATURA: 11 de setembro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:470AF4AB

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 867/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS**

Ofício nº 867/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 374/2026-FMS/PMM.
Processo Administrativo nº 050505723.000047/2026-43 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90061/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 35.250.918/0001-73. VALOR R\$ 187.340,00 (cento e oitenta e sete mil trezentos e quarenta reais). Contrato 374/2026-FMS/PMM (2348164) SEI 050505723.000047/2026-43. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:23338935**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 868/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS**

Ofício nº 868/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 378/2026-FMS/PMM.
Processo Administrativo nº 050505723.000047/2026-43 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90061/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 43.231.355/0001-02. VALOR R\$ 25.090,00 (vinte e cinco mil noventa reais). Contrato 378/2026-FMS/PMM (2348164) SEI 050505723.000047/2026-43. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2FDC1F7D**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 869/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS**

Ofício nº 869/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 379/2026-FMS/PMM.
Processo Administrativo nº 050505723.000047/2026-43 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90061/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: MTK HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 57.161.373/0001-61. VALOR R\$ 138.324,00 (cento e trinta e oito mil trezentos e vinte e quatro reais). Contrato 379/2026-FMS/PMM (2348164) SEI 050505723.000047/2026-

43. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0128BA67**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 870/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS**

Ofício nº 870/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 370/2026-FMS/PMM.
Processo Administrativo nº 050505723.000047/2026-43 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90061/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 15.439.366/0001-39. VALOR R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais). Contrato 370/2026-FMS/PMM (2348164) SEI 050505723.000047/2026-43. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:355F468A**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 870/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS**

Ofício nº 870/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 376/2026-FMS/PMM.
Processo Administrativo nº 050505723.000047/2026-43 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90061/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 34.875.727/0001-34. VALOR R\$ 198.924,75 (cento e noventa e oito mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos). Contrato 376/2026-FMS/PMM (2348164) SEI 050505723.000047/2026-43. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B9DFAC7B**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 871/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS**

Ofício nº 871/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 382/2026-FMS/PMM.
Processo Administrativo nº 050505723.000047/2026-43 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90061/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL,

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 16.647.278/0001-95, VALOR R\$ 43.182,72 (quarenta e três mil cento e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos). Contrato 382/2026-FMS/PMM (2348164) SEI 050505723.000047/2026-43. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:21F612B7

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 873/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS**

Ofício nº 873/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 375/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 050505723.000047/2026-43 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90061/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.159.229/0001-76. VALOR R\$ 74.760,00 (setenta e quatro mil setecentos e sessenta reais). Contrato 375/2026-FMS/PMM (2348164) SEI 050505723.000047/2026-43. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:F879DAAB

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 873/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS**

Ofício nº 873/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 383/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 050505723.000047/2026-43 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90061/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 73.856.593/0001-66, VALOR R\$ 217.500,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos reais). Contrato 383/2026-FMS/PMM (2348164) SEI 050505723.000047/2026-43. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:18981EA3

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 876/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS**

Ofício nº 876/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 410/2026-FMS/PMM. (2442616) Processo Administrativo nº 050505723.000073/2026-71 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90065/2025/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 14.461.011/0001-83. VALOR R\$ R\$ 2.339.895,40 (Dois milhões e trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos). Contrato DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:F409DA42

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 877/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS**

Ofício nº 877/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 425/2026-FMS/PMM. (2442616) Processo Administrativo nº 050505723.000073/2026-71 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90065/2025/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 37.676.047/0001 80. VALOR R\$ 273.433,98 (Duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos.). Contrato DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:542977F4

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 878/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS**

Ofício nº 878/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 410/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 050505723.000073/2026-71 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico Nº 90065/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 14.461.011/0001-83. VALOR R\$ 2.339.895,40 (Dois milhões e trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 061201.10 301 0010 2.140 Programa de Alimentação e Nutrição; 061201.10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de

Marabá. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação. Contrato 410/2026-FMS/PMM (2437542) SEI 050505723.000073/2026-71. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:82394151

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 306/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLAUDINO BARBOSA

LACERDA, CPF nº 785. ***, ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

MOTORISTA, matrícula nº 30831 desempenhando suas atividades junto a Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no

período de 25/08/2026, com o objetivo de transportar paciente acamado em transporte em

ambulância de alta para residência na Vila São Raimundo, conforme Laudo Médico em

ambulância ao hospital

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 25 de agosto, ficando revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:3069F1CE

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 320/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ILBER ALVES SILVA, CPF nº

830. ***, ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula

nº 54622 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a

se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, Na Vila Sororó, no período

01/09/2026, com o objetivo de conduzir a equipe do extra-muro para a realização de ações

de saúde na vila Sororó.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 01 de setembro, ficando revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:722A3E10

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 54/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) DAIRY RODRIGUES DE

MIRANDA, CPF nº 013. ***, ***- 03, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº 16080 desempenhando suas

atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)

na cidade de MARABÁ/PA, no período 27, 28 e 29/08/2026, com o objetivo de participar

das Capacitações nas Oficinas/Workshop sobre Tema: "Hanseníase - diagnóstico

laboratorial e manejo das reações hansênicas" e "Identificação de sinais e sintomas nas

áreas de atuação da ESF: busca ativa e investigação de contatos"

parte do 1º Congresso

Amazônico de Hanseníase.

Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 27 de agosto, ficando revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:817BA93F

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 543/2026-PM**

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei

municipal nº 17.331/2008, e;

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Pedro da Silva Campos, Matrícula 7449, ocupante do cargo de Motorista, Lotado na

SECRETARIA DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (SEASPAC), precisará se

deslocar para ZONA RURAL: Vila Três Poderes, nos dias 23 e 25 de Setembro de 2026, com o objetivo de participar de ação de Cadastros novos e recadastramentos das famílias na Zona Rural de Marabá, bem como atendimentos em domicílio do Cadastro Único, tendo em vista que ele fará o traslado da servidora no dia 23, retorna para Marabá, e irá no dia 25 buscá-la.

A solicitação da diária foi feita em tempo inferior aos 15 (Quinze) dias, conforme exige o decreto desta secretaria, em virtude da urgente necessidade dos usuários do Cadastro Único e Programa Bolsa Família em regularizar seus cadastros que possuem validade de apenas 2 (ANOS), caso extrapolado o prazo, esses beneficiários tem seu benefício bloqueado e levando à passarem necessidades devido a ausência deste que muitas vezes é o sustento primordial daquela família.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505395.000100/2026-75,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (DUAS) diárias SEM pemoite ao servidor

(a) PEDRO DA SILVA CAMPOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;

GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A830442A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 202505260011– INEX/CCL/PMM. Contratos: Nº 2025070107 – SEMSA/PMM. Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE NA REALIZAÇÃO DE EXAMES EXTERNOS E EMISSÃO DE LAUDOS NA ÁREA DE CARDIOLOGIA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DE USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOJU, ESTADO DO PARÁ. Tipo: Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju/ SEMSA. Contratada: SOLUÇÕES MAIS SAÚDE LTDA - CNPJ sob o nº 32.622.043/0001-03. Prazo aditado: 22/07/2026 à 22/07/2027. Amparo Legal: Art. 107 da lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXERA.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Sabrina Silva Tavares
Código Identificador:0B6A23B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
ERRATA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 025/2026-SEMGEF

ERRATA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 025/2026-SEMGEF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS/
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES ORIGINAIS, NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI, VINCULADA A PASTA ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA – SEMGEF. Onde se lê: Abertura da sessão pública: 29/09/2026 às 1300min. Leia-se **Onde se lê:** Abertura da sessão pública: 30/09/2026 às 09:00min

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:FB9C9E88

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020/2025-SEMINF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 040/2025-SEMINF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
MODALIDADE: ADESÃO
CONTRATO Nº 020/2025-SEMINF
TERMO ADITIVO Nº: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: E S DE ANDRADE LTDA /CNPJ: 24.176.812/0001-50
ASSINATURA: 10/06/2026
Valor: R\$ 175.420,23 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e três centavos)
Vigência: 16/06/2026 à 16/12/2026
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025-CCL/PMM, DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 202501160002 - PE SRP/CCL/PMM, CUJO O OBJETO É FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PONTES EM MADEIRA NO MUNICÍPIO DE MOJU/PA.

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:35EECA23

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº022/2026-FMS

Extrato de Contrato Nº 022/2026-FMS

Número da Licitação: Nº010/2026–FMS
Prefeitura Municipal de Mojuí Dos Campos - Fundo Municipal de Saúde-FMS
Modalidade: Concorrência Eletrônica
Contrato Nº 010/2026-FMS
Contratado: Ecosolos Construção e Comercio Ltda / CNPJ: 11.209.875/0001-14
Assinatura: 14/09/2026
Vigência: 14/09/2026 a 14/09/2027
Valor Total: R\$ 479.990,00
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de uma unidade básica de saúde, na comunidade CORPUS CHRISTY, localizada no município de Mojuí dos Campos – PA.

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:EDE91F8A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 036/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e emissão de passagens fluviais e rodoviárias intermunicipais, para transporte de pacientes e acompanhantes em Tratamento Fora de Domicílio (TFD) da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Alegre/PA, nos trechos: Monte Alegre/Santarém, Santarém/Monte Alegre, Santarém/Oriximiná e Oriximiná/Santarém. **Abertura:** dia 01.10.2026 às 09:00 h. **DISP.SITE:** (PNCP) e nos endereços eletrônicos: www.bnc.org.br www.montealegre.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br

MARIETA MENDONÇA PINHEIRO

Pregoeira
Portaria nº 551/2026

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:761C35E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO (PRAZO) DO CONTRATO Nº
2026.01.29.01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 107, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 30 DE JULHO DE 2026 À 31 DE JANEIRO DE 2027. RECURSO: RP. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. **CONTRATADA:** KELMA N P SOUZA. CNPJ nº 02.335.218/0001-22. **DATA DA ASSINATURA:** 29.07.2026

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:1601E7F5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2026

Que visa aquisição de ambulância tipo A, simples remoção, tipo furgoneta, veículo 0 km, ano/modelo 2026/2026, devidamente adaptado, equipado, documentado e emplacado, destinada ao atendimento das necessidades da Atenção Primária à Saúde, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Monte Alegre/PA, conforme convênio nº 02/2025, celebrado entre SESPA/PMMA. **VENCEDOR:** JS Comércio e Representação Ltda, CNPJ nº 33.827.265/0001-17.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS

Pregoeiro
Portaria nº 525/2024-SEMAF

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B167C053

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 460/2026

DECRETO N.º 460/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO – CNE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

CONSIDERANDO o Memorando nº 1.383/2026-SESMA, datado de 04 de setembro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - FICA nomeada a senhora **ROSIELE REBELO MEIRELES**, portadora do RG nº 7389586 PC/PA e do CPF nº 028.682.672-03, para ocupar o Cargo Comissionado – CNE-3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos legais retroativo a partir de 04 de setembro de 2026**, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 14 de setembro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente: _____

Data: ____/____/____

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:2AC93583

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 458/2026

DECRETO N.º 458/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2118/2026-SEMED, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a nomeação de servidores para atender às demandas da rede municipal de ensino;

DECRETA:

Art. 1º Ficam Nomeados os(as) Senhores(as) constantes da Relação Anexa, para exercerem o cargo de **Assistente Administrativo Escolar – CNEE-6**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754, de 05 de janeiro de 2010, com redação alterada pela Lei nº 5.195, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às respectivas datas de nomeação constantes no Anexo, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 14 de setembro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

ANEXO AO DECRETO Nº 458/2026, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Nº	NOME SERVIDOR(A)	DO(A)	CARGO	LOCAL TRABALHO	DE	DATA NOMEAÇÃO	DA
1	ALESSANDRO MARTINS DA SILVA		Assistente Administrativo Escolar CNEE-6	EMEIEF JUDITH SIMÕES DA COSTA	PROF.	01/08/2026	
2	CLEZIA ROCHA DOS SANTOS		Assistente Administrativo Escolar CNEE-6	EMEF PAITUNA		01/09/2026	
3	JAMILLE RADJA DA SILVA LOPES		Assistente Administrativo Escolar CNEE-6	CMEI AMIZADE		01/09/2026	
4	JOSINARA ANDRADE DA SILVA		Assistente Administrativo Escolar CNEE-6	EMEIEF SANTA CRUZ		03/09/2026	
5	JOSELE LEONARA DA COSTA CATETE		Assistente Administrativo Escolar CNEE-6	CMEI JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA		01/09/2026	
6	ROSICLEIA MACIEL DE AGUIAR VERAS		Assistente Administrativo Escolar CNEE-6	EMEIEF ARCHIMIMO BAIA DA COSTA		01/09/2026	
7	SAMUEL CONCEIÇÃO VIEIRA		Assistente Administrativo Escolar CNEE-6	EMEF PREF CARIM MELÉM		02/09/2026	
8	KEILA TAISE PERNA LUZ		Assistente Administrativo Escolar CNEE-6	CMEI JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA		01/09/2026	
9	TAYNARA DA COSTA BANDEIRA		Assistente Administrativo Escolar CNEE-6	EMEIEF TERTULIANO DE ALMEIDA LINS		01/09/2026	

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 14 de setembro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:

Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador: A1B296EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 784/2026**

PORTARIA N.º 784/2026

DISPÕES SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre,

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 20 de julho de 2026 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 2326, livro nº 49 e folha nº 128;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 001.2026-07.08 de 07 de agosto de 2026, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Memorando nº 224/2026, da Secretária Municipal de Finanças, que opina pelo período de concessão da referida Licença;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, no período de **09 de setembro de 2026 a 07 de janeiro de 2027** a servidora municipal **VANESSA VASCONCELOS DA COSTA**, ocupante do cargo de **Oficial Administrativo**, registrado na Matrícula nº 00060330, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, correspondente aos exercícios trabalhados de **fevereiro de 2007 a fevereiro de 2010**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **09 de setembro de 2026**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas a o seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 14 de setembro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:

Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador: 371AFF03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO N.º 457/2026**

DECRETO N.º 457/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, e; **CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 2169/2026-SEMED, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a nomeação de servidores para atender às demandas da rede municipal de ensino; **DECRETA:**

Art. 1º Fica Nomeada a Senhora constante da Relação Anexa, para exercer o cargo de **Assistente Administrativo Escolar – CNEE-6**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754, de 05 de janeiro de 2010, com redação alterada pela Lei nº 5.195, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às respectivas datas de nomeação constantes no Anexo, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 11 de setembro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

ANEXO AO DECRETO Nº 457/2026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Nº	NOME SERVIDOR(A)	DO(A)	CARGO	LOCAL TRABALHO	DE	DATA NOMEAÇÃO	DA
1	MAÍSA GLENDA VALENTE PEREIRA DO NASCIMENTO		Assistente Administrativo Escolar CNEE-6	EMEF ORLANDO TELES DA COSTA		11/09/2026	

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 11 de setembro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:

Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador: B35312AA

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 170/2026 - MANOEL AUGUSTO PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº. 170/2026

LICENÇA PREMIO o(a) Senhor(a) MANOEL AUGUSTO PEREIRA DA SILVA servidor(a) no Cargo de ACS dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º999 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001. RESOLVE

Art. 1º. LICENÇA PREMIO para o(a) Senhor(a) MANOEL AUGUSTO PEREIRA DA SILVA, ACS, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 7439050 SSP/PA e do CPF nº XXX.321.623-XX, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. A LICENÇA PREMIO referente ao quinquênio de 01/01/2010 a 31/12/2015, será por um período de 90 dias a contar de 15/09/2026 a 12/12/2026, devendo o(a) mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil ao término da licença.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 15 de SETEMBRO de 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
 Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
 Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
 Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:3C71F113

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 171/2026 - MANOEL AUGUSTO PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº. 171/2026

LICENÇA PREMIO o(a) Senhor(a) LILIA PAULA TEIXEIRA DE ANDRADE servidor(a) no Cargo de ACS dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º999 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001. RESOLVE

Art. 1º. LICENÇA PREMIO para o(a) Senhor(a) MANOEL AUGUSTO PEREIRA DA SILVA, ACS, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5162481 SSP/PA e do CPF nº XXX.604.562-XX, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. A LICENÇA PREMIO referente ao quinquênio de 30/03/2014 a 29/03/2019, será por um período de 90 dias a contar de 15/09/2026 a 12/12/2026, devendo o(a) mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil ao término da licença.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 15 de SETEMBRO de 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
 Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
 Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
 Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:585A9723

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 2800, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026 DISPÕE
SOBRE O RETORNO ANTECIPADO DE LICENÇA PARA
TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

PORTARIA Nº 2800, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre o retorno antecipado de licença para tratar de interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação, através do Ofício 950/2026, Protocolo nº 7571/2026, no dia 16 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. – RETORNAR às suas atividades normais, a Servidora Municipal, Sra. ÁDILA ALMEIDA DE SOUZA, matrícula nº 40559, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação. A servidora estava de licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria nº 0732/2026, do dia 09/03/2026, que teria o término dia 02/03/2028. Atendendo a solicitação da servidora, via requerimento, solicitando o seu retorno, tendo a mesma gozado de licença sem remuneração do período de 02/03/2026 a 31/08/2026, devendo, portanto, voltar ao exercício das atribuições do seu cargo a partir do dia 01/09/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 deste mês de setembro de 2026.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de setembro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
 Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço

www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:

Andressa Depré Lima

Código Identificador:EABED510

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-005/2026-SRP-PMO

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeiro, designado pela portaria nº 065/2026, de 09 de janeiro de 2026, comunica a quem interessar que a licitação nº **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-005/2026-SRP-PMO**. **OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação dos serviços de agenciamento de viagens, objetivando aquisição de passagens aéreas, compreendendo reserva, emissão, remarcação, cancelamento, endosso, entrega de bilhetes ou ordens de passagens, para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias Municipais de Oriximiná/PA, em âmbito nacional e, eventualmente, internacional, bem como autorização para envio de excesso de bagagem e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **FOI DECLARADO FRACASSADO.**

Oriximiná- PA, 16 de setembro de 2026.

JEFERSON AUGUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Pregoeiro/Agente de Contratação

Publicado por:

Marlon Barreto Valério

Código Identificador:A957B51F

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO Nº 700002/2026

ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Ourilândia do Norte – PA, por meio da Prefeitura Municipal, **TORNA PÚBLICA A ANULAÇÃO DA PUBLICAÇÃO** referente ao Termo de Fomento nº 700002/2026, firmado entre o Município de Ourilândia do Norte – PA e a Associação Casa de Davi, anteriormente publicado no dia 11 de setembro de 2026, no Portal da FAMEP.

Dessa forma, a referida publicação fica **ANULADA a partir desta data**, para todos os efeitos administrativos pertinentes.

Ourilândia do Norte – PA, 16 de setembro de 2026.

JÚLIO CÉSAR DAIREL

Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte – PA

Publicado por:

Valdivino Pereira de Almeida

Código Identificador:7C9CBF86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CANCELAMENTO DO BOLSA ATLETA DE Nº002/2026.

CANCELAMENTO DO BOLSA ATLETA DE Nº002/2026.

O Município de Ourilândia do Norte – PA, por meio da Prefeitura Municipal, **TORNA PÚBLICO O CANCELAMENTO DO**

BOLSA ATLETA Nº 002/2026, firmado entre o Município de Ourilândia do Norte – PA e o Srº Juan Pablo Inácio Vieira, publicado no dia 06 de março de 2026, no Portal da FAMEP, desde então o atleta estava recebendo o valor de R\$2.000,00, (dois mil reais).

Dessa forma, o referido Termo de Adesão ao programa Bolsa Atleta de nº002/2026, fica **CANCELADO a partir desta data**, para todos os efeitos administrativos pertinentes.

Ourilândia do Norte – PA, 16 de setembro de 2026.

JÚLIO CÉSAR DAIREL

Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte – PA

Publicado por:

Valdivino Pereira de Almeida

Código Identificador:ED14C9AA

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAFI, torna público que está realizando pesquisa de preços para subsidiar a estimativa da despesa e a justificativa do preço de futura contratação, nos termos dos arts. 23 e 72, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa com notória especialização para prestação de serviços técnicos especializados de levantamento cadastral, funcional e financeiro dos servidores públicos municipais ativos, aposentados e pensionistas do Município de Paragominas/PA.

ESCOPO RESUMIDO: Planejamento dos trabalhos; levantamento, coleta, atualização, conferência e validação de dados; saneamento e consolidação das bases; identificação de inconsistências; diagnóstico técnico e gerencial; indicadores e recomendações; entrega de base consolidada e Relatório Técnico Conclusivo; capacitação e transferência de conhecimento; segurança da informação e proteção de dados pessoais.

REGIME DE EXECUÇÃO: Serviço por escopo, sem dedicação exclusiva de mão de obra, executado por etapas e produtos, com prazo estimado de até 180 (cento e oitenta) dias e remuneração vinculada às entregas aceitas pela Administração.

PROPOSTA: Deverá ser apresentada em papel timbrado ou documento equivalente, datada e assinada pelo representante legal, contendo razão social, CNPJ, endereço, contato, descrição dos serviços, valor unitário por servidor/registro, valor global para o quantitativo estimado de 2.719 registros, validade mínima de 60 (sessenta) dias e declaração de inclusão de todos os custos da execução. O quantitativo é preliminar e será certificado antes da contratação.

DESCRIÇÃO	UN	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
Levantamento cadastral, funcional e financeiro dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, com validação, saneamento, consolidação das bases, diagnóstico e Relatório Técnico Conclusivo.	REG.	2.719	R\$	R\$

PRAZO E ENVIO: As cotações deverão ser encaminhadas no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da publicação deste Aviso, em arquivo PDF, para pgmcotacao@gmail.com, com o assunto “COTAÇÃO - LEVANTAMENTO CADASTRAL - PARAGOMINAS”.

A participação nesta pesquisa não gera direito à contratação nem obriga o Município a contratar a empresa participante. Poderão ser solicitados esclarecimentos ou documentos adicionais, e poderão ser desconsideradas cotações incompletas ou incompatíveis com o objeto.

Paragominas/PA, 10 de setembro de 2026.

DILMAR MORAES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Glaudecy Viana de Sousa

Código Identificador:48BCBAC7**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00056-PMP. Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames de ultrassonografia, com o objetivo de atender aos pacientes da rede Pública do Município de Paragominas”. A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021 decide **ADJUDICAR** a contratação em favor da empresa **FALCAO & SAKIYAMA SERVICOS DE IMAGEM LTDA**, CNPJ nº 03.054.356/0001-04, e **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório supracitado, realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, no valor global: R\$ 2.202.850,00.

Paragominas, 16 de setembro de 2026.

SERGIO DE AMORIM FIGUEIREDO –

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Glaudecy Viana de Sousa

Código Identificador:484897C0**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º TERMO ADITIVO Nº 476/2026 ao CONTRATO Nº 930/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024-00021-PMP/ PATRICIA SCARAMUSSA CÂMARA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor Global: R\$ 60.000,00. Vigência: 17/09/2026 a 17/09/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação - Pablo Alves Gatinho - Secretário Municipal de Educação.

2º TERMO ADITIVO Nº 469/2026 ao CONTRATO Nº 521/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025-00044-PMP/ CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Referente ao Reajuste de valor contratual. Valor Global: R\$ 1.759,44. Vigência: 25/07/2026 a 25/07/2027. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa- Prefeito Municipal.

Publicado por:

Glaudecy Viana de Sousa

Código Identificador:C735D311**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Considerando que a LEMP- Liga Esportiva Municipal de Paragominas, inscrita no CNPJ: 04.787.974/0001-18, localizado no Ginásio de Esporte Sala 02, Modulo II s/n, Bairro: Cidade Nova CEP:68.625.01, Paragominas/Pará é uma Associação Civil sem fins lucrativos, fundada em 2021 e tendo por finalidades/objetivos principais:

FINALIDADES:

- Administrar, orientar e difundir o Desporto amador no município de Paragominas, Estado do Pará e outras modalidades esportivas, que estiverem sob sua direção, bem como organizar, dirigir e fiscalizar nos municípios os campeonatos municipais, torneios, jogos amistoso e intermunicipais, nos termos de seu Estatuto e da Legislação Esportiva Vigente.
- Incentivar promovendo o esporte no município de Paragominas, no seu geral.
- Interessar-se ativamente pelo bem-estar esportivo, cívico, social, e moral no Município;

- Manter os Clubes Filiados, unidos pelos liames da amizade, do companheirismo e da compreensão mútua, cumprindo seu Estatuto;
- Proporcionar condições favoráveis à livre discussão de todos os assuntos de interesse público esportivo, exceto os de política partidária e sectarismo religioso;
- Estimular a eficiência e promover altos valores éticos nos desempenhos dos negócios e das profissões;
- Prestar serviços desinteressados à coletividade, auxiliando pessoas e entidades radicadas no Brasil, reconhecidamente idôneas e necessitadas, na forma de serviços pessoais, doações ou contribuições em dinheiro ou em espécie, após estudo e decisão pelas Comissões competentes e aprovação pela Diretoria e Assembleia Geral da LEMP;
- Coletar recursos em dinheiro, materiais esportivos, alimentos, tais como espaço esportivo para atender Projetos sociais, com atletas de base, aparelhos esportivos, outros mais, necessários à prestação de serviços ao esporte coletivos;
- Colaborar com as autoridades brasileiras em campanhas de auxílio nos casos: de calamidade pública e sempre que governo solicitar a colaboração da LEMP.
- Promover eventos sociais com o objetivo de angariar fundos para atender os Clubes Filiados e demais Projetos Sociais esportivos.

A proposição do presente Termo de Fomento entre a LEMP- Liga Esportiva Municipal de Paragominas tem como objetivo central viabilizar a transferência de recursos financeiros para o apoio às despesas dos Campeonatos Municipal de Futebol, Masculino, Feminino, Base 13,15, e 17, Campeonato Rural e Indígena Masculino e Feminino Adulto e Campeonato Industrial, Comércio e das Igrejas durante 6(seis) meses, conforme plano de trabalho.

Assim, o apoio do poder público, por meio deste Termo de Fomento, fundamenta-se no interesse público e no cumprimento das finalidades previstas na Lei nº 13.019/2014, que rege as parcerias entre a administração pública e organização da sociedade civil. Tal parceria permitirá que a LEMP- Liga Esportiva Municipal de Paragominas realize o evento de forma efetiva e com responsabilidade social.

Dessa forma, a celebração deste Termo de Fomento é medida necessária, legítima e de interesse público, visando garantir a participação da Liga Esportiva Municipal de Paragominas no evento.

Portanto, entendemos ser uma justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Fomento por Inexigibilidade de Chamamento Público, na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil em razão da natureza singular do objeto da parceria, ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica conforme estabelecido no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 698/2016.

Sem prejuízo da fundamentação supra, a inexigibilidade de chamamento público encontra amparo, ainda, no art. 31, incisos I e II da Lei nº 13.019/2014, porquanto a Lei Municipal nº 1.114/2023, ao reconhecer a Liga Esportiva Municipal de Paragominas – LEMP como entidade de Utilidade Pública Municipal, outorgou-lhe, em seu art. 2º, habilitação expressa para receber incentivos de qualquer natureza mediante a celebração de convênios e/ou parcerias com órgãos dos Poderes Públicos Municipais, identificando nominalmente a entidade beneficiária. Tal circunstância evidencia que a transferência ora pretendida decorre de autorização legal específica, na qual a entidade destinatária dos recursos foi expressamente identificada, amoldando-se com precisão à hipótese normativa do Inciso II do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, observados, no que couber, os requisitos do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

Nesse sentido torna-se pública a inexigibilidade de Chamamento público, nos termos do Art.31, Incisos I e II da Lei nº 13.019/2014, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Paragominas, sito à Rua do Contorno nº 1212 – Bairro Centro – CEP: 68625-970 - Paragominas-PA, no prazo de 05 (cinco) dias a partir da data de sua publicação, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Para eventual impugnação, deverá ser apresentada no Protocolo Geral desta Prefeitura, endereçada à Superintendência de Convênios.

Paragominas, 15 de setembro de 2026

SHYDNEY JORGE ROSA
Prefeito Municipal

Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público

Referência: Termo de Fomento com a LEMP- LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.

Base legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 698/2016.

Partícipes: Município de Paragominas, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

Tipo de Instrumento para Formalização: Termo de Fomento

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto o apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades promovidas pela entidade, especificamente com às despesas dos Campeonatos Municipal de Futebol, Masculino, Feminino, Base 13, 15, 17, Campeonato Rural, Indígena Masculino e Feminino Adulto, Campeonato Industrial, Comércio e das Igrejas durante 06(seis) meses, conforme plano de trabalho.

Valor de Repasse: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Vigência: A partir da data de assinatura até 30/04/2027

Período e local de impugnação: no prazo de 05 (cinco) dias a partir da data de sua publicação, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Para eventual impugnação, deverá ser apresentada no Protocolo Geral desta Prefeitura, endereçada à Superintendência de Convênios.

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:CB8CDA28

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS PORTARIA Nº 002/2026

O Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio – SEMAGRI, Sr. Rosemiro de Assis Ribeiro, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor o Sr. Adryano silva Leite, no exercício do cargo de Comissão de Superintendente Municipal, lotado na Secretaria Municipal de agricultura SEMAGRI – padrão DAS.080-4, Decreto Municipal nº 012-2026, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Agricultura, na ausência do Sr. Rosemiro de Assis Ribeiro, Secretário Municipal de Agricultura, Decreto nº 010/2025, pelo período de 15/09/2026 a 29/09/2026.

Art. 2º - A função de que trata o artigo anterior, o designado passa a responder e assinar por todos os atos inerentes à função.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2026, revogado as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Agricultura, Paragominas, 15 de setembro de 2026.

ROSEMIRO DE ASSIS RIBEIRO
Secretário de Agricultura

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:03FB8F0A

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL EXTRATO DA ATA

Extrato da Ata Nº: 013/2026

PE Nº: 9.2026-0014.FMS

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADOS: Dental Redenção Com. E Prod. Odontológico LTDA, CNPJ: 11.670.904/0001-40; Parafarma Medicamentos e Hospitalar LTDA, CNPJ: 04.860.742/0001-48; A-R Distribuidora Hospitalar LTDA, CNPJ: 57.654.886/0001-04; Altamed Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82; Bragantina Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ: 07.832.455/0001-12; Cristalfarma Com.Rep.Imp.Exp. LTDA, CNPJ: 05.003.408/0001-30; Paramed Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ: 16.647.278/0001-95; Profarm Comercio De Medicamentos E Material Hospitalar LTDA, CNPJ: 00.545.222/0001-90; Rosafarm Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ: 37.676.047/0001-80.

OBJETO: Aquisição de Material Técnico Hospitalar para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Pau Darco/PA.

VIGÊNCIA: a presente ARP tem vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$902.490,26 (novecentos e dois mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e seis centavos).

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:C84852BF

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contratos PE Nº: 9.2026-0016.FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Objeto: aquisição de medicamentos hospitalares de média e alta complexidade para atender as demandas do fundo municipal de saúde, do município de Pau Darco/PA.

Fundamento Legal: Estes contratos fundamentam- na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como na licitação na modalidade PREGÃO, nº 9.2026-0016.FMS.

Vigência: Os presentes contratos terão vigência de 01 (um) ano, contada a partir de suas assinaturas.

Contrato 2026046/FMS: Parafarma Medicamentos E Hospitalar Ltda, R\$524.274,00 (quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais); **Contrato 2026047/FMS:** Bragantina Distribuidora De Medicamentos Ltda, R\$3.440,00 (três mil, quatrocentos e quarenta reais); **Contrato 2026048/FMS:** Cristalfarma Com.Rep.Imp.Exp.Ltda, R\$32.470,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e setenta reais); **Contrato 2026049/FMS:** Paramed Distribuidora De Medicamentos Ltda, R\$53.996,00 (cinquenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais); **Contrato 2026050/FMS:** D P Aguiar Ltda, R\$225.852,00 (duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais); **Contrato 2026051/FMS:** A-R Distribuidora Hospitalar Ltda, R\$41.380,00 (quarenta e um mil, trezentos e oitenta reais); **Contrato 2026052/FMS:** Profarm Comercio De Medicamentos E Material Hospitalar Ltda, R\$5.190,00 (cinco mil, cento e noventa reais).

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:B23ACFB8

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contratos PE Nº: 9.2026-0014.FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de Material Técnico Hospitalar para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Pau D'arco/PA.

Fundamento Legal: Estes contratos fundamentam- na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como na licitação na modalidade PREGÃO, nº 9.2026-0014.FMS.

Vigência: Os presentes contratos terão vigência de 01 (um) ano, contada a partir de suas assinaturas.

Contrato 2026053/FMS: DENTAL REDENÇÃO COM. E PROD. ODONTOLÓGICO LTDA, R\$57.625,75 (cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos); **Contrato 2026054/FMS:** A-R DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, R\$47.135,77 (quarenta e sete mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos); **Contrato 2026055/FMS:** ALTAMED

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, R\$24.774,20 (vinte e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos); **Contrato 2026056/FMS:** BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, R\$3.437,50 (três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); **Contrato 2026057/FMS:** CRISTALFARMA COM.REP.IMP.EXP.LTDA, R\$197.878,15 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e quinze centavos); **Contrato 2026058/FMS:** PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, R\$310.564,80 (trezentos e dez mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos); **Contrato 2026059/FMS:** PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA, R\$229.774,36 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos); **Contrato 2026060/FMS:** PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, R\$7.852,95 (sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos); **Contrato 2026061/FMS:** ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, R\$23.446,78 (vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos).

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:E61645BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 631.2026 - GPM.PD - MANOEL JUCIVAN
FERREIRA DA SILVA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 631/2026 – GPM/PD DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem ao **Srº. MANOEL JUCIVAN FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 714.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Professor Pedagogo Nível II, lotado no Fundeb 70% - Efetivos Fundamental, matrícula nº 907, conceder 04 (quatro) diárias, referentes ao período de 15 a 18 de setembro de 2026, com a finalidade de participar do IV Módulo Formativo para formadores do Programa Alfabetiza Pará, em Marabá - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), referentes a 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 11 dias do mês de setembro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:83D80327

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 632.2026 - GPM.PD - LAILA MARIA ALVES
RIBEIRO LOIOLA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 632/2026 – GPM/PD DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem a **Srª. LAILA MARIA ALVES RIBEIRO LOIOLA**, inscrita no CPF nº 604.XXX.XXX-68, ocupante do cargo de Professora Pedagoga Nível II, lotada no Fundeb 70% - Efetivos Fundamental, matrícula nº 909, conceder 04 (quatro) diárias, referentes ao período de 15 a 18 de setembro de 2026, com a finalidade de participar do IV Módulo Formativo para formadores do Programa Alfabetiza Pará, em Marabá - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), referentes a 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 11 dias do mês de setembro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:11E8750D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 640.2026 - GPM.PD - CICERO DA SILVA
BARBOSA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 640/2026 – GPM/PD DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao **Srº. CICERO DA SILVA BARBOSA**, inscrito no CPF sob o nº ***.080.822-**, ocupante do cargo de Motorista de Carro Pesado - 01, lotado no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, matrícula nº 5767, conceder ½ (meia) diária, referente ao dia 13 de setembro de 2026, onde o mesmo levou o paciente Melice Alves Guimarães, inscrito no CNS nº 706.XXXX.XXXX.XX29, para internação no Hospital Regional de Conceição do Araguaia – PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R\$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos), referentes a ½ (meia) diária, considerando o valor integral da diária fixado em R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 15 dias do mês de setembro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:DD8B8CB3

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 641.2026 - GPM.PD - ANTONIO JOSE OLIVEIRA GUIMARÃES - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 641/2026 – GPM/PD DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA GUIMARÃES**, inscrito no CPF sob o nº 669.XXX.XXX-04, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 945, conceder 01 (uma) diária referente ao dia 14 de setembro de 2026, onde o mesmo levou o paciente Domingos de Souza Brito, inscrito no CNS nº 706.XXX.XXX.XXX.X63, para internação no Hospital Regional de Ourilândia do Norte – PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem, conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 15 dias do mês de setembro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:6BB5F462

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 642.2026 - GPM.PD - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 642/2026 – GPM/PD DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA**, inscrito no CPF nº 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula nº 5813, conceder ½ (meia) diária, referente ao dia 15 de setembro de 2026, com a finalidade de levar a paciente Maria Nascimento Rodrigues, inscrita no CNS nº 708.XXXX.XXXX.XX86, para realizar exame de Ultrassonografia Doppler Venoso de membro superior direito, no Hospital Regional de Ourilândia do Norte – PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R\$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos), referentes a ½ (meia) diária, considerando o valor integral da diária fixado em R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 15 dias do mês de setembro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:C1147EFF

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 643.2026 - GPM.PD - RAIMUNDO NONATO MACEDO DA SILVA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 643/2026 – GPM/PD DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIÁRIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem, ao Srº. **RAIMUNDO NONATO MACEDO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 425.XXX.XXX-53, ocupante do cargo de Assessor de Suporte Operacional da Educação, no FUNDEB 70% Nomeados Fundamental, Matrícula 471, conceder 02 (duas) diárias, referentes aos dias 16 e 17 de setembro de 2026, a fim de participar da Oficina de Sensibilização para a Temática Indígena de Gestores e Técnicos em Educação Escolar Indígena, em Tucumã - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), referentes a 02 (duas) diárias, no valor de R\$ R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem, conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 15 dias do mês de setembro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miguel Magno Luz de Abreu

Código Identificador:2158F379**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA 644.2026 - GPM.PD - MAECIO DE SOUSA TEIXEIRA - DIÁRIA DE VIAGEM****PORTARIA Nº 644/2026 – GPM/PD DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE DIÁRIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem, ao Srº. **MAECIO DE SOUSA TEIXEIRA**, inscrito no CPF nº ***.650.852-**, ocupante do cargo de Professor Pedagogo Nível 2, lotado no FUNDEB 70% EFETIVOS FUNDAMENTAL, Matrícula nº 905, conceder 02 (duas) diárias, referentes aos dias 16 e 17 de setembro de 2026, a fim de participar da Oficina de Sensibilização para a Temática Indígena de Gestores e Técnicos em Educação Escolar Indígena, em Tucumã - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), referentes a 02 (duas) diárias, no valor de R\$ R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem, conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 15 dias do mês de setembro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miguel Magno Luz de Abreu

Código Identificador:0BDFAAF2**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA 645.2026 - GPM.PD - JOAO VITOR MONTEIRO - DIARIA DE VIAGEM****PORTARIA Nº 645/2026 – GPM/PD DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE DIÁRIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem, ao Srº. **JOAO VITOR MONTEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 049.XXX.XXX-90, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula nº 5899, conceder 04 (quatro) diárias, referente ao período de 16 a 19 de setembro de 2026, com a finalidade realizar visita institucional junto SEASTER (Secretaria de Estado de

Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda do Pará), em Belém-PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais), referentes a 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem, conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 15 dias do mês de setembro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miguel Magno Luz de Abreu

Código Identificador:1BB6B311**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA 646.2026 - GPM.PD - RICARDO EDUARDO DE SOUSA MACHADO - DIÁRIA DE VIAGEM****PORTARIA Nº 646/2026 – GPM/PD DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem, ao Srº. **RICARDO EDUARDO DE SOUSA MACHADO**, inscrito no CPF sob o nº 015.XXX.XXX-56, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, matrícula nº 5117, conceder 04 (quatro) diárias, referente ao período de 16 a 19 de setembro de 2026, com a finalidade realizar visita técnica junto SEASTER (Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda do Pará) e também ao Tesla Futebol Club (CT Nicola Tesla), em Belém- PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais), referentes a 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem, conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 15 dias do mês de setembro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miguel Magno Luz de Abreu

Código Identificador:6F7B9907**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA 647.2026 - GPM.PD - MARIA RITA ULIANA MAGALHÃES - DIÁRIA DE VIAGEM**

PORTARIA Nº 647/2026 – GPM/PD DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem, a Sr^a. **MARIA RITA ULIANA MAGALHAES**, inscrita no CPF sob o nº ***.034.581-**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração - Temporários, matrícula nº 5754, conceder 04 (quatro) diárias, referente ao período de 17 a 20 de setembro de 2026, com a finalidade de participar das capacitações “Fiscalização do ISSQN e Incrementos de Receita Municipal – Edição Palmas – TO”, promovido pela Conexão CNM, e “Imersão em Direito Notarial e Registral – 2ª Edição”, promovido pelo JORNATO, em Palmas – TO.

Art. 2º A concessão tem valor de R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais), referentes a 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem, conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 16 dias do mês de setembro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miguel Magno Luz de Abreu

Código Identificador:74D3A76D

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 648.2026 - GPM.PD - STEFANNY DA SILVA DOS SANTOS - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 648/2026 – GPM/PD DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem, a Sr^a. **STEFANNY DA SILVA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 099.XXX.XXX-21, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração - Temporários, matrícula nº 5821, conceder 06 (seis) diárias, referentes ao período de 20 a 25 de setembro de 2026, com a finalidade de participar de Curso de Capacitação sobre Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, que será realizado na cidade de Belém - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais), referentes a 06 (seis) diárias, no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 16 dias do mês de setembro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miguel Magno Luz de Abreu

Código Identificador:B0318D1B

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 649.2026 - GPM.PD - JOICE GABRIELE BARBOSA DA SILVA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 649/2026 – GPM/PD DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem, a Sr^a. **JOICE GABRIELE BARBOSA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 015.XXX.XXX-56, ocupante do cargo de Assessora de Planejamento Estratégico, lotada na Secretaria Municipal de Administração - Nomeados, matrícula nº 5692, conceder 06 (seis) diárias, referentes ao período de 20 a 25 de setembro de 2026, com a finalidade de participar de Curso de Capacitação sobre Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, que será realizado na cidade de Belém - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais), referentes a 06 (seis) diárias, no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 16 dias do mês de setembro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miguel Magno Luz de Abreu

Código Identificador:EADA459F

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 650.2026 - GPM.PD - INACIO DOS SANTOS SILVA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 650/2026 – GPM/PD DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIÁRIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem, ao Srº. **INACIO DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF nº 005.XXX.XXX-99, ocupante do cargo de Pregoeiro, lotado na Secretaria Municipal de Administração - Nomeados, Matrícula nº 6026, conceder 06 (seis) diárias, referentes ao período de 20 a 25 de setembro de 2026, com a finalidade de participar de Curso de Capacitação sobre Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, que será realizado na cidade de Belém - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais), referentes a 06 (seis) diárias, no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 16 dias do mês de setembro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:A1EDE583

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 651.2026 - GPM.PD - LURDES VITORIA PEREIRA DA SILVA COSTA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 651/2026 – GPM/PD DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem, a Srª. **LURDES VITORIA PEREIRA DA SILVA COSTA**, inscrita no CPF sob o nº ***.614.562-**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração - Temporários, matrícula nº 5838, conceder 06 (seis) diárias, referentes ao período de 20 a 25 de setembro de 2026, com a finalidade de participar de Curso de Capacitação sobre Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, que será realizado na cidade de Belém - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais), referentes a 06 (seis) diárias, no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 16 dias do mês de setembro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:E627ED35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 652.2026 - GPM.PD - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 652/2026 – GPM/PD DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA**, inscrito no CPF nº 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula nº 5813, conceder ½ (meia) diária, referente ao dia 16 de setembro de 2026, com a finalidade de buscar vacinas na 12ª CRS/SESPA, em Conceição do Araguaia – PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R\$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos), referentes a ½ (meia) diária, considerando o valor integral da diária fixado em R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 16 dias do mês de setembro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:FED9EF8C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003-2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.
TEX CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026
OMUNICÍPIO DE PIÇARRA-PA torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** da Concorrência Eletrônica nº 003/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em asfalto para **RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AV. CANDIDA ALVES, ZONA URBANA, PIÇARRA-PA**. Celebrado entre a prefeitura municipal de Piçarra-PA e órgão Ministério Das Cidades (federal), representado pela CAIXA, programa Mobilidade Urbana, em favor da empresa, **INOVARE EMPREENDIMENTOS, CONS. E SER. LTDA**, CNPJ nº 20.239.662/0001-26, pelo valor total de R\$ 923.077,19.

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marcos Vinicius Oliveira

Código Identificador:282E3B75**LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
006-2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

TEX Concorrência Eletrônica nº 3/2026-006

A Prefeitura Municipal de Piçarra - PA torna público por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através de seu Agente de Contratação, a concorrência eletrônica nº. 3/2026-006, que visa a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para RECAPEAMENTO E RECUPERAÇÃO DAS RUAS DE PIÇARRA-PA. ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO será às 9:00 horas do dia 01 de outubro de 2026, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site: www.tcm.pa.gov.br — Site: www.picarra.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com

ASS MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
CAR Agente de Contratação.**Publicado por:**

Marcos Vinicius Oliveira

Código Identificador:B42AF227**LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
003-2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA

ATO AVISO EXTRATO DE CONTRATO

TEX **CONTRATO Nº 20260110**, CONCORRÊNCIA Nº 3/2026-003

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA. **CONTRATADO:** INOVARE EMPREENDIMENTOS, CONS. E SER. LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em asfalto para RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AV. CANDIDA ALVES, ZONA URBANA, PIÇARRA-PA. Celebrado entre a prefeitura municipal de Piçarra-PA e órgão Ministério Das Cidades (federal), representado pela CAIXA, programa Mobilidade Urbana. **VALOR TOTAL:** R\$ 923.077,19 (novecentos e vinte e três mil, setenta e sete reais e dezenove centavos). **VIGÊNCIA:** 16 de Setembro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Setembro de 2026.

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES.

Ordenadora

Publicado por:

Marcos Vinicius Oliveira

Código Identificador:E1C466F4**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
EXTRATO DE DURAÇÃO DE CONTRATO****EXTRATO DE DURAÇÃO DE CONTRATO**

Aditivo ao contrato Nº 20250088, oriundo da Concorrência Nº 003.2025. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 29.787.310/0001-80. Contratado: 2R ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 10.875.109/0001-26. Vigência: 12/05/2026 a 12/05/2027. Data da Assinatura: 12/05/2026.

Portel/PA, 17 de setembro de 2026.

ELIAS DA SILVA SARAIVA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Lizandra da Costa Cordeiro

Código Identificador:154410CD**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO****AVISO DE ADJUDICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001.2026-SEMA**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Ilmo. Sr. FABRICIO IGOR PALHETA ALVES DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Meio Ambiente, ADJUDICA, o processo licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001.2026-SEMA, onde se logrou vencedora a empresa BERITH CONSTRUTORA, INCORPORADORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.504.792/0001-04, com o valor total de R\$ R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais). Publicado no quadro de avisos dia 11/09/2026.

Portel/PA, 17 de setembro de 2026.

FABRICIO IGOR PALHETA ALVES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:

Lizandra da Costa Cordeiro

Código Identificador:1999DAEC**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001.2026-SEMA**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Ilmo. Sr. FABRICIO IGOR PALHETA ALVES DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Meio Ambiente, HOMOLOGA, o processo licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001.2026-SEMA, onde se logrou vencedora a empresa BERITH CONSTRUTORA, INCORPORADORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.504.792/0001-04, com o valor total de R\$ R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais). Publicado no quadro de avisos dia 11/09/2026.

Portel/PA, 17 de setembro de 2026.

FABRICIO IGOR PALHETA ALVES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:

Lizandra da Costa Cordeiro

Código Identificador:D37A279E**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 20260227, oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001.2026-SEMA- Proc. Administrativo Nº 014050001/26, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de aquisição de veículo elétrico automotor, novo, zero quilômetro, destinados a atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Portel/PA, onde se logrou vencedora a empresa BERITH CONSTRUTORA, INCORPORADORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.504.792/0001-04, com o valor total de R\$ R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021. Vigência: 11/09/2026 a 11/09/2027.

Portel/PA, 17 de setembro de 2026.

FABRICIO IGOR PALHETA ALVES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:

Lizandra da Costa Cordeiro

Código Identificador:9EBF8973**MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO****AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 0009.2026**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Ilmo. Sr. VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Portel, ADJUDICA, o processo licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 0009/2026, onde se logrou vencedora a empresa B R F CUNHA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.278.528/0001-37, com o valor total de R\$ 1.966.416,31 (um milhão, novecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e um centavos). Publicado no quadro de avisos dia 14/09/2026.

Portel/PA, 17 de setembro de 2026.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Portel

Publicado por:

Lizandra da Costa Cordeiro

Código Identificador:DF21C979**MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 0009.2026**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Ilmo. Sr. VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Portel, HOMOLOGA, o processo licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 0009/2026, onde se logrou vencedora a empresa B R F CUNHA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.278.528/0001-37, com o valor total de R\$ 1.966.416,31 (um milhão, novecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e um centavos). Publicado no quadro de avisos dia 14/09/2026.

Portel/PA, 16 de setembro de 2026.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Portel

Publicado por:

Lizandra da Costa Cordeiro

Código Identificador:CC02877B**MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 20261509001, oriundo da CONCORRÊNCIA Nº 0009.2026 - Proc. Administrativo Nº 01507069/26, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em piso intertravado com blocos sextavados de concreto, incluindo serviços de drenagem, meio-fio, sarjetas, sinalização viária e demais serviços complementares, em vias localizadas no perímetro urbano do Município de Portel/PA, contemplando a Passagem Edson Guedes, Passagem Emaús, Rua Castanheira e Rua Rita Elza, em atendimento ao Plano de Ação nº 09032026-097096, onde se logrou vencedora a empresa B R F CUNHA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.278.528/0001-37, com o valor total de R\$ 1.966.416,31 (um milhão, novecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e um centavos). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021. Vigência: 15/09/2026 a 15/09/2027.

Portel/PA, 17 de setembro de 2026.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Portel

Publicado por:

Lizandra da Costa Cordeiro

Código Identificador:1C624157**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ****CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019-3/2026-CMPM PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002-3/2026-CMPM – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026-CMPM, CONTRATANTE: Poder Legislativo Municipal de Porto de Moz, CNPJ sob o n.º 05.582.132/0001-92. Empresa REGISTRADA: I A SOUSA PONTES LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o n.º 31.353.153/0001-46, vencedora dos Itens: 001 AO 0077 Com Valor TOTAL: R\$ 171.533,05 (cento e setenta e um mil, quinhentos e trinta e três reais e cinco centavos). Objeto: FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. **VIGÊNCIA:** 12 meses a partir da assinatura do contrato **data da assinatura:** 16 de setembro de 2026.

IVAIR JÚNIOR PIRES PONTES

Presidente da Câmara Mun. de Porto de Moz

Publicado por:

Daiane Regina Martins Gonçalves

Código Identificador:E4F55E48**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 002-3/2026-CMPM, oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002-3/2026-CMPM – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026-CMPM** CONTRATANTE: Poder Legislativo Municipal de Porto de Moz, CNPJ sob o n.º 05.582.132/0001-92. Empresa REGISTRADA: I A SOUSA PONTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.353.153/0001-46, vencedora dos Itens: 001 AO 0077 Com Valor TOTAL R\$ 286.891,85 (duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos) Objeto: FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Fundamentação Legal, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e demais legislações correlatas. Vigência: 12 meses a partir da assinatura do contrato **data da assinatura:** 16 de setembro de 2026.

IVAIR JÚNIOR PIRES PONTES

Presidente da Câmara Mun. de Porto de Moz

Publicado por:

Daiane Regina Martins Gonçalves

Código Identificador:D3E6EDDF**CÂMARA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002-3/2026-CMPM/2026. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. **IVAIR JÚNIOR PIRES PONTES**, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Porto de Moz, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº **002-3/2026-CMPM/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**

018/2026-CMPM, com o objeto: **FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISTAIVO MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, resultado da homologação, publicado dia 16/09/2026, tendo como vencedora do certame a empresa: I A SOUSA PONTES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 31.353.153/0001-46, vencedora dos Itens: 001 AO 0077 Com Valor TOTAL R\$ 286.891,85(duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos).

15 DE setembro de 2026, PORTO DE MOZ-PA.

IVAIR JÚNIOR PIRES PONTES

Presidente da Câmara Mun. de Porto de Moz

Publicado por:

Daiane Regina Martins Gonçalves

Código Identificador:8D11EA43

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ nº 05.183.827/0001-00, torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-1/2026-PMPM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2026-PMPM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ/PA, COMPREENDENDO TODAS AS ETAPAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DO CERTAME, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, OBSERVADO O DISPOSTO NA LEI Nº 14.133/2021 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS. Abertura: 30/09/2026, ÀS 09:00HS. Informações: SITE www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto de Moz-PA, 16 de setembro de 2026.

ENILDE MAIA MOREIRA

Pregoeira

Publicado por:

Daiane Regina Martins Gonçalves

Código Identificador:6097603A

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE FRACASSADO COM NOVA DATA DE ABERTURA

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

**AVISO DE FRACASSADO COM NOVA DATA DE
ABERTURA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2026

CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, comunica aos interessados que no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fica **FRACASSADO** o procedimento licitatório referente ao **Processo Licitatório nº [052/2026] – [CONCORRENCIA ELETRÔNICA] nº [003/2026]** com o objeto: **CONCESSÃO ONEROSA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE REMOÇÃO E CUSTÓDIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES REMOVIDOS OU RECOLHIDOS A QUALQUER TÍTULO, REALIZAÇÃO DE LEILÕES, ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, CONTROLE E OPERAÇÃO DE PÁTIO MUNICIPAL DE**

RETENÇÃO DE VEÍCULOS NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA, POR ÓRGÃOS E ENTIDADES COMPONENTES DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 271 E 328 DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, POR UM PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE) MESES. que tinha como data de abertura de certame no dia 16/06/2026. **Informa, ainda, que será realizada a reabertura do certame, com nova data conforme segue, NOVA DATA DE ABERTURA: 09/10/2026 às 09h, (horário de Brasília-DF). Critério de Julgamento: Maior Retorno Econômico** O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – Setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 16 de setembro de 2026.

HELOÍSA MENDES SOUSA FRANCISCO.

Agente de Contatação

Publicado por:

Luiz Gustavo Pereira Canto

Código Identificador:62463E9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA Nº 001/2026 - REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026

ERRATA Nº 001/2026

REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que fará a seguinte alteração no **Edital de Convocação nº 002/2026, referente ao Concurso Público Municipal regido pelo Edital Nº 001/2024**,

CONSIDERANDO o princípio e o poder-dever de autotutela da Administração Pública, consagrado nas Súmulas nº 346 e nº 473 do Supremo Tribunal Federal, que autoriza o Poder Público a rever e anular seus próprios atos quando eivados de vício ou retificá-los para correção de erros materiais;

CONSIDERANDO a constatação de erro material decorrente da indevida inclusão, na relação de convocados do Edital de Convocação nº 002/2026, de candidato aprovado que já havia sido anteriormente nomeado para o cargo de Atendente de Consultório Dentário;

CONSIDERANDO a constatação de erro material decorrente da indevida inclusão, na lista de convocados, de candidato já nomeado para o cargo de Técnico em Enfermagem, bem como a necessidade de adequação decorrente da aferição da existência de 02 (dois) cargos vagos, e não apenas 01 (um);

CONSIDERANDO a constatação de erro material decorrente da não convocação de candidata empatada na 421ª colocação para o cargo de Professor PII – Pedagogo Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano e creches), em estrita observância à ordem de classificação e aos critérios editalícios de desempate.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Edital de Convocação nº 002/2026 referente ao Concurso Público nº 001/2024, determinando a inclusão/convocação dos seguintes candidatos aprovados:

I – CARGO: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – (1 VAGA)

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SECRETARIA
7º	0022132	TAMIRES FERREIRA FREITAS	DE SAÚDE

II – CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – (2 VAGAS/ CANDIDATOS EMPATADOS)

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SECRETARIA
27º	0008919	AMANDA GONÇALVES PEREIRA	SAÚDE
27º	0010557	DHIENE PINHEIRO DA SILVA	SAÚDE
27º	0000308	JORDANA GOMES PEREIRA	SAÚDE
27º	0023990	VANÚCIA DOS SANTOS PINHEIRO COSTA	SAÚDE

III – CARGO: PROFESSOR PII - PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO E CRECHES) – (32 VAGAS)

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SECRETARIA
421º	0023477	MARCIA DE OLIVEIRA REIS MORAES	EDUCAÇÃO

Art. 2º Ficam mantidas e ratificadas todas as demais disposições, prazos, locais e condições constantes no Edital de Convocação nº 002/2026, que não conflitem com o teor desta Errata.

Art. 3º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação, integrando o respectivo Edital de Convocação para todos os efeitos de direito.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Redenção – PA, 17 de setembro de 2026.

RENER DE SANTANA MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrith Ribeiro da Silva
Código Identificador:1C05F2A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Educação, CNPJ 16.677.738/0001-28.

CONTRATADA:

Ata De Registro De Preços nº 063/2026

Processo Licitatório nº 082/2026

Pregão Eletrônico-SRP nº 009/2026

EDITORA LUNNA LTDA, CNPJ sob o nº 31.260.067/0001-99.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de kits escolares completos destinados aos alunos e professores da rede municipal de ensino de Redenção/PA, abrangendo o ensino fundamental I (1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos) e o ensino fundamental II (6º, 7º, 8º e 9º anos), compreendendo materiais didáticos e paradidáticos, materiais de uso individual, itens pedagógicos, mochilas personalizadas e demais insumos necessários ao pleno desenvolvimento das atividades educacionais, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **Assinatura:** 09/09/2026. **Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (meses), contados a partir da data da assinatura. **Valor:** O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 18.447.846,26 (Dezoito milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos).

FERNANDO GOMES COSTA,
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Thais Alves Soares Dos Reis
Código Identificador:3E7193BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 16.677.738/0001-28.

CONTRATADA:

Processo Licitatório nº 082/2026

Pregão Eletrônico - SRP nº 009/2026

EDITORA LUNNA LTDA, CNPJ sob o nº 31.260.067/0001-99.

CONTRATO Nº 375/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de kits escolares completos destinados aos alunos e professores da rede municipal de ensino de Redenção/PA, abrangendo o ensino fundamental I (1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos) e o ensino fundamental II (6º, 7º, 8º e 9º anos), compreendendo materiais didáticos e paradidáticos, materiais de uso individual, itens pedagógicos, mochilas personalizadas e demais insumos necessários ao pleno desenvolvimento das atividades educacionais, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal De Educação. **Assinatura contratual:** 10/09/2026. **Vigência:** 12 (doze) meses, início em 10/09/2026 e término em 10/09/2027. O valor total da contratação é de: **R\$ 11.066.626,89 (onze milhões, sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos).**

FERNANDO GOMES COSTA,
Secretario Municipal de Educação.

Publicado por:
Thais Alves Soares Dos Reis
Código Identificador:DBAF3784

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 659/2026 16 DE SETEMBRO DE 2026

PORTARIA Nº 659/2026 16 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **MARCELO DE OLIVEIRA**, Matrícula Nº 01042079, portador do CPF: 699.415.302-97, lotado na Central de Regulação, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 16/09/2026, saída as 05:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: MARIA CARMELIA DOS SANTOS SILVA, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.

Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundo Municipal De Saúde, 16 de Setembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:0B484D15

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 660/2026 16 DE SETEMBRO DE 2026

PORTARIA Nº 660/2026 16 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **WNIELSON NEGREIROS OLIVEIRA**. Matrícula Nº 002330, portador do CPF: 046.730.171-96, lotado no Hospital Municipal Dr. Eurico Paes cândido, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de BELEM-PA, saída no dia 16/09/2026 as 06:00 e retorno dia 18/09/2026, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: RITA CASTRO DE SOUSA, para o Hospital Regional Abelardo Santos. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.

Art. 3º – Ficam atribuídas 03 (Três) diárias com pernoite, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando o valor de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundo Municipal De Saúde, 16 de Setembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:F37BFD62

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 661/2026 16 DE SETEMBRO DE 2026

PORTARIA Nº 661/2026 16 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001: RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **WNIELSON NEGREIROS OLIVEIRA**. Matrícula Nº 002330, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R\$ 800,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 16 dias do mês de Setembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:A25A3E4E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 662/2026 16 DE SETEMBRO DE 2026

PORTARIA Nº 662/2026 16 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor: **WNIELSON NEGREIROS OLIVEIRA** CPF: 046.730.171-96 Matrícula Nº 002330, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, no valor de R\$ 192,00,00 (Cento e noventa e dois Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2122 – Pedágios Rodoviários
33.90.39 – Outros serviços
Fonte: 500 – Recursos não vinculados de Impostos.....R\$ 192,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 14 dias do mês de Setembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:09217C87

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 663/2026 16 DE SETEMBRO DE 2026

PORTARIA Nº 663/2026 16 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diária ao servidor: **ANDRÉ JEFFERSON LELLIS DE ALMEIDA**, sob o Nº de Matrícula 01042063. Portador do CPF: **223.682.722-91**, lotado no **SAMU**, como Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 16/09/2026, as 06:00, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: DEUSILENE RODRIGUES DA COSTA, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e agendamento médico do paciente.

Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundo Municipal De Saúde, 16 de Setembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:3127E8CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PORTARIA Nº 664/2026 16 DE SETEMBRO DE 2026

PORTARIA Nº 664/2026 16 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. **RESOLVE:**

Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **WANDER SOARES DE SOUSA**, sob. O Nº de Matrícula 001871. Portador do CPF: 031.294.912-01, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 16/09/2026, às 06:00, a viagem tem como finalidade de acompanhar o transporte do paciente: DEUSILENE RODRIGUES DA COSTA, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e agendamento médico do paciente.

Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundo Municipal De Saúde, 16 de Setembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:01B8417F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026. **TIPO:** Menor Preço. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **INVERSÃO DE FASE:** SIM **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de veículos leves, caminhonetes e pick-ups, sem motorista, visando atender às necessidades de deslocamento institucional, apoio administrativo e operacional dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal de Rio Maria/PA. **ABERTURA DA SESSÃO:** Site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, às 10h:00min, dia 02 de outubro de 2026. **REGIMENTO:** Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 1.474-A de 22 de dezembro de 2023, Decreto Municipal nº 1.513 de 22 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 1.509 de 12 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. **INFORMAÇÕES:** O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e download no <https://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/>,

<https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-delicitacoes/>.

MARCO ANTÔNIO LAGE ROLIM

Agente de Contratação

Decreto n.º 458 de 21 de Março de 2025

Publicado por:
Marinalva Belício Dos Santos
Código Identificador:29818946

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PORTARIA Nº 27/2026

PORTARIA N.º 27/2026 DE 16 SETEMBRO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder diárias ao servidor **ERNADES RIBEIRO DE SOUSA**, matrícula funcional n.º 002465, lotado na Secretaria Municipal de Educação - Dep. de Formação, (FUNDEB 70%), ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico, para custear despesas com viagem a Cidade de Marabá/PA, no período de 16 e 19 de setembro de 2026.

Art. 2º - O deslocamento tem por finalidade a participação na Formação do **Programa Alfabetiza Pará** – Programa de Alfabetização na Idade Certa, enquanto Formador Municipal responsável pela seguinte Frente Formativa: Trilha Professores de Recomposição (3º, 4º e 5º ano), que acontecerá nos dias 17 e 18 de setembro de 2026, na cidade de Marabá – PA, destinada aos Formadores Municipais, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento e o alinhamento das ações de alfabetização desenvolvidas na rede municipal de ensino.

Art. 3º – Atribuir-lhe **04** (quatro) diárias - com pernoite, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), perfazendo o valor total de **R\$ 1.200,00** (mil e duzentos reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, 16 de setembro de 2026.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto N.º 003/2025

Publicado por:
Adjaír Ribeiro da Silva
Código Identificador:96E76D86

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 040/2026 FMS

Objeto: Registro de Preços Visando Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Rondon do Pará. **Empresas:** A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 10.681.272/0001-58 no valor total de R\$ 286.862,05 (Ata nº 20260472) - G C BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.770.726/0001-03 no valor total de R\$

29.902,20 (Ata nº 20260475) - L B DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ 41.126.148/0001-54 no valor total de R\$ 77.571,34 (Ata nº 20260473) - MONACO DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 62.573.318/0001-19 no valor total de R\$ 15.078,00 (Ata nº 20260476) - SUPERMERCADO E VARIEDADES BOX CHINA LTDA CNPJ 45.137.754/0001-26 no valor total de R\$ 100.517,95 (Ata nº 20260474) - **Data de assinatura:** 15 de Setembro de 2026. Vigência da ata: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura com eficácia após a publicação do seu extrato.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:DD0AE388

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260461

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.025-2026

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: ARTE COPIA LTDA

OBJETO.....: Contratação de Empresa Especializada para Confecção e Fornecimento de Material Gráfico, para manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, através da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.058,00 (dois mil, cinquenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0206.201220301.2.036 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63 Serviços gráficos, no valor de R\$ 2.058,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Setembro de 2026 a 10 de Setembro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Setembro de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:D0B34D91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260463

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.025-2026

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: RB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

OBJETO.....: Contratação de Empresa Especializada para Confecção e Fornecimento de Material Gráfico, para manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, através da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará-PA

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.008,00 (um mil, oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0206.201220301.2.036 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo, no valor de R\$ 1.008,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Setembro de 2026 a 10 de Setembro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Setembro de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:214227AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº282-2026 FMAS

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 18.975.717/0001-14, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Claudinéia Rodrigues São José**, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº1385/2026 SEMAD.

Contratada: E.A.BEBOLÇAS-ME MECÂNICA WOLKS, inscrita no CNPJ: sob o nº 34.644.856/0001-11

Valor total: R\$ 5.999,79.

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no inciso I do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Claudinéia Rodrigues São José**, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social.

RONDON DO PARÁ/PA, em 16 de setembro de 2026.

GABRIELLA COSTA MARTINS
Agente de Contratação
Portaria nº1688 /2026

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:9230714F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 283-2026 FMESP

Ao Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE DE RONDON DO PARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 64.881.855/0001-51, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Dahú Carlos Burani Machado**, Secretário Municipal de Esporte, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, COMPREENDENDO ÁGUA MINERAL, ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS E REFRIGERANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS E INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº1335-2026 SEMAD.

Contratada: J J MARTINS DE LIMSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ: 29.505.527/0001-50
Valor total: R\$ 5.700,00 .

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sr. **Dahú Carlos Burani Machado**, Secretário Municipal de Esporte.

RONDON DO PARÁ/PA, em 16 de setembro de 2026.

GABRIELLA COSTA MARTINS

Agente de Contratação
 Portaria nº 1688/2026-PE

Publicado por:
 Gabriella Costa Martins
Código Identificador:2A3716FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20260058

Contratante:Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Finanças

Contratado:MAIA PRODUÇÃO DE SOFTWARES LTDA

CPE/CNPJ Nº 03.279.735/0001-94

Origem:Inexigibilidade nº 025-2025 SEFIN

Do objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor mensal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), nos termos do art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 191.550,00 (cento e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta reais).

Publicado por:
 Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:B52CD83C

PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 135/2026

DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O DE
 ASSESSOR ESPECIAL I E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) RAISSA LIMA DA SILVA, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de setembro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
 Claudia Regina Justino
Código Identificador:27928356

PODER EXECUTIVO LEI Nº 938/2026

DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À PERMUTA DE ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, NA FORMA ESPECIFICA DESTA LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município envia à Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei, a saber:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar permuta de área pública municipal denominada APM-05, de propriedade do Município de Rondon do Pará, por área particular de propriedade do Sr. FIQUENES FÉLIX DE SOUSA, observados o interesse público, a avaliação prévia dos imóveis e os demais requisitos legais aplicáveis.

Art. 2º O imóvel de propriedade do Município de Rondon do Pará, matrícula nº 9.579, livro 2 – RG aberta em 08.02.2022, Cartório do Único Ofício de Rondon do Pará – PA, com superfície de 29.300m², avaliado em R\$ 1.330.300,00 (Hum Milhão e Trezentos e Trinta Mil e Trezentos Reais), localizado no Residencial América, Rua Menfins s/n, nesta cidade de Rondon do Pará, com perímetro de 822,417 (metros), o qual possui os seguintes limites e confrontações, segundo o que consta do Memorial Descritivo e planta de situação do imóvel em anexo:

- Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PtO.de coordenadas N -04 47 49,64873" m e E -48 03' 37,62193" m. Datum WGS 84 com Meridiano Central -51, localizado a: deste, segue confrontando om imóvel Rural, com os seguintes azimuth plano e distância:22654"20,55" e 325,346 m; até o vértice Pt1, de coordenadas N -04 47' 56,84206" m e E -48 03 45,31042" m; deste, segue confrontando com Imóvel Rural, com os seguintes azimuth plano e distância:316°437.93" e 104,307 m; até o vértice Pt2., de coordenadas N -04 47' 54.39437" m e E -48 03' 47.61549" m; deste, segue confrontando com Áreas Verdes.com os seguintes azimuth plano e distância:23958'40.06" e 94,437 m; até o vértice Pt3, de coordenadas N -04 47' 51.59514" m e E -48 03' 46,37049" m: deste, segue confrontando com Áreas Verdes, com os seguintes azimuth plano e distância:5948'35.76" e 111,111 m: até o vértice 04 47' 51.59514". de coordenadas N -04 47' 49,84156" m e E -48 03' 43,35633" m: deste, segue confrontando com Áreas Verdes, com os seguintes azimuth plano e distância:118°01'9.47" e 41,792 m; até o vértice Pt5, de coordenadas N -04 47' 50,47187" m e E -48 03 42,17184" m; deste, segue confrontando com Áreas Verdes, com os seguintes azimuth plano e distância:91 °04'42.09" e 82,692 m; até o vértice P16, de coordenadas N -04 47" 50,52117" m e E -48 03' 39,55294" m; deste, segue confrontando com Áreas Verdes, com os seguintes azimuth plano coordenadas N -04 47' 49,93590" m e E -48 03' 38,92635" m; deste, segue confrontando com distância:4657'11.16" e 26,927 m; até o vértice Pt7, de com os seguintes azimuth plano e distância:79°10'33.09" e 17,283 Rua do Bairro América até o vértice Pt8 de coordenadas N -04 47' 49,82714" m e E -48 03' 38,35748" m; deste, segue 23,602 m; até o vértice PtO, de coordenadas N -04 47' 49,64873" m e E -48 03' 37,62193" m., confrontando com Imóvel Rural, com os seguintes azimuth plano e

distância: 76°21'59.39" e estão georreferenciadas encerrando esta descrição. Todas as coordenadas descritas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de coordenadas E e N m, localizada aqui ao Meridiano Central - 51, em, e encontram-se representadas no sistema UTM referenciadas tendo como DATUM WGS 84. Todos os azimutes e distâncias, área perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 3º O imóvel de propriedade do Sr. Fiquene Félix de Sousa a ser havido na permuta, será desmembrado da Matrícula nº 8.692, livro 02, RG aberta em 19/02/2020, no Cartório do Único Ofício de Rondon do Pará, com superfície de 4.404,21m², avaliado em R\$ 1.290.728,00 (Hum Milhão Duzentos e Noventa Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais), localizado na Av. Marechal Rondon s/n, confrontando com o Imóvel da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará,

Art. 4º A permuta que trata esta Lei, se processará de igual para igual, com base na avaliação dos imóveis, conforme Laudo de Avaliação Mercadológico Nº. 002/2026 e 006/2026, sendo que não caberá ao município o pagamento de qualquer diferença ou ônus em virtude do interesse de ambas as partes na referida permuta.

Parágrafo Único - Não caberá ao Município assumir ônus, encargos ou obrigações que não estejam previamente demonstrados como necessários, legais e compatíveis com o interesse público.

Art. 5º Compete a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, os trâmites necessários à escrituração das áreas.

Art. 6º Para fins de atendimento ao contido no art. 108 da Lei Orgânica do Município de Rondon do Pará/Pa, fica desafetada de sua primitiva condição de bem indisponível, passando a categoria de bem disponível, o imóvel mencionado no artigo 2º desta Lei.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 16 de setembro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador: 326B3470

PODER EXECUTIVO LEI Nº 939/2026

DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NA COMUNIDADE VILA PROGRESSO, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ – PA.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e a Prefeita Municipal, em seu nome sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Denomina-se “PRAÇA FERNANDO DE SOUZA CARVALHO”, a área pública localizada na zona rural do município de Rondon do Pará.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal deverá confeccionar as placas de nomenclaturas conforme acima descrito.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 16 de setembro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador: 8C59CAF0

PODER EXECUTIVO PORTARIA Nº 1925/2026

DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) **ALANO DE SOUZA PORTUGAL**, ocupante do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, 01 (uma) diária**, no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesa de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, no dia **16 de setembro** do corrente ano, para **TRANSPORTE DE SERVIDOR**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de setembro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador: F66768AF

PODER EXECUTIVO PORTARIA Nº 1926/2026

DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **IRÂNIA DE OLIVEIRA CORDEIRO**, ocupante do cargo **ASSESSOR ESPECIAL II**, lotado na **SEMAD, 01 (uma) diária** no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, no dia **16 de setembro** do ano corrente, para **RESOLVER PENDÊNCIAS DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de setembro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:411FD507

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1927/2026**

DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1654/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **SEBASTIÃO SILVA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **03 (três) diárias** no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **ULIANÓPOLIS/PA**, nos dias **18 a 20 de setembro** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de setembro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:ED08FBD1

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1928/2026**

DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1655/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **FRANCISCO DE SOUZA SOARES**, ocupante do cargo **AJUDANTE DE OPERADOR (MOTORISTA)**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do Hospital, **03 (três) diárias** no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, nos dias **16 a 18 de setembro** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de setembro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:706BD147

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1929/2026**

DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1660/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **GABRIEL DA COSTA VILELA**, ocupante do cargo **ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **01 (uma) diária** no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA**, no dia **17 de setembro** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE SERVIDOR**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de setembro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:56408C4C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1930/2026

DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1660/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **LEVI ASSIS COSTA**, ocupante do cargo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço da SMS, **01 (uma) diária** no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA**, no dia **16 de setembro** do ano corrente, para participar do **9º REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIR CARAJÁS**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de setembro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:01BCD27A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1931/2026

DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Memorando nº 036/2026/DTP/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao (a) servidor(a) **FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA**, ocupante do cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão**, **03 (três) diárias** no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA**, nos dias **17 a 19 de setembro** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE SERVIDOR**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de setembro de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:262BA8A0

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 381-2026 - VEREADORA FABIANA M. C.
EVANGELISTA**ESTADO DO PARÁ****MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA****CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ****CNPJ: 04.787.909/0001-92****PORTARIA Nº 381/2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTES PODERES LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANA MARCIGLIA CAETANO EVANGELISTA**, matrícula nº **000.232-8**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de **BELÉM-PA**, no período de 15/09/2026 à 18/09/2026, À **SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO INCRA, IDEFLOR-BIO**, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de **R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)** cada, perfazendo um total de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**.

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a Resolução nº007/2025-Parágrafo Único. Conceder 4(QUATRO) diárias, para **BELEM - PA**, importando a quantia de **R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)**, de acordo o artigo 1º. Resolução nº002/2026 de 10 de Agosto de 2026, conforme Art. 1º H- O Relatório de viagem previsto no art. 1º- G, inciso V, deverá ser apresentado pelo beneficiário no prazo de até 10 (Dez) dias úteis, contado do primeiro dia útil subsequente ao retorno à sede funcional, acompanhado dos documentos comprobatórios aplicáveis à natureza e a finalidade do deslocamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 15 de Setembro de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:BB95A839

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 382-2026- VEREADOR FAGNER BARRETO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 382/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTES PODERES LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FAGNER CARLOS ALVES BARRETO**, matrícula nº **000.142-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de **BELÉM-PA**, no período de 16/09/2026 à 18/09/2026, À **SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A IDEFLOR-BIO**, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a Resolução nº007/2025-Parágrafo Único. Conceder 3(TRES) diárias, para **BELEM - PA**, importando a quantia de R\$3.000,00 (TRES MIL REAIS), de acordo o artigo 1º. Resolução nº002/2026 de 10 de Agosto de 2026, conforme Art. 1º H- O Relatório de viagem previsto no art. 1º- G, inciso V, deverá ser apresentado pelo beneficiário no prazo de até 10 (Dez) dias úteis, contado do primeiro dia útil subsequente ao retorno à sede funcional, acompanhado dos documentos comprobatórios aplicáveis à natureza e a finalidade do deslocamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 15 de Setembro de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES

Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI

Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA

Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:5AE8D314

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO ERRATA DA PORTARIA Nº 1871/2026

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 4087, do dia 10 de setembro de 2026, na PORTARIA Nº 1871, de 09 de setembro de 2026, que DISPÕE SOBRE FÉRIAS

REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor **SERGIO LUIS FRANZIN**, Matrícula nº 1668, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2025/2026, no período de 10 de outubro a 08 de novembro do corrente ano.

Leia-se:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor **SERGIO LUIS FRANZIN**, Matrícula nº 1668, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2025/2026, no período de 20 de outubro a 18 de novembro do corrente ano.

Rondon do Pará, 16 de setembro de 2026.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E6043EB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO ERRATA DA PORTARIA Nº 1920/2026

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 4091, do dia 16 de setembro de 2026, na PORTARIA Nº 1920, de 15 de setembro de 2026, que AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora **LUIZA SOUZA DE OLIVEIRA**, registrada sob matrícula nº 7136, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 14 de setembro a 12 de dezembro do corrente ano. (90 dias).

Leia-se:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora **LUZIA SOUZA DE OLIVEIRA**, registrada sob matrícula nº 7136, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 14 de setembro a 12 de dezembro do corrente ano. (90 dias).

Rondon do Pará, 16 de setembro de 2026.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7B028611

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2ª ERRATA DA PORTARIA PME Nº 001/2026

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 4037, do dia 01/07/2026, na PORTARIA PME Nº 001/2026, de 30 de junho de

2026, que Institui a Comissão Gestora e as Subcomissões Técnicas de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME do Município de Rondon do Pará - PA e dá outras providências, informamos que:

Onde se lê:

Art. 3º Ficam instituídas as Subcomissões Técnicas de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, vinculadas à Comissão Gestora, organizadas pelos seguintes eixos temáticos:

§ 1º Subcomissão de Educação Infantil:

I - Titular - Nicolly Vieira Santos;

II - Suplente - Adriana Alves de Almeida.

§ 2º Subcomissão do Ensino Fundamental - Anos Iniciais:

I - Titular - Maria Lúcia Rodrigues Conceição;

II - Suplente - Weyrislene Rodrigues Souza.

§ 3º Subcomissão do Ensino Fundamental - Anos Finais:

I - Titular - Maria Lourença Pereira Sousa;

II - Soélio Barros.

§ 4º Subcomissão de Financiamento da Educação e Valorização dos Profissionais da Educação:

I - Titular - Reginaldo da Cunha Rocha;

II - Suplente - Valdeci Clemente Silva.

§ 5º Subcomissão da Educação de Jovens e Adultos - EJA:

I - Titular - Vinicius Leite Alcantara;

II - Suplente - Lindalva Araújo de Souza.

§ 6º Subcomissão da Educação do Campo:

I - Titular - Adailton Alves dos Santos;

II - Suplente - Cleber Costa.

§ 7º Subcomissão da Educação Especial:

I - Titular - Mirtes Aparecida Nascimento Sanches;

II - Suplente - Noeme Reis Cangussú Lopes.

§ 8º Subcomissão da Educação em Tempo Integral - ETI:

I - Titular - Adeildes Silva Santos;

II - Suplente - Ithalo Lian Xavier Santos.

Leia-se:

Art. 3º Ficam instituídas as Subcomissões Técnicas de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, vinculadas à Comissão Gestora, organizadas pelos seguintes eixos temáticos:

§ 1º Subcomissão de Educação Infantil:

I - Titular - Nicolly Vieira Santos;

II - Suplente - Adriana Alves de Almeida.

§ 2º Subcomissão do Ensino Fundamental - Anos Iniciais:

I - Titular - Maria Lúcia Rodrigues Conceição;

II - Suplente - Weyrislene Rodrigues Souza.

§ 3º Subcomissão do Ensino Fundamental - Anos Finais:

I - Titular - Maria Lourença Pereira Sousa;

II - Soélio Barros.

§ 4º Subcomissão de Financiamento da Educação e Valorização dos Profissionais da Educação:

I - Titular - Reginaldo da Cunha Rocha;

II - Suplente - Valdeci Clemente Silva.

§ 5º Subcomissão da Educação de Jovens e Adultos - EJA:

I - Titular - Vinicius Leite Alcantara;

II - Suplente - Lindalva Araújo de Souza.

§ 6º Subcomissão da Educação do Campo:

I - Titular - Adailton Alves dos Santos;

II - Suplente - Cleber Costa.

§ 7º Subcomissão da Educação Especial:

I - Titular - Mirtes Aparecida Nascimento Sanches;

II - Suplente - Noeme Reis Cangussú Lopes.

§ 8º Subcomissão da Educação em Tempo Integral - ETI:

I - Titular - Adeildes Silva Santos;

II - Suplente - Ithalo Lian Xavier Santos.

§ 9º Subcomissão de Nível Superior:

I - Titular - Elane Cristina Vieira Silva;

II - Suplente - Maiza Fabiana Menezes de Araújo França.

Rondon do Pará, 17 de setembro de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO

Secretária Municipal de Educação

Decreto Nº 035/2025

Publicado por:

Glaucineia Rocha Lobo Barros

Código Identificador:1640CC5F

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-003 - TIPO MENOR

PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, ATRAVÉS DA PROPOSTA 11931568000123005 DO FNS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO ARARI-PA.
Abertura: 05/10/2026 às 14h. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site <https://www.santacruzdoarari.pa.gov.br/>, e no Portal de compras públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Santa Cruz do Arari, 17 de setembro de 2026.

ADRIANE OLIVEIRA DOS SANTOS

Pregoeira Municipal

Publicado por:

Adriane Oliveira Dos Santos

Código Identificador:80C3B141

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2026

Ata de Registro De Preços nº 025/2026 - Pregão Eletrônico SRP nº 019/2026. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Objeto de contratação: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE SANTA LUZIA DO PARÁ.**
Contratado: **S.B. COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **18.614.868/0001-47**. Valor Total: R\$ 3.315.358,75 (três milhões, trezentos e quinze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará na C.P.L.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATOS Nº 1509001/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. **Contratado:** S.B. COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 18.614.868/0001-47. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Validade: o presente contrato é válido do dia 15.09.2026 até 15.09.2027. **Valor Total do Contrato** R\$ 3.315.358,75 (três milhões, trezentos e quinze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Santa Luzia do Pará, 16 de setembro de 2026

ADAMOS AIRES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ludmila Ramos da Silva

Código Identificador:C5A3569C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA Nº 339/2026 – GAP/PMS, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o vínculo por aposentadoria da Sra. **LENIRA SOUSA DO CARMO**, Benefício INSS nº 241.381.963-5, matrícula 2274, admitida em 02/02/1998, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme art. 38, VIII da Lei nº 14.899/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/08/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de setembro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparencia).

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão

Código Identificador:FBF09E1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA Nº 340/2026 – GAP/PMS, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **LIZIANE DOS SANTOS VIEIRA COUTINHO**, matrícula 103956, admitida em 01/07/2024, no cargo efetivo Técnico Nível Superior - Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/09/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de setembro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparencia).

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão

Código Identificador:7FECEB7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA Nº 341/2026 – GAP/PMS, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando as férias do Sr. **MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO**, **Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito**, no período de 18/09/2026 a 02/10/2026, conforme a Lei nº 22.273, de 17 de julho de 2024 e Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, o Sr. **JORGEAN GOUDINHO XAVIER**, **Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 18/09/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de setembro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparencia).

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão

Código Identificador:B5E3D19C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO

DECRETO Nº 730/2026 – GAP/PMS, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO DE REFERÊNCIA TÉCNICA EM SAÚDE - NRTS, NÍVEL II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 16/09/2026, a Sra. **NÁDIA VICENCIA DO NASCIMENTO MARTINS**, nomeada através do Decreto nº 151/2026 – GAP/PMS, de 19 de janeiro de 2026, no cargo em comissão de **Núcleo de Referência Técnica em Saúde - NRTS, Nível II**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 16/09/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de setembro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão

Código Identificador:ABA22A2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 731/2026 – GAP/PMS, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL III, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **NÁDIA DA SILVA LOPES DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial III** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para desenvolver suas atividades no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Nova República, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/09/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de setembro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão

Código Identificador:8BD90DA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 732/2026 – GAP/PMS, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL VI, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **ALDENIZE MELO PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades na Coordenadoria de Políticas Públicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/09/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de setembro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão

Código Identificador:7E724EA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 733/2026 – GAP/PMS, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL VI, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MESSIAS ALEXANDRE DA SILVA SANCHES**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desenvolver suas atividades na Coordenadoria de Políticas Públicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/09/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de setembro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão

Código Identificador:8943C3A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 734/2026 – GAP/PMS, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **JADER ADRIANO TEIXEIRA DE MELO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial I** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/09/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de setembro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão

Código Identificador:AE0BC060

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 735/2026 – GAP/PMS, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL VI, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARILIA CASTRO COSTA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades na Coordenadoria de Políticas Públicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/09/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de setembro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão

Código Identificador:B4E59069

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 736/2026 – GAP/PMS, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DA COMUNIDADE QUILOMBO DO ARAPEMÃ, REGIÃO DE VÁRZEA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, EM DECORRÊNCIA DA CONTINUIDADE E DO AGRAVAMENTO DO DESASTRE CLASSIFICADO COMO EROÇÃO DE MARGEM FLUVIAL (COBRADE 1.1.4.2.0 - FENÔMENO DAS "TERRAS CAÍDAS"), AUTORIZA A MOBILIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL NO ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Santarém, com fundamento no artigo 8º, inciso VI, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Estadual nº 891, de 10 de julho de 2020, no Decreto Estadual nº 4.028, de 02 de julho de 2024, e em consonância com as diretrizes da Portaria MDR nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, alterada pela Portaria MDR nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o Município de Santarém localiza-se na Região Oeste do Estado do Pará, integrando a mesorregião do Baixo Amazonas, caracterizada por ecossistemas de várzea fortemente influenciados pelas dinâmicas hidrológicas fluviais periódicas;

CONSIDERANDO que a Comunidade Quilombo do Arapemã, situada na região de Urucurituba, em área de várzea deste Município, é habitada por população tradicional quilombola de cerca de 100 (cem) famílias, cuja sobrevivência e reprodução sociocultural vinculam-se de forma estrita à pesca artesanal, à agricultura de subsistência e a programas sociais de transferência de renda;

CONSIDERANDO que a referida localidade vem sendo gravemente atingida, de maneira contínua e progressiva desde o ano de 2022, pelo fenômeno geomorfológico de solapamento e recuo de margens conhecido regionalmente como "**terras caídas**", tecnicamente tipificado como **Erosão de Margem Fluvial sob o código COBRADE 1.1.4.2.0**;

CONSIDERANDO o histórico de decretação de anormalidade formalizado pelo Decreto Municipal nº 226/2026 - GAP/PMS, de 13 de fevereiro de 2026, posteriormente homologado pelo Governo do

Estado do Pará por intermédio do Decreto Estadual nº 5.296, de 31 de março de 2026, o qual reconheceu a ocorrência como desastre de Nível II pelo prazo legal de 180 (cento e oitenta) dias;

CONSIDERANDO que, expirado o período da decretação anterior, o processo erosivo permaneceu plenamente ativo, em evolução contínua e com solapamento acelerado de taludes, conforme atestado na vistoria técnica realizada pela Defesa Civil Municipal em 04 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO o inteiro teor conclusivo do Parecer Técnico nº 003/2026 - COMDEC, emitido em 09 de setembro de 2026 pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, devidamente registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres sob o Protocolo **S2IDPA-F-1506807-11420-20260915**, o qual caracterizou formalmente a permanência, o agravamento do risco e a evolução dos danos humanos, materiais e ambientais no território quilombola;

CONSIDERANDO os dados do estudo especializado elaborado pelo Serviço Geológico do Brasil - SGB, no âmbito do Processo Judicial nº 1003697-67.2026.4.01.3902, deflagrado perante a Justiça Federal por iniciativa do Ministério Público Federal, que identificou e mapeou 3 (três) setores classificados entre risco alto e muito alto na comunidade;

CONSIDERANDO que o levantamento do Serviço Geológico do Brasil e da COMDEC delimitou a exposição direta e crítica de aproximadamente 66 (sessenta e seis) moradias e cerca de 300 (trezentas) pessoas assentadas nas áreas de maior instabilidade geotécnica, sujeitas à perda abrupta de solo e com probabilidade concreta de colapso estrutural em curto prazo;

CONSIDERANDO a necessária distinção técnica fixada pela autoridade de defesa civil entre os danos materiais já consumados (destruição de áreas de cultivo, perdas de pastagens, degradação de caminhos internos e recuo da linha de margem) e as moradias ainda fisicamente eretas, mas sob risco iminente de desabamento em razão da aproximação contínua da zona de solapamento;

CONSIDERANDO as conclusões do Parecer Técnico nº 003/2026 - COMDEC no sentido de que a magnitude, a complexidade logística e o custo financeiro das intervenções necessárias (incluindo eventual remoção preventiva, assistência humanitária e estruturação de reassentamento definitivo seguro) extrapolam a capacidade de resposta isolada do erário municipal, configurando hipótese típica de Desastre de Nível II a demandar a complementação emergencial de recursos materiais, operacionais e orçamentários das esferas estadual e federal;

CONSIDERANDO o dever fundamental e inadiável do Poder Executivo Municipal de resguardar a incolumidade física, a vida, a segurança habitacional e a dignidade humana da comunidade tradicional afetada, em estrita observância aos preceitos dos artigos 1º, inciso III, e 5º, caput e incisos XI e XXV, da Constituição Federal, bem como aos preceitos da Lei Federal nº 12.608/2012 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas da **Comunidade Quilombo do Arapemã**, localizada na região de várzea, Urucurituba, do Município de Santarém/PA, em decorrência da continuidade e da intensificação do desastre natural caracterizado como **Erosão de Margem Fluvial**, tipificado sob o **código COBRADE 1.1.4.2.0** e classificado formalmente como **Desastre de Nível II**, nos termos do Parecer Técnico nº 003/2026 - COMDEC.

Art. 2º Para os efeitos técnicos e operacionais deste Decreto, estabelece-se a abrangência espacial prioritária sobre os 3 (três) setores de risco alto e muito alto identificados pelo Serviço Geológico do Brasil no bojo do Processo Judicial nº 1003697-67.2026.4.01.3902, englobando as 66 (sessenta e seis) edificações residenciais e a população estimada de 300 (trezentas) pessoas diretamente ameaçadas

pela aproximação da linha de ruptura da margem fluvial, sem prejuízo do monitoramento protetivo de todo o polígono comunitário.

Art. 3º Fica autorizada a mobilização imediata e coordenada de todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta para atuarem sob a direção operacional da **Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC**, nas ações de resposta, assistência humanitária, mitigação e reabilitação do cenário.

Parágrafo único. A atuação municipal dar-se-á em articulação intersetorial obrigatória, incumbindo:

I - à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, o cadastramento socioeconômico contínuo das famílias atingidas, a identificação de prioridades humanitárias, a concessão de benefícios eventuais e a articulação de soluções habitacionais temporárias para os desalojados e desabrigados;

II - à Secretaria Municipal de Saúde, a garantia do atendimento médico e psicossocial prioritário, a intensificação das medidas de vigilância epidemiológica e o suporte de urgência voltado aos grupos vulneráveis da comunidade;

III - à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, a mensuração técnica dos impactos territoriais, o suporte às condições de subsistência agroextrativista e o diagnóstico da perda produtiva;

IV - à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, o suporte logístico, o acompanhamento das condições estruturais das habitações e o desenvolvimento dos projetos técnicos para eventual reassentamento seguro das famílias.

Art. 4º Fica expressamente autorizada a convocação de colaboradores voluntários e a estruturação de campanhas institucionais voltadas à arrecadação de doativos e recursos materiais junto à coletividade civil, com vistas a fortalecer as medidas de atendimento humanitário às famílias vitimadas pelo processo erosivo, atuando as equipes sob estrita fiscalização e orientação da COMDEC.

Art. 5º Com fundamento no artigo 5º, incisos XI e XXV, da Constituição Federal e no artigo 8º, inciso VII, da Lei Federal nº 12.608/2012, ficam as autoridades administrativas e os agentes públicos municipais e estaduais de defesa civil autorizados a:

I - penetrar nos imóveis residenciais a qualquer hora do dia ou da noite, com o objetivo precípuo de prestar socorro ou determinar e executar a pronta evacuação preventiva de moradores em situações de risco iminente de desabamento ou deslizamento de margem;

II - utilizar temporariamente propriedade particular móvel ou imóvel, inclusive embarcações, pontões, terrenos ou instalações secas, na hipótese de perigo público iminente, assegurada ao proprietário indenização ulterior correspondente, caso reste comprovado dano material decorrente da intervenção pública.

Parágrafo único. Responderá administrativa, civil e penalmente o agente público que exorbitar de suas funções funcionais ou que incorrer em omissão grave quanto aos deveres de proteção e segurança da coletividade.

Art. 6º Fica determinada a interdição administrativa preventiva dos perímetros territoriais e das construções situadas nas faixas imediatamente adjacentes às margens instáveis submetidas a solapamento ativo, ficando terminantemente vedada a edificação de novas construções, o adensamento habitacional ou a expansão de estruturas nas zonas catalogadas como de alto e muito alto risco geomorfológico, em cumprimento ao artigo 8º, inciso V, da Lei Federal nº 12.608/2012.

Art. 7º Fica autorizada a realização de contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para aquisição dos bens indispensáveis ao atendimento da situação emergencial e para a execução das

parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo improrrogável de até 1 (um) ano, contado da data desta decretação, observadas a pertinência causal com o desastre e a vedação de prorrogações contratuais ilícitas.

Art. 8º A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, providenciará o imediato envio da íntegra deste Decreto, acompanhado do Parecer Técnico nº 003/2026, do Formulário de Informações do Desastre - FIDE, do levantamento geológico do Serviço Geológico do Brasil e do acervo aerofotogramétrico ao Governo do Estado do Pará e à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC, por meio do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID, sob o Protocolo nº **PA-F-1506807-11420-20260915**.

Parágrafo único. A remessa documental objetiva a homologação sumária pelo Chefe do Poder Executivo Estadual e o reconhecimento federal da situação de anormalidade pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, viabilizando o repasse complementar de recursos federais e estaduais para assistência humanitária, suporte logístico fluvial por embarcações e suporte habitacional definitivo.

Art. 9º As disposições, planos de contingência, evacuações e projetos de reassentamento executados em virtude deste Decreto deverão resguardar integralmente a identidade sociocultural, os vínculos territoriais tradicionais e os mecanismos de consulta e participação das lideranças da Comunidade Quilombo do Arapemã.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, produzindo seus efeitos pelo prazo determinado de **180 (cento e oitenta) dias**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, em 16 de setembro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparencia).

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão

Código Identificador:A8A7437D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG EXTRATO DE ADESÃO DE ATA - SMT

AVISO DE ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito: Adedir à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025- CIM Jequitinhonha, em que consagrou como contratada a empresa: Construpav Infraestrutura e Logística LTDA, inscrita no CNPJ: 18.688.768/0001-65. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, INCLUIDO INSUMOS, MÃO DE OBRA, MAQUINÁRIOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT. Tendo como órgão gerenciador a SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Santarém – Pa, 28 de Agosto de 2026.

MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO

Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

Decreto nº 006/2025 – GAP/PMS

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:F210AF55

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMAD

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMAD

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-SEMA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025-SEMAD. Objeto: Contratação de empresa para Futura Aquisição de Equipamentos e Materiais Diversos de Informática, Para Atender as Demandas da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, Empresas adjudicadas e homologadas:

Ata nº003/2026-D W LIMA AGUIAR LTDA, CNPJ Nº17.062.984/0001-38, Valor: R\$22.818,00

Ata nº003/2026- DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, CNPJ Nº40.223.106/0001-79, Valor: R\$614,95.

Ata nº003/2026-DISTRIBUIDORA BOM PREÇO LTDA, CNPJ Nº61.333.692/0001-84, Valor: R\$45.070,00.

Ata nº003/2026-DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR EPP, CNPJ Nº34.683.771/0001-42. Valor: R\$951,50.

Ata nº003/2026-FAP TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ Nº55.935.697/0001-84. Valor: R\$6.147,45

Ata nº003/2026-I C DE MAGALHÃES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº31.106.345/0001-58. Valor: R\$ 7.918,00.

Ata nº003/2026-J B M H DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ Nº30.632.729/0001-41, Valor: R\$ 14.900,00.

Ata nº003/2026-LDR SOLUÇÕES TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ Nº51.516.371/0001-61, Valor: R\$1.624,00.

Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP. A Ata com os preços e demais especificações encontram-se disponibilizadas no sítio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:9732A12E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG EXTRATO DE CONTRATO - SMT

EXTRATO DE CONTRATO

Nº da Licitação: PE SRP nº 002/2026– SMT, Ata de Registro de Preço nº022/2026–SMT. Município/Orgão:Santarém-PA/SMT. Nº Contrato:022/2026-SMT. Contratado: ABRAAO DOS SANTOS OLIVEIRA COMÉRCIO-CNPJ: 62.911.139/0001- 44. Assinatura:16/09/2026. Vigência: 16/09/2026 a 16/09/2027. Valor: R\$ 20.343,50 (vinte mil, trezentos e quarenta e três reais). Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, materiais descartáveis, copa e cozinha, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT. ##Ass Marcelino Fortunato Xavier Neto ##Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

Nº da Licitação: PE SRP nº 002/2026– SMT, Ata de Registro de Preço nº023/2026–SMT. Município/Orgão:Santarém-PA/SMT. Nº Contrato:023/2026-SMT. Contratado: A L FERREIRA COMERCIO & SERVICOS - CNPJ: 41.469.028/0001-50. Assinatura:16/09/2026. Vigência: 16/09/2026 a 16/09/2027. Valor: R\$ 9.688,04 (nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quatro centavos). Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, materiais descartáveis, copa e cozinha, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT. ##Ass Marcelino Fortunato Xavier Neto ##Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

Nº da Licitação: PE SRP nº 002/2026– SMT, Ata de Registro de Preço nº024/2026–SMT. Município/Orgão:Santarém-PA/SMT. Nº Contrato:024/2026-SMT. Contratado: BRANCO E CORREA LTDA - CNPJ: 03.751.669/0001-03. Assinatura:16/09/2026. Vigência:

16/09/2026 a 16/09/2027. Valor: R\$ 2.961,60 (dois mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, materiais descartáveis, copa e cozinha, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT. ##Ass Marcelino Fortunato Xavier Neto ##Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

Nº da Licitação: PE SRP nº 002/2026– SMT, Ata de Registro de Preço nº025/2026–SMT. Município/Orgão:Santarém-PA/SMT. Nº Contrato:025/2026-SMT. Contratado: D W LIMA AGUIAR – ME, - CNPJ: 17.062.984/0001-38. Assinatura:16/09/2026. Vigência: 16/09/2026 a 16/09/2027. Valor: R\$ 687,80 (seiscentos e oitenta sete reais e oitenta centavos). Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, materiais descartáveis, copa e cozinha, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT. ##Ass Marcelino Fortunato Xavier Neto ##Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

Nº da Licitação: PE SRP nº 002/2026– SMT, Ata de Registro de Preço nº026/2026–SMT. Município/Orgão:Santarém-PA/SMT. Nº Contrato:026/2026-SMT. Contratado: DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR, - CNPJ: 34.683.771/0001-42. Assinatura:16/09/2026. Vigência: 16/09/2026 a 16/09/2027. Valor: R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, materiais descartáveis, copa e cozinha, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT. ##Ass Marcelino Fortunato Xavier Neto ##Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

Nº da Licitação: PE SRP nº 002/2026– SMT, Ata de Registro de Preço nº027/2026–SMT. Município/Orgão:Santarém-PA/SMT. Nº Contrato:027/2026-SMT. Contratado: I C DE MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.106.345/0001-58. Assinatura:16/09/2026. Vigência: 16/09/2026 a 16/09/2027. Valor: R\$ 8.563,56 (oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos). Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, materiais descartáveis, copa e cozinha, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT. ##Ass Marcelino Fortunato Xavier Neto ##Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

Nº da Licitação: PE SRP nº 002/2026– SMT, Ata de Registro de Preço nº028/2026–SMT. Município/Orgão:Santarém-PA/SMT. Nº Contrato:028/2026-SMT. Contratado: ORIGINAL DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 43.192.854/0001-20. Assinatura:16/09/2026. Vigência: 16/09/2026 a 16/09/2027. Valor: R\$ 10.034,10 (dez mil, trinta e quatro reais e dez centavos). Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, materiais descartáveis, copa e cozinha, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT. ##Ass Marcelino Fortunato Xavier Neto ##Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:28F34F33

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMC**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 001/2026 – SEMC. Pregão Eletrônico (SRP) nº 009/2025-SEMC. Partes: Secretaria Municipal de Cultura - SEMC e I SILVA PINTO-ME. O Contrato possui atualmente o valor de R\$ 4.622.659,68 (quatro milhões, seiscentos e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), acrescentando o valor de R\$ 1.155.664,92 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), passando a ser o valor total de R\$ 5.778.324,60 (cinco milhões, setecentos e vinte e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos). Finalidade: acréscimo de 25% dos quantitativos contratuais, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura – SEMC, de acordo com o art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA

Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:BC708140

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SMT**

PORTARIA Nº 052/2026-GAB/SMT SANTARÉM O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, Sr. Marcelino Fortunato Xavier Neto, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 006/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e cumprimento às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **RESOLVE Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores aos contratos referentes **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, COPA E COZINHA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT. Gestor de Contrato: RAFAELA CRISTIAN SANTIAGO LACERDA** - Matrícula nº 103390. **Gestor Suplente: INGRID CARLA GENTIL AMARAL** - Matrícula nº 1017701. **Fiscal de Contrato: HEVILLA GABRIELLE FRANCO CARDOSO** - Matrícula nº 1005322. **Fiscal Suplente: DIRLANA CORREA DOS SANTOS** - Matrícula nº 91026. **Art. 2º.** Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições. **Art. 3º.** Compete aos servidores designados como Gestores e Fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal. **Parágrafo único.** As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença. **Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogando-se expressamente todas as disposições em contrário ou anteriores a esta data. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D3D76C3E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAP**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA – SEMAP, torna público o resultado do pregão eletrônico SRP 012/2026-SEMAP, OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA Aquisição de peças, pneus e baterias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. Tendo como vencedoras do certame as empresas: J.B.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 11.965.972/0001-37, vencedor dos lotes, 1,3,4,5,6,7,9,10. REGIONAL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTORES LTDA CNPJ 39.576.801/0001-35, vencedor dos lotes: 11,12,13,14. TEXAS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 63.619.392/0001-91. Vencedor dos lotes: 2 e 8.

JORGEAN GOUDINHO XAVIER

Sec. Mun. de Agricultura e Pesca em Exercício

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A21F8CEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMURB**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP Nº 09/2026 - SEMURB

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 09/2026 – SEMURB. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA DE DIVERSAS VIAS NA ÁREA URBANA E NA ÁREA DE ALTER DO CHÃO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PARÁ, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMURB. Tendo como vencedor a empresa: UNI SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 28.832.662/0001-47, no valor total de R\$ 9.149.175,45.

JORGEAN GOUDINHO XAVIER

Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:AFF64BB3**SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****PORTARIA Nº 120/2026 – GAB/SEMTRAS**

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal aplicável,

CONSIDERANDO o disposto no art. 194 da Lei Municipal nº 14.899, de 28 de janeiro de 1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém, que estabelece o dever de apuração das irregularidades ocorridas no serviço público;

CONSIDERANDO a competência dos Secretários Municipais para determinar a instauração de processos administrativos, nos termos do art. 198 da Lei Municipal nº 14.899/1994;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 366/2023-GAP/PMS, de 10 de março de 2023, que regulamenta as sindicâncias e os processos administrativos disciplinares no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior eficiência, continuidade, uniformidade e celeridade à apuração de fatos e irregularidades administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA – CPS/SEMTRAS, destinada à condução das sindicâncias administrativas instauradas por determinação da autoridade competente, nos termos da Lei Municipal nº 14.899/1994 e do Decreto Municipal nº 366/2023-GAP/PMS.

Art. 2º A Comissão Permanente de Sindicância será composta por 03 (três) membros titulares e 01 (um) membro suplente, ficando assim constituída:

I – VANESSA VIDAL COELHO, Assistente Social, matrícula nº 104253 – Presidente e Membro Titular;

II – EVELLYN BEATRIZ SILVA SOARES, Agente Administrativo, matrícula nº 96918 – Membro Titular;

III – CLARICE REGIS CORREA, Psicóloga, matrícula nº 104246 – Membro Titular;

IV – MARCOS VINÍCIUS QUARESMA TORRES, Agente Administrativo, matrícula nº 97047 – Membro Suplente.

§ 1º A Comissão funcionará, em cada procedimento, com a participação de 03 (três) membros, observada a composição prevista nos incisos I a IV deste artigo.

§ 2º O membro suplente substituirá qualquer dos membros titulares nos casos de ausência, afastamento, férias, licença, impedimento, suspeição ou qualquer outra impossibilidade de participação no respectivo procedimento, assegurada a continuidade dos trabalhos da Comissão.

§ 3º Na hipótese de ausência, afastamento, impedimento, suspeição ou impossibilidade de atuação da Presidente, a Presidência da Comissão será exercida por um dos demais membros, titular ou suplente, desde que preencha os requisitos legais e regulamentares exigidos para o exercício da função.

§ 4º Na hipótese prevista no § 3º, quando a substituição da Presidente decorrer de sua impossibilidade de integrar o procedimento, o membro suplente passará a compor a Comissão, de modo a preservar sua composição de 03 (três) membros.

§ 5º Compete ao Presidente da Comissão coordenar e dirigir os trabalhos, bem como designar o servidor que exercerá a função de Secretário em cada procedimento, podendo a designação recair sobre um dos membros da própria Comissão.

§ 6º A designação dos integrantes da Comissão permanecerá vigente até sua substituição ou revogação expressa por ato da autoridade competente.

Art. 3º Compete à Comissão Permanente de Sindicância:

I – conduzir as sindicâncias administrativas que lhe forem encaminhadas mediante ato específico da autoridade competente;

II – realizar oitivas, diligências, inspeções, requisições de documentos e demais providências necessárias à adequada elucidação dos fatos;

III – assegurar, o contraditório, a ampla defesa e o devido processo administrativo;

IV – atuar com independência, imparcialidade e observância do sigilo necessário à elucidação dos fatos e à proteção do interesse público;

V – elaborar relatório conclusivo ao término de cada sindicância, indicando, conforme o caso, o arquivamento, as providências administrativas cabíveis ou a necessidade de instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD;

VI – comunicar imediatamente à autoridade instauradora a existência de indícios de ilícito cuja apuração extrapole a competência da sindicância ou demande adoção de providências por outros órgãos.

Art. 4º A atuação da Comissão Permanente de Sindicância em cada caso dependerá de Portaria específica de instauração, que deverá delimitar, de maneira objetiva, os fatos a serem apurados e determinar o encaminhamento dos autos à Comissão.

§ 1º A Portaria de instauração observará os requisitos previstos na Lei Municipal nº 14.899/1994 e no Decreto Municipal nº 366/2023-GAP/PMS.

§ 2º O prazo para conclusão de cada sindicância será de 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos autos pela Comissão, podendo ser prorrogado por igual período, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, nos termos do Decreto Municipal nº 366/2023-GAP/PMS.

Art. 5º Antes do início dos trabalhos de cada sindicância, os membros da Comissão deverão declarar eventual situação de impedimento ou suspeição que possa comprometer sua atuação imparcial.

§ 1º Reconhecido o impedimento ou a suspeição de qualquer integrante, a autoridade competente designará servidor substituto para atuar especificamente no procedimento.

§ 2º Os integrantes deverão resguardar o sigilo das informações e documentos que, por sua natureza ou por determinação legal, estejam sujeitos a restrição de acesso.

Art. 6º Os órgãos, setores, unidades e servidores vinculados à SEMTRAS deverão prestar à Comissão Permanente de Sindicância as informações, documentos e apoio necessários ao regular desenvolvimento de seus trabalhos, observadas as disposições legais relativas à proteção de dados e ao sigilo das informações.

Art. 7º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante e será exercida sem prejuízo das atribuições ordinárias dos servidores designados, ressalvadas as hipóteses em que a natureza ou urgência dos trabalhos exigir dedicação prioritária ao procedimento.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade competente, observadas a Lei Municipal nº 14.899/1994, o Decreto Municipal nº 366/2023-GAP/PMS e as demais normas aplicáveis.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santarém/PA, 15 de setembro de 2026. Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

ELIS SILVIA REBELO FREITAS

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 333/2026-GAP/PMS

Publicado por:

Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:A7C6C169

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.414/2026, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.414/2026, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2609019 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do Secretário Municipal **Pedro Henrique Gomes de Freitas**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – **SEMAGRI**, no dia **11 de setembro de 2026**, com destino ao Distrito Nereu e Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade de participar da solenidade de entrega dos certificados dos cursos promovidos em parceria com **Senar** (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural) e esta Secretaria.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 11 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de setembro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Marcos Diony Alves
Código Identificador:F2FB218D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.415/2026, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.415/2026, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2609019 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do Secretário Municipal **Pedro Henrique Gomes de Freitas**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – **SEMAGRI**, no dia **12 de setembro de 2026**, com destino a Vila Campos Verdes, zona rural deste Município, com a finalidade de participar da solenidade de entrega dos certificados dos cursos promovidos em parceria com **Senar** (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural) e esta Secretaria.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 11 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de setembro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Marcos Diony Alves
Código Identificador:679335C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.416/2026, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.416/2026, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2609019 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do Secretário Municipal **Pedro Henrique Gomes de Freitas**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – **SEMAGRI**, no dia **13 de setembro de 2026**, com destino a Vila Nova Vida, zona rural deste Município, com a finalidade de participar da solenidade de entrega dos certificados dos cursos promovidos em parceria com **Senar** (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural) e esta Secretaria.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 11 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de setembro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Marcos Diony Alves
Código Identificador:82E4F6B4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.417/2026, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.417/2026, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2609017 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Laerberth Chaves de Oliveira**, Coordenador de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, no período de 11 a 14 de setembro de 2026, com destino a Vila Lindoeste, zona rural deste Município, com a finalidade de garantir a segurança viária durante as comemorações do aniversário da referida Vila.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 11 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de setembro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Marcos Diony Alves

Código Identificador:3B1627E8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.418/2026, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.418/2026, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2609017 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Robson Alves de Sousa**, Chefe do Setor de Operações e Fiscalizações de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, no período de 11 a 14 de setembro de 2026, com destino a Vila Lindoeste, zona rural deste Município, com a finalidade de garantir a segurança viária durante as comemorações do aniversário da referida Vila.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 11 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de setembro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Marcos Diony Alves

Código Identificador:631A4457

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.419/2026, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.419/2026, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2609071 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Evandro de Almeida Rios**, Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, no período de 11 a 14 de setembro de 2026, com destino a Vila Lindoeste, zona rural deste Município, com a finalidade de garantir a segurança viária durante as comemorações do aniversário da referida Vila.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 11 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de setembro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Marcos Diony Alves

Código Identificador:7087EDDC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO**

Nº DO CONTRATO: 33005058/2026

OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços por prazo determinado, na função de MOTORISTA CNH-B.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.621,00

PARTES: SEMAGOV- Secretaria Municipal de Governo e ELIOMAR CONCEICAO

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 12.607,74
 VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 02/06/2026 a 31/12/2026
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0000.2.017 – Recursos Humanos Secretaria Municipal de Governo.
 FONTE DE RECURSO: Recurso Ordinário
 ORDENADOR RESPONSÁVEL:
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
 Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
 Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:7AE4BBAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL Nº 022/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO

EDITAL Nº 022/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA
PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

DISTRITO TABOCA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.449/2025
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 121/2018, de 26 de Novembro de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **PRELAZIA DO ALTO XINGU – TUCUMA - PA**, com endereço na Avenida Amazonas, s/nº - Bairro Tapajós – CEP 68.385-000 – Município de Tucumã/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Avenida Tocantins, s/nº, Bairro Centro – Distrito Taboca – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0503 QUADRA 076, SETOR 001** – Zona Urbana do Distrito Taboca – Município de São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 3.477,21m² (três mil, quatrocentos e setenta e sete metros e vinte e um centímetros quadrados), com perímetro de 236,44m, Limitando-se: ao NORTE com Avenida Tocantins e Rua América, ao LESTE com Avenida Tocantins e Lote 0165, ao SUL com os Lotes 0165 e 0441, e ao OESTE com o Lote 0441 e Rua América, na instrução do **Processo Administrativo nº 3.449/2025**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos nº 121/2018, de 26 de Novembro de 2018. Não havendo manifestação em contrário no período estipulado, considerar-se-á como aceite os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu/PA, 15 de Setembro de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
 Secretário Municipal de Serviços Urbanos
 Decreto nº 13/2025

Publicado por:
 Marcos Diony Alves
Código Identificador:10A2D219

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL Nº 023/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO

EDITAL Nº 023/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA
PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

DISTRITO TABOCA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.887/2026
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 121/2018, de 26 de Novembro de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **PRELAZIA DO ALTO XINGU – TUCUMA - PA**, com endereço na Avenida Amazonas, s/nº - Bairro Tapajós – CEP 68.385-000 – Município de Tucumã/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Rua dos Esportes, s/nº, Bairro Centro – Distrito Taboca – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0165 QUADRA 076, SETOR 001** – Zona Urbana do Distrito Taboca – Município de São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 2.991,25m² (dois mil, novecentos e noventa e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados), com perímetro de 220,84m, Limitando-se: ao NORTE com Avenida Tocantins e o Lote 0503, ao LESTE com Avenida Tocantins e Rua dos Esportes, ao SUL com a Rua dos Esportes e o Lote 0195, e ao OESTE com os Lotes 0195 e 0503, na instrução do **Processo Administrativo nº 3.887/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos nº 121/2018, de 26 de Novembro de 2018. Não havendo manifestação em contrário no período estipulado, considerar-se-á como aceite os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu/PA, 15 de Setembro de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
 Secretário Municipal de Serviços Urbanos
 Decreto nº 13/2025

Publicado por:
 Marcos Diony Alves
Código Identificador:BDCB4719

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL Nº 056/2026 DE CONVOCAÇÃO DE
CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL Nº 056/2026 DE CONVOCAÇÃO DE
CONFRONTANTES
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

DISTRITO TABOCA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.449/2025

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 121/2018, de 26 de Novembro de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **PRELAZIA DO ALTO XINGU – TUCUMÃ - PA**, com endereço na Avenida Amazonas, s/nº - Bairro Tapajós – CEP 68.385-000 – município de Tucumã/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Tocantins, s/nº - Bairro Centro – Distrito Taboca – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0503 QUADRA 076, SETOR 001** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.449/2025**, apresentou documentos que

comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0441, QUADRA 076, SETOR 001**, Localizado na Rua América, nº 778, Bairro Centro – Distrito Taboca – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este Departamento de Regularização Fundiária Urbana – DRFU, para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital. Não havendo manifestação em contrário no período estipulado, considerar-se-á como aceite pelo(a) notificado(a) os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu/PA, 15 de Setembro de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE

Chefe do DRFU/SEMURB

Decreto nº 134/2025

Publicado por:

Marcos Diony Alves

Código Identificador:C029E308

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO
ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
: INEXIGIBILIDADE Nº. 6/2026-023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO
ARAGUAIA-PA

Processo: Inexigibilidade nº. 6/2026-023. Prazo de Vigência 16.09.2026 a 16.09.2027.

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 15.392.685/0001-36. Objeto: Locação de um imóvel, para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social, Município de São Geraldo do Araguaia. Dotação Orçamentária: 2.268. Contratada (o): Ilario Irineu Barbosa, CPF: 818.351.082-53, CT nº 20260312, valor 30.000,00. Fundamento legal: Art. 74, inciso V da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações.

São Geraldo do Araguaia – PA, 16 de setembro de 2026.

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO.

Ordenador (a) de Despesas,

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo: Inexigibilidade nº 6/2026-023, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, inciso V da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações, para a Locação de um imóvel, para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social, Município de São Geraldo do Araguaia. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Geraldo do Araguaia – PA, 16 de setembro de 2026.

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO.

Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:

Kaline da Silva Braga

Código Identificador:66AE9B3B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 6/2026-024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO
ARAGUAIA-PA

Processo: Inexigibilidade nº. 6/2026-024. Prazo de Vigência 16.09.2026 a 16.09.2027.

Contratante: Fundo Municipal para Gestão da Movimentação dos Recursos do Fundeb, CNPJ: 28.539.403/0001-22. Objeto: Locação de um imóvel, para funcionamento da Escola Municipal Pastor Jonas, Município de São Geraldo do Araguaia. Dotação Orçamentária: 2.089. Contratada (o): Igreja Evangélica Assembleia de Deus, CNPJ: 10.248.243/0001-05, CT nº 20260313, valor 120.000,00. Fundamento legal: Art. 74, inciso V da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações.

São Geraldo do Araguaia – PA, 16 de setembro de 2026.

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA.

Ordenador (a) de Despesas

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo: Inexigibilidade nº 6/2026-024, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, inciso V da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações, para a Locação de um imóvel, para funcionamento da Escola Municipal Pastor Jonas, Município de São Geraldo do Araguaia. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Geraldo do Araguaia – PA, 16 de setembro de 2026.

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA.

Ordenador (a) de Despesas

Publicado por:

Kaline da Silva Braga

Código Identificador:CCABAF09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº159/2026- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº159/2026- SEMAS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia em, 08 de Setembro de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação “**Com a distância de 200km**” no valor de **R\$ 306,60** (trezentos e seis reais e sessenta centavos), ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:

ENIVALDO DE MATOS COSTA – MOTORISTA – 01 (uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás.

II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Palestina - PA, servidor irá levar duas acolhidas da Casa de Acolhimento Institucional, para reintegração familiar. A viagem acontecerá no dia 09/09/2026 conforme solicitação do Memorando nº 2011/2026/SEMAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRE-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO

Sec. Mun. De Assistência Social

Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988

LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006

MATRICULA:5897644

Publicado por:

Isabel Farias Muorão

Código Identificador:42FA10F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº160/2026- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº160/2026- SEMAS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia em, 08 de Setembro de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação “Com a distância de 160km” no valor de **R\$ 306,60** (trezentos e seis reais e sessenta centavos), ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:

JOSE CARLOS DE SOUSA LOPES – MOTORISTA – 01 (uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás.

II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, servidor irá levar uma usuária na Caixa Econômica Federal. A viagem acontecerá no dia 09/09/2026 conforme solicitação do Memorando nº 2012/2026/SEMAS/SAGA.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE**

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO

Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988

LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006

MATRICULA:5899397

Publicado por:

Isabel Farias Muorão

Código Identificador:AEA4E272

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº161/2026- SEMAS/SAGA**

PORTARIA Nº161/2026- SEMAS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia em, 10 de Setembro de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação “Com a distância de 160km” no valor de **R\$ 306,60** (trezentos e seis reais e sessenta centavos), ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:

JOSE CARLOS DE SOUSA LOPES – MOTORISTA – 01 (uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás.

II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, servidor irá levar o veículo oficial do CREAS a concessionária, com a finalidade de revisão e manutenção preventiva do veículo. A viagem acontecerá no dia 11/09/2026 conforme solicitação do Memorando nº 2013/2026/SEMAS/SAGA.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE**

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO

Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988

LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006

MATRICULA:5899397

Publicado por:

Isabel Farias Muorão

Código Identificador:B8036A7B

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 058/2025-PMSJP. Objeto: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 058/2025-PMSJP DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO, UTILITÁRIO E AMBULÂNCIA, VISANDO ATENDER AS DIVERSAS DEMANDAS DA PREFEITURA E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, CNPJ 01.613.320/0001-80. Contratado: AUTO 4X4 SERVIÇO E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ N.º 12.965.774/0001-36; Valor do termo aditivo: 14/09/2026 a 14/09/2027. Data Assinatura: 10/09/2026.

LIDIANE DE SOUSA CARVALHO.

Prefeita Municipal de São João da Ponta.

Publicado por:

Luiz Henrique Lacerda Lopes

Código Identificador:A95CA7E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 061/2025-SEMAS. Objeto: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 061/2025-SEMAS DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO, UTILITÁRIO E AMBULÂNCIA, VISANDO ATENDER AS DIVERSAS DEMANDAS DA PREFEITURA E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ N.º 16.879.947/0001-54. Contratado: AUTO 4X4 SERVIÇO E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ N.º 12.965.774/0001-36; Vigência do termo aditivo: 14/09/2026 a 14/09/2027. Data Assinatura: 10/09/2026.

MARQSO ANDRÉ DE SOUSA,

Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:

Luiz Henrique Lacerda Lopes

Código Identificador:43642B0A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E
TURISMO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 060/2025-SEMED. Objeto: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 060/2025-SEMED DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO, UTILITÁRIO E AMBULÂNCIA, VISANDO ATENDER AS DIVERSAS DEMANDAS DA PREFEITURA E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 18.180.988/0001-83. Contratado: AUTO 4X4 SERVIÇO E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ N.º 12.965.774/0001-36; Vigência do termo aditivo: 14/09/2026 a 14/09/2027. Data Assinatura: 10/09/2026.

DANILLY DO CARMO FELIX,

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Publicado por:

Luiz Henrique Lacerda Lopes

Código Identificador:99BFBC4A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 062/2025-SEMMA. Objeto: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 062/2025-SEMMA DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO, UTILITÁRIO E AMBULÂNCIA, VISANDO ATENDER AS DIVERSAS DEMANDAS DA

PREFEITURA E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ N.º 44.070.959/0001-79. Contratado: AUTO 4X4 SERVIÇO E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ N.º 12.965.774/0001-36; Vigência do termo aditivo: 14/09/2026 a 14/09/2027. Data Assinatura: 10/09/2026.

ELIVALDO CARNEIRO FIGUEIREDO,
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Luiz Henrique Lacerda Lopes
Código Identificador:0CACB0B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 059/2025-SEMUSA. Objeto: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 059/2025-SEMUSA DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO, UTILITÁRIO E AMBULÂNCIA, VISANDO ATENDER AS DIVERSAS DEMANDAS DA PREFEITURA E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N.º 12.091.670/0001-40. Contratado: AUTO 4X4 SERVIÇO E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ N.º 12.965.774/0001-36; Vigência do termo aditivo: 14/09/2026 a 14/09/2027. Data Assinatura: 10/09/2026.

MARIA BETANIA FERREIRA DOS SANTOS,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luiz Henrique Lacerda Lopes
Código Identificador:760C7101

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO n.º: 1109090002/2026
ORIGEM: PREGAO ELETRONICO n.º PE/2026.016-FMS SRP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO(A): KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ/MF 71.256.283/0001-85. OBJETO: REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA / E EVENTUAL AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURACAO DO LABORATORIO E SALA DE RAO X DO / HOSPITAL MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 245.274,68 (duzentos e quarenta e cinco mil duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 – SAÚDE 301 - ATENCAO BASICA 0012 - PROGRAMA 0012 1.018 - AQUISICAO DE EQUIP. MEDICO, HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E AMBULATORIAL 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: 16/09/2026 a 31/12/2026.

SUANE KEILA CARNEIRO DIAS CABRAL
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO n.º: 1109090002/2026
ORIGEM: PREGAO ELETRONICO n.º PE/2026.016-FMS SRP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO(A): PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DEINFORMATICA EIRELI, CNPJ/MF 08.255.726/0001-87. OBJETO: REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA / E EVENTUAL AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURACAO DO LABORATORIO E SALA DE RAO X DO / HOSPITAL MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 14.435,74 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos)

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 – SAÚDE 301 - ATENCAO BASICA 0012 - PROGRAMA 0012 1.018 - AQUISICAO DE EQUIP. MEDICO, HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E AMBULATORIAL 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: 16/09/2026 a 31/12/2026.

SUANE KEILA CARNEIRO DIAS CABRAL
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:27C8D3CD

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 20260249; origem: Concorrência n.º 90001/2026; Contratante: Fundeb; Contratada: Konkreta Contrutora Eireli; objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para a construção da EMEIF João Simão no Município de São Miguel do Guamá/PA; valor total: R\$ 4.822.875,45 (quatro milhões, oitocentos e vinte e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); vigência: 11 de setembro de 2026 a 11 de setembro de 2027; data da assinatura: 11 de setembro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 20260233; origem: Dispensa de licitação n.º 7/2026-0001 CP; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: Associação dos produt. rurais da Comu. N. Sra. da Rosa Mística; objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar no município de São Miguel do Guamá; valor total: R\$ 282.750,00 (duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais); vigência: 18 de Agosto de 2026 a 31 de Dezembro de 2026; data da assinatura: 18 de Agosto de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 20260234; origem: Dispensa de licitação n.º 7/2026-0001 CP; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: Coop. quilombola nordeste p da Agric. familiar e agroecologia; objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar no município de São Miguel do Guamá; valor total: R\$ 789.152,40 (setecentos e oitenta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta centavos); vigência: 18 de Agosto de 2026 a 31 de Dezembro de 2026; data da assinatura: 18 de Agosto de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 20260236; origem: Dispensa de licitação n.º 7/2026-0001 CP; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: Cooperativa agro familiar industrial guamaense; objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar no município de São Miguel do Guamá; valor total: R\$ 434.061,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil, sessenta e um reais); vigência: 18 de Agosto de 2026 a 31 de Dezembro de 2026; data da assinatura: 18 de Agosto de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 20260237; origem: Dispensa de licitação n.º 7/2026-0001 CP; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: Cooperativa de produção dos agric. familiares de São Miguel do Guamá; objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar no município de São Miguel do Guamá; valor total: R\$ 513.400,00 (quinhentos e treze mil e quatrocentos reais); vigência: 18 de Agosto de 2026 a 31 de Dezembro de 2026; data da assinatura: 18 de Agosto de 2026.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:E8DC4CCB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/CP/PMS/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA VINCULADO AO CONVENIO FDE Nº 014/2026 - SEPLAD,

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA - PA- CNPJ: 01.617.317/0001-34

FORNECEDOR REGISTRADO: ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 23.348.665/0001-96

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 23.348.665/0001-96 - Endereço: Avenida Industrial, nº 540, Quadra 01, Lote 35, Parque Industrial, CEP 68.537-000, UF: PA - Município: Canaã dos Carajás - Telefone: (94) 99151-8579.

LOTE	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR TOTAL
01	20	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA VINCULADO AO CONVENIO FDE Nº 014/2026 - SEPLAD.	R\$ 2.689.700,00

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Sapucaia – PA, 15 de setembro 2026.

Prefeitura Municipal De Sapucaia
CNPJ: 01.617.317/0001-34
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:0875F216

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 082/2025/FMS

Fundo Municipal de Saúde de Sapucaia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.822.995/0001-92, localizado na Avenida José Augusto Marinho, S/N Centro, CEP: 68.548-000 Sapucaia – PA.

J G DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 56.926.547/0001-77, estabelecida RUA MONTEIRO LOBATO - CEP: 68557517 - Município: Xinguara - PA.

DA PRORROGAÇÃO – Fica prorrogado a vigência do **CONTRATO Nº 082/2025/FMS** pelo prazo 05 (CINCO) meses, a contar do dia 03 de outubro de 2026, passando a vigorar até o dia 02 de outubro de 2027, ou até exaurido o seu saldo.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no disposto a Lei nº 14.133, de 2021, no artigo, 91§ 4º e 107.

Sapucaia - Pará, em 16 de setembro de 2026

WESDRAS PEREIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2025

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:8EC91995

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE PORTARIA

Portaria nº 042/2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260289

Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015-2026

Objeto Contratual: Prestação de serviços de engenharia para execução de manutenção, reparos e adequações no prédio público do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social do Município de Senador José Porfírio/PA

O(a) Sr(a)JOSE MARIA DE SOUSA TEIXEIRA, SECRETÁRIO DE TRABALHO E P. SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e CONSTRUTORA HIROSHI LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) JAKELINE ANGELICA DE OLIVEIRA, CPF nº 040.734.142-08, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA, 15 de setembro de 2026

JOSE MARIA DE SOUSA TEIXEIRA
Fundo Municipal de Assistência Social
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Davi Henrique Ribeiro de Abreu
Código Identificador:BA954CEC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260289; **ORIGEM:** DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2026; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA:** CONSTRUTORA HIROSHI LTDA; **OBJETO:** Prestação de serviços de engenharia para execução de manutenção, reparos e adequações no prédio público do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social do Município de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R\$ 83.521,60; **VIGÊNCIA:** 15 de setembro de 2026 a 13 de abril de 2027; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026, Atividade 1302.082440120.2.076, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.16; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

ASSINATURA: 15 de setembro de 2026.

JOSÉ MARIA DE SOUSA TEIXEIRA.
Secretário de Trabalho e Promoção Social.

Publicado por:
Davi Henrique Ribeiro de Abreu
Código Identificador:D6C436A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2026 – FMS/SJP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 088/2026. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS OFTALMOLÓGICAS PRÉ E PÓS-OPERATÓRIAS E CIRURGIA DE CATARATA COM LENTE FLEXÍVEL PARA ATENDER A REDE DE SAÚDE MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA. Torna público o resultado da sessão de análise realizada em 16/09/2026, via plataforma LICITANET (www.licitanet.com.br): **HABILITADA** a empresa SOMA PRO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ nº 60.448.559/0001-00, nos Itens 1 (Consulta Oftalmológica Pré e Pós-operatória – R\$ 200,00) e 2 (Cirurgia de Catarata com Lente Flexível – R\$ 1.830,00), por atender aos requisitos de habilitação exigidos no instrumento convocatório. O credenciamento permanece aberto para adesão de novos interessados durante toda a sua vigência, nos termos do Edital, com análise de novos pedidos sempre no último dia útil de cada mês, via LICITANET. Fundamento: Arts. 74, inciso IV, e 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Senador José Porfírio/PA, 16 de setembro de 2026.

GECILDA APARECIDA DE LIMA.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Davi Henrique Ribeiro de Abreu
Código Identificador:92EFC8A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO BOLETIM DE SERVIÇOS Nº 003/2026 – TITULAÇÃO/SEMFIN/PMSJP

BOLETIM DE SERVIÇOS Nº 003/2026 – TITULAÇÃO/SEMFIN/PMSJP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEMFIN, através de seu Secretário Municipal, LEUDES ALBUQUERQUE DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, informa que os referidos processos administrativos abaixo relacionados, cumpriram com todos os requisitos legais necessários para alienação dos imóveis conforme a

Lei Municipal nº 269 de 10 de julho de 2023 e que os mesmos se encontram APTOS para emissão do Título Definitivo de Propriedade.

Protocolo	Interessado	Localização do Imóvel	Área
004/2026	MARIA DE JESUS COELHO CIOPKA	RUA RAIMUNDO UCHOA TENÓRIO, nº 724, BENJAMIM, bairro Linhares, Senador José Porfírio/PA	379,22 m²
005/2026	ADENILSON JOSÉ DOS REIS	RUA SANTA LUIZA, nº 1058, Bairro Linhares, Senador José Porfírio/PA.	243,49 m²
006/2026	ANTÔNIO FRANCISCO FERREIRA	RUA TIRADENTES, S/N, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA.	361,54 m²

Senador José Porfírio/PA, 16 de setembro de 2026.

LEUDES ALBUQUERQUE DE SOUSA
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:18F48BD5

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260284

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260284 PREGÃO Nº 9.2026-0027 – REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260284, oriunda do Pregão nº 9.2026-0027, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de apoio operacional, controle de acesso, orientação e organização de fluxo de pessoas e veículos, compreendendo a identificação e o cadastro de visitantes, servidores, colaboradores, prestadores de serviços e veículos nas entradas, portarias e demais pontos de acesso, bem como a orientação do público, organização e direcionamento de fluxos e apoio operacional em eventos institucionais, culturais, esportivos, turísticos, sociais e demais atividades promovidas ou apoiadas pela Administração Municipal, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Soure/PA, nas condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência. **Empresa registrada:** ABV ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.168.066/0001-08, **Valor total registrado: R\$ 1.036.800,00 (um milhão, trinta e seis mil e oitocentos reais).** **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. Os preços, quantitativos, especificações e demais condições encontram-se registrados na Ata de Registro de Preços. Data da Assinatura: 15 de setembro de 2026, A íntegra da Ata de Registro de Preços e seus anexos encontra-se disponível para consulta no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Soure/PA, no setor de Licitações.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Fernanda Maria Lima Palacio
Código Identificador:48B4CB4C

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do CONTRATO nº. 342/2026. Valor: R\$73.293,05. Contratada: CONQUISTA COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 65.097.823/0001-22. Contratante FMS Pregão Eletrônico nº: 025/2026 Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das demandas operacionais, administrativas e sociais das Secretarias Municipais, Fundos Municipais e demais unidades**

integrantes da Administração Pública Municipal de Terra Santa que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 16/09/2026.

Terra Santa, 16 de setembro de 2026

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tainara Tavares Guerreiro

Código Identificador:B568B831

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260908002

CONTRATO Nº.....: 260908002

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017-2026 - SRP - SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: CARAIPE COMERCIO COMBUSTIVEIS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS DESTINADAS AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TOMÉ AÇU/PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil, duzentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0715.181220002.2.119 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R\$ 22.200,00.

VIGÊNCIA.....: 08 de Setembro de 2026 a 08 de Setembro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Setembro de 2026

ORDENADOR DE DESPESAS: COSMO FERREIRA DO AMARAL, SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE.

Publicado por:

Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida

Código Identificador:3B060C31

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260908003

CONTRATO Nº.....: 260908003

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017-2026 - SRP - SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU

CONTRATADA(O).....: CARAIPE COMERCIO COMBUSTIVEIS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS DESTINADAS AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TOMÉ AÇU/PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.018.473,00 (um milhão, dezoito mil, quatrocentos e setenta e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0411.101220002.2.072 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos; Atividade 0411.103010004.2.077 Manutenção do Programa de Estratégia Saúde da Família - ESF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos; Atividade 0411.103010004.2.078 Manutenção do Programa Saúde Bucal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos; Atividade 0411.103010004.2.079 Manutenção das Atividades da Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes

automotivos; Atividade 0411.103010004.2.082 Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos; Atividade 0411.103020004.2.087 Manutenção das Atividades do Atendimento Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos; Atividade 0411.103020004.2.091 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos; Atividade 0411.103050004.2.101 Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos; Atividade 0411.103050004.2.102 Campanhas de Vacinação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos.

VIGÊNCIA.....: 08 de Setembro de 2026 a 08 de Setembro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Setembro de 2026

ORDENADOR DE DESPESAS: SYLANY SILVA VENTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:

Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida

Código Identificador:7E2BCD67

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260908004

CONTRATO Nº.....: 260908004

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017-2026 - SRP - SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: CARAIPE COMERCIO COMBUSTIVEIS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS DESTINADAS AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TOMÉ AÇU/PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 38.361,60 (trinta e oito mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0512.081220005.2.104 Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos; Atividade 0512.081220005.2.108 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos; Atividade 0512.082430002.2.109 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos; Atividade 0512.082440005.2.112 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade(MAC), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos; Atividade 0512.082440005.2.113 Bloco da Proteção Social Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos.

VIGÊNCIA.....: 08 de Setembro de 2026 a 08 de Setembro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Setembro de 2026

ORDENADOR DE DESPESAS: DÂ SILVA LIMA FORTUNATO, Secretária Mun. De Assistência Social.

Publicado por:

Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida

Código Identificador:FFA86133

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260908005

CONTRATO Nº.....: 260908005
 ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017-2026 - SRP - SRP
 CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-
 AÇU
 CONTRATADA(O).....: CARAIPE COMERCIO COMBUSTIVEIS
 LTDA
 OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS
 DESTINADAS AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS
 MUNICIPAIS DE TOMÉ AÇU/PA.
 VALOR TOTAL.....: R\$ 1.921.685,33 (um milhão, novecentos
 e vinte e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e três
 centavos).
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade
 0202.041220002.2.004 Manutenção das Atividades do Gabinete do
 Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
 Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos,
 no valor de R\$ 305.228,40, Exercício 2026 Atividade
 0206.041220002.2.030 Manutenção das Atividades da Secretaria
 Municipal de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00
 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e
 lubrificantes automotivos, no valor de R\$ 999.750,00, Exercício 2026
 Atividade 0208.041220002.2.039 Manutenção das Atividades da
 Secretaria Municipal de Esportes, Classificação econômica
 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R\$ 28.608,00,
 Exercício 2026 Atividade 0203.041220002.2.015 Manutenção das
 Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Classificação
 econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R\$
 100.250,00, Exercício 2026 Atividade 0204.041230002.2.020
 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças,
 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
 Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos,
 no valor de R\$ 244.098,93, Exercício 2026 Atividade
 0216.041220002.2.048 Manutenção da Secretaria Especial de Polít. de
 Promoção da Igualdade Racial, Classificação econômica 3.3.90.30.00
 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e
 lubrificantes automotivos, no valor de R\$ 89.400,00, Exercício 2026
 Atividade 0216.041220002.2.049 Manutenção do Conselho Municipal
 de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, Classificação
 econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R\$
 26.820,00, Exercício 2026 Atividade 0211.041220002.2.043
 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo,
 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
 Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos,
 no valor de R\$ 74.250,00, Exercício 2026 Atividade
 0215.041210002.2.046 Manutenção das Atividades da Secretaria
 Municipal de Planejamento e Gestão, Classificação econômica
 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R\$ 53.280,00.
 VIGÊNCIA.....: 08 de Setembro de 2026 a 08 de Setembro de
 2027
 DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Setembro de 2026
 ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ANTÔNIO VIEIRA,
 PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:

Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida

Código Identificador:C87D0C8A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 260915002

CONTRATO Nº.....: 260915002
 ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017-2026 - SRP - SRP
 CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO
 AMBIENTE
 CONTRATADA(O).....: NB - COMERCIO VAREJISTA DE
 DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
 OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS
 DESTINADAS AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS
 MUNICIPAIS DE TOMÉ AÇU/PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 32.130,00 (trinta e dois mil, cento e
 trinta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade
 0715.181220002.2.119 Manutenção das Atividades da Secretaria
 Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00
 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e
 lubrificantes automotivos, no valor de R\$ 32.130,00.

VIGÊNCIA.....: 15 de Setembro de 2026 a 15 de Setembro de
 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Setembro de 2026

ORDENADOR DE DESPESAS: COSMO FERREIRA DO
 AMARAL, SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE.

Publicado por:

Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida

Código Identificador:B5752651

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 260915003

CONTRATO Nº.....: 260915003

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017-2026 - SRP - SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
 TOMÉ-AÇU

CONTRATADA(O).....: NB - COMERCIO VAREJISTA DE
 DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS
 DESTINADAS AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS
 MUNICIPAIS DE TOMÉ AÇU/PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 631.392,63 (seiscentos e trinta e um
 mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade
 0411.101220002.2.072 Manutenção das Atividades da Secretaria
 Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material
 de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes
 automotivos; Atividade 0411.103010004.2.077 Manutenção do
 Programa de Estratégia Saúde da Família - ESF, Classificação
 econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos; Atividade
 0411.103010004.2.078 Manutenção do Programa Saúde Bucal,
 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
 Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos;
 Atividade 0411.103010004.2.079 Manutenção das Atividades da
 Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de
 consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes
 automotivos; Atividade 0411.103010004.2.082 Manutenção do
 Programa Saúde na Escola - PSE, Classificação econômica
 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
 Combustíveis e lubrificantes automotivos; Atividade
 0411.103020004.2.087 Manutenção das Atividades do Atendimento
 Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de
 consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes
 automotivos; Atividade 0411.103020004.2.091 Manutenção da
 Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Classificação econômica
 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
 Combustíveis e lubrificantes automotivos; Atividade
 0411.103050004.2.101 Manutenção das Ações de Vigilância
 Epidemiológica e Ambiental em Saúde, Classificação econômica
 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
 Combustíveis e lubrificantes automotivos, Atividade
 0411.103050004.2.102 Campanhas de Vacinação, Classificação
 econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos.

VIGÊNCIA.....: 15 de Setembro de 2026 a 15 de Setembro de
 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Setembro de 2026

ORDENADOR DE DESPESAS: SYLANY SILVA VENTURA,
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:

Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida

Código Identificador:9DB207DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260915004

CONTRATO Nº.....: 260915004
 ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017-2026 - SRP
 CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CONTRATADA(O).....: NB - COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
 OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADAS AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TOMÉ AÇU/PA.
 VALOR TOTAL.....: R\$ 309.276,24 (trezentos e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos)
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0512.081220005.2.104 Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos; Atividade 0512.081220005.2.108 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos; Atividade 0512.082430002.2.109 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos; Atividade 0512.082440005.2.112 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade(MAC), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos; Atividade 0512.082440005.2.113 Bloco da Proteção Social Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos.
 VIGÊNCIA.....: 15 de Setembro de 2026 a 15 de Setembro de 2027
 DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Setembro de 2026
 ORDENADOR DE DESPESAS: DÂ SILVA LIMA FORTUNATO, Secretária Mun. de Assistência Social.

Publicado por:
 Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:30215530

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260915005

CONTRATO Nº.....: 260915005
 ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017-2026 - SRP - SRP
 CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU
 CONTRATADA(O).....: NB - COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.
 OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADAS AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TOMÉ AÇU/PA.
 VALOR TOTAL.....: R\$ 33.415,20 (trinta e três mil, quatrocentos e quinze reais e vinte centavos).
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0215.041210002.2.046 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R\$ 33.415,20.
 VIGÊNCIA.....: 15 de Setembro de 2026 a 15 de Setembro de 2027
 DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Setembro de 2026
 ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ANTÔNIO VIEIRA, PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:
 Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:82D011E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº 0908001/2026 - FISCAL DE CONTRATO - PMTA

PORTARIA Nº 0908001/2026, DE 08 de SETEMBRO de 2026
 O PREFEITO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, no uso de suas atribuições legais, e
 CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração especialmente designado(s);
 CONSIDERANDO que o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 017-2026 - SRP;
 CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal figura como órgão participante do(a) referido(a) PREGÃO, cabendo-lhe a formalização e a execução de seus próprios contratos administrativos, conforme suas necessidades e disponibilidade orçamentária;
 CONSIDERANDO a necessidade de designar fiscal e suplente(s) para acompanhamento e fiscalização exclusiva dos contratos firmados no âmbito do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU;
 RESOLVE:
 Art. 1º Designar o(a) Servidor(a) abaixo identificado(a) para exercer a função de FISCAL TITULAR, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução de todos os Contratos administrativos firmados pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, oriundo(s) do(a) PREGÃO ELETRÔNICO nº 004-2026 - SRP:
 Fiscais Titulares:
 GABINETE DA PREFEITURA:
 Nome: HYRLEI NUNES BRAGA
 Matrícula: 6563392
 Cargo/Função: Auxiliar Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:
 Nome: CAROLINE SOARES SANTOS
 Matrícula: 6562634
 Cargo/Função: Auxiliar Administrativo
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:
 Nome: DHENIFER MENDES DUARTE
 Matrícula: 6562834
 Cargo/Função: Auxiliar Administrativo
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
 Nome: DIEGO JOÃO DA SILVA MOREIRA
 Matrícula: 290-6
 Cargo/Função: Auxiliar Técnico
 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL:
 Nome: JOSIANE CRISTINA DUARTE DOS SANTOS
 Matrícula: 6574878
 Cargo/Função: Auxiliar Administrativo
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:
 Nome: CÍCERO DA SILVA E SILVA
 Matrícula: 6562230
 Cargo/Função: Chefe de Departamento
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
 Nome: MARCELO SILVA DOS SANTOS
 Matrícula: 6574966
 Cargo/Função: Auxiliar Administrativo
 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO:

Nome: SABRINA MARTINS FARIAS
 Matrícula: 6573354
 Cargo/Função: Auxiliar Administrativo

Art. 2º A presente Portaria abrange exclusivamente os contratos administrativos presentes e futuros firmados pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU no(a) PREGÃO supracitado.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TOMÉ-AÇU - PA, 08 de Agosto de 2026.

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA -
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:3F899C39

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº 0908001/2026, FISCAL DE CONTRATO -
SEMMA

PORTARIA Nº 0908001/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TOMÉ-AÇU, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração especialmente designado(s);
CONSIDERANDO que o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 017-2026 - SRP;
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Cultura figura como órgão participante do(a) referido(a) PREGÃO ELETRÔNICO, cabendo-lhe a formalização e a execução de seus próprios contratos administrativos, conforme suas necessidades e disponibilidade orçamentária;
CONSIDERANDO a necessidade de designar fiscal e suplente para acompanhamento e fiscalização exclusiva dos contratos firmados no âmbito do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;
RESOLVE:

Art. 1º

Designar o servidor abaixo identificado para exercer a função de FISCAL TITULAR, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução de todos os Contratos administrativos firmados pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, oriundo(s) do(a) PREGÃO ELETRÔNICO nº 017-2026 - SRP, no que se refere exclusivamente às contratações realizadas pela referida Secretaria:
Fiscal Titular:

Nome: WILLIAN LACERDA PONTES

Matrícula: 060418

Cargo/Função: Diretor de fiscalização ambiental

Art. 2º

A presente Portaria abrange exclusivamente os contratos administrativos presentes e futuros firmados pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE no(a) PREGÃO supracitado.

Art. 3º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Tomé-Açu/PA, 08 de setembro de 2026.

COSMO FERREIRA DO AMARAL

Publicado por:

Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida

Código Identificador:E1B2A2D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº 0908001/2026, FISCAL DE CONTRATO -
SEMSA

PORTARIA Nº 0908001/2026, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração especialmente designado(s);
CONSIDERANDO que o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 017-2026 - SRP;
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde figura como órgão participante do(a) referido(a) PREGÃO ELETRÔNICO, cabendo-lhe a formalização e a execução de seus próprios contratos administrativos, conforme suas necessidades e disponibilidade orçamentária;
CONSIDERANDO a necessidade de designar fiscal e suplente para acompanhamento e fiscalização exclusiva dos contratos firmados no âmbito do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado para exercer a função de FISCAL TITULAR, responsável por acompanhar e fiscalizar a

execução de todos os Contratos administrativos firmados pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, oriundo(s) do(a) PREGÃO ELETRÔNICO nº 017-2026 - SRP, no que se refere exclusivamente às contratações realizadas pela referida Secretaria:

Fiscal Titular:

Nome: THADEU RAMON ALMADA CAMARGO

Matrícula: 6572737

Cargo/Função: Motorista

Art. 2º A presente Portaria abrange exclusivamente os contratos administrativos presentes e futuros firmados pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no(a) PREGÃO supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Tomé-Açu/PA, 08 de setembro de 2026.

SYLANY SILVA VENTURA

Secretária Municipal de Saúde de Tomé-Açu/PA

Publicado por:

Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida

Código Identificador:121CE8B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº 0908001/2026, FISCAL DE CONTRATO -
SETAS

PORTARIA Nº 0908001/2026, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026
A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOMÉ-AÇU, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração especialmente designado(s);
CONSIDERANDO que o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 017-2026 - SRP;
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social figura como órgão participante do(a) referido(a) PREGÃO ELETRÔNICO, cabendo-lhe a formalização e a execução de seus próprios contratos administrativos, conforme suas necessidades e disponibilidade orçamentária;
CONSIDERANDO a necessidade de designar fiscal e suplente para acompanhamento e fiscalização exclusiva dos contratos firmados no âmbito do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
RESOLVE:

Art. 1º

Designar o servidor abaixo identificado para exercer a função de FISCAL TITULAR, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução de todos os Contratos administrativos firmados pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, oriundo(s) do(a) PREGÃO ELETRÔNICO nº 017-2026 - SRP, no que se refere exclusivamente às contratações realizadas pela referida Secretaria:

Fiscal Titular:

Nome: LUCAS WALEX MENDONÇA DE OLIVEIRA

Matrícula: 652166-2

Cargo/Função: Auxiliar Administrativo

Art. 2º

A presente Portaria abrange exclusivamente os contratos administrativos presentes e futuros firmados pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL no(a) PREGÃO supracitado.

Art. 3º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Tomé-Açu/PA, 08 de setembro de 2026.

DÃ SILVA LIMA FORTUNATO

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:A3594702

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-00030-SRP-SEMAD. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos e afins, com a finalidade de suprir as necessidades da prefeitura municipal de Tracuateua -PA, secretarias agregadas e fundos municipais. Empresa: **COMERCIAL ROSSY EIRELI**, inscrita no C.N.P.J. nº 03.416.298/0001-03. Valor R\$ 3.765.637,17 (três milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e dezessete centavos). Homologação: 11/08/2026.

JOSÉ BARULIO DA COSTA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:B95E8E0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Licitação: 9.2026-00026-SRP-SEMAD
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Contrato: 2026091402-SEMUST
Contratado: S B COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 18.614.868/0001-47).
Assinatura: 14/09/2026
Vigência: 14/09/2026 a 14/09/2027
Valor: R\$ 64.214,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e quatorze reais).
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia e lava jato, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Tracuateua/PA.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:888667DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-00030-SRP-SEMAD. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos e afins, com a finalidade de suprir as necessidades da prefeitura municipal de Tracuateua -PA, secretarias agregadas e fundos municipais. Empresa: **COMERCIAL ROSSY EIRELI**, inscrita no C.N.P.J. nº 03.416.298/0001-03. Valor R\$ 3.765.637,17 (três milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e dezessete centavos). Assinatura: 15/09/2026. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

JOSÉ BARULIO DA COSTA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:12A24963

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Licitação: 9.2026-00026-SRP-SEMAD
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Contrato: 2026091401-SEMAS

Contratado: S B COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 18.614.868/0001-47).

Assinatura: 14/09/2026

Vigência: 14/09/2026 a 14/09/2027

Valor: R\$ 23.851,50 (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia e lava jato, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Tracuateua/PA.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:390726D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Licitação: 9.2026-00033-SRP-SEMAD

Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Contrato: 2026091601-FME

Contratado: MARCIA C DIAS CASSEB (C.N.P.J. nº 40.342.664/0001-53).

Assinatura: 16/09/2026

Vigência: 16/09/2026 a 16/09/2027

Valor: R\$ 1.588.709,50 (um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos e nove reais e cinquenta centavos).

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da secretaria municipal de administração e secretarias vinculadas, secretaria municipal de assistência social, secretaria municipal de saúde e secretaria de educação do município de Tracuateua.

Responsável: Elivan Padilha Liberato- Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:C0897A81

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Licitação: 9.2026-00033-SRP-SEMAD

Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Contrato: 2026091602-FME

Contratado: G DE S ALMEIDA LTDA (C.N.P.J: 21.751.233/0001-04).

Assinatura: 16/09/2026

Vigência: 16/09/2026 a 16/09/2027

Valor: R\$ 185.624,00 (cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais).

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da secretaria municipal de administração e secretarias vinculadas, secretaria municipal de assistência social, secretaria municipal de saúde e secretaria de educação do município de Tracuateua.

Responsável: Elivan Padilha Liberato- Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:A71A6585

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Licitação: 9.2026-00033-SRP-SEMAD

Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Contrato: 2026091603-FME

Contratado: SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (C.N.P.J. nº 61.605.664/0001-79).

Assinatura: 16/09/2026

Vigência: 16/09/2026 a 16/09/2027

Valor: R\$ 829.613,00 (oitocentos e vinte e nove mil, seiscentos e treze reais).

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da secretaria municipal de administração e secretarias vinculadas, secretaria municipal de assistência social, secretaria municipal de saúde e secretaria de educação do município de Tracuateua.

Responsável: Elivan Padilha Liberato- Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:4D79D366

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Licitação: 9.2026-00033-SRP-SEMAD

Município/Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Contrato: 2026091403-SEMUST

Contratado: MARCIA C DIAS CASSEB (C.N.P.J. nº 40.342.664/0001-53).

Assinatura: 14/09/2026

Vigência: 14/09/2026 a 14/09/2027

Valor: R\$ 485.837,50 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da secretaria municipal de administração e secretarias vinculadas, secretaria municipal de assistência social, secretaria municipal de saúde e secretaria de educação do município de Tracuateua.

Responsável: Patrícia de Fátima Lima da Silva- Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:574F08E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Licitação: 9.2026-00033-SRP-SEMAD

Município/Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Contrato: 2026091404-SEMUST

Contratado: G DE S ALMEIDA LTDA (C.N.P.J: 21.751.233/0001-04).

Assinatura: 14/09/2026

Vigência: 14/09/2026 a 14/09/2027

Valor: R\$ 202.361,50 (duzentos e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da secretaria municipal de administração e secretarias vinculadas, secretaria municipal de assistência social, secretaria municipal de saúde e secretaria de educação do município de Tracuateua.

Responsável: Patrícia de Fátima Lima da Silva- Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:54986115

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Licitação: 9.2026-00033-SRP-SEMAD

Município/Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Contrato: 2026091405-SEMUST

Contratado: SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (C.N.P.J. nº 61.605.664/0001-79).

Assinatura: 14/09/2026

Vigência: 14/09/2026 a 14/09/2027

Valor: R\$ 333.090,00 (trezentos e trinta e três mil, noventa reais).

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da secretaria municipal de administração e secretarias vinculadas, secretaria municipal de assistência social, secretaria municipal de saúde e secretaria de educação do município de Tracuateua.

Responsável: Patrícia de Fátima Lima da Silva- Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:9A138A6C

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 706160088 / 2026

ORIGEM.....: DISPENSA ELETRÔNICA - CONTRATAÇÃO DIRETA - Nº 23 / 2026

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

CONTRATADA(O).....: L. DA CRUZ ALVES LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO BAIRRO JOÃO ORLANDO, NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO/PA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 64.562,50 (sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA, na dotação orçamentária Exercício 2026 Atividade 2023 Manutenção de Serviço de Infra Estrutura /Urbana e Rural, Classificação 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte 1500000000000000, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

VIGÊNCIA.....: 10 de Setembro de 2026 a 10 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Setembro de 2026

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:72798EC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Trairão, através da Prefeitura Municipal, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA Nº DE/2026.0023-PMT** a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO BAIRRO JOÃO ORLANDO, NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO/PA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

FAVORECIDO.: L. DA CRUZ ALVES LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 20.956.598/0001-02.

VALOR: R\$ 64.562,50 (sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II e § 3º da Lei 14.133/2021 (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência, do Decreto Municipal nº 015/2024, e demais normas aplicáveis.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA: emitida pelo Agente de Contratação Srª. GIVANEUSA SOBRAL SILVA e **RATIFICADA** pela Vossa Excelência **HENRIQUE BORGES DA SILVA**, na qualidade de ordenador de despesas.

TRAIRÃO- PA, 10 de Setembro de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Marcos Ferreira da Conceição

Código Identificador:775CAFD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0133/2026.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL nº 0133/2026.

NOMEIA PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **NICOLE MENDES CAMPOS**, CPF nº 051.XXX.412-XX, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I – DAS 1, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de setembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 15 de setembro de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA

Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:

Antônio Marcos Ferreira da Conceição

Código Identificador:B993D755

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0134/2026.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL nº 0134/2026.

EXONERA DA FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Art. 37, II da Constituição Federal, o Art. 53, inciso II e XXVI da Lei Orgânica do Município e o Art.31, VI, “a” da Lei Municipal nº 366/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ARLETE DE SOUSA SANTOS**, CPF nº 521.XXX.XXX-34, da COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de setembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 15 de setembro de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA

Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Antônio Marcos Ferreira da Conceição

Código Identificador:D7255B91

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **QUARTO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 20220504**; Origem: **TOMADA DE PREÇOS Nº: 2/2022-005PMT**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, CNPJ nº: 11.234.755/0001-77, e a empresa **FR MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA**, CNPJ nº: 30.578.135/0001-08, que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL. A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM 01 de Setembro de 2026 até 01 de setembro de 2027, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 01 de setembro de 2026.**

Tucumã – PA, 16 de setembro de 2026.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:

Caique Narcísio Pereira

Código Identificador:22FF840D**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 20220505; Origem: TOMADA DE PREÇOS Nº: 2/2022-005PMT. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, CNPJ nº: 22.981.088/0001-02, e a empresa FR MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº: 30.578.135/0001-08, que tem como Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL. A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM 01 de Setembro de 2026 até 01 de Setembro de 2027, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 01 de setembro de 2026.

Tucumã – PA, 16 de setembro de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO –

Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:

Caique Narcísio Pereira

Código Identificador:2ED1F893**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 20220506; Origem: TOMADA DE PREÇOS Nº: 2/2022-005PMT. Partes: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CNPJ nº: 11.234.765/0001-02, e a empresa FR MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº: 30.578.135/0001-08, que tem como Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL. A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM 01 de Setembro de 2026 até 01 de Setembro de 2027, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 01 de setembro de 2026.

Tucumã – PA, 16 de setembro de 2026.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –

Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Publicado por:

Caique Narcísio Pereira

Código Identificador:66D0A374**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 20220507; Origem: TOMADA DE PREÇOS Nº: 2/2022-005PMT. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº: 29.182.845/0001-27, e a empresa FR MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº: 30.578.135/0001-08, que tem como Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL. A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM 01 de Setembro de 2026 até 01 de Setembro de 2027, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 01 de setembro de 2026.

Tucumã – PA, 16 de setembro de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA –

Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:

Caique Narcísio Pereira

Código Identificador:6D0D4B5B**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 20220508; Origem: TOMADA DE PREÇOS Nº: 2/2022-005PMT. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA, CNPJ nº: 27.185.397/0001-90, e a empresa FR MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº: 30.578.135/0001-08, que tem como Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL. A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM 01 de Setembro de 2026 até 01 de setembro de 2027, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 01 de setembro de 2026.

Tucumã – PA, 16 de setembro de 2026.

HAMILTON PACHECO DA SILVA –
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:72DC069A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **QUINTO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 20220509**; Origem: **TOMADA DE PREÇOS Nº: 2/2022-005PMT**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº: 11.234.776/0001-92, e a empresa **FR MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA**, CNPJ nº: 30.578.135/0001-08, que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIACÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL. A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM 01 de Setembro de 2026 até 01 de setembro de 2027, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 01 de setembro de 2026.**

Tucumã – PA, 16 de setembro de 2026.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:526460B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2026-042PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2026/ADM

O Gestor Municipal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA**, estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: Dispensa de Licitação, publicada no <https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-tucuma>, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.**, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor de: **GERAR ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA**, CNPJ nº: 40.359.454/0001-78, com valor arrematado de **R\$ 125.500,00 (cento e vinte e cinco mil e quinhentos reais)**. Valor Total **HOMOLOGADO: R\$ 125.500,00 (cento e vinte e cinco mil e quinhentos reais)**, nos termos do Art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021.

Tucumã – PA, 16 de Setembro de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:4CFED1E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2026-043FME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2026/ADM

O Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Secretaria Municipal de Educação, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: Dispensa de Licitação, publicada no <https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-tucuma>, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA, VISANDO À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor de: **GERAR ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA**, CNPJ nº: 40.359.454/0001-78, com valor arrematado de **R\$ 81.294,24 (oitenta e um mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos)**. Valor Total **HOMOLOGADO: R\$ 81.294,24 (oitenta e um mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos)**, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Tucumã – PA, 16 de setembro de 2026.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:3F5553F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Processo Administrativo nº 154/2026/ADM

O Município de Tucumã-PA, por meio da Prefeitura Municipal de Tucumã – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, torna público o interesse na contratação direta do objeto abaixo especificado, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e informa que receberá propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 03 (três) dias úteis. Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de mantas isoladoras Classe IV para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Tucumã, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura. E-mail para envio de propostas: planejamento@prefeituradetucuma.pa.gov.br. Prazo final para envio: considerando 03 dias úteis a partir da publicação.

A informações referente à Dispensa estão disponíveis no Sítio Oficial do município: <https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-tucuma>.

Tucumã/PA, 15 de setembro de 2026.

NÍVEA ROSA DE OLIVEIRA LEITE
Membro da Equipe de Planejamento
Matrícula nº 1274918

Publicado por:
Nivia Rosa de Oliveira Leite
Código Identificador:683DC957

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, §3º, DA LEI
Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 02 DE
JANEIRO DE 2024.

Processo Administrativo nº 113/2026/ADM

O Município de Tucumã-PA, por meio do Fundo Municipal de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde público torna público o interesse na contratação direta do objeto abaixo especificado, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e informa que receberá propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 03 (três) dias úteis. Objetivo: Aquisição de materiais de fisioterapia para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã/PA, destinados ao suporte das atividades de atendimento, reabilitação e acompanhamento fisioterapêutico. E-mail para envio de propostas: planejamento@prefeituradetucuma.pa.gov.br. Prazo final para envio: considerando 03 dias úteis a partir da publicação. A informações referente à Dispensa estão disponíveis no Sítio Oficial do município: <https://www.portalcr2.com.br/licitações/licitações-tucuma>.

Tucumã-PA, 14 de setembro de 2026.

SARA PEREIRA DE ALMEIDA
Membro da Equipe de Planejamento
Matrícula nº 2108713

Publicado por:
Nivia Rosa de Oliveira Leite
Código Identificador:E077523D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRONICO SRP Nº 8.2026-028

A Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA, através da COMPANHIA MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE TUCURUÍ – CTTUC, vêm por meio deste ato **REPUBLICAR** o Edital de Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRONICO sob o nº 8.2026-028, tipo Menor Preço item, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 10 SEMÁFOROS COMPLETOS, COM CONTROLADORAS SEMAFÓRICAS, DESTINADOS À SUBSTITUIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA ATUALMENTE INSTALADA NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA, devido alterações realizadas. **A data da sessão pública passará a ser no dia 29/09/2026 às 09:00 horas**, no portal BNC: <https://bnccompras.com/>. Mantendo-se as demais condições.

Tucuruí/PA, 17 de setembro de 2026

HRELRY MILHOMEM DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Hrelry Milhomem da Silva
Código Identificador:B40C9F29

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO CONTRATO

EXTRATO CONTRATO

Contrato Nº **20260201**. Contratante: **FMAS**, Contratada: IP CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, CNPJ: 43.408.893/0001-11. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, MEDIANTE LOCAÇÃO/LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE REGISTRO E GESTÃO DE PONTO EM PLATAFORMA WEB/APLICATIVO (SAAS), ACOMPANHADO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE 06 (SEIS) EQUIPAMENTOS DE REGISTRO POR BIOMETRIA FACIAL, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO (COM OPÇÃO DE ATENDIMENTO EM CONTRATURNO) E ATUALIZAÇÕES CONTÍNUAS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DOS COLABORADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS - PA. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 001-2026-IN-FMAS. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 19/08/2027. Valor: **R\$ 24.600,00**

EXTRATO CONTRATO

Contrato Nº **20260239**. Contratante: **FMS**, Contratada: DR PUBLICA CONS AUDIT E ASSES TEC A ATIV DE APOIO A ADM PUBL, CNPJ: 18.864.825/0001-10. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INTEGRADA PARA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ULIANÓPOLIS, COMPREENDENDO IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA INFORMATIZADA, INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS OFICIAIS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SUPORTE TÉCNICO, ESPECIALIZADO E CONSULTORIA ESTRATÉGICA PARA FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 004-2026-IN-FMS. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 31/08/2027. Valor: **R\$ 300.000,00**.

EXTRATO CONTRATO

Contrato Nº **20260237**. Contratante: **PMU**, Contratada: SEC NOR DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES LTDA, CNPJ: 01.592.950/0001-15. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA INFORMATIVO FORENSE PARA PESQUISA ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS - PA, CONTEMPLANDO PESQUISA DE 02 (DOIS) NOMES, COM ABRAGÊNCIA NO DISTRITO FEDERAL, ESTADO DO MARANHÃO, ESTADO DO PARÁ E TRIBUNAIS SUPERIORES. Origem: DISPENSA Nº 007-2026-PG-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 30/08/2027. Valor: **R\$ 2.500,00**

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:D3DFACC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO,
HOMOLOGAÇÃO, CONTRATO E FISCAL

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: Nº 001-2026-FMS

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-2026-FMS, Credenciamento Nº 001-2026-FMS, CREDENCIANTE: Secretaria Municipal de Saúde **CREDENCIADO:** INSTITUTO DE SAÚDE DO NORTE DO PARÁ - INSP, inscrito no CNPJ nº 43.700.679/0001-34, NOS LOTES 18, 19 e 20 **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COMPREENDENDO CONSULTAS E ATENDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, EXAMES AMBULATORIAIS, EXAMES DE IMAGEM, PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS, ANÁLISES CLÍNICAS E LABORATORIAIS, BEM COMO SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO E ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL DESTINADOS AO CENTRO

ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER II, COM COLETA, PROCESSAMENTO, ANÁLISE, EMISSÃO DE LAUDOS E RESULTADOS, QUANDO APLICÁVEL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ULIANÓPOLIS-PA. VIGÊNCIA: 10/09/2027.

Ulianópolis - PA, 11 de setembro de 2026.

MARIO FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS BALESTIERI
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: Nº 002-2026-FMS

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-2026-FMS, Credenciamento Nº 002-2026-FMS, CREDENCIANTE: Secretaria Municipal de Saúde **CREDENCIADO:** RR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.796.081/0001-70, NOS LOTES 08, 11, 13, 17 e 20 **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COMPREENDENDO CONSULTAS E ATENDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, EXAMES AMBULATORIAIS, EXAMES DE IMAGEM, PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS, ANÁLISES CLÍNICAS E LABORATORIAIS, BEM COMO SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO E ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL DESTINADOS AO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER II, COM COLETA, PROCESSAMENTO, ANÁLISE, EMISSÃO DE LAUDOS E RESULTADOS, QUANDO APLICÁVEL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ULIANÓPOLIS-PA. VIGÊNCIA: 10/09/2027.

Ulianópolis - PA, 11 de setembro de 2026.

MARIO FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS BALESTIERI
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, o Município de Ulianópolis - PA, através da **Prefeitura Municipal de Ulianópolis - PA**, na forma do inciso IV do artigo 71 da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021, vem **ADJUDICAR** em favor do **CONSÓRCIO PARQUE MUNICIPAL UNILSON QUINAIP** inscrito CNPJ nº 67.713.060/0001-22 constituído pelas empresas EGT CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ nº 38.244.840-0001-72 e CONSTRUTORA MACHADO ALVES LTDA CNPJ nº 15.204.568/0001-00 vencedor da licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 006/2026-PMU** cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS/PA, CONVÊNIO FDE Nº 034/2026, com o valor global de **R\$ 6.247.787,56** (Seis milhões, duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). e com base nas informações constantes e por satisfazer à lei e ao mérito **DECLARO** o presente processo **HOMOLOGADO**. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

ULIANÓPOLIS - PA, 15 de setembro de 2026.

KELLY CRISTINA DESTRO
Prefeita Municipal de Ulianópolis

EXTRATO CONTRATO

Contrato Nº 20260240 Contratante: PMU Contratada: CONSÓRCIO PARQUE MUNICIPAL UNILSON QUINAIP, CNPJ/CPF CNPJ 67.713.060/0001-22. Obj.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS/PA, CONVÊNIO FDE Nº 034/2026. Origem: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 006-2026-CP-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 15/09/2026 a 14/09/2027, Valor: R\$ 6.247.787,56.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 240/2026/LIC-PMU TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260240

Ref. Processo: CONCORRÊNCIA Nº 006-2026-CP-PMU

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada para a Construção e Pavimentação das Vias do Município de Ulianópolis/PA, Convênio FDE Nº 034/2026

O(a) Sr(a) **KELLY CRISTINA DESTRO**, PREFEITA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**, como CONTRATANTE e **CONSÓRCIO PARQUE MUNICIPAL UNILSON QUINAIP** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **VAGNER MOURA DE FREITAS**, CPF nº 686.200.472-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ULIANÓPOLIS - PA, 15 de setembro de 2026

KELLY CRISTINA DESTRO

Prefeita Municipal de Ulianópolis

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:851439AC

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE EDITAL

O Município de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação torna público a realização da Concorrência Eletrônica 015/2026 – Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Reforma e Ampliação de Quadra Poliesportiva Manoel Pereira Barros, na localidade de Marataúna, Polo Marataúna, no Município de Viseu/PA, para atender os alunos regularmente matriculados na EMEF Reunida José Parente, inscrito no INEP nº 15097943, e as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB. Abertura: 01/10/2026 às 10:00H, com fundamento no Art. 28, II e art. 55, II “a” da Lei nº 14.133, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov.br, <https://www.viseu.pa.gov.br/concorrenca-publica/concorrenca-publica-2026/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

O Município de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação torna público a realização da Concorrência Eletrônica 016/2026 – Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Reforma e Ampliação de Quadra Poliesportiva Sebastião Viana da Silva, na localidade de Laguinho, Polo Laguinho, no Município de Viseu/PA, para atender os alunos regularmente

matriculados na EMEF. Valdemar de Oliveira Barros, inscrito no INEP nº 15169600, e as demandas da Secretaria Municipal de Educação/ Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB. Abertura: 01/10/2026 às 11:00H, com fundamento no Art. 28, II e art. 55, II “a” da Lei nº 14.133, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov.br, <https://www.viseu.pa.gov.br/concorrenca-publica/concorrenca-publica-2026/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

ÂNGELA LIMA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:24A2222E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE RETIFICAÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a Retificação do Aviso do Edital de Dispensa Eletrônica nº 008/2026. Publicado no DOU, seção 3, pág. 169, IOEPA, pág. 94, Diário do Pará B8 e FAMEP, pág. 134 do dia 15/09/2026. Onde se Lê: Abertura: 18/09/2026 às 10:00H. Leia-se: Abertura: 23/09/2026 às 10:00H.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:7FAEFBB0

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº1403/2026

LEI Nº1403/2026 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.032/2018, QUE DENOMINA A CLÍNICA MÉDICA MUNICIPAL SITUADA NA RUA CECÍLIA MEIRELES, QUADRA 79, LOTE 16, NO CENTRO DE XINGUARA, COMO CLÍNICA MÉDICA MUNICIPAL RAIMUNDO FONSECA SANTOS – RAIMUNDO DENTISTA.

A **Câmara Municipal de Xinguara**, Estado do Pará, faz saber que aprovou, e o **Prefeito Municipal de Xinguara**, Estado do Pará, SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º A Clínica Médica Municipal situada na Rua Cecília Meireles, Quadra 79, Lote 16, no Centro de Xinguara, denominada pela Lei Municipal nº 1.032/2018, passa a denominar-se “CLÍNICA MÉDICA MUNICIPAL RAIMUNDO FONSECA SANTOS – RAIMUNDO DENTISTA”.

Art. 2º Fica alterada, em todos os dispositivos necessários, a denominação anteriormente estabelecida pela Lei Municipal nº 1.032/2018, passando a constar oficialmente a denominação prevista no art. 1º desta Lei.

Art. 3º A Administração Pública Municipal deverá adotar as providências necessárias para a atualização da denominação do estabelecimento nos documentos, registros, placas de identificação, sistemas administrativos e demais meios oficiais em que conste a denominação anterior.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 1.032/2018 que não forem incompatíveis com a presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:1CA6EF61

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº1404/2026

LEI Nº1404/2026 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FORNECER CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS E AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Câmara Municipal de Xinguara**, Estado do Pará, faz saber que aprovou, e o **Prefeito Municipal de Xinguara**, Estado do Pará, SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fornecer Carteira de Identificação Funcional aos servidores que exerçam as funções de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate às Endemias – ACE, vinculados à Administração Pública Municipal de Xinguara.

Art. 2º A Carteira de Identificação Funcional terá por finalidade identificar o agente no exercício de suas atribuições, especialmente durante a realização de visitas domiciliares, ações de orientação, prevenção, fiscalização, controle de endemias e demais atividades inerentes às respectivas funções.

Art. 3º A Carteira de Identificação Funcional poderá conter, no mínimo:

- I – nome completo do agente;
- II – fotografia;
- III – número de matrícula ou registro funcional;
- IV – cargo ou função exercida;
- V – órgão ou Secretaria Municipal de vinculação;
- VI – número de identificação funcional;
- VII – data de emissão e validade; e
- VIII – identificação e assinatura da autoridade competente.

Art. 4º A Carteira de Identificação Funcional será de uso pessoal e intransferível, devendo ser apresentada pelo agente quando necessário à sua identificação durante o exercício de suas atividades funcionais.

Art. 5º Em caso de perda, extravio, furto, roubo, dano ou alteração dos dados funcionais, poderá ser emitida segunda via, observada a regulamentação do Poder Executivo.

Art. 6º A confecção, emissão, distribuição, renovação e demais procedimentos relativos à Carteira de Identificação Funcional poderão ser regulamentados pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:A1B91562

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº1405/2026

LEI Nº1405/2026 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

INSTITUI DIRETRIZES PARA A IMPLANTAÇÃO DE PAINÉIS DE COMUNICAÇÃO AUMENTATIVA E ALTERNATIVA – CAA NAS PRAÇAS, PARQUES, PLAYGROUNDS E

DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER E CONVIVÊNCIA DO MUNICÍPIO DE XINGUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Xinguara**, Estado do Pará, faz saber que a **Câmara Legislativa de Xinguara** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam instituídas, no âmbito do Município de Xinguara, diretrizes para a implantação de Painéis de Comunicação Aumentativa e Alternativa – CAA nas praças, parques, playgrounds e demais espaços públicos municipais destinados ao lazer e à convivência coletiva.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se Comunicação Aumentativa e Alternativa – CAA o conjunto de recursos e estratégias destinados a complementar ou substituir formas convencionais de comunicação, por meio da utilização de pictogramas, símbolos, figuras, palavras e outros recursos visuais.

Art. 3º Os Painéis de Comunicação Aumentativa e Alternativa terão como objetivos:

I – promover a acessibilidade comunicacional;

II – ampliar a autonomia e a participação social das pessoas com necessidades complexas de comunicação;

III – favorecer a comunicação de pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, deficiência intelectual, paralisia cerebral, transtornos da fala e da linguagem e outras condições que possam comprometer a comunicação convencional;

IV – tornar os espaços públicos municipais mais inclusivos e acessíveis;

V – facilitar a expressão de necessidades, sentimentos, desejos, pedidos de ajuda e situações cotidianas durante a utilização dos espaços públicos.

Art. 4º Os painéis deverão conter pictogramas, símbolos, imagens e palavras de fácil compreensão, relacionados ao contexto do espaço em que forem instalados, podendo contemplar, entre outros:

I – necessidades básicas, como água, alimentação e banheiro;

II – sentimentos e emoções, como felicidade, tristeza, medo, dor, cansaço e desconforto;

III – expressões como “sim”, “não”, “quero”, “não quero”, “mais”, “acabou”, “ajuda” e “pare”;

IV – elementos relacionados às atividades existentes no local, como brincar, correr, escorregador, balanço e outros brinquedos;

V – situações relacionadas à segurança e à solicitação de ajuda;

VI – informações de localização e orientação dentro do espaço público.

Art. 5º Os painéis deverão:

I – ser instalados em locais de fácil visualização e acesso;

II – observar altura e posicionamento acessíveis às crianças, pessoas com deficiência e usuários de cadeira de rodas;

III – ser confeccionados em material resistente às condições climáticas e ao uso em ambientes externos;

IV – utilizar linguagem simples, objetiva e visualmente acessível;

V – ser adaptados às características e às atividades existentes em cada espaço público.

Art. 6º Para elaboração e padronização dos painéis, o Poder Executivo poderá contar com a participação de profissionais especializados em Comunicação Aumentativa e Alternativa, fonoaudiologia, terapia ocupacional, educação especial e outras áreas relacionadas à acessibilidade e inclusão.

Parágrafo único. Poderão ser ouvidas entidades, associações, famílias e representantes de pessoas com deficiência e de pessoas com necessidades complexas de comunicação.

Art. 7º A implantação dos painéis poderá ocorrer de forma gradativa, observada a disponibilidade financeira e orçamentária do Município.

Art. 8º O Poder Executivo poderá estabelecer normas complementares necessárias à execução desta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:16085426

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 2140/2026 - ABERTURA DE PROCESSO
SUMÁRIO, VISANDO EXONERAR O SERVIDOR PUBLICO
GIORDANI OLIVEIRA E SILVA

PORTARIA Nº. 2140/2026/GAB
XINGUARA, 16 DE SETEMBRO DE 2026

ABERTURA DE PROCESSO SUMÁRIO,
VISANDO EXONERAR O SERVIDOR PUBLICO
GIORDANI OLIVEIRA E SILVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO o memorando nº 001/2026, de 15 de setembro de 2026, da Corregedoria Geral do Município de Xinguara, solicitando abertura de processo Sumário.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar abertura de Processo Sumário visando exoneração o servidor **GIORDANI OLIVEIRA E SILVA**, em virtude de abandono de emprego ou função.

Parágrafo Único. Ficam nomeados os membros abaixo, para comporem a comissão de trabalhos do processo sumário:

PRESIDENTE DA COMISSÃO: SIDILENE SABINO BELMIRO - Advogada, Decreto nº 280/2005;

SECRETÁRIA DA COMISSÃO: LEILA MARIA PEREIRA DE SOUZA-Assistente Administrativo, Decreto nº 134-A/2006.

MEMBRO DA COMISSÃO: GILMAR PIRES PEREIRA, motorista III, Decreto nº 165/2010.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de setembro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:21F96182

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 2141/2026 - ABERTURA DE PROCESSO
SUMÁRIO, VISANDO EXONERAR O SERVIDOR PUBLICO
CLEITON DOS SANTOS DE ASSUNÇÃO

PORTARIA Nº. 2141/2026/GAB
XINGUARA, 16 DE SETEMBRO DE 2026

ABERTURA DE PROCESSO SUMÁRIO,
VISANDO EXONERAR O SERVIDOR PUBLICO
CLEITON DOS SANTOS DE ASSUNÇÃO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da

Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO o memorando nº 002/2026, de 15 de setembro de 2026, da Corregedoria Geral do Município de Xinguara, solicitando abertura de processo Sumário.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar abertura de Processo Sumário visando exonerar o servidor **CLEITON DOS SANTOS DE ASSUNÇÃO**, em virtude de abandono de emprego ou função.

Parágrafo Único. Ficam nomeados os membros abaixo, para comporem a comissão de trabalhos do processo sumário:

PRESIDENTE DA COMISSÃO: SIDILENE SABINO BELMIRO - Advogada, Decreto nº 280/2005;

SECRETÁRIA DA COMISSÃO: LEILA MARIA PEREIRA DE SOUZA-Assistente Administrativo, Decreto nº 134-A/2006.

MEMBRO DA COMISSÃO: GILMAR PIRES PEREIRA, motorista III, Decreto nº 165/2010.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de setembro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:645901C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 075/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO- SRP - Nº 036 /2026/PMX

OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições preparadas (MARMITEIX, SELF-SERVICE E RODÍZIO), para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Xinguara e suas respectivas secretarias.

Data de início da sessão: 29/09/2026

HORAELOCAL: 08:30 (oito horas e trinta minutos),noSistema Eletrônico“PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS”, site:www.portaldecompraspublicas.com.br

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h30 às 13h30 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br

Xinguara – PA, 17 de setembro de 2026.

DANYARA SOUSA RODRIGUES
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:0592174C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 148/2025/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2025/FMS

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2025/FMS

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, por 12 (doze) meses consecutivos, do prazo de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2025/FMS, datada de 30 de setembro de 2025, o qual passa a integrar este aditivo, independentemente de transcrição. O objeto da Ata de Registro de Preços é a futura e eventual **FORNECIMENTO DE INSUMOS E REAGENTES LABORATORIAIS**, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Xinguara/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses consecutivos o prazo de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2025/FMS, passando a vigorar até 01 de setembro de 2027.

GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **Sabrina Aires da Silva**.

FORNECEDOR REGISTRADO: **AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.556.213/0001-04 com sede à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2499, Bairro Centro, CEP 68.740-005, Castanhal – PA.

FORNECEDOR REGISTRADO: **CARE MED COMERCIO HOSPITALAR E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.142.284/0001-91, com sede à Avenida do Parque, s/nº Quadra 5 Lote 7, Bairro Residencial Verona I, CEP 65.913-600, Imperatriz – MA.

FORNECEDOR REGISTRADO: **CENTRO DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.545.837/0001-57 com sede à Rua Tiradentes, nº 393, Bairro Centro, CEP 77.670-000, Divinópolis do Tocantins – TO.

FORNECEDOR REGISTRADO: **MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.891.691/0001-24 com sede à Folha 18 Quadra 01 Lote 25, Bairro Nova Marabá, CEP 68.513-410, Marabá – PA.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.

Xinguara - PA, 01 de setembro de 2026.

SABRINA AIRES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 135/20260

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:DF159AE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 111/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 111/2026/PMX/FMS.

CONTRATADO: LEIDIANE SILVA CARVALHO DE SALES
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (A), DE 40 HORAS.

VALOR GLOBAL:R\$ 19.452,00
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:4FBB3694

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 119/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 119/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: MEIRIANNE ALVES DOS SANTOS
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 19.452,00
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:CCB2F7D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 121/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 121/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: ALDENY COELHO DE OLIVEIRA MOURA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 19.452,00
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:580D1966

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 122/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 122/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: ANA PAULA CARDOSO ARAUJO
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 19.452,00
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:3E83E076

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 124/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 124/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: FABIANA TEIXEIRA SOUSA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 19.452,00
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:BEBDB28F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 129/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 129/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: ANGELITA DA SILVA OLIVEIRA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 19.452,00
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:2EE5CC2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 132/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 132/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: IVANA FEITOSA DE ALMEIDA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 19.452,00
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:D4A37D5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 133/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 133/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: MARIA JUCILEIDE SOUSA SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 19.452,00
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:C8E74FAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 141/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 141/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: REGIANE PEREIRA DA CONCEIÇÃO
MACEDO
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 19.452,00
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:33059C6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 143/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 143/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: ANTONIA PEREIRA DOS PASSOS
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 19.452,00
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:F36BDA84

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 146/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 146/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: EUNICE GOMES DOS SANTOS SOARES
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00

VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:7AF9CFAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 147/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 147/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: FERNANDA DE SOUSA MORAIS CAMARA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:85F478F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 150/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 150/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: FRANCELIA MORAIS DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:56D5DD4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 151/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 151/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: FRANCISCO DOS SANTOS SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:26422776

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 160/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 160/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: GIRLENE CONCEICAO BARROS

OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:154549BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 167/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 167/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: LIDINEIA NUNES DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR
ADMINISTRATIVO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:E775ED7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 168/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 168/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: LUANA ASSIS DA SILVA BORGES
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR
ADMINISTRATIVO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:FB66A802

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 173/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 173/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: MARINETE ALVES PEREIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR
ADMINISTRATIVO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:A323B912

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 176/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 176/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: REINARA DE SOUSA DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR
ADMINISTRATIVO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:E2FAEFBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 177/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 177/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: ROANY BENTES DE OLIVEIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR
ADMINISTRATIVO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00
VIGÊNCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:15C6196A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 180/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 180/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: SARA CRISTINA GUIMARAES FEITOSA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR
ADMINISTRATIVO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00
VIGÊNCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:F1A8CAEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 182/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 182/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: TATIELLE GOMES MORAIS
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR
ADMINISTRATIVO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00
VIGÊNCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:E81ABF99

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 185/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 185/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: ANA LUIZA SOARES SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR
ADMINISTRATIVO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00
VIGÊNCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:B30EEFCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 188/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 188/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: ANDREANNY REBECA BARBOSA DE
SOUZA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR
ADMINISTRATIVO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00
VIGÊNCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:749CD0C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 193/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 193/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: DIENE SILVA DOS SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR
ADMINISTRATIVO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00
VIGÊNCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:C66B8FEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 197/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 197/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: IVONE RAMOS FEITOSA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR
ADMINISTRATIVO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00
VIGÊNCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:3001725A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 199/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 199/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: JOAO EVANGELISTA GOMES DE SOUSA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR
ADMINISTRATIVO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00
VIGÊNCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:0D45D837

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 285/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 285/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: ALESSANDRA GABRIELA OSTERMANN
MOREIRA DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE
CONSULTÓRIO DENTÁRIO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00
VIGÊNCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:637618B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 286/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 286/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: ANDREIA DE ASSIS VIEIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE
CONSULTÓRIO DENTÁRIO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00

VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:C2ED2D77

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 287/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 356/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: FERNANDA NOVAIS DE ARAUJO
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE
CONSULTÓRIO DENTÁRIO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 19.452,00
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:E364DE70

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 288/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 288/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: HEMILY KASSIA SILVA DE FREITAS
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE
CONSULTÓRIO DENTÁRIO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 19.452,00
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:E13EBB1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 288/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 288/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: HEMILY KASSIA SILVA DE FREITAS
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE
CONSULTÓRIO DENTÁRIO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 19.452,00
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:4DD5C8FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 290/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 290/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: LAIANE DOS SANTOS VIRGOLINO
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE
CONSULTÓRIO DENTÁRIO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 19.452,00
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:580259CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 291/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 291/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: LUIZ HENRIQUE DE MORAES MARTINS
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE
CONSULTÓRIO DENTÁRIO (A), DE 40 HORAS.

VALOR GLOBAL:R\$ 19.452,00
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:5E8167BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 303/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 303/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: LIDIANE DA SILVA FREITAS FERREIRA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE
CONSULTÓRIO DENTÁRIO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 9.726,00
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:1D6FEB5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 347/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 347/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: MARIANA CARNEIRO DE COIMBRA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR
ADMINISTRATIVO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 19.452,00
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:0CDE3238

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 348/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 348/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: GUSTAVO DOS SANTOS MAIA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR
ADMINISTRATIVO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 11.347,00
VIGENCIA:01/05/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:5A99B7F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 351/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 351/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: DYURE VICTOR DA SILVA BARBOSA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE
CONSULTÓRIO DENTÁRIO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 12.968,00
VIGENCIA:15/04/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:711568DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 352/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 352/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: DULCE MARIA DE SANTANA SOUZA

OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: D2F86C95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 354/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 354/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: RAFAELA MOREIRA BORGES
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 282992B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 357/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 357/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: WILMARA BARBOSA DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 14.589,00
VIGENCIA: 01/04/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 2F43B244

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 358/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 358/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: ROSEANE DA SILVA FEITOSA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: F39B2D54

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 359/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 359/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 728D6C79

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 360/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 360/2026/PMX/FMS.

CONTRATADO: JULIANA ATILA SILVA ABREU
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE LABORATÓRIO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 18.555,90
VIGENCIA: 01/02/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: A12F32B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 364/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 364/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: RAFAELA FERREIRA DE ARAUJO
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 17.831,00
VIGENCIA: 01/02/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: A2025E84

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 364/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 364/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: RAFAELA FERREIRA DE ARAUJO
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 17.831,00
VIGENCIA: 01/02/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: C06E2E21

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 364/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 364/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: RAFAELA FERREIRA DE ARAUJO
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 17.831,00
VIGENCIA: 01/02/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 1E5E675C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 365/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 365/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: ANGELICA RABELO MOREIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 17.831,00
VIGENCIA: 01/02/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 3D9BDE31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 367/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 367/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: SUELEN DOMINGUEZ DE ALMEIDA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 14.589,00
VIGENCIA: 01/04/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
 Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 1D972F50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 370/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 370/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: JAKELINE SILVA SOUZA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 17.831,00

VIGENCIA: 01/02/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
 Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 5BB7E19A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 418/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 418/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: DELCY DE SOUZA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
 Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 30FBF73B

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATAÇÃO DE PESSOAL - AGENTE ADMINISTRATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

Contratante: Município de Conceição do Araguaia – PA. Dotação: 12.361.0401 2.058 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37 §IX, da Constituição Federal e inciso v, do art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura contidas no processo dos seguintes contratados.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
209/2026	ANGELA MARIA JAQUES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	03/02/2026
210/2026	ANIARLI ALVES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2026 a 31/12/2026	R\$ 1.621,00	02/01/2026
030/2026	BRENDA GOMES TERRAO	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/01/2026 a 31/12/2026	R\$ 1.621,00	05/01/2026
228/2026	CHARLES ANDRE PEREIRA LUZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	02/02/2026
085/2026	ELIOMARCIA PEREIRA LUZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2026 a 31/12/2026	R\$ 1.621,00	02/01/2026
229/2026	FERNANDO VIANA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	02/01/2026
243/2026	ISAQUE BRITO BARTOLOMEU	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/02/2026 a 31/12/2026	R\$ 1.621,00	02/02/2026
119/2026	JAKELINE ALZIRA LEAL GARCIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2026 a 31/12/2026	R\$ 1.621,00	02/01/2026
254/2026	JERULINDA CAMPOS MIRANDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	02/02/2026
255/2026	KATHY JORDANA DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2026 a 31/12/2026	R\$ 1.621,00	02/01/2026
258/2026	KETHELLYN DOS SANTOS MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2026 a 31/12/2026	R\$ 1.621,00	02/01/2026
071/2026	LUCAS BRANDÃO MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	02/02/2026
271/2026	MARIA ALVES TENREIRO BARROS	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/03/2026 a 31/12/2026	R\$ 1.621,00	20/03/2026
272/2026	MARIA CLARA SILVA BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2026 a 31/12/2026	R\$ 1.621,00	02/01/2026
597/2026	PAOLA ANDREA SANTANA CALDERARO	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2026 a 31/12/2026	R\$ 1.621,00	20/01/2026
274/2026	PATRICIA ALVES DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	03/02/2026
275/2026	RAYHAN DE CARVALHO VALADARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	03/02/2026
276/2026	WANY THARLLY RODRIGUES DO CARMO	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	05/01/2026

Publicado por:
 Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador: F11C1085

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATAÇÃO DE PESSOAL - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

Contratante: Município de Conceição do Araguaia – PA. Dotação: 12.361.0401 2.058 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37 §IX, da Constituição Federal e inciso v, do art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura contidas no processo dos seguintes contratados.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
013/2026	ALZIRA EMILIA FERNANDES MAIA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	02/02/2026 a 31/12/2026	R\$ 1.621,00	02/02/2026
256/2026	AMANDA FARIAS LOPES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	02/02/2026 a 31/12/2026	R\$ 1.621,00	02/02/2026
031/2026	AMARILDO APARECIDO DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2026 a 31/12/2026	R\$ 1.621,00	02/01/2026

		GERAIS			
257/2026	ANDRESSA DA SILVA AGUIAR	AGENTE GERAIS DE SERVIÇOS	29/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	29/01/2026
291/2026	ARLETE PEREIRA SOARES	AGENTE GERAIS DE SERVIÇOS	13/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	13/01/2026
044/2026	BEATRIZ OLIVEIRA SEVERO	AGENTE GERAIS DE SERVIÇOS	13/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	13/01/2026
303/2026	CELIA PEREIRA LUZ LIMA	AGENTE GERAIS DE SERVIÇOS	06/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	06/02/2026
307/2026	CLEIA SILVA SANTOS	AGENTE GERAIS DE SERVIÇOS	02/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	02/02/2026
113/2026	CLOTILDES SOARES DE SOUSA COSTA	AGENTE GERAIS DE SERVIÇOS	02/02/2026 a 31/12/2026	R\$ 1.621,00	02/02/2026
309/2026	DARLY PEREIRA DE BRITO SILVA	AGENTE GERAIS DE SERVIÇOS	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
313/2026	DELMA TEIXEIRA DA COSTA	AGENTE GERAIS DE SERVIÇOS	13/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	13/01/2026
316/2026	EDIANE CAMPOS LUCIO	AGENTE GERAIS DE SERVIÇOS	05/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	05/01/2026
320/2026	EDINILDA RODRIGUES CARVALHO	AGENTE GERAIS DE SERVIÇOS	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
330/2026	ELIANE ANTUNES SANTOS	AGENTE GERAIS DE SERVIÇOS	03/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	03/02/2026
345/2026	ELIANY ALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE GERAIS DE SERVIÇOS	02/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	02/01/2026
346/2026	ELIAS ALVES MATIAS	AGENTE GERAIS DE SERVIÇOS	02/01/2026 a 31/12/2026	R\$ 1.621,00	02/01/2026
447/2026	ELIENE BONFIM MARTINS NOUSO	AGENTE GERAIS DE SERVIÇOS	02/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	02/01/2026
015/2026	ESMIRAN SIRQUEIRA LOPES	AGENTE GERAIS DE SERVIÇOS	02/02/2026 a 31/12/2026	R\$ 1.621,00	02/02/2026
453/2026	FLAVIANE DA SILVA PADOVAN	AGENTE GERAIS DE SERVIÇOS	16/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	16/01/2026
024/2026	FRANCINETE PEREIRA RIBEIRO ROCHA	AGENTE GERAIS DE SERVIÇOS	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	10/01/2026
455/2026	FRANCISCLEIA DE FREITAS	AGENTE GERAIS DE SERVIÇOS	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
457/2026	GIUZELHA SILVA DE ALBUQUERQUE ARAUJO	AGENTE GERAIS DE SERVIÇOS	19/01/2026 a 31/12/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
459/2026	HERICA CRISTINA CRISOSTOMO	AGENTE GERAIS DE SERVIÇOS	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
462/2026	ILETE NUNES SOUSA	AGENTE GERAIS DE SERVIÇOS	16/03/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	16/03/2026
463/2026	IRANI MIRANDA DE JESUS	AGENTE GERAIS DE SERVIÇOS	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
464/2026	IVANIAS SILVA BENICIO	AGENTE GERAIS DE SERVIÇOS	15/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	15/01/2026
475/2026	IVANILDE CARNEIRO MEDEIROS	AGENTE GERAIS DE SERVIÇOS	16/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	16/01/2026
477/2026	JANETE ALVES DE SOUSA	AGENTE GERAIS DE SERVIÇOS	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
480/2026	JOSE SIVAL DE OLIVEIRA JUNIOR	AGENTE GERAIS DE SERVIÇOS	03/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	03/02/2026
214/2026	JULIANA PAULINA SANTOS	AGENTE GERAIS DE SERVIÇOS	09/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	09/02/2026
201/2026	KAIO CESAR NERES SILVA	AGENTE GERAIS DE SERVIÇOS	12/01/2026 a 31/12/2026	R\$ 1.621,00	12/01/2026
011/2026	KEILYANE LAZARA NUNES DE ALENCAR	AGENTE GERAIS DE SERVIÇOS	02/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	02/02/2026
488/2026	KETRYN MARTINS DA SILVA	AGENTE GERAIS DE SERVIÇOS	02/03/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	02/03/2026
487/2026	LAILA CRISTINA GUIMARAES DA SILVA	AGENTE GERAIS DE SERVIÇOS	23/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	23/02/2026
004/2026	LAUANDA SOUSA DA SILVA	AGENTE GERAIS DE SERVIÇOS	02/01/2026 a 31/12/2026	R\$ 1.621,00	02/01/2026
489/2026	LAURIENE BARBOSA DE SA	AGENTE GERAIS DE SERVIÇOS	09/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	09/02/2026
490/2026	LAYS PEREIRA DE SOUSA	AGENTE GERAIS DE SERVIÇOS	02/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	02/02/2026
494/2026	LEILA COELHO PEREIRA	AGENTE GERAIS DE SERVIÇOS	23/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	23/02/2026
001/2026	LENECI DA CONCEICAO SOUSA	AGENTE GERAIS DE SERVIÇOS	02/02/2026 a 31/12/2026	R\$ 1.621,00	02/02/2026
496/2026	LEONINO FERREIRA LIMA	AGENTE GERAIS DE SERVIÇOS	06/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	06/02/2026
498/2026	LEUDIMARA SANTOS DA SILVA	AGENTE GERAIS DE SERVIÇOS	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
499/2026	LUCILENE FREITAS DE JESUS	AGENTE GERAIS DE SERVIÇOS	14/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	14/01/2026
556/2026	MACIELMA FARIAS DA SILVA	AGENTE GERAIS DE SERVIÇOS	02/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	02/01/2026
557/2026	MADALENA GALVÃO DE SOUZA	AGENTE GERAIS DE SERVIÇOS	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
559/2026	MARCICLEIA EVANGELISTA MOURA	AGENTE GERAIS DE SERVIÇOS	09/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	09/02/2026
561/2026	MARCIO SOUSA BARROS	AGENTE GERAIS DE SERVIÇOS	02/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	02/01/2026
033/2026	MARCOS VINICIOS RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE GERAIS DE SERVIÇOS	02/02/2026 a 31/12/2026	R\$ 1.621,00	02/02/2026
014/2026	MARIA BENIDES OLIVERIO GARCIA	AGENTE GERAIS DE SERVIÇOS	02/02/2026 a 31/12/2026	R\$ 1.621,00	02/02/2026
602/2026	MARIA DAS GRAÇAS DA CONCEIÇÃO SILVA	AGENTE GERAIS DE SERVIÇOS	14/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	14/01/2026
562/2026	MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	AGENTE GERAIS DE SERVIÇOS	02/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	02/02/2026
563/2026	MARIA DELCI DA SILVA DE MELO	AGENTE GERAIS DE SERVIÇOS	05/01/2026 a 31/12/2026	R\$ 1.621,00	05/01/2026
588/2026	MARIA DO SOCORRO MARTINS CAVALCANTE	AGENTE GERAIS DE SERVIÇOS	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026

564/2026	MARIA DOS ANJOS DE SOUZA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
565/2026	MARIA ELIZANGELA DE FREITAS ALMEIDA PORTO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
566/2026	MARIA HELENA DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	14/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	14/01/2026
567/2026	MARIA LUIZA CARVALHO DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
568/2026	MARIA NETA VICTOR DA PENHA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
569/2026	MARINILDE DE CASTRO SOUSA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	02/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	02/02/2026
570/2026	MARLENE MARQUES RODRIGUES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	09/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	09/01/2026
571/2026	MARTA RODRIGUES DOS REIS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	16/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	16/01/2026
572/2026	MYKAELLA SUYEMME NUNES DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	02/01/2026
573/2026	MYLENA SILVA DE SOUSA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	02/03/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	02/03/2026
574/2026	NAIRA DA SILVA GUIMARAES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
575/2026	NELSONCLEDE CONCEICAO DE SOUSA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	09/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	09/02/2026
576/2026	NEUMA ALVES DE SOUSA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
577/2026	PATRICIA PEREIRA LUZ	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
609/2026	POLIANE SANTOS MARQUES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	03/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	03/02/2026
111/2026	RODRIGO GOMES ARAUJO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	02/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	02/02/2026
578/2026	ROGENA MIRANDA DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	16/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	16/01/2026
579/2026	ROSILANE MIRANDA DE JESUS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
105/2026	ROSINEIDE ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
581/2026	SALESIA MARÇAL DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
036/2026	SANDRA FERREIRA SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
189/2026	SANTINA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
582/2026	SILVANE DE SOUSA BARBOSA FEITOSA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	14/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	14/01/2026
583/2026	SIMONI OLIVEIRA MOREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
147/2026	SOFIA BORGES DE SOUSA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	05/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	05/01/2026
584/2026	SONIA CLAUDIA MARQUES DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	06/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	06/02/2026
585/2026	SUELENE DE SOUZA BARBOSA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	09/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	09/02/2026
077/2026	TIAGO PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	02/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	02/02/2026
586/2026	VANDERLEY COSTA LUZ	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	13/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	13/01/2026
587/2026	WALDENY GOMES DOS SANTOS REIS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	09/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	09/02/2026

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:527C7D96

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATAÇÃO DE PESSOAL - ASSISTENTE DE TURMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

Contratante: Município de Conceição do Araguaia – PA. Dotação: 12.361.0401 2.058 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37 §IX, da Constituição Federal e inciso V, do art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura contidas no processo dos seguintes contratados.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
190/2026	ACILANE ALMEIDA E SILVA CARNEIRO	ASSISTENTE DE TURMA - ED/T	02/03/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	02/03/2026
358/2026	ADRIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE TURMA - ED/T	03/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	03/02/2026
359/2026	ADRIANA SILVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE TURMA - ED/T	28/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	28/01/2026
220/2026	ADRIANY PIRES DA ROCHA	ASSISTENTE DE TURMA - ED/T	02/03/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	02/03/2026
360/2026	ALEXSANDRA RODRIGUES OLIVEIRA	ASSISTENTE DE TURMA - ED/T	20/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	20/02/2026
362/2026	ANA CLAUDIA SILVA CASTRO	ASSISTENTE DE TURMA - ED/T	02/03/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	02/03/2026
025/2026	ANA KAROLINE DE SOUSA PEREIRA	ASSISTENTE DE TURMA - ED/T	03/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
364/2026	ANGELICA DE SOUSA BRITO	ASSISTENTE DE TURMA -	28/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	28/01/2026

		ED/T			
365/2026	ANNY VICTORIA DUARTE TAVARES	ASSISTENTE DE TURMA - ED/T	02/03/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	02/03/2026
366/2026	CERIZE MACEDO DA SILVA	ASSISTENTE DE TURMA - ED/T	20/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	20/02/2026
367/2026	CHANDRA CRISTINA RIBEIRO ALMEIDA	ASSISTENTE DE TURMA - ED/T	02/03/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	02/03/2026
369/2026	CLEIDIANE VALERIA DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE DE TURMA - ED/T	03/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	03/02/2026
069/2026	DANIELE FARIA DE CARVALHO	ASSISTENTE DE TURMA - ED/T	28/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	28/01/2026
370/2026	DILUZ ALMEIDA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE TURMA - ED/T	02/03/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	02/03/2026
371/2026	DIVINA BERNARDES PEREIRA	ASSISTENTE DE TURMA - ED/T	20/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	20/02/2026
372/2026	DYOVVANA PEREIRA MOTA	ASSISTENTE DE TURMA - ED/T	02/03/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	02/03/2026
375/2026	EDILENE FERNANDES BARBOSA	ASSISTENTE DE TURMA - ED/T	03/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	03/02/2026
376/2026	EDILEUSA DA SILVA CRUZ	ASSISTENTE DE TURMA - ED/T	02/03/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	02/03/2026
026/2026	EDJANE DA SILVA DUARTE	ASSISTENTE DE TURMA - ED/T	03/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	05/01/2026
149/2026	ELCILEIDE RIBEIRO DE SOUSA	ASSISTENTE DE TURMA - ED/T	28/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	02/02/2026
378/2026	ELQUIRES DE OLIVEIRA VILANOVA	ASSISTENTE DE TURMA - ED/T	02/03/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	02/03/2026
379/2026	EUNICE SILVA NUNES	ASSISTENTE DE TURMA - ED/T	20/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	20/02/2026
066/2026	FABIENE REIS BENICIO	ASSISTENTE DE TURMA - ED/T	02/03/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	09/02/2026
591/2026	FLAVIA OLIVEIRA DE FREITAS	ASSISTENTE DE TURMA - ED/T	03/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	03/02/2026
380/2026	GABRIELA GOMES LUIZ	ASSISTENTE DE TURMA - ED/T	28/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	28/01/2026
328/2026	GILDAYANN PEREIRA MOTA	ASSISTENTE DE TURMA - ED/T	02/03/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	02/03/2026
381/2026	GISELLI DE JESUS MATOS	ASSISTENTE DE TURMA - ED/T	20/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	20/02/2026
382/2026	GUILHERME NERYS NASCIMENTO	ASSISTENTE DE TURMA - ED/T	02/03/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	02/03/2026
383/2026	HEVILLIN RAINARA PASCOAL BEZERRA	ASSISTENTE DE TURMA - ED/T	03/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	03/02/2026
070/2026	JEANE RODRIGUES DE SOUSA	ASSISTENTE DE TURMA - ED/T	28/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	04/02/2026
174/2025 Termo Aditivo	JENNIFER DALIDA BARBOSA CAVALCANTE	ASSISTENTE DE TURMA - ED/T	02/03/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	02/03/2026
213/2025 Termo Aditivo	JENNIFER DE MOURA BEZERRA SILVA	ASSISTENTE DE TURMA - ED/T	18/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	18/02/2026
385/2026	JOICE PALONI SILVA DE ARAUJO	ASSISTENTE DE TURMA - ED/T	02/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	02/02/2026
386/2026	JOSIANA RIBEIRO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE TURMA - ED/T	02/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	02/02/2026
387/2026	JUCILEIA PINTO EVANGELISTA	ASSISTENTE DE TURMA - ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
182/2026	JULIANA DA SILVA FARIAS	ASSISTENTE DE TURMA - ED/T	02/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	02/02/2026
156/2026	KAMILY VITORIA LOPES DA SILVA	ASSISTENTE DE TURMA - ED/T	03/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/02/2026
388/2026	KATIA OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE TURMA - ED/T	26/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	26/01/2026
027/2026	KAYKE DE LIMA BANDEIRA	ASSISTENTE DE TURMA - ED/T	03/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	26/01/2026
389/2026	KESLLY MARIA DA SILVA CHAGAS	ASSISTENTE DE TURMA - ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
390/2026	LAILA DA SILVA SLOGO	ASSISTENTE DE TURMA - ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	
820/2025 Termo Aditivo	LAYANE ROCHA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE TURMA - ED/T	23/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	23/02/2026
391/2026	LORENA DE SOUZA PARENTE	ASSISTENTE DE TURMA - ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
392/2026	LUANA BEATRIZ BARBOSA DE BRITO	ASSISTENTE DE TURMA - ED/T	02/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	02/01/2026
157/2026	LUANA SOUSA LIMA	ASSISTENTE DE TURMA - ED/T	02/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	02/01/2026
393/2026	LUCELIA LAURINDA FONSECA	ASSISTENTE DE TURMA - ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
394/2026	LUCIANA RIBEIRO GOMES	ASSISTENTE DE TURMA - ED/T	02/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	02/02/2026
395/2026	MARCIA BARBOSA SILVA	ASSISTENTE DE TURMA - ED/T	26/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	26/02/2026
021/2026	MARGARETHE CARVALHO DE AGUIAR	ASSISTENTE DE TURMA - ED/T	10/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	26/02/2026
396/2026	MARIA ANDREIDE DA SILVA AGUIAR	ASSISTENTE DE TURMA - ED/T	02/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	02/02/2026
397/2026	MARIA APARECIDA GOES ANANIAS	ASSISTENTE DE TURMA - ED/T	18/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	18/02/2026
398/2026	MARIANA NEVES DA SILVA	ASSISTENTE DE TURMA - ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
399/2026	MARLENE PEREIRA DE MOURA	ASSISTENTE DE TURMA - ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
400/2026	MAYSA CRISTINA DA COSTA PINHEIRO	ASSISTENTE DE TURMA - ED/T	23/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	23/02/2026
401/2026	NATANAEL RIBEIRO DA SILVA	ASSISTENTE DE TURMA - ED/T	03/03/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	03/03/2026
402/2026	NATANIELE FREITAS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE TURMA - ED/T	02/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	02/02/2026
403/2026	NHAYANNY OLIVEIRA DE FREITAS	ASSISTENTE DE TURMA - ED/T	02/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	02/02/2026

150/2026	NUBIA VIEIRA COSTA	ASSISTENTE DE TURMA - ED/T	03/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	03/02/2026
404/2026	ODENIZE ARANTES DE JESUS RESPLANDES	ASSISTENTE DE TURMA - ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
405/2026	ONEIDE RIBEIRO DA CONCEICAO	ASSISTENTE DE TURMA - ED/T	19/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/02/2026
406/2026	PAULA VANIA PEREIRA	ASSISTENTE DE TURMA - ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
407/2026	RADAMES DA SILVA AMORIM	ASSISTENTE DE TURMA - ED/T	19/01/2026 a 30/01/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
408/2026	RAINE MIKELENE GOMES DE SOUSA	ASSISTENTE DE TURMA - ED/T	04/03/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	04/03/2026
409/2026	RAYANE SANTOS BARBOSA DA SILVA	ASSISTENTE DE TURMA - ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
410/2026	RAYSSA LIMA DA SILVA	ASSISTENTE DE TURMA - ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
411/2026	REGINA DA SILVA SOUSA	ASSISTENTE DE TURMA - ED/T	09/03/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	09/03/2026
414/2026	RITA DE CASSIA INACIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE TURMA - ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
416/2026	ROBERTA DA SILVA SOUSA	ASSISTENTE DE TURMA - ED/T	19/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/02/2026
151/2026	ROSILENE ALVES MARINHO	ASSISTENTE DE TURMA - ED/T	02/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	02/02/2026
151/2026	ROSILENE FERREIRA RODRIGUES	ASSISTENTE DE TURMA - ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	02/02/2026
536/2026	ROSIMEIRE LIMA DA ROCHA	ASSISTENTE DE TURMA - ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
542/2026	STEFANNY CRISTYNNA SOUSA ARAUJO	ASSISTENTE DE TURMA - ED/T	02/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	02/02/2026
420/2026	TATIANA ALVES DA SILVA	ASSISTENTE DE TURMA - ED/T	02/03/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	02/03/2026
062/2026	THALIA DA SILVA SOUZA	ASSISTENTE DE TURMA - ED/T	10/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
421/2026	THALIANE RODRIGUES DIAS	ASSISTENTE DE TURMA - ED/T	09/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	09/02/2026
006/2026	VALDERLAN PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE TURMA - ED/T	02/01/2026 a 31/12/2026	R\$ 1.621,00	02/01/2026
373/2026	VINDELLY MAGALHAES NICACIO	ASSISTENTE DE TURMA - ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
599/2026	VITORIA HILARIA SOUSA ARAUJO	ASSISTENTE DE TURMA - ED/T	02/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	02/02/2026
2009/2025 Termo Aditivo	VITORIA PEREIRA MACEDO	ASSISTENTE DE TURMA	02/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	20/02/2026
422/2026	VIVIANE OLIVEIRA ALMEIDA	ASSISTENTE DE TURMA - ED/T	09/09/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	09/09/2026

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador: C37E75EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATAÇÃO DE PESSOAL - AUXILIAR DE CRECHE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

Contratante: Município de Conceição do Araguaia – PA. Dotação: 12.361.0401 2.058 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37 §IX, da Constituição Federal e inciso v, do art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura contidas no processo dos seguintes contratados.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
282/2026	ALINNY CHRISTINA DA LUZ SOUSA	AUXILIAR DE CRECHE-ED/T	02/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	02/02/2026
283/2026	AMABYLI DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE CRECHE-ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
284/2026	ANA CLARA RIBEIRO SANTANA	AUXILIAR DE CRECHE-ED/T	09/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	09/02/2026
560/2026	ANA LUIZA LOPES EUGENIO	AUXILIAR DE CRECHE-ED/T	02/03/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	02/03/2026
285/2026	ANA RUTH DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE CRECHE-ED/T	02/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	02/02/2026
286/2026	ANDREA BRITO DA SILVA	AUXILIAR DE CRECHE-ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
120/2026	CLEBER CORREA SILVA	AUXILIAR DE CRECHE-ED/T	02/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	02/02/2026
162/2026	DANIELE SIRQUEIRA LO	AUXILIAR DE CRECHE -ED/T	13/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	02/02/2026
287/2026	DENIZE DA COSTA ESPINDOLA BARBOSA	AUXILIAR DE CRECHE-ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
288/2026	DHESSE DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE CRECHE-ED/T	02/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	02/02/2026
289/2026	DORACY LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE CRECHE-ED/T	02/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	02/02/2026
290/2026	EDNALVA DA SILVA NEVES	AUXILIAR DE CRECHE-ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
293/2026	ELEUZANE LOPES FERREIRA FRANCO	AUXILIAR DE CRECHE-ED/T	02/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	02/02/2026
294/2026	ERENILDES MENDONÇA DE ARAUJO QUEIROZ	AUXILIAR DE CRECHE -ED/T	02/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	02/02/2026
295/2026	GABRIELA SENA DA SILVA SOUSA	AUXILIAR DE CRECHE-ED/T	09/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	09/02/2026
296/2026	JANAINNA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE CRECHE-ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
298/2026	JHAYNNE FERNANDA MARINHO DA SILVA	AUXILIAR DE CRECHE-ED/T	02/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	02/02/2026
299/2026	JUANA MARIA GOMES DE SOUZA	AUXILIAR DE CRECHE-ED/T	02/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	02/02/2026
301/2026	KARINA MONTEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE CRECHE-ED/T	02/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	02/02/2026
302/2026	LILIANE LIRA DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE CRECHE -ED/T	02/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	02/02/2026
305/2026	LUANA ALVES RIBEIRO	AUXILIAR DE CRECHE-ED/T	02/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	02/02/2026
308/2026	LUELY DE SOUSA FREITAS	AUXILIAR DE CRECHE-ED/T	02/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	02/02/2026
310/2026	LUZIA LIMA DA PAZ	AUXILIAR DE CRECHE-ED/T	02/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	02/02/2026
312/2026	MACICLEIA DE ARAUJO BASTO	AUXILIAR DE CRECHE-ED/T	02/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	02/02/2026
110/2026	MAISA BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE CRECHE-ED/T	03/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	03/02/2026
101/2026	MAISA SILVA DE OLIVEIRA CUBAS	AUXILIAR DE CRECHE -ED/T	02/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	02/02/2026

145/2026	MARIA CAROLINE GUIDO LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE CRECHE-ED/T	13/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	13/01/2026
315/2026	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES PADOVAN	AUXILIAR DE CRECHE-ED/T	02/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	02/02/2026
317/2026	MARIA EMIDIA PEREIRA SALGADO	AUXILIAR DE CRECHE-ED/T	02/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	02/02/2026
319/2026	MARIA PEREIRA DA SILVA NUNES	AUXILIAR DE CRECHE-ED/T	02/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	02/02/2026
175/2026	MAYARA DOS SANTOS PEREIRA	AUXILIAR DE CRECHE-ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
322/2026	MONICA DA CONCEIÇÃO BARROS	AUXILIAR DE CRECHE -ED/T	02/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	02/02/2026
323/2026	PAMILLA MACIEL DA SILVA	AUXILIAR DE CRECHE-ED/T	02/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	02/02/2026
324/2026	PATRICIA DOS SANTOS RODRIGUES	AUXILIAR DE CRECHE-ED/T	09/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	09/02/2026
174/2026	TATIANA DA SILVA BESSA	AUXILIAR DE CRECHE-ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
164/2026	THAIS DE OLIVEIRA MAGALHÃES	AUXILIAR DE CRECHE-ED/T	02/01/2026 a 31/12/2026	R\$ 1.621,00	02/01/2026
325/2026	VALDIRENE MARCILINA MAIA	AUXILIAR DE CRECHE-ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
326/2026	VITORIA REGINA PEREIRA CARVALHO	AUXILIAR DE CRECHE-ED/T	02/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	02/02/2026
327/2026	WERICA PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CRECHE-ED/T	02/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	02/02/2026

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:FA16815C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATAÇÃO DE PESSOAL - GUARDA PATRIMONIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

Contratante: Município de Conceição do Araguaia – PA. Dotação: 12.361.0401 2.058 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37 §IX, da Constituição Federal e inciso V, do art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura contidas no processo dos seguintes contratados.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
099/2026	ADRIANO LIMA SANTOS	GUARDA PATRIMONIAL-ED/T	02/01/2026 a 31/02/2026	R\$ 1.621,00	02/02/2026
247/2026	ANTONIO CARLOS ALVES GOES	GUARDA PATRIMONIAL-ED/T	26/01/2026 a 31/12/2026	R\$ 1.621,00	26/01/2026
249/2026	AQUILES ALVES DA LUZ	GUARDA PATRIMONIAL-ED/T	02/01/2026 a 31/02/2026	R\$ 1.621,00	02/01/2026
250/2026	CAIQUE OLIVEIRA ARAUJO	GUARDA PATRIMONIAL-ED/T	02/01/2026 a 31/02/2026	R\$ 1.621,00	02/01/2026
251/2026	CARLOS DANIEL DE SOUSA SILVA	GUARDA PATRIMONIAL-ED/T	02/01/2026 a 31/02/2026	R\$ 1.621,00	02/01/2026
252/2026	DEUSDETE DE OLIVEIRA MENDES	GUARDA PATRIMONIAL-ED/T	02/01/2026 a 31/02/2026	R\$ 1.621,00	02/01/2026
253/2026	DEUZIVAN SOARES GOMES	GUARDA PATRIMONIAL-ED/T	19/01/2026 a 31/12/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
261/2026	DHEFERSON DA SILVA MAGALHAES	GUARDA PATRIMONIAL-ED/T	02/01/2026 a 31/02/2026	R\$ 1.621,00	02/01/2026
093/2026	DIONI DA SILVA	GUARDA PATRIMONIAL-ED/T	02/01/2026 a 31/12/2026	R\$ 1.621,00	02/01/2026
159/2026	DIVINO FRANCINETE DE JESUS	GUARDA PATRIMONIAL-ED/T	02/01/2026 a 31/12/2026	R\$ 1.621,00	02/01/2025
264/2026	DOMINGOS VALDEIR FERREIRA DA SILVA	GUARDA PATRIMONIAL-ED/T	02/01/2026 a 31/12/2026	R\$ 1.621,00	02/01/2026
265/2026	DOUGLAS GARCIA DOS REIS	GUARDA PATRIMONIAL-ED/T	02/01/2026 a 31/12/2026	R\$ 1.621,00	02/01/2026
266/2026	EDUARDO PEREIRA LUZ	GUARDA PATRIMONIAL-ED/T	02/01/2026 a 31/12/2026	R\$ 1.621,00	02/01/2026
267/2026	ELESSANDRO DA COSTA SILVA	GUARDA PATRIMONIAL-ED/T	02/01/2026 a 31/12/2026	R\$ 1.621,00	02/01/2026
268/2026	ERIVAN DAS NEVES SILVA	GUARDA PATRIMONIAL-ED/T	02/01/2026 a 31/12/2026	R\$ 1.621,00	02/01/2026
269/2026	FABIO JUNIOR DA PAIXÃO DE JESUS DA SILVA	GUARDA PATRIMONIAL-ED/T	02/01/2026 a 31/12/2026	R\$ 1.621,00	02/01/2026
158/2026	FELIPE DA CONCEIÇÃO SILVA	GUARDA PATRIMONIAL-ED/T	02/01/2026 a 31/12/2026	R\$ 1.621,00	02/01/2025
029/2026	FERNANDO LIMA MIRANDA RIBEIRO	GUARDA PATRIMONIAL-ED/T	02/01/2026 a 31/12/2026	R\$ 1.621,00	02/01/2025
277/2026	GUSTAVO ANDRADE BARBOSA	GUARDA PATRIMONIAL-ED/T	15/01/2026 a 31/12/2026	R\$ 1.621,00	15/01/2026
278/2026	GUSTAVO EUGENIO CARNEIRO	GUARDA PATRIMONIAL-ED/T	02/01/2026 a 31/12/2026	R\$ 1.621,00	02/01/2026
279/2026	HERMESOM SOARES DA CONCEIÇÃO	GUARDA PATRIMONIAL-ED/T	02/01/2026 a 31/12/2026	R\$ 1.621,00	02/01/2026
118/2026	ILARIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	GUARDA PATRIMONIAL-ED/T	02/01/2026 a 31/12/2026	R\$ 1.621,00	02/01/2025
280/2026	JANUARIO RODRIGUES FORMIGA	GUARDA PATRIMONIAL-ED/T	02/01/2026 a 31/12/2026	R\$ 1.621,00	02/01/2026
281/2026	JOAQUIM MOTA BEZERRA	GUARDA PATRIMONIAL-ED/T	02/01/2026 a 31/12/2026	R\$ 1.621,00	02/01/2026
292/2026	JOSE RONILDO FERREIRA SILVA	GUARDA PATRIMONIAL-ED/T	13/01/2026 a 31/12/2026	R\$ 1.621,00	13/01/2026
028/2026	MARCOS VINICIUS LINHARES MARTINS	GUARDA PATRIMONIAL-ED/T	02/01/2026 a 31/12/2026	R\$ 1.621,00	02/01/2025
121/2026	MAXIMO BONFIM DA SILVA	GUARDA PATRIMONIAL-ED/T	27/01/2026 a 31/12/2026	R\$ 1.621,00	02/01/2025
304/2026	MICHAEL DO CARMO REIS LIMA	GUARDA PATRIMONIAL-ED/T	02/01/2026 a 31/12/2026	R\$ 1.621,00	02/01/2026
306/2026	NUAN VICTOR BRAGA DE FREITAS	GUARDA PATRIMONIAL-ED/T	02/01/2026 a 31/12/2026	R\$ 1.621,00	02/01/2026
017/2026	RAFAEL DOS SANTOS LISBOA	GUARDA PATRIMONIAL-ED/T	02/01/2026 a 31/12/2026	R\$ 1.621,00	02/01/2025

		ED/T			
314/2026	ROBSON ABREU PIRES	GUARDA PATRIMONIAL-ED/T	02/01/2026 a 31/12/2026	R\$ 1.621,00	02/01/2026
016/2026	SAMUEL NUNES DA SILVA	GUARDA PATRIMONIAL-ED/T	02/01/2026 a 31/12/2026	R\$ 1.621,00	02/01/2026
094/2026	VALBISON ALVES MASCARENHA	GUARDA PATRIMONIAL-ED/T	02/01/2026 a 31/12/2026	R\$ 1.621,00	02/01/2026
318/2026	VALDINAR VIEIRA DE BRITO	GUARDA PATRIMONIAL-ED/T	02/01/2026 a 31/12/2026	R\$ 1.621,00	02/01/2026
321/2026	VANDERLAN LIMA SOUSA	GUARDA PATRIMONIAL-ED/T	02/01/2026 a 31/12/2026	R\$ 1.621,00	02/01/2026
336/2026	WANDERSON CAVALCANTE CAMARGO	GUARDA PATRIMONIAL-ED/T	02/01/2026 a 31/12/2026	R\$ 1.621,00	02/01/2026
338/2026	WELITON ROSALVES DA SILVA	GUARDA PATRIMONIAL-ED/T	02/01/2026 a 31/12/2026	R\$ 1.621,00	02/01/2026
338/2026	WELLINGTON ROSALVES DA SILVA JUNIOR	GUARDA PATRIMONIAL-ED/T	02/01/2026 a 31/12/2026	R\$ 1.621,00	02/01/2026

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:5C2044DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATAÇÃO DE PESSOAL - MERENDEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

Contratante: Município de Conceição do Araguaia – PA. Dotação: 12.361.0401 2.058 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37 §IX, da Constituição Federal e inciso V, do art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura contidas no processo dos seguintes contratados.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
339/2026	ANA PAULA PEREIRA ALVES	MERENDEIRA-ED/T	14/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	14/01/2026
340/2026	ANTONIA ELISABETH GONÇALVES DA SILVA	MERENDEIRA-ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
341/2026	CICERA PEREIRA DE CARVALHO	MERENDEIRA-ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
342/2026	CLEOMAR CONCEIÇÃO DA SILVA	MERENDEIRA-ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
022/2026	CRISTIANE SOUSA SILVA	MERENDEIRA-ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
022/2026	DENISE CARVALHO LIMA	MERENDEIRA-ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$1.621,00	19/01/2026
097/2026	EDIANE SILVA DE SOUSA MIRANDA	MERENDEIRA-ED/T	16/01/2026 a 30/06/2026	R\$1.621,00	02/02/2026
347/2026	EDNA MARIA CAMPOS DA SILVA	MERENDEIRA-ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$1.621,00	19/01/2026
348/2026	ELISANGELA DA SILVA RODRIGUES	MERENDEIRA-ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$1.621,00	19/01/2026
349/2026	ESSUENE GALDINA DA SILVA OLIVEIRA	MERENDEIRA-ED/T	14/01/2026 a 30/06/2026	R\$1.621,00	14/01/2026
350/2026	EUNICE SOUSA COIMBRA	MERENDEIRA-ED/T	16/01/2026 a 30/06/2026	R\$1.621,00	16/01/2026
100/2026	FATIMA RODRIGUES DA SILVA	MERENDEIRA-ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$1.621,00	19/01/2026
352/2026	GLEICIANE MONTEIRO DA COSTA	MERENDEIRA-ED/T	16/01/2026 a 30/06/2026	R\$1.621,00	16/01/2026
465/2026	JEZIVONES DA SILVA ASSIS	MERENDEIRA-ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$1.621,00	19/01/2026
356/2026	JULIANE REGINA DOS SANTOS FAUSTINO	MERENDEIRA-ED/T	02/02/2026 a 30/06/2026	R\$1.621,00	02/02/2026
352/2026	MARENI CORREA DA SILVA	MERENDEIRA-ED/T	02/02/2026 a 30/06/2026	R\$1.621,00	02/02/2026
355/2026	MARIA CANTUARIO DO PRADO	MERENDEIRA-ED/T	16/01/2026 a 30/06/2026	R\$1.621,00	16/01/2026
356/2026	MARIA DE LOURDES ANANIAS DE OLIVEIRA	MERENDEIRA-ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$1.621,00	19/01/2026
357/2026	ROSIANE RIBEIRO RODRIGUES	MERENDEIRA-ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$1.621,00	19/01/2026

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:FC447D29

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATAÇÃO DE PESSOAL - MONITOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

Contratante: Município de Conceição do Araguaia – PA. Dotação: 12.361.0401 2.058 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37 §IX, da Constituição Federal e inciso V, do art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura contidas no processo dos seguintes contratados.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
332/2026	ADRIANE FERREIRA DOS REIS OLIVEIRA	MONITOR-ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$1.621,00	19/01/2026
334/2026	AMANDA FRANCISCO GOMES	MONITOR-ED/T	11/03/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	11/03/2026
423/2026	ANA LUCIA DA SILVA MASCARENHA	MONITOR-ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
108/2026	ANTONIO PEREIRA GUEDES	MONITOR-ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
424/2026	APARECIDA DA SILVA DIAS	MONITOR-ED/T	27/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	27/01/2026
425/2026	CARLOS ANTONIO MARCELO DOS SANTOS	MONITOR-ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$1.621,00	19/01/2026
426/2026	CLAUDECI PIRES PEREIRA SILVA	MONITOR-ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$1.621,00	19/01/2026
427/2026	CLEDSON SIQUEIRA SILVA	MONITOR-ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
428/2026	CLEIDIANE MARQUES RIBEIRO	MONITOR-ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
429/2026	CLEISLA BOTELHO DE MOURA	MONITOR-ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
430/2026	CLESIANE FERREIRA GOMES NASCIMENTO	MONITOR-ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026

431/2026	CLEUDIRENE DA CONCEICAO REZENDE	MONITOR-ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$1.621,00	19/01/2026
432/2026	DIOMARA BARBOSA MARTINS	MONITOR-ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$1.621,00	19/01/2026
433/2026	DOMINGAS RODRIGUES DA CUNHA	MONITOR-ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
434/2026	EDUARDO RIBEIRO NASCIMENTO	MONITOR-ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
435/2026	ELIZETE DA SILVA MORAIS	MONITOR-ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
222/2026	ELLEM CRISTINA RODRIGUES DE JESUS	MONITOR-ED/T	23/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	23/01/2026
436/2026	ELZA ALVES DA SILVA	MONITOR-ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$1.621,00	19/01/2026
437/2026	FELICIA PEREIRA DA CUNHA	MONITOR-ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$1.621,00	19/01/2026
438/2026	FERNANDA COSTA LOPES	MONITOR-ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
439/2026	GABRIEL GOMES DOS SANTOS	MONITOR-ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
440/2026	JOAO HENRIQUE SANTOS LIMA	MONITOR-ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
442/2026	JURANEZ DE OLIVEIRA PEREIRA	MONITOR-ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
443/2026	KAROLANE MONTEIRO DA SILVA	MONITOR-ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$1.621,00	19/01/2026
444/2026	KIARA DE SOUSA SILVA BATISTA	MONITOR-ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$1.621,00	19/01/2026
445/2026	LAIS JOSE DA SILVA	MONITOR-ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
446/2026	LEIDIANE BEZERRA DA SILVA	MONITOR-ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
448/2026	LEILSON CASTRO DA SILVA	MONITOR-ED/T	02/03/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	02/03/2026
664/2025 Termo Aditivo	LUANA OLIVEIRA SANTOS	MONITOR-ED/T	04/08/2025 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	04/08/2025
449/2026	LUCILENE FERREIRA DA SILVA	MONITOR-ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$1.621,00	19/01/2026
875/2025 Termo Aditivo	LUDIMILA ALVES BARROS	MONITOR-ED/T	03/02/2026 a 30/06/2026	R\$1.621,00	03/02/2026
451/2026	LUIZ VANDO RODRIGUES CHAGAS	MONITOR-ED/T	02/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	02/02/2026
452/2026	LUZIANA FERREIRA DA SILVA	MONITOR-ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
454/2026	MARIA APARECIDA SILVA SOUZA	MONITOR-ED/T	27/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	27/01/2026
456/2026	MARLEI NEUTA DA COSTA MAIA	MONITOR-ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
460/2026	MICHEL DA SILVA ALVES	MONITOR-ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$1.621,00	19/01/2026
461/2026	NAIARA RODRIGUES ALVES	MONITOR-ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$1.621,00	19/01/2026
484/2026	NATALINA DE SOUZA VALADARES	MONITOR-ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
466/2026	NAYANE CRISTINA MARTINS FERREIRA	MONITOR-ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
467/2026	NEILIANE COSTA DA SILVA	MONITOR-ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
468/2026	NOEMES COELHO DA SILVA CAMPOS	MONITOR-ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
485/2026	PATRICIA DENIA MARGARIDA DE SA	MONITOR-ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$1.621,00	19/01/2026
486/2026	PATRICIA FERREIRA DE SOUSA CORDEIRO	MONITOR-ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$1.621,00	19/01/2026
469/2026	RAIMUNDA ALVES DO NASCIMENTO	MONITOR-ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
679/2025 Termo Aditivo	RAYSSE DOS SANTOS REIS	MONITOR-ED/T	04/08/2025 a 31/12/2026	R\$ 1.621,00	04/08/2025
470/2026	ROSELY ALVES DE SOUSA PINTO	MONITOR-ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
471/2026	SAMARA GUIMARAES SILVA	MONITOR-ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
472/2026	SILVANEY ARAUJO DE SOUSA	MONITOR-ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$1.621,00	19/01/2026
473/2026	SIMONE FATIMA DA SILVA SOUSA	MONITOR-ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$1.621,00	19/01/2026
008/2026	SIMONE FERNANDES DA COSTA	MONITOR-ED/T	02/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	02/01/2026
474/2026	SIMONE NASCIMENTO DOS SANTOS	MONITOR-ED/T	03/02/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	03/01/2026
476/2026	SONILDA DA COSTA PINHEIRO	MONITOR-ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
478/2026	VANIA MARIA DE ALMEIDA REIS	MONITOR-ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$ 1.621,00	19/01/2026
479/2026	WELLINGTON RAMOS DE SOUZA	MONITOR-ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$1.621,00	19/01/2026
481/2026	ZELIA BRITO	MONITOR-ED/T	19/01/2026 a 30/06/2026	R\$1.621,00	19/01/2026

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:98A0F20B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATAÇÃO DE PESSOAL - PROFESSOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

Contratante: Município de Conceição do Araguaia – PA. Dotação: 12.361.0401 2.058 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37 §IX, da Constituição Federal e inciso V, do art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura contidas no processo dos seguintes contratados.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
592/2026	ACILANE ALMEIDA E SILVA CARNEIRO	PROFESSOR	01/04/2026 A 31/12/2026	R\$ 3.052,71	01/04/2026
037/2026	ADINAIR ALVES SILVA	PROFESSOR	02/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	02/01/2026
098/2026	ADIR DA SILVA CASTRO	PROFESSOR	03/02/2026 A 31/12/2026	R\$ 3.847,95	03/02/2026
038/2026	ADRIANA BRAZ DE SOUZA RIBEIRO	PROFESSOR	02/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	02/01/2026
103/2026	ADRIANA DA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR	02/02/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	02/02/2026
864/2026 Termo Aditivo	ADRIANA OLIVEIRA MARQUES VILA NOVA	PROFESSOR	01/04/2025 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	01/04/2025
041/2026	AGNAILDA LIMA GUEDES	PROFESSOR	02/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	02/01/2026
867/2026 Termo Aditivo	ALESSANDRA RODRIGUES FONTES	PROFESSOR	04/08/2025 A 31/12/2026	R\$ 2.565,30	04/08/2025
042/2026	ALIETE OLIVEIRA BARTOLOMEU	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 2.565,30	19/01/2026
043/2026	AMANDA DA SILVA MORAIS	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	19/01/2026
870/2025 Termo Aditivo	AMANDA SILVA GAMA	PROFESSOR	05/08/2025 A 31/12/2026	R\$ 2.565,30	05/08/2025
045/2026	ANA ALICE BARBOSA DE MIRANDA COSTA	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 2.565,30	19/01/2026
046/2026	ANA PAULA BARBOSA BRITO	PROFESSOR	02/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	02/01/2026
047/2026	ANA PAULA SOARES SILVA	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	19/01/2026
106/2026	ANDREA CARMO DE JESUS	PROFESSOR	02/02/2026 A 31/12/2026	R\$ 2.565,30	02/02/2026
048/2026	ANE KAROLINY DA CONCEICAO SANTOS	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 1.436,57	19/01/2026
049/2026	ANGELA APARECIDA DE MORAIS NERYS	PROFESSOR	13/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	19/01/2026
050/2026	ANGELA DE MORAIS SILVA PACHECO	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 2.565,30	19/01/2026

051/2026	ARIDES GONZAGA DA SILVA	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 2.565,30	19/01/2026
034/2026	ARIELLY GONCALVES SILVA	PROFESSOR	02/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	02/01/2026
052/2026	AZENATE GOMES VIEIRA	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 2.565,30	19/02/2026
053/2026	BENTO AIRES LIMA FILHO	PROFESSOR	02/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	02/01/2026
054/2026	BRUNO VALDIVINO BARBOSA ADORNO	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	02/01/2026
055/2026	CEDIMA COELHO DOS SANTOS VALADAO	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	19/01/2026
184/2026	CELIA CRISTINA SOUSA DE MORAIS	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	19/01/2026
057/2026	CELIA DIAS DE SOUSA SILVA	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	19/01/2026
058/2026	CELMA VIEIRA CORREIA	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 2.565,30	19/01/2026
059/2026	CLEIDE DE OLIVEIRA GALVAO	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 2.565,30	19/01/2026
060/2026	CLEONICE DE FATIMA FONSECA DE SOUSA CABRAL	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	19/01/2026
068/2026	CLESIA MIRIA DA SILVA	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 4.104,48	19/01/2026
107/2026	CLEUDIRENI NERIS SILVA	PROFESSOR	03/02/2026 A 31/12/2026	R\$ 3.847,95	03/02/2026
109/2026	CLEUDIVANE PEREIRA RODRIGUES	PROFESSOR	09/02/2026 A 31/12/2026	R\$ 3.257,93	09/02/2026
072/2026	CRISTIANE ALVES PEREIRA ALCANTARA	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 3.257,93	19/01/2026
593/2026	DAISY CUNHA RODRIGUES	PROFESSOR	02/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	
115/2026	DANIELE FARIAS DOS SANTOS	PROFESSOR	13/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 3.411,85	13/01/2026
074/2026	DANIELLA ALVES DA SILVA	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 2.898,79	19/01/2026
112/2026	DARILENE PEREIRA DA SILVA SOUZA	PROFESSOR	03/02/2026 A 31/12/2026	R\$ 2.565,30	03/02/2026
114/2026	DENIZE MONTEIRO COSTA	PROFESSOR	02/02/2026 A 31/12/2026	R\$ 3.283,58	02/02/2026
076/2026	DHYANNES DE SOUSA VIEIRA	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	19/01/2026
079/2026	DIVA RIBEIRO DE ARAUJO SILVA	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 3.411,85	19/01/2026
010/2026	EDILENE DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR	02/02/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	02/01/2026
080/2026	EDNA NATALIA ALVES MOTA	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	19/01/2026
081/2026	EILRI CRISTINA EUGENIO CARNEIRO	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 4.284,05	19/01/2026
115/2026	ELCIANE GUIDO LIMA DA SILVA	PROFESSOR	02/02/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	19/01/2026
082/2026	ELEUZA CALACIA DE ANDRADE	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 3.411,85	19/01/2026
116/2026	ELIANA SOUZA DO NASCIMENTO	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 3.899,26	19/01/2026
083/2026	ELIENE SILVA DE SOUSA FREITAS	PROFESSOR	02/02/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	19/01/2026
084/2026	ELIZA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 4.104,48	19/01/2026
086/2026	ELIZEU DE ABREU MAGALHAES	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 3.078,36	19/01/2026
088/2026	EMANUEL AGUIAR COSTA	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 3.078,36	19/01/2026
087/2026	EMANUELA SOUZA TAVARES	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	19/01/2026
089/2026	ESLAINY ALVES BARBOSA	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 2.565,30	19/01/2026
544/2025 Termo Aditivo	FABIANA DIAS DOS SANTOS	PROFESSOR	27/01/2025 A 31/12/2026	R\$ 4.868,97	27/01/2025
091/2026	FELIPE LIRA DA SILVA	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 3.591,42	19/01/2026
063/2026	FERNANDO PEREIRA DE SOUSA	PROFESSOR	02/02/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	02/02/2026
092/2026	FLAVIA DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	19/01/2026
116/2026	FLAVIA TEREZA CORREA SOUSA RODRIGUES	PROFESSOR	09/02/2026 A 31/12/2026	R\$ 3.847,95	09/02/2026
102/2026	FRANCISCA INES CARLOS DE LIMA	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	19/01/2026
117/2026	FRANCISCA MARIA DE JESUS BRITO	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	19/01/2026
122/2026	GEILDA COUTINHO SOUZA SILVA	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 2.565,30	19/01/2026
123/2026	GISELE GOMES PACHECO FIALHO	PROFESSOR	02/02/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	02/01/2026
005/2026	GLEIDE MARIA DE SOUZA SILVA	PROFESSOR	02/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 6.413,25	02/01/2026
124/2026	HANNA BEATRIZ LIMA DAS NEVES	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	19/01/2026
125/2026	HEL Y KACIA DIOGENES SILVA	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	19/01/2026
493/2026	HIARA MARTINS DOS SANTOS	PROFESSOR	01/04/2026 A 31/12/2026	R\$ 2.565,30	01/04/2026
126/2026	HUGHELEY CARVALHO SANTOS	PROFESSOR	02/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	02/01/2026
127/2026	IARA PINHEIRO DA SILVA	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	19/01/2026
128/2026	ILZA KARLA LAURINDO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 3.411,85	19/01/2026
129/2026	IRANETE DOS REIS ARAUJO	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 2.565,30	19/01/2026
061/2026	IRENE DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 2.565,30	19/01/2026
023/2026	IRIS FERREIRA MORAIS	PROFESSOR	02/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	02/01/2026
492/2026	ITALO SOUZA PEREIRA	PROFESSOR	09/03/2026 A 31/12/2026	R\$ 2.320,06	09/03/2026
130/2026	IVANALDO CARVALHO DA SILVA	PROFESSOR	02/02/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	02/02/2026
131/2026	IVANILDE ALVES DOS REIS SOUSA	PROFESSOR	02/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	02/02/2026
132/2026	JACKELINE KENNEDY RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	19/01/2026
932/2026 Termo Aditivo	JANAINA ALENCAR MACEDO	PROFESSOR	04/08/2025 A 31/12/2026	R\$ 2.565,30	04/08/2025
133/2026	JANAINA DA SILVA SIQUEIRA	PROFESSOR	02/02/2026 A 31/12/2026	R\$ 2.565,30	02/02/2026
134/2026	JANDRIELE EUGENIO CARNEIRO	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 4.617,54	19/01/2026
135/2026	JAQUELINE SOARES FERNANDES CAMPOS	PROFESSOR	12/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	12/01/2026
137/2026	JARLENE SANTANA DE SOUZA	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 4.104,48	19/01/2026
032/2026	JERRANNY NAYARA PEREIRA GOMES	PROFESSOR	05/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	05/01/2026
138/2026	JESCA CALANA CAVALCANTE LIMA	PROFESSOR	03/02/2026 A 31/12/2026	R\$ 2.565,30	03/02/2026
140/2026	JESSICA GIOVANNA SILVA SANTOS	PROFESSOR	02/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 4.797,11	02/01/2026
095/2026	JESSICA LIMA DE LIZ	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	19/01/2026
141/2026	JESSYCA SILVA MOTA DA SILVA	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	19/01/2026
143/2026	JOZIANE SOUSA DOS SANTOS	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 2.565,30	19/01/2026
144/2026	JULIANE LOPES DE PAULA SILVA	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 2.565,30	19/01/2026
153/2026	KARINA MAURICIO DE SOUSA	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 2.975,75	19/01/2026
154/2026	KARYTA REGIANE NUNES DE ALENCAR	PROFESSOR	02/02/2026 A 31/12/2026	R\$ 2.565,30	02/02/2026
594/2026	KEILA BRASIL ANDRADE	PROFESSOR	02/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	02/01/2026
070/2025 Termo Aditivo	KETLIN JESSICA TAVARES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	27/01/2025 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	27/01/2025
155/2026	LAETICIA VIEIRA THOMAZIN	PROFESSOR	02/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	02/01/2026
160/2026	LAETTE SANTANA ARAUJO DE ALMEIDA	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 2.565,30	19/01/2026
758/2025 Termo Aditivo	LAUANA PEREIRA VITURINO LIMA	PROFESSOR	27/01/2025 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	27/01/2025
020/2026	LAYS ALVES CRISTINO ARAUJO	PROFESSOR	02/02/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	02/02/2026
211/2026	LEILA CUNHA DA SILVA	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	19/01/2026
165/2026	LEONILDES BATISTA DE CASTRO	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 2.565,30	19/01/2026
176/2026	LETICIA PIMENTA DE PAULA SILVA	PROFESSOR	02/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 2.565,30	02/01/2026
177/2026	LETICIA SALES DE SOUSA	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 4.797,11	19/01/2026
178/2026	LILIANE ANTONIA DANTAS DA SILVA	PROFESSOR	02/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	02/01/2026
174/2026	LILIANE DE SOUZA AZEVEDO	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	19/02/2026
180/2026	LILIANE SOUSA NETO	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	19/02/2026

181/2026	LINDALVA FERREIRA DIAS MARQUES	PROFESSOR	13/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 3.488,81	13/01/2026
182/2026	LORRANA PRISCILA BARBOSA FAGUNDES	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	19/01/2026
183/2026	LUCIANA CRISTINA DE PAIVA CARNEIRO	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	19/01/2026
185/2026	LUCIANA FERREIRA QUEIROZ DA PAIXAO	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 2.565,30	19/01/2026
186/2026	LUCICLEIDES SOARES DA SILVA	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 2.565,30	19/01/2026
075/2026	LUCIVANIA BATISTA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR	05/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	19/01/2026
187/2026	LUCIVANIA MARIA DA CONCEICAO	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 2.257,46	19/01/2026
497/2026	LUIS RAFAEL DA SILVA VALADAO	PROFESSOR	11/03/2026 A 31/12/2026	R\$ 2.308,77	11/03/2026
191/2026	LUZINETE ROSA SOUZA SANTOS	PROFESSOR	02/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	02/01/2026
215/2026	MARCIA CRISTIANE RIBEIRO COSTA	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 3.283,58	19/01/2026
007/2026	MARCIA DE SOUSA VIEIRA	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	02/01/2026
007/2026	MARCOS EVANGELISTA MILHOMEM CABRAL	PROFESSOR	02/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 3.847,95	02/01/2026
500/2026	MARIA ANASTASIE CARVALHO DA CRUZ	PROFESSOR	09/03/2026 A 31/12/2026	R\$ 2.565,30	09/03/2026
217/2026	MARIA CONCEICAO FAUSTINO RODRIGUES	PROFESSOR	15/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 2.565,30	19/01/2026
171/2026	MARIA DE FATIMA LEMES DOS REIS	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 3.694,03	19/01/2026
218/2026	MARIA EUNICE CAROLINA DA SILVA VALADAO	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 4.284,05	19/01/2026
219/2026	MARIA LUCIA ARRUDA DE SOUSA	PROFESSOR	02/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 6.413,25	02/01/2026
221/2026	MARIA MARCILENE DA SILVA HENRIQUE	PROFESSOR	02/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	02/01/2026
152/2026	MARIA NETA DA SILVA MATOS	PROFESSOR	02/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	02/01/2026
200/2025 Termo aditivo	MARIANA AYRES VIEIRA	PROFESSOR	22/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 3.475,73	22/01/2026
329/2026	MARIANNE KAROLINE FAUSTINO RODRIGUES	PROFESSOR	02/02/2026 A 31/12/2026	R\$ 4.104,48	02/02/2026
331/2026	MARILENE PINHEIRO DA SILVA	PROFESSOR	02/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	02/01/2026
333/2026	MARILIA AMORIM BORGES SIRQUEIRA	PROFESSOR	14/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	14/01/2026
335/2026	MARINALVA ALVES DA ROCHA	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 3.617,07	19/01/2026
595/2026	MARINALVA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 2.565,30	19/01/2026
501/2026	MARIZETE DOS SANTOS SILVEIRA	PROFESSOR	03/02/2026 A 31/12/2026	R\$ 2.565,30	03/02/2026
502/2026	MAURIVANIA COSTA DA CRUZ	PROFESSOR	09/03/2026 A 31/12/2026	R\$ 2.320,06	09/03/2026
503/2026	MAXWELL FORTE MOREIRA	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 2.565,30	19/01/2026
504/2026	MAYARA GOMES MONTEIRO	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 2.565,30	19/01/2026
505/2026	MAYSA LOPES DOS REIS BRITO	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	19/01/2026
202/2026	MILENA GOMES MARINHO	PROFESSOR	26/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	26/01/2026
507/2026	MIRIAN DA SILVA MONTEIRO	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 4.284,05	19/01/2026
508/2026	MIRIAN MORENO DE SOUSA	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	19/01/2026
509/2026	NAASSON CARLOS LIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 4.078,83	19/01/2026
510/2026	NAIARA DE SOUSA OLIVEIRA	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	19/01/2026
167/2026	NATALIA GOMES AMORIM	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	19/01/2026
511/2026	NATHALIA ALMEIDA DA SILVA	PROFESSOR	27/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 2.979,08	27/01/2026
512/2026	NAYARA DE CARVALHO VALADARES	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	19/01/2026
078/2026	NUBIA ALVES SILVA E SILVA	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	19/01/2026
515/2026	ODETE DE SOUSA COSTA	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	19/01/2026
203/2026	ONEIDE DE SOUSA COSTA CARVALHO	PROFESSOR	26/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	26/01/2026
516/2026	OSVALDIR ALVES ROSA	PROFESSOR	02/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	02/01/2026
212/2026	PATRICIA NAZARE PAIVA DO AMARAL	PROFESSOR	26/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 2.565,30	26/01/2026
517/2026	PAULA CRISTINA NEVES FIGUEIREDO	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	19/01/2026
064/2026	PAULO HENRIQUE FAGUNDES	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 3.591,42	19/01/2026
064/2026	PAULO REGINO GUERRA	PROFESSOR	02/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 6.413,25	02/01/2026
519/2026	PHILPE RAONI QUEIROZ MELO	PROFESSOR	05/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	05/01/2026
520/2026	QUESIENE MACIEL COELHO	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	19/01/2026
521/2026	RAFAEL ABIB MARQUES JORGE	PROFESSOR	13/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 4.104,48	13/01/2026
522/2026	RAILTON RAMOS DA SILVA	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 4.951,03	19/01/2026
523/2026	RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO	PROFESSOR	02/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 6.413,25	02/01/2026
524/2026	RAQUEL LIMA DA SILVA	PROFESSOR	02/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	02/01/2026
186/2026	RAYANE CRISTINA CAMARGO BRITO	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 2.565,30	19/01/2026
168/2026	RAYANE DE OLIVEIRA COSTA	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	19/01/2026
526/2026	RAYANNE DA SILVA E SILVA CASTRO	PROFESSOR	09/02/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	09/02/2026
527/2026	RAYSSA BONFIM GOMES LIMA	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 2.385,73	19/01/2026
170/2026	RAYSSA RAKEL ROMERA DE CARVALHO	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	19/01/2026
146/2026	REGIANE PEREIRA DE SOUSA PANTOJA	PROFESSOR	02/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	02/01/2026
528/2026	REGINA MARQUES DE ALENCAR BARROS	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	19/01/2026
529/2026	REGINALDO COELHO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	02/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	02/01/2026
530/2026	RENATA XAVIER CABRAL	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 3.411,85	19/01/2026
531/2026	RICARDA DA SILVA DE JESUS	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 2.565,30	19/01/2026
532/2026	RICARDO VIEIRA DE BRITO	PROFESSOR	13/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 2.565,30	13/01/2026
533/2026	ROBERTA ALVES DA SILVA	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 2.975,75	19/01/2026
166/2026	ROBERTO RANIERI NEVES MARINHO	PROFESSOR	02/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 3.847,95	19/01/2026
166/2026	RODRIGO RODRIGUES DE SOUSA	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	19/01/2026
554/2026	RONALDO PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	02/01/2026
148/2026	ROSA ARAUJO GODINHO	PROFESSOR	02/02/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	02/02/2026
441/2026	ROSANNA REIS PIRES DOS SANTOS PEREIRA CESAR	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	19/01/2026
535/2026	ROSICLEIA MOREIRA DA SILVA CARDOSO	PROFESSOR	15/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 3.411,85	15/01/2026
536/2026	ROSIMEIRE LIMA DA ROCHA	PROFESSOR	01/04/2026 A 31/12/2026	R\$ 2.565,30	R\$ 2.565,30
012/2026	ROSIMEIRE MARIA DE SOUZA	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	19/01/2026
012/2026	ROZIANE BILIO DA SILVA	PROFESSOR	26/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	26/01/2026
136/2026	SALDIRENE LUCIO GOMES SANTOS	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	19/01/2026
539/2026	SAMELA CAROLINY AVIZ DE LIMA	PROFESSOR	02/03/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	02/03/2026
204/2026	SARA JANY COSTA DE CARVALHO ALVES	PROFESSOR	03/11/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	26/01/2026
540/2026	SHIRLEY CORDEIRO COELHO FERNANDES	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 4.104,48	19/01/2026
205/2026	SIMONE ALVES GOMES CORREA	PROFESSOR	26/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	26/01/2026
541/2026	SIMONE PATRICIA BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	19/01/2026
205/2026	SINARA SOUSA DE AGUIAR NASCIMENTO FERREIRA	PROFESSOR	26/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	26/01/2026
542/2026	STEFANNY CRISTYNNA SOUSA ARAUJO	PROFESSOR	06/04/202 A 31/12/2026	R\$ 2.183,58	R\$ 2.183,58
543/2026	SUELY GOMES DA SILVA	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	19/01/2026
544/2026	SUZERLEY JOSE DE SOUZA	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	19/01/2026
545/2026	TAMARA ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR	02/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	02/01/2026
546/2026	TAMIRES ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	19/01/2026
547/2026	TASSILA COSMO BRASIL MERCEDES	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 2.565,30	19/01/2026

548/2026	TELMA VERAS QUEIROZ PARENTE	PROFESSOR	02/03/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	02/03/2026
412/2026	THAMARA MORAIS DA SILVA	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 4.104,48	19/01/2026
549/2026	THAYS CLAUDIA CORDEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	19/01/2026
169/2026	THAYS ROCHA VALE	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 2.565,30	19/01/2026
551/2026	THIAGO MELO DE CASTRO	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 4.951,03	19/01/2026
169/2026	VALDEMIR PIRES DOS SANTOS JUNIOR	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 3.078,36	19/01/2026
552/2026	VALMIRA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR	15/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 2.565,30	15/01/2026
553/2026	VANEISSA SOUSA DE MORAIS	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 2.565,30	19/01/2026
248/2026	VANESSA COSTA RODRIGUES DE SOUSA	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 2.565,30	19/01/2026
208/2026	VANESSA FERREIRA DE BRITO	PROFESSOR	26/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	26/01/2026
246/2026	VANIA RIBEIRO PIRES	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	19/01/2026
1014/2026 Termo Aditivo	VANUBIA RODRIGUES FARIAS	PROFESSOR	04/08/2025 A 31/12/2026	R\$ 2.565,30	04/08/2025
245/2026	VANUZA SOARES MONTEIRO	PROFESSOR	02/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	02/01/2026
241/2026	WEIGLAS LOPES BARROS	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	19/01/2026
240/2026	WELITA SANTOS RIBEIRO	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 2.565,30	19/01/2026
239/2026	WESLLI DOS SANTOS CUNHA	PROFESSOR	05/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 4.104,48	05/01/2026
237/2026	ZEMILDA NUNES RODRIGUES PEREIRA	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 5.130,60	19/01/2026
236/2026	ZILMA PIRES DE SOUZA	PROFESSOR	19/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 2.565,30	19/01/2026

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:B362E894

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 555/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 02 (duas) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará - Belém/PA, para participarem da reunião e entrega de equipamento para os órgãos municipais pertencente ao PEOSP, no dia 14 de setembro de 2026, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Ermane de Jesus Pantoja Neto	Diretor de Departamento	Rua Major Lira Lobato s/n – Bairro: Centro – Igarapé-Miri	R\$: 183,60	R\$: 183,60
01	Marinaldo Pantoja Souza	Chefe de Engenharia de Tráfego do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN	Rua Geronimo Werneck nº 40 – Igarapé-Miri	R\$: 183,60	R\$: 183,60

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 11 de setembro de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:38B65784

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 558/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor abaixo relacionado, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará - Belém/PA, para participar da reunião e entrega de equipamento para os órgãos municipais pertencente ao PEOSP, no dia 14 de setembro de 2026, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Luis Fernando Lobato Miranda	Secretario Municipal de Administração	Av. Sesquecentenario – bairro: cidade nova – Igarapé-Miri	R\$: 300,00	R\$: 300,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 11 de setembro de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:E598519C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 561/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 02 (duas) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará - Belém/PA, para participar da reunião e entrega de equipamento para os órgãos municipais pertencente ao PEOSP, no dia 14 de setembro de 2026, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Edson da Trindade Moraes Quaresma	Inspetor Geral da Guarda Municipal	Rua Rui Barbosa, Nº 1502 - Igarapé-Miri	R\$: 183,60	R\$: 183,60

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 14 de setembro de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:88E27B64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 565/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art. 58 da Lei nº 4.580/91 (RJU), alterada pela Lei Municipal nº 4.998/2010, de 20 de setembro de 2010 e Decreto Municipal nº 097/2025, de 26 de agosto de 2025, ao servidor abaixo relacionado, 02 (duas) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará - Belém/PA, para participar do 2º Encontro Estadual de Conselheiros Tutelares do Estado do Pará – ACETPA/PA , nos dias 17 e 18 de setembro de 2026, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Mauro Benedito Pinheiro Pantoja	Agente de Contratação	Rua Dep. Graciano Almeida nº 1262 – Igarapé-Miri	R\$: 276,00	R\$: 552,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 16 de setembro de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:C35DFFCD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20250160- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025 - PE

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ROCHA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.057.803/0001-67, com sede na Av. Magalhães Barata, 1278 – Fundos B, Caranazal, Santarém – PA, CEP: 68030-700, neste ato representada pelo Sr. Nadson Fernando da Rocha, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº14.133/2021, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 029/2025 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Arts. 124, I, “b”, 125 e 126, da Lei nº 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira – Do valor contratual, efetuando o **acréscimo de 25%** (vinte e cinco por cento) no quantitativo de todos os itens do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO (ACRÉSCIMO DE 25% DO VALOR CONTRATUAL)

3.1. O acréscimo de 25% no quantitativo dos itens do contrato corresponde ao montante de **R\$ 527.720,35** (quinhentos e vinte e sete mil, setecentos e vinte reais e trinta e cinco centavos).

DOTAÇÃO: 1213.041220037.2.098 Manutenção da Coordenadoria de Iluminação Pública							
Nº	ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUT.LICITA	25%	PRÇ UNT	VL TOTAL
1	010614	UND	LAMPADA MISTA 160W E-27 220V	500	125	R\$ 14,00	R\$ 1.750,00
2	100118	UND	REFLETOR QUADRADO DE LED DE 50 WATTS	500	125	R\$ 25,00	R\$ 3.125,00
3	100174	UND	ALICATE DE PRESSÃO 10 POLEGADAS	10	2	R\$ 24,80	R\$ 49,60
4	100193	MT	CABO MULT. ALUMINIO DUPLEX 10MM	20.000	5.000	R\$ 7,53	R\$ 37.650,00
5	100243	UND	LUMINARIA PUBLICA DE LED 100W	6.000	1.500	R\$ 145,00	R\$ 217.500,00
6	100308	MT	CABO TRIPLEX 10MM	15.000	3.750	R\$ 4,40	R\$ 16.500,00
7	112031	MT	CABO QUADRIplex 16 MM	15.000	3.750	R\$ 8,10	R\$ 30.375,00
8	112033	MT	CABO QUADRIplex 35MM	5.000	1.250	R\$ 15,91	R\$ 19.887,50
9	112041	PÇ	CABO FLEXIVEL PP 3x2,5MM	100	25	R\$ 475,33	R\$ 11.883,25
10	112060	UND	LUMINARIA PUBLICA DE LED 150W	4.000	1.000	R\$ 189,00	R\$ 189.000,00
				Valor total: R\$ 527.720,35			

3.2. Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato passa **R\$ 2.110.931,00** (dois milhões, cento e dez mil, novecentos e trinta e um reais) para **R\$ 2.638.651,35** (dois milhões, seiscentos e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos).

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2026: 1213.041220037.2.098– Manutenção da Coordenadoria de Iluminação Pública.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 03 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

ROCHA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:BF331B61